



Patrimônio

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 90

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE ABRIL DE 1942

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 4.255, de 15 de abril de 1942.
Decreto-lei n. 4.259, de 16 de abril de 1942.
Decreto-lei n. 4.260, de 16 de abril de 1942.
Decreto-lei n. 4.261, de 16 de abril de 1942.
Decreto-lei n. 4.262, de 16 de abril de 1942.
Decreto-lei n. 4.263, de 16 de abril de 1942.
Decreto n. 9.253, de 15 de abril de 1942.
Decreto n. 9.256, de 16 de abril de 1942.
Decreto n. 9.267, de 16 de abril de 1942.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 16 e 18 de abril de 1942.
Ministério da Fazenda — Decretos de 9 de abril de 1942.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 16 de abril de 1942.
Presidência da República — Circular 6-42.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Resumo da Ata da 166.^a sessão do Conselho Deliberativo — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.
Departamento de Imprensa e Propaganda — Exposições de Motivos — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa e da Divisão do Pessoal.
Comissão de Defesa da Economia Nacional — Expediente.
Conselho Nacional do Petróleo — Ata da 185.^a sessão ordinária.
Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras — Despachos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Comissão de Estudos dos Negócios e da Diretoria da Justiça e do Interior.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, e do Serviço de Comunicação — Faculdade Nacional de Filosofia e Serviço Nacional de Teatro.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Fazenda — Exposições de Motivos — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria das Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria da Divisão do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Ata da 847.^a sessão ordinária do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército e do Estado Maior do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 4.255 — DE 15 DE ABRIL DE 1942

Encorpóra a Estrada de Ferro Central do Piauí à Estrada de Ferro São Luiz a Teresina e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica a Estrada de Ferro Central do Piauí encorporada à Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

Parágrafo único. O Ministério da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, providenciará para a imediata organização do inventário dos bens que integram o patrimônio da Estrada ora encorporada.

Art. 2.^o Fica extinto o atual Quadro X — Estrada de Ferro Central do Piauí — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.^o O atual Quadro XI — Estrada de Ferro Baía e Minas — passa a constituir o Quadro X do mesmo Ministério.

Art. 4.^o O Quadro VIII — Estrada de Ferro Ferro São Luiz a Teresina — do Ministério da Viação e Obras Públicas, fica constituído de Parte Permanente e Parte Suplementar, conforme as tabelas anexas ao presente decreto-lei.

Art. 5.^o A classificação por antiguidade dos funcionários, cujas classes forem fundidas, será feita pelo tempo líquido de efetivo exercício na classe a que atualmente pertencem, a contar de 1 de janeiro de 1937, até a véspera da vigência deste decreto-lei, processando-se de acordo com a legislação vigente e instruções elaboradas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Parágrafo único. Nas classes em que não houver fusão prevalecerá a classificação atual.

Art. 6.^o A primeira promoção de funcionário de classe em que houver fusão obedecerá ao critério da antiguidade, continuando, nas outras classes, a sequência iniciada após 1 de janeiro de 1937.

Art. 7.^o Dentro de 60 (sessenta) dias a partir da vigência deste decreto-lei, a Divisão de Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas publicará a relação nominal dos ocupantes dos cargos que integram as tabelas anexas, bem como a reclassificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes dos cargos que constituirão as diversas classes das carreiras em que houver fusão.

Art. 8.^o É mantida a diferença de vencimento assegurada pelo art. 3.^o das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 1936.

Art. 9.^o Aos ocupantes efetivos de cargo que passaram a extintos é assegurada sua situação pessoal, direitos e vantagens de que estão investidos.

Art. 10. Serão devidamente apostilados pelo Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com as tabelas anexas, os decretos dos funcionários cujos cargos foram atingidos pelo disposto neste decreto-lei.

Art. 11. Fica concedido o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste decreto-lei, para apresentação ao Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, de reclamações relativas, apenas, à nova classificação de cargos, ora adotada, as quais serão, pelo mesmo Ministério, devidamente apreciadas.

Art. 12. Ficam suprimidos o cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, e a função gratificada de Chefe da Seção Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Art. 13. Ficam transferidas para a Estrada de Ferro São Luiz a Teresina as dotações orçamentárias e créditos adicionais concedidos à Estrada de Ferro Central do Piauí, assim como os compromissos assumidos por esta última Estrada.

Art. 14. Fica extinta a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Central do Piauí e suprimida, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, a função de Contador Seccional da mesma Contadoria Seccional.

Art. 15. Ficam criadas, no Quadro VIII — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina — do Ministério da Viação e Obras Públicas, três funções gratificadas de Chefe de Divisão.

Parágrafo único. A gratificação anual das funções a que se refere este artigo é fixada em 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis).

Art. 16. Para atender, no atual exercício, às despesas decorrentes deste decreto-lei fica aberto, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 8:100\$0 (oito contos e cem mil réis).

Art. 17. O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de abril de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

QUADRO VIII — ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA — PARTE PERMANENTE —
CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Diretor	N			VIII	1	Diretor	N			Os cargos vagos serão providos com os recursos da conta corrente do quadro, à medida que forem suprimidos os cargos de tesoureiro.
1	Ajud. de tesoureiro	D			VIII	3	Ajud. de tesoureiro	D		2	

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Tesoureiro ...	I			VIII	1	Tesoureiro ...	I			

CARREIRAS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Observações
1	Almoxarife	I			VIII	1	Almoxarife	I			
1		H			X	—		H	1		
2											
1	Desenhista	G			VIII	1	Desenhista-au- xiliar	G			
1	Engenheiro	M			VIII	1	Engenheiro	M	1		
1		M			X						
1		L			VIII	2		L			
1		L			X						
1		K	1		VIII	2		K			
1		K		1	X						

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1		J			VIII	2		J			
1		J			X						
2		I			VIII	—		—			
1		I			X						
—						7					
11						—					
—						—					
5	Escriturário	G			VIII	6	Escriturário	G			
1		G			X						
8		F			VIII	11		F			
3		F			X						
12		E	13		VIII	18		E	18		
6		E	5		X						
35						35					
—						—					

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Núm. de cargos	Carreira ou cargo		Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Observações
1	Chefe da Secção Regional de Pessoal	2:400\$0	1	Chefe da Secção Regional de Pessoal	2:400\$0
			3	Chefe de Divisão (Tráfego, Linha e Locomoção)....	3:600\$0

PARTE SUPLEMENTAR — CARGOS EXTINTOS, QUANDO VAGAREM

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Tesoureiro ...	H			X	1	Tesoureiro ...	II			
1	Pagador	H			VIII	1	Tesoureiro ...	II			

CARREIRAS EXTINTAS

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	<i>Agente de Estrada de Ferro</i>						<i>Agente de Estrada de Ferro</i>				
1		G			VIII	1		G			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
2		F			VIII	3		F			
1		F			X						
6		E			VIII	13		E			
3		E	4		X						
15		D		1	VIII	17		D			
4		D		1	X						
20		C		6	VIII	16		C			
5		C		3	X						
57						50					
	<i>Condutor de trem</i>						<i>Condutor de trem</i>				
1		G			VIII	1		G			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		F			VIII	2		F			
1		F			X						
2		E	3		VIII	6		E			
1		E			X						
2		D		2	VIII	1		D			
1		D			X						
2		C		2	VIII	—		—			
11						10					
	<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>						<i>Maquinista de Estrada de Ferro</i>				
1		G			VIII	1		G			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
2		F			VIII			F			
1		F			X	3					
3		E			VIII			E			
1		E	1		X	5					
5		D			VIII			D			
1		D			X	6					
7		C			VIII			C			
2		C		1	X	8					
23						23					

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Mestre de Linha	G				1	Mestre de Linha	G			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1		F			VIII	4		F			
1		F	2		X						
2		E		2	VIII						
1		E		1	X						
3		D		3	VIII						
1		D		1	X						
10						5					
1	Oficial Administrativo	J			VIII	2	Oficial Administrativo	J			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento levada a dotação correspondente a c/o do Quadro.
1		J			X						
1		I			VIII	1		I			
3						3					
1	Chefe de oficina	II			VIII	2	Prático de Engenharia	H			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
1	Chefe de oficina	II			X						
1	Prático de Engenharia	G			VIII	2		G			
1	Auxiliar Técnico de 3. ^a classe	G			X						
4						4					
2	Servente	C	2		VIII	4	Servente	C			Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da legislação que vigorar.
2		B		2	VIII	1		B			
1		B			X						
5						5					

DECRETO-LEI N. 4.259 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.800:000\$0, para execução de obras no porto de Natal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. — Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.800:000\$ (mil e oitocentos contos de réis), para atender às despesas (Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis) com a execução de obras destinadas à melhoria das condições de navegabilidade da barra do porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.260 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 4.500:000\$0, para obras rodoviárias.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. — Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 4.500:000\$0 (quatro mil e quinhentos contos de réis), para atender às despesas (Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis) com a construção de uma ligação rodoviária entre João Pessoa-Itapua-Sapé-Araçá-Alagoinha-Guarabira-Pirpirituba-Belem-Tacima-Campestre-Caiada de Cima-Natal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.261 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Abre ao Conselho de Imigração e Colonização, o crédito especial de 2.000:000\$0, para amparo à trabalhadores nacionais e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Conselho de Imigração e Colonização, o crédito especial de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis), para atender às despesas (Serviços e Encargos) decorrentes de medidas relacionadas com o recrutamento, transportes e localização de trabalhadores nacionais.

Parágrafo único. — O crédito a que se refere este artigo será distribuído ao Tesouro Nacional e posto no Banco do Brasil à disposição do Conselho de Imigração e Colonização que, oportunamente, prestará contas da despesa efetuada.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.262 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Abre ao Ministério da Guerra o crédito especial de 4.706:000\$0, para construção de edifícios.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. — Fica aberto ao Ministério da Guerra o crédito especial de 4.706:000\$0 (quatro mil setecentos e seis contos de réis), para atender às despesas (Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis) com a construção dos novos edifícios destinados ao Estabelecimento Central de Material de Intendência.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.263 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Abre, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 117:000\$0, para despesas no exterior

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de 117:000\$0 (cento e dezessete contos de réis), para atender, neste exercício, às despesas (Serviços e Encargos), decorrentes da adesão do Brasil ao Instituto Inter-Americano de Estatística, de Washington.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 9.256 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cento e vinte e cinco cargos da classe "B", da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, vagos em virtude da aposentadoria de Guiomar Alvares Alonso, Luiz Teixeira de Freitas, Miguel Pinto de Figueiredo, Odete Ferreira Trindade e Rosendo Relando de Vasconcelos, da demissão de Cipriano Francisco do Nascimento e Jaime Calabria, da exoneração de Lourenço Vimeney, do falecimento de Osvaldo Lontra, da promoção de Afonso Santos, Agualdo Vieira dos Santos, Albino Melo, Alcides Alves de Oliveira, Alcides Joaquim Fernandes, Altamiro de Melo, Alvaro Pacheco da Silva, Amaro Braga do Nascimento, Anselmo dos Santos, Antônia Rosa de Araújo, Antônio Menezes Nunes, Argentino da Silva Caldas, Aristides França, Arlindo Joaquim de Lemos, Armando Pourroy, Armando Luiz da Fonseca, Arnaldo Freire de Santana, Arnaldo Guedes Filho, Augusto Rodrigues, Aurora dos Santos, Avani de Moraes Neves, Benedita Pereira de Mesquita, Carlos de Freitas Rodrigues, Carlos Miranda, Carlos Paulo da Silva, Conceição de Sousa, Concílio Moreira de Aquino, Djair Pereira de Moura, Elisa Santos, Enedina Domira de Miranda, Ester Alvares Alonso, Fernando Dantas, Francisco Cândido de Almeida, Francisco das Chagas Macário, Francisca Lima, Gonzalo Corrêa Pimentel, Hamilton Borges, Hamilton da Graça Leitão, Herotildes Nunes de Oliveira, Ipório Honório dos Santos, Iramaia Cascão, Isolino Alves da Cunha, Jaime Gonzalo da Silva, Jaime Guimarães Rangel, João Ângelo, Joaquim Tolentino Ferreira, Jorge da Costa, Jorge do Sacramento, Jorgeino Rabelo de Carvalho, José Alves da Silva, José Barroso de Azevedo Filho, José Benedito, José Boaventura Rodrigues Júnior, José Fernandes, José Severo de Melo Memória Teixeira, Julieta Nicodemus Coimbra, Júlio Coelho, Luiz Alves, Luiz Guimarães, Manuel da Costa Filho, Manuel de Sousa Soares, Manuel Ribeiro dos Passos, Manuel Severiano Moreira Filho, Maria Salomé de Lemos, Maria Soares de Lima, Mário Ferreira Marques, Marino Moreira, Matias Gomes do Rosário, Milton Monteiro de Vasconcelos, Murilo Francisco Machado, Nêcio Serrão de Azevedo, Nestor Leodegário de Oliveira, Olga Lemos Lima, Olga Lima da Silva, Onélia Ferreira Matos, Orlando Benedito do Nascimento, Orlando Rodrigues, Orlando Teodorico da Silva, Oscar da Silva Bastos Filho, Osmar de Carvalho, Otacilio Costa, Paulo Afonso Hercules, Paulo de Andrade, Paládio de Azevedo, Pedro Alves Ferreira, Possidônio Marques, Sebastião Neira Marques, Serafim Gonçalves, Severino de Freitas Barbosa, Teodorico de Sousa, Tezeza Leite Cavalcanti, Ubaldino Maria Gomes, Ubirajara Firmino Gonçalves, Venino dos Santos Leal, Valdemar Borges, Valdemar Faria de Melo, Valdemar Mendes de Araújo, Valdemiro Bertoldo Teles e Valtter Paranhos, e vagos conforme constam da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º, do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 9.267 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Aprova o Regimento do Conselho Nacional de Desportos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Conselho Nacional de Desportos que com este baixa, assinado pelo Ministro da Educação e Saúde.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

REGIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 1.º O Conselho Nacional de Desportos (C. N. D.) tem por fim orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país, na forma do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941.

Art. 2.º O C. N. D. compor-se-á de cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, dentre pessoas de elevada expressão cívica e que representem, em seus vários aspectos, o movimento desportivo nacional.

Art. 3.º O mandato dos membros do C. N. D. é de um ano, não sendo vedada a recondução.

Art. 4.º O Presidente da República designará, dentre os membros do C. N. D. aquele que deverá exercer as funções de presidente.

Art. 5.º O Ministro da Educação e Saúde poderá conceder licença a qualquer membro do C. N. D., até o máximo de sessenta dias.

Art. 6.º O membro do C. N. D., impedido por mais de sessenta dias, será substituído, interinamente, por ato do Presidente da República.

Art. 7.º O Ministro da Educação e Saúde designará o suplente do membro do C. N. D. licenciado na forma do art. 5.º deste regimento.

Art. 8.º O conselheiro que deixar de comparecer, seguidamente, a mais de três sessões, sem causa justa, será substituído por ato do Presidente da República, mediante comunicação do presidente do C. N. D. ao Ministro da Educação e Saúde.

Art. 9.º Os membros do C. N. D. têm livre acesso em qualquer centro de atividade desportiva, com as distinções devidas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 10. É da competência do C. N. D.

1. Estudar as matérias relativas à organização desportiva do país e propor ao Ministro da Educação e Saúde as medidas legislativas ou administrativas à mesma referentes.

2. Superintender a prática de todas as atividades desportivas realizadas no país, assistido pelos órgãos especializados do Ministério da Educação e Saúde e com a cooperação dos conselhos regionais de desportos.

3. Vigilar o funcionamento das entidades desportivas, afim de lhes assegurar disciplina constante, administração correta e funcionamento regular.

4. Estimular as entidades de caráter amadorista, com os recursos de que dispuser o Ministério da Educação e Saúde, e adotar, por todos os meios, medidas de rigorosa vigilância sobre o profissionalismo desportivo.

5. Promover a organização do cadastro do movimento desportivo do país.

6. Promover, quinquenalmente, a realização do Congresso Nacional de Desportos.

7. Opinar sobre a concessão de subvenções do Governo Federal às entidades desportivas.

8. Coordenar a ação dos conselhos regionais de desportos, aprovar o projeto de seus regimentos e fiscalizar-lhes o cumprimento.

9. Amparar, pelos meios ao seu alcance, o desenvolvimento das associações desportivas de não considerável expressão, e definir-lhes o sistema peculiar de administração.

10. Articular providências que assegurem a defesa e o desenvolvimento dos desportos universitários, e de associações que se constituírem na Marinha, no Exército ou entre as forças policiais, respeitadas a legislação respectiva.

11. Sugerir ao Ministro da Educação e Saúde as providências de interesse público referentes às publicações de qualquer gênero, que se refiram aos desportos nacionais, afim de serem apreciadas pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, quanto à matéria de sua competência.

12. Aprovar os estatutos iniciais de cada confederação ou federação, e bem assim as suas sucessivas reformas, submetendo o seu parecer à homologação do Ministro da Educação e Saúde.

13. Praticar qualquer ato necessário à boa execução do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, e expedir as instruções que lhe parecerem para isso necessárias.

14. Autorizar a participação de delegações nacionais em competição internacional, e fiscalizar a organização das mesmas.

15. Requisitar, a quem de direito, funcionário ou extranumerário, sem prejuízo das vantagens de seu cargo ou função, para participar de competição desportiva internacional de amadores, dentro ou fora do país, mediante parecer do Ministro da Educação e Saúde e autorização do Presidente da República, bem como, para o mesmo fim, autorizar a requisição de empregado em serviço particular, mediante solicitação feita pela confederação interessada.

16. Requisitar qualquer praça de desportos, pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios, e bem assim às entidades desportivas, sem reserva de direitos dos respectivos quadros sociais, quando deva ser utilizada em competição internacional.

17. Proibir a realização de competições desportivas incompatíveis com o interesse público e orientar a organização dos calendários desportivos, mediante indicações de caráter geral.

18. Vedar a realização de qualquer exibição pública, sem caráter rigorosamente gratuito, promovida por entidade desportiva que não lhe seja direta ou indiretamente vinculada.

19. Sugerir às autoridades competentes da União, dos Estados e dos Municípios as medidas que possam facilitar a edificação de praças de desportos, por iniciativa particular ou custeadas pelos cofres públicos.

20. Intervir, por meio de agente da sua escolha, em qualquer entidade desportiva que, comprovadamente, se tenha afastado dos princípios inscritos na legislação desportiva do país.

21. Julgar, em grau de recurso, as decisões que qualquer confederação submeter ao seu pronunciamento e deferir-lhe competência para funcionar, em última instância, nos processos referentes a assunto das atividades desportivas que lhe sejam próprias, sem prejuízo do direito de revisão, quando estiver em causa a falta de cumprimento de qualquer disposição legal ou de recomendação que houver expedido.

22. Indicar, pelo prazo de um ano, um membro de cada conselho regional de desportos, não sendo vedada a recondução.

23. Autorizar a participação de estrangeiros na administração das entidades desportivas, mediante informação da confederação a que estiverem filiadas por maior número de desportos.

24. Promover a instauração de inquéritos, constituir as respectivas juntas e designar comissões incumbidas do estudo de assuntos especializados, dependentes da sua decisão.

25. Delegar poder a qualquer dos seus membros.

26. Atribuir aos conselhos regionais de desportos, quando julgar conveniente, a verificação e correção dos atos praticados por qualquer entidade desportiva, com a colaboração das confederações.

27. Expedir às confederações recomendações referentes à prática da medicina desportiva, ouvidos os órgãos técnicos do Ministério da Educação e Saúde.

28. Propor ao Ministro da Educação e Saúde qualquer alteração deste regimento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 11. O C.N.D. reunir-se-á, em sessões ordinárias, semanalmente, ou em sessões extraordinárias, quando convocado pelo Ministro da Educação e Saúde ou pelo seu próprio presidente.

§ 1.º Para que as sessões se realizem, bastará o comparecimento de três conselheiros, desde que um deles seja o presidente.

§ 2.º No caso de ausência do presidente, por duas sessões consecutivas, os outros conselheiros, ou três deles, poderão reunir-se, cabendo a direção dos trabalhos ao conselheiro mais antigo ou, havendo equivalência de antiguidade, ao mais idoso.

§ 3.º No caso de impedimento eventual do presidente, ao C.N.D. compete designar-lhe o substituto.

Art. 12. De três partes constarão as sessões do C.N.D.:

a) expediente;

b) ordem do dia;

c) interesses gerais dos desportos.

§ 1.º Aberta a sessão, será iniciado o expediente, com a leitura e votação da ata, tomando conhecimento o C.N.D., em seguida, dos papéis que lhe tenham sido encaminhados, e das informações que o presidente houver anotado.

§ 2.º O expediente será organizado e lido pelo secretário e não poderá ser interrompido para apreciação de outro assunto.

§ 3.º Esgotada a matéria do expediente, o presidente anunciará a ordem do dia, na qual serão expostos, discutidos e votados os assuntos constantes da pauta, cabendo a qualquer conselheiro o direito de pedir preferência para a discussão e votação de matéria de decisão mais urgente.

§ 4.º Esgotada a ordem do dia, o presidente concederá a palavra ao conselheiro que a solicitar, podendo o C.N.D. apreciar, então, qualquer outro assunto de interesse geral dos desportos, tomando decisão por maioria de votos.

Art. 13. As sessões do C.N.D. poderão prolongar-se por duas horas, sendo permitida a prorrogação, requerida por um conselheiro e aprovada pela maioria.

§ 1.º Durante as sessões do C.N.D. apenas permanecerão no recinto os conselheiros e o secretário, salvo decisão em contrário, para que se permita a presença de alguma autoridade, ou de dirigente de entidade desportiva convidado para colaborar no estudo de qualquer assunto.

§ 2.º O Ministro da Educação e Saúde ocupará a presidência das sessões, sempre que a elas estiver presente, cabendo-lhe, nesse caso, orientar os debates e ditar as diretrizes necessárias à solução de qualquer matéria.

Art. 14. O conselheiro a quem houver sido atribuído o estudo de qualquer assunto poderá solicitar, por intermédio do secretário, as diligências necessárias ao seu esclarecimento.

Art. 15. O conselheiro que pedir vista de um processo deverá restituí-lo, no prazo máximo de sete dias, salvo em casos excepcionais, penderes de diligências que exijam maior lapso de tempo.

Art. 16. Quando se tratar de matéria de maior relevância, a juízo do C.N.D., as conclusões dos votos vencidos serão redigidas e inseridas na ata; em qualquer caso, caberá ao autor do voto vencedor a redação das decisões que prevalecerem.

Art. 17. Se a matéria encaminhada ao C.N.D. reclamar estudos especiais, o presidente a submeterá ao parecer de um conselheiro, mas a falta de apresentação desse parecer, decorrido o prazo de trinta

dias, não deverá protelar a decisão, salvo em face de razões de natureza relevante.

Art. 18. As deliberações do C.N.D., que não dependerem de ato do Presidente da República ou do Ministro da Educação e Saúde ou que não importarem compromisso do Governo Federal, terão efeito a partir da publicação, no *Diário Oficial*, do resumo da ata de cada sessão preparado para esse fim, e poderão ser comunicadas diretamente aos interessados, pelo presidente, ou, de ordem deste, pelo secretário.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 19. Ao presidente do C.N.D. compete:

- presidir às sessões;
- convocar as sessões extraordinárias, diretamente, ou de ordem do Ministro da Educação e Saúde;
- encaminhar as discussões;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações do C.N.D. e fiscalizar a sua execução, bem como fazer respeitar as disposições deste regimento;
- distribuir aos conselheiros, para estudo, os papéis submetidos ao C.N.D.;
- determinar as investigações que se fizerem necessárias, afim de apurar irregularidades na aplicação de disposições legais ou das instruções expedidas pelo C.N.D.;
- representar o C.N.D. em solenidades oficiais ou atos desportivos e delegar esta atribuição, no seu impedimento, a qualquer outro conselheiro;
- assinar o expediente e os atos necessários à execução das deliberações do C.N.D.;
- apresentar ao Ministro da Educação e Saúde relatório anual das atividades do C.N.D., depois de por este aprovado;
- adotar qualquer providência de caráter inadiável, em nome do C.N.D., e submetê-la ao seu conhecimento e deliberação, na sessão imediata;
- autorizar o secretário do C.N.D. a assinar correspondência, solicitar informações e requisitar material;
- dar aplicação aos recursos orçamentários à disposição do C.N.D., de acordo com as recomendações deste;
- marcar prazo para o cumprimento das deliberações do C.N.D., desde que por este não tenha sido expressamente fixado;
- solicitar ao Ministro da Educação e Saúde os créditos e as providências necessárias ao desempenho das atribuições do C.N.D.;
- apurar as votações.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 20. Os serviços burocráticos do C. N. D. serão desempenhados pela Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação, a qual, para esse fim, disporá do pessoal necessário, cuja designação será feita na forma da lei.

Art. 21. Os serviços referidos no artigo anterior serão organizados de acordo com a orientação do C. N. D. e em obediência ao disposto no decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941.

Art. 22. Constituem serviços burocráticos do C. N. D.:

- receber, distribuir e expedir correspondência;
- redigir atos e atas, preparar e organizar o expediente de secretaria, inclusive informações, circulares, ofícios, relatórios, pareceres, proposições e votos;
- instruir processos;
- executar as ordens do C. N. D. ou do seu presidente;
- manter em dia o registro e o arquivo de papéis;
- organizar o cadastro desportivo a que se refere o número 5 do art. 10 deste regimento;
- levantar mapas e estatísticas;
- adquirir e colecionar livros, revistas e demais publicações que interessem ao estudo dos assuntos desportivos.

Art. 23. O secretário do C. N. D. será o diretor da Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação. São suas atribuições:

- dirigir os serviços burocráticos do C. N. D.;
- organizar as pausas das sessões, de acordo com o presidente, preparar o seu expediente e assiná-lo, quando autorizado;
- acompanhar os trabalhos das sessões, colher os elementos necessários à redação das atas e ao preparo dos resumos destas, que serão publicados no *Diário Oficial*;
- cumprir e fazer cumprir as recomendações do C. N. D. e representá-lo em solenidade, no impedimento dos conselheiros;
- passar certidões e publicar editais;
- designar o funcionário ou o extranumerário, que o deva substituir nos impedimentos;
- exercer qualquer outra atribuição que lhe seja deferida pelo C. N. D.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O C. N. D. solicitará aos conselhos regionais de desportos remessa de cópia das atas de suas sessões.

Art. 25. As confederações são órgãos de execução das decisões do C. N. D., a cuja secretaria prestarão as informações que lhes forem pedidas no prazo determinado.

Art. 26. Os assuntos originários de qualquer entidade desportiva, submetido ao C. N. D., deverão ser instruídos e encaminhados pela respectiva confederação.

Art. 27. Qualquer pessoa poderá representar ao C. N. D. contra a prática de ato desportivo infringente do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, ou de qualquer prescrição dele decorrente.

Art. 28. O C. N. D. tem competência para autorizar qualquer federação a requisitar de associação que lhe seja vinculada a cessão de praça de desportos, com as respectivas instalações, e sem qualquer onus, afim de ser utilizada por atletas por ela convocados para representá-la em competição desportiva.

Art. 29. Enquanto não for promovida a instituição de associações nacionais de árbitros, o C. N. D. adotará as providências que se fizerem necessárias, afim de ser assegurada a preparação técnica dos desportistas que exercerem as suas funções.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Gustavo Capanema.*

DECRETO N. 9.253 — DE 15 DE ABRIL DE 1942

Aprova nova tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista das Estradas de Ferro Central do Piauí e São Luiz a Teresina, aprovadas pelo decreto n. 8.515, de 31 de dezembro de 1941, tendo em vista o decreto-lei n. 4.255, de 15 do corrente, ficam substituídas pela que se encontra anexa a este decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 1.897:200\$0 (mil oitocentos e noventa e sete contos e duzentos mil réis), será atendida pela dotação orçamentária própria constante da Subconsignação 05 — Mensalistas, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO — VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

REPARTIÇÃO — ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Armazenista Auxiliar	VIII	450\$0	5:400\$0
17	Artífice	VII	400\$0	81:600\$0
12	Artífice	VIII	450\$0	64:800\$0
7	Artífice	IX	500\$0	42:000\$0
4	Artífice	X	550\$0	26:400\$0
31	Auxiliar de Artífice	IV	250\$0	93:000\$0
26	Auxiliar de Artífice	V	300\$0	93:600\$0
25	Auxiliar de Artífice	VI	350\$0	105:000\$0
1	Atendente	IV	250\$0	3:000\$0
1	Engenheiro	XX	1:400\$0	16:800\$0
4	Auxiliar de Escritório	VII	400\$0	19:200\$0
26	Praticante de Escritório ...	V	300\$0	93:600\$0
4	Praticante de Escritório ...	VI	350\$0	16:800\$0
1	Feitor	VII	400\$0	4:800\$0
1	Feitor	X	550\$0	6:600\$0
66	Guarda	III	200\$0	158:400\$0
18	Guarda	IV	250\$0	54:000\$0
7	Guarda	V	300\$0	25:200\$0
1	Guarda	VI	350\$0	4:200\$0
25	Maquinista Auxiliar	IV	250\$0	75:000\$0
15	Maquinista Auxiliar	V	300\$0	54:000\$0
5	Maquinista Auxiliar	VI	350\$0	21:000\$0
3	Médico	XIII	700\$0	25:200\$0
2	Mestre	XIII	700\$0	16:800\$0
3	Motorista Auxiliar	V	300\$0	10:800\$0
1	Motorista Auxiliar	VI	350\$0	4:200\$0
1	Motorista	VII	400\$0	4:800\$0
1	Motorista	IX	500\$0	6:000\$0
1	Servente	III	200\$0	2:400\$0
2	Telegrafista Auxiliar	IV	250\$0	6:000\$0
217	Trabalhador	III	200\$0	520:800\$0
54	Trabalhador	IV	250\$0	162:000\$0
8	Trabalhador	V	300\$0	28:800\$0
3	Trabalhador	VI	350\$0	12:600\$0
9	Praticante de Tráfego	V	300\$0	32:400\$0

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Francisco de Assis Pinheiro Jofily para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Gilberto Seixas Maia.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Olavo Augusto de Figueiredo para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Augusto Wanderley Filho.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Artur Tavares Cordeiro para o Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar Augusto Loureiro.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Atilio da Silva Fonseca para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de Artur Tavares Cordeiro.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, João Batista de Oliveira para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Manoel Valentino dos Santos.

O Coletor das Rendas Federais em Pedreiras (5.^a classe) no Estado do Maranhão, Antonio Magalhães Amaral para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Itaocara, (4.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Carlos Alberto Rodrigues da Cunha.

O Escrivão da 1.^a Coletoria das Rendas Federais em Joinville (2.^a classe), no Estado de Santa Catarina, José Maria Carvalho Ramos para idêntico lugar na 1.^a Coletoria das Rendas Federais em São Leopoldo (1.^a classe), no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da promoção do respectivo titular Nelson da Fonseca Vieira.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.096, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

Flávio Martins Pena no cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.122, de 1941, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alberto Quintas Gonçalves no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra Mansa (3.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro.

APOSENTAR, "EX-OFFICIO":

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. n. 9.273, de 1942, da Secretaria da Presidência da República:

Oscar Augusto Loureiro no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.698, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Arthur Teodorico da Costa no cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.281, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Jovino Pereira de Souza no cargo da classe G da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Paraná, Aprigio Fernandes de Sá, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Armando Junqueira Ferreira da Silva.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Armando Junqueira Ferreira da Silva, para o interior do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Hildebrando Falcão.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Gilberto Seixas Maia, para o interior do Estado do Rio

Grande do Norte, na vaga decorrente da promoção de João Batista de Oliveira Rabelo.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Hildebrando Falcão, para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Atilio da Silva Fonseca.

O agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Manoel Valentino dos Santos, para o interior do Estado do Paraná, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Aprigio Fernandes de Sá.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.^o do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Ilfredo Otaviano da Silveira ocupante, interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itapeverica (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Francisco Sales (5.^a classe), no mesmo Estado, criada pelo decreto-lei n. 4.213, de 27 de março de 1942.

Antonio Ferrer da Rosa ocupante do cargo da classe 8 da carreira de Escrivão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Paranaguá, no Estado do Paraná, para a Recebedoria Federal em São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular Frederico Martins de Azevedes.

Antonio Cabral ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Salvador no Estado da Bahia, para a Alfândega de Santos no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Denis Lowndes.

Augusto Conte de Alencar ocupante do cargo da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Acre, para a Recebedoria Federal em São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular Antonio de Andrade Carneiro.

Eduardo Santos Pereira ocupante, interino do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campos (5.^a classe), no Estado de Sergipe, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Caado (5.^a classe) no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular Alvaro Monteiro Nunes.

José Inácio Xavier de Brito ocupante do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular Alfredo Guimarães.

José Gonçalves Leite Junior ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Castelo (5.^a classe), no Estado do Piauí, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Piracuruca (5.^a classe) no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Domingos Mendes de Moraes.

Manoel Tolentino ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Caratinga (4.^a classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Varginha (4.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Aristides Pinto de Barros.

Manoel Ferreira Pinto Garrido ocupante do cargo da classe 14 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Salvador no Estado da Bahia, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.^o, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 4.664-42, do Departamento de Administração,

A José Wenceslau Amaral do cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 11.397-42 do Departamento de Administração,

Augusto de Souza Pinheiro do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aristides Ventura para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Antonio Pires Veríssimo, ocupante do cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ariosto Fontana, ocupante do cargo da classe E da carreira de Detetive do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Alberio Lacerda Filho para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Cicero Martins Fontes Sobrinho para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Dalto de Almeida Rocha para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Demetrio Abdennur Farah para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Deraldo Padilha de Oliveira para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ilo Salgado Bastos para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Edgar Pires de Sá para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Francisco de Assis Lacerda Vieira para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Fernando Schwab para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Frederico Julio Cezar Nicolas Fernandes, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Heitor Nogueira Guedes, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Batista de Paula Fonseca Junior, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Joaquim Mourão Junior, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José da Rocha Nogueira, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Tavares de Lacerda Filho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José de Oliveira Borrajo Vasques Osório, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Mario Chicayban para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Marchilles Scorzelli para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Olavo de Campos Pinto para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Pythagoras da Veiga Rabelo para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Renato Lomba, ocupante do cargo da classe E da carreira de Postalista Auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Silvio Vieira da Silva para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Silvio Lago Pereira da Silva para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Valdir de Matos Dias para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Valter Dantas para exercer o cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

(*) DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 144, do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941:

Manoel Fernandez dos Anjos, para exercer o cargo de Escrivão do 3.º Ofício da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria do respectivo serventuário, Antonio Nunes de Aguiar.

DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos GM-13, de 15 do corrente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Frederico de Castro, no cargo de Escrivão da 8.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941:

Octacílio de Lucena Montenegro, para exercer o cargo de Escrivão da 2.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria do respectivo serventuário Frederico de Castro.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Eriesson Pitombo Jacóbia Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular Bertoldo Gurgel.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Benício Augusto Curvelo do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Edgar Henriques dos Santos do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Elói Rodrigues Braga do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Geraldo Romualdo Gomes do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Geraldo Ribeiro do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

José Maria da Encarnação do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

João Borges Leal Pacheco do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

João Paulo Pereira da Costa do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Mozart Pereira do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Stephenson Santos Bezerra do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Valler da Rocha Cabral do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CIRCULAR N. 6/42 — EM 16 DE ABRIL DE 1942

Senhor Ministro:

O Senhor Presidente da República, aprovando a sugestão constante da exposição de motivos n. 480, de 27 de março do ano em curso, do Departamento Administrativo do Serviço Público, incumbiu-me de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido do mais rigoroso cumprimento, nesse Ministério, do disposto no decreto n. 5.808, de 13 de junho de 1940, que regulamentou a apresentação dos relatórios periódicos, dadas as vantagens que os mesmos oferecem aos responsáveis pela administração do país.

2. Incumbiu-me, outrossim, de solicitar a Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias à apresentação, no prazo determinado, do relatório a que se refere o artigo 1.º, alínea d, do decreto em apreço.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de distinta consideração e alto apreço. — *Alberto de Andrade Queiroz*, Secretário da Presidência da República, interino.

(Expedida a todos os Ministérios e órgãos subordinados à Presidência da República).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESUMO DA ATA DA 166.ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1942

Realizou-se em 26 de março de 1942, a 166.ª sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente e de todos os diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 17 horas.

O Conselho examinou assuntos de ordem interna do Departamento, encerrando-se a sessão às 19 horas e lavrando-se a respectiva ata, cujo resumo, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. Visto. — *Paulo Vidal*, diretor do Serviço de Administração.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

480 — Em 27 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — São bastante conhecidas as vantagens que a apresentação de relatórios periódicos oferece aos responsáveis pela boa marcha da administração do país.

2. O decreto n. 5.808, de 13 de junho de 1940, regulamentou a apresentação dos relatórios anuais sobre as atividades dos diferentes órgãos da administração pública, estabelecendo prazos para a sua apresentação às autoridades competentes.

3. Embora a inobservância das disposições constantes do citado decreto importe na aplicação de penalidades, verificou este Departamento que as mesmas não vêm sendo cumpridas.

4. Convinde, portanto, que os prazos estabelecidos sejam respeitados com o máximo rigor, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência a expedição, pela Secretaria da Presidência da República, na forma do projeto incluso, de uma circular aos Ministros de Estado e aos dirigentes dos órgãos diretamente subordinados a Vossa Excelência, solicitando o fiel cumprimento dos dispositivos do decreto n. 5.808, de 13 de junho de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Expedida circular n. 6-42).

N. 573 — Em 7 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a proposta de incorporação da Estrada de Ferro Central do Piauí à Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, nos termos do projeto de decreto-lei n. 4.255, de 15 de abril de 1942.

2. Consoante a exposição de motivos que a acompanha, a incorporação em apreço foi sugerida pelo Departamento Nacional de Estudos da situação econômico-administrativa, no ano de 1940, teve a despesa de réis 1.400.261\$6, quando respectiva receita industrial não passou de 549.703\$2.

3. Foi, sobretudo, a consideração desses elementos e a de que, no programa de obra delineado pelo citado Departamento, está prevista a Periperi a Teresina, extremas estações dessas estradas, que evidenciam a conveniência dessa incorporação, com a supressão concomitante da administração superior da Central do Piauí.

4. Esta estrada tem apenas 191 quilômetros em tráfego, extensão essa ordinariamente correspondente à das residências das demais vias férreas e a facilidade de comunicação entre as duas estradas em causa está assegurada pela existência de uma linha férrea existente entre Periperi e Teresina, com 170 quilômetros. Situação idêntica se verifica na Rede de Viação C, o que milita em favor da anuência deste Departamento à medida proposta.

5. Prevendo o projeto de decreto-lei proposto que, dentro de 60 dias, será providenciada a reestruturação dos quadros de pessoal das estradas aludidas, entende este Departamento que a medida deverá ser tomada conjuntamente com a de incorporação, uma vez que se preloja, à Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, os saldos das dotações orçamentárias e créditos adicionais concedidos à Estrada de Ferro Central do Piauí, para o que fez elaborar as necessárias tabelas não tranumerários-mensais para os funcionários como ainda para os extras.

6. Nessas condições, considerando as vantagens econômicas inquestionáveis, melhor aproveitamento das verbas de pessoal e o melhor aproveitamento do serviço de transporte rododotacional, opina este Departamento favoravelmente à incorporação proposta, nos termos, porém, do projeto de decreto-lei que tem a honra de apresentar à consideração de Vossa Excelência, em substituição ao projeto em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinados decreto-lei n. 4.255 e decreto n. 9.253, em 15 de abril de 1942).

624 — Em 15 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Cumprindo as disposições do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, e o que prescreve, em seu artigo 219, parágrafo único, inciso VI, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cogita este Departamento de enviar ao estrangeiro, em viagem de estudos, no corrente ano, a semelhança dos anos anteriores, funcionários públicos civis federais, para o fim de especialização e aperfeiçoamento, em cursos e estágios.

2. Continuam interessar à racionalização do mecanismo administrativo brasileiro os cursos que já figuram nas Instruções elaboradas por este Departamento, nos anos anteriores, não só os que dizem respeito à organização e direção dos serviços, à administração material, mas também os que visam elevar o nível intelectual dos funcionários, a administração funcionalismo.

3. Em relação ao processo de seleção que será adotado, pareceu ao Conselho Deliberativo, no corrente ano, quatro grupos de funcionários: a) um de técnicos de administração, pertencentes ao quadro de pessoal e de nível intelectual do nos Departamento e que serão submetidos à prova de escrita de língua inglesa;

b) um de oficiais administrativos, escrivães, arquivistas, eventuais, que serão selecionados por meio das provas estabelecidas pelo art. 4.º do decreto-lei n. 776, citado;

c) um de bilhetários, que serão selecionados do mesmo modo do grupo b;

d) um de chefes de serviço, que serão propostos por este Departamento, em comum acordo com os Ministérios interessados.

4. Como nos anos anteriores, os funcionários designados desfilam-se, nos Estados Unidos da América, a cursos que satisfazem plenamente os objetivos visados pelo Governo brasileiro e a estágio nas diversas repartições, departamentos ou estabelecimentos públicos, industriais ou particulares.

5. Tendo em vista a escassez e o encarecimento dos meios de transportes, e, principalmente, a gravíssima situação internacional, entende este Departamento ser de toda conveniência condicionar a viagem à cláusula de não poderem os funcionários designados levar pessoas de suas famílias.

6. Dentro dessa orientação e de acordo com o que dispõe o artigo 2.º do mesmo decreto-lei, este Departamento elaborou as anexas instruções, que tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, das quais constam os setores em que se devem especializar os aperfeiçoar os funcionários, os cursos ou estágios, o processo de seleção que será adotado, os auxílios financeiros que serão concedidos e as obrigações a que ficarão sujeitos os funcionários designados. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Lutz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 15-4-42. — G. VARGAS.

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO

Instruções para execução, em 1942, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, que, combinado com o art. 219, parágrafo único, inciso VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regula a especialização e o aperfeiçoamento de funcionários públicos civis federais, no estrangeiro, em cursos e estágios.

Na conformidade do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, que, combinado com o art. 219, parágrafo único, inciso VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, regula a especialização e o aperfeiçoamento de funcionários públicos civis federais, no estrangeiro, serão enviados, no corrente ano, para realização de cursos e estágios nos Estados Unidos da América:

- a) técnicos de administração;
- b) oficiais administrativos, escriturários, arquivistas, protocolistas e escreventes;
- c) bibliotecários;
- d) chefes de serviço.

2. Os funcionários referidos no número anterior serão enviados para cursos e estágios das seguintes especializações:

Grupo A — Administração pública em seus diversos setores:

- a) organização dos serviços públicos, Métodos de Trabalho, Direção de serviço, Coordenação dos serviços públicos;
- b) seleção, recrutamento, aperfeiçoamento e readaptação de pessoal, Formação de reservas qualificadas para os quadros do serviço público;
- c) material;
- d) técnica orçamentária e contabilidade pública.

Grupo B — Comunicações e arquivos.

Grupo C — Organização, administração e direção de biblioteca.

Grupo D:

- a) observações gerais sobre a administração pública norte-americana;
- b) estudos de problemas concretos sobre assuntos relacionados com o serviço de que o funcionário é chefe;
- c) estágio em serviço congêneres.

3. Os funcionários do grupo A serão indicados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.); os de B e C serão selecionados por meio de provas; e os do D serão propostos pelo D.A.S.P., mediante prévio entendimento com os Ministérios interessados.

4. Os candidatos dos grupos A, B e C deverão:

- a) falar e escrever a língua inglesa de modo que possam receber;
- b) estar em perfeito estado de sanidade e capacidade física;
- c) não ser portadores de possíveis contra-indicações, o que será reparado pela Divisão de Aperfeiçoamento (D.A.), em caráter sigiloso.

5. Os candidatos dos grupos B e C deverão ainda satisfazer aos seguintes requisitos:

I. — Conhecimento das matérias básicas indispensáveis ao bom aproveitamento do estudo ou estágio;

II — aptidões especiais para o estudo ou estágio indicado, comprovadas:

- a) por trabalhos publicados sobre a matéria da especialização em vista;
- b) pela aprovação em concursos que tenham versado sobre matérias relacionadas com a especialização;
- c) por trabalhos realizados dentro da especialidade.

6. Terminado o processo de seleção, a D.A. apresentará relatório circunstanciado, sobre cada candidato, ao presidente do D.A.S.P. que, ouvido o Conselho Deliberativo (C.D.), decidirá das propostas que deverão ser feitas ao Senhor Presidente da República.

7. A inscrição de candidato ou aquiescência do funcionário designado significará a aceitação das cláusulas estabelecidas no decreto-

lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, e nestas instruções, bem como outras que possam ser determinadas.

8. Entre as cláusulas de que trata o número anterior, figurarão as seguintes:

- a) cada funcionário se obrigará a não levar pessoas de sua família;
- b) cada funcionário deverá enviar, ao Departamento Administrativo do Serviço Público, relatório trimestral de suas atividades e estudos, por intermédio do funcionário a que se refere o número 10 destas instruções;
- c) cada funcionário dos grupos A, B e C deverá, até três meses após o seu regresso, entregar três artigos, sobre assunto de sua especialidade, para publicação na Revista do Serviço Público;
- d) cada funcionário ficará impedido, no prazo de três anos, a contar da data de seu regresso ao país, de aceitar qualquer atividade comercial que importe no aproveitamento dos estudos empreendidos por conta do Estado, bem como de aceitar qualquer representação comercial, durante a estada no estrangeiro;
- e) cada funcionário, pelo mesmo prazo de três anos, se obrigará a não requerer licença para tratamento de interesses particulares;
- f) cada funcionário se obrigará a acatar as determinações do funcionário de que trata o número 10.

9. A falta de cumprimento das obrigações assumidas, conduta irregular ou mau aproveitamento nos estudos importarão em regresso do funcionário e nas penalidades cabíveis.

10. Os funcionários, nos Estados Unidos da América, ficarão sob a chefia de um funcionário, ao qual incumbirá:

- a) dirigir e coordenar as atividades do grupo;
- b) apresentar relatório trimestral sobre cada funcionário;
- c) propor ao D.A.S.P. a aplicação de penalidades, quando necessárias;
- d) propor a permanência dos funcionários por mais tempo nos Estados Unidos da América;
- e) antecipar a volta dos funcionários pelo mau comportamento social, mau aproveitamento nos estudos ou pela desobediência às suas determinações.

11. É vedado ao funcionário designado:

- a) manifestar-se publicamente sobre questões políticas, raciais ou religiosas, tanto no Brasil, como no estrangeiro;
- b) publicar ou divulgar, direta ou indiretamente, por quaisquer meios, artigos, comentários ou apreciações sobre a situação política, administrativa e social do Brasil.

12. Os funcionários dos grupos A, B e C, que terão pagas pelo Estado as despesas de seus cursos e passagens, até o ponto principal de seus estudos ou estágio, receberão:

- a) ajuda de custo na importância de US\$400 — quatrocentos dólares, — sendo US\$250 — duzentos e cinquenta dólares, — no Rio de Janeiro, antes de sua partida e US\$150 — cento e cinquenta dólares, — nos Estados Unidos, por ocasião de seu regresso;
- b) gratificação mensal de US\$200 — duzentos dólares, — a título de representação.

13. Na ajuda de custo inclui-se o transporte de bagagem.

14. Os auxílios para viagens nos Estados Unidos serão arbitrados pelo funcionário de que trata o número 10, depois de aprovado o programa respectivo e limitar-se-ão às despesas com transporte.

15. A concessão de ajuda de custo, gratificação e representação e auxílios de outra natureza, para os funcionários do grupo D, será, em cada caso, proposta pelo D.A.S.P. ao Presidente da República.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do D.A.S.P.

625 — Em 15 de abril de 1942. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Ministério da Agricultura propôs a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento:

a) as melhorias de salário de Breno Moreira e João Sadoek de Sá, da referência VII da série funcional de Auxiliar de Escritório para a referência VIII da mesma série, preenchendo as vagas existentes na tabela de extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal; e

b) o aproveitamento de Carmen Barbosa, Gualberto Vilela Abreu e Zaira Gomes de Oliveira, praticantes de escritório, referência VI, na referência VII da série funcional de Auxiliar de Escritório, os dois primeiros nas vagas decorrentes das melhorias propostas na alínea anterior e o outro em vaga existente na tabela indicada.

2. Esclareceu aquele Ministério que, nas propostas de melhoria de salário, foram atendidas as exigências da legislação em vigor e as normas estabelecidas pela exposição de motivos n. 335, de 13 de março de 1941, que regulam o assunto.

3. Tendo em vista que o aproveitamento do mensalista de uma série funcional em outra de natureza diversa se verificará como nova admissão, como determina a lei, não poderá ser aceita a indicação de que trata a alínea b do item 1 desta exposição, porque os candidatos não estão habilitados para a função, na forma exigida pelo § 1.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a referida proposta, opinando por que seja aprovada somente quanto à melhoria de salário de Breno Moreira e João Sadoek de Sá e encaminhado o processo ao Ministério

da Agricultura, para incluir, no respectivo relacionamento, as vagas que se verificarão na série funcional de Auxiliar de Escritório, afim de que, homologada a respectiva prova, já em realização, possam ser preenchidas por candidatos devidamente habilitados, como exige a lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 15-4-42. — G. VARGAS.

626 — Em 15 de abril de 1942. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Ministério da Fazenda propôs a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a admissão de Noé Raimundo Cerqueira do Nascimento e Ana Taciana de Macedo Costa para a função de auxiliar de escritório, referência VII, preenchendo vagas existentes na tabela de extranumerários-mensalistas do Serviço de Comunicações.

2. A prova de habilitação de que trata o § 1.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi prestada pelo primeiro, conforme se verifica da publicação constante do *Diário Oficial* de 21 de agosto de 1940.

3. Quanto à segunda, este Departamento, embora tenha indicado a candidata, manifesta-se contrariamente à aceitação da proposta, uma vez que a prova de habilitação prestada para a função de praticante de escritório não mais poderá suprir a exigida para a função de auxiliar de escritório, conforme a nova orientação adotada sobre o assunto.

4. Foram atendidas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que regulam o processamento das admissões.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a referida proposta, opinando por que seja aprovada somente quanto à admissão de Noé Raimundo Cerqueira do Nascimento e encaminhado o processo ao Ministério da Fazenda, para ter em vista, no respectivo relacionamento, a vaga existente na série funcional de Auxiliar de Escritório, afim de que, homologada a prova de habilitação, já em realização, seja feita a admissão de candidato devidamente habilitado, como exige a lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 15-4-42. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões de extranumerários para o atual exercício:

N. 627 — Ministério da Educação — Admissão de Jorge Sampaio de Marsilac Mota, Luiz Carlos de Oliveira Junior, Egberto Moreira Penido Burnier, Osolando Judice Machado, João Bancroft Viana, Evaristo Machado Neto Junior e Turibio Braz na função de médico XVI, os 4 primeiros, e XV os 3 últimos; Guilhermina Monteiro na de inspetor XIV; Otacilio Rodrigues Ferreira na de auxiliar de escritório XI; Josabete dos Santos, Carolina Kurtz Becker, Francisco Rosa Junior, Carmina Corrêa de Souza Ribeiro, Jeni Rigler Hirsch, Genoveva Cristofaro, Floriano Francisco de Paula e Oscar Pereira Cortes na de enfermeiro IX; Angelina Marra Faria, Diva de Alencar Sacramento, Herminia dos Santos, Maria de Lourdes Henrique de Oliveira Fraga, Marilda do Lago Fernandes e Armando Almeida de Mendonça na de atendente V; Euclides Passos Lima e Gerda Friedenreich na de operador de raio X, referência XI; Francisco Fialho e Moacir Alves dos Santos Silva na de laboratorista XI e IX, respectivamente; Euclides Pereira de Souza na de guarda VII, todos do Serviço Nacional do Câncer.

N. 629 — Ministério da Educação — Admissão de Mário de Oliveira com atribuições de Chefe de Setor do Serviço Nacional da Malária.

N. 630 — Ministério da Educação — Admissão de Edgar Cesar Sampaio na função de interno IV da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.858-42 — José Augusto Cardoso Pinto solicita registro no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, afim de que possa executar serviços de engenharia.

Despacho: O processo foi submetido a exame do Ministério do Trabalho pelo Senhor Presidente da República ao qual, portanto, deverá ser restituído, diretamente.

Convem acentuar que, contrariamente ao que informou o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, não foram feitas, no D.A.S.P., as anotações feitas na carta do interessado, o que instruções de serviço sempre vedaram.

Restituo ao Ministério do Trabalho. Em 16-4-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.933-42 — Anibal Esperidião da Silveira, readmitido no cargo de oficial administrativo, classe H do Q. III do M. Fazenda — T. Contas — pleiteia seja respeitada a sua antiguidade de classe como 3.º escriturário daquela Repartição.

Despacho: Na forma do Estatuto dos Funcionários não pode o requerente dirigir-se, diretamente, ao D.A.S.P. que somente poderá omitir parecer sobre o assunto, à vista do processo 55.591-38, que

justificou o decreto que se pleiteia seja retificado e já solicitado ao M. F.

Submeto à consideração do senhor ministro da Fazenda, para que seja anexado : processo n. 10.392-41, que, em abril corrente, lhe foi encaminhado. Em 16-4-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 333-42 — Jurandir Veiga de Linhares, ex-auxiliar de Imposto sobre a Renda da D. Fiscal do T. Nacional em Santa Catarina, solicita re: missão.

Despacho: Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto. Ao S. F. Em 17-4-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 668-42 — Marcos Evangelista de Miranda Filho, proposta de admissão para a função de servente V em vaga que há no Serviço de Economia Rural — M. Agricultura.

Despacho: Solicito da D.P.A. que, com urgência, promova o reconhecimento das firmas dos atestados e a selagem dos documentos e, ainda, providências para que os papéis sejam cuidadosamente examinados, evitando demoras no processamento de admissões. D. F. 16-4-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.688-42 — Pedido de indicação de candidatos habilitados para preencher vagas no Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Despacho: Para preenchimento das vagas indicadas, a D. F. propõe José Luciano de Brito, residente à rua da Gamboa n. 91, sobrado, para servente, e Joel Gusmão, morador à rua Duvivier n. 22, Copacabana, para aux. de escritório.

Restituo ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. D. F. 15-4-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.711-42 — Angelo dos Santos Pinheiro e Henrique Diniz — proposta de admissão para a função de agrônomo XV da Divisão de Produção da Produção Vegetal.

Despacho: A D.P.A. solicito que, com urgência, junte os documentos exigidos por lei, desde que a interinidade não justifica a dispensa de sua apresentação. D. F. 16-4-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.049-42 — Leopoldina Maynard Frota, em memorial, reclama contra a inclusão de engenheiros, nas séries XIX e XX da Diretoria do Domínio da União.

Despacho: Solicito, com brevidade, o parecer da Diretoria do Domínio da União. D. F. 16-4-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.018-42 — Geraldo Ribeiro Sanches, escriturário, referência : II, do M. Trabalho, solicita abono de faltas.

Despacho: A D. P. T. para que o requerente se a petição. Voltar. D. F. 16-4-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 15-4-42, páginas 6.091, processo n. 2.507-42,

(de se lê:

Assistente de Pessoal da D.R. e D.P. do D.A.S.P.

leia-se:

Assistente de Pessoal da D.F. e D.E. do D.A.S.P.

OFÍCIOS

N. 00-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Indicando candidatos para a função de servente.

N. 01-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando seja feita apostila em decreto de transferência.

N. 005-42 — Ao diretor da Rede de Vição Cearense — Solicitando exame do assunto referente a punição de funcionários.

N. 006-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Solicitando reexame do assunto referente a procedimento irregular, devidamente apurado, devia determinar a demissão do funcionário.

N. 012-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Solicitando republicação de folhas de diárias.

N. 013-42 — Ao chefe do Serviço de Pessoal da Estrada de Ferro Baía Minas — Solicitando esclarecimento sobre o número de horas de serviço normal a que está sujeito extranumerário dessa Estrada.

Processo n. 2.161-42 — Inquérito administrativo mandado instaurado para apuração de responsabilidades na concessão de "vistos" contra atos ilegais.

Despacho do Sr. presidente do D.A.S.P.:

Em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da República exarado no processo n. 2.161-42, publicado no *Diário Oficial* de 1.º do corrente, página 5.724, e nos termos do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, cito os acusados, abaixo indicados, para, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste despacho, apresentar defesa, podendo, para isso, examinar, de 11 as 17 horas dos dias úteis, os autos do processo que se acham neste Departamento, na sala do Serviço de Administração, no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 6.º andar, nesta Capital: Luiz Martins de Souza Dantas, Antonio Porciuncula e Eduardo Porto Osório Bordini.

Comunique-se e publique-se. Em 17 de abril de 1942. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção

Processo n. 2.959-42 — Refere-se este processo à prova de habilitação levada a efeito pela Estrada de Ferro Goiás, por delegação da Presidência deste Departamento, para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Guarda.

2. As provas foram realizadas com exata observância das disposições regulamentares, opinando esta Divisão pela homologação dos seguintes resultados:

Nome — Total de pontos	
Heladio Sauchas,	100,0
Jayme Gonzaga Jayme,	100,0
João Esteves,	100,0
Victorino Pinto Figueiredo,	99,5
João Tertuliano de Souza,	98,0
Domingos Clemente,	98,0
Miguel Moreira Barbosa,	98,0
Athayde Pedro Adams,	98,0
José Moreira Franca,	97,5
Joaquim Hortêncio Barbosa,	97,0
José Martins dos Santos,	96,0
Sebastião Rufino Borges,	91,0
João de Souza Rosa,	87,0
Franisco Alves,	79,0
Ambrolino Francisco Diniz,	75,0
José Alves de Rezende,	73,0
Sudário Marques,	72,0
Ezídio Vaz Neto,	72,0
João Alves,	70,0

D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Homologado. Em 16-4-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.089-42 — Cypriano Leal Junior, inscrito sob o número 13, no concurso para escrivão de Coletoria, solicita chamada para o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça à D. S. para prestar a prova de sanidade e capacidade física. Em 17-4-42. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Processo n. 3.121-42 — Victorio Tornaghi, tendo desistido de prestar a prova de transferência para a carreira de médico, solicita devolução de documentos.

Despacho: Restituam-se os documentos, à vista da desistência. Em 17-4-42. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Processo n. 3.125-42 — Abilio Silverio de Jesus, tendo desistido de prestar a prova de transferência para a carreira de médico, solicita devolução de documentos.

Despacho: Restituam-se os documentos, à vista da desistência. Em 17-4-42. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público designou em substituição ao extranumerário João Cavalcanti dos Santos, o estatístico-auxiliar Mário Salama Teixeira Coelho para servir como secretário da Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de inspetor de imigração do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (C-58).

Serviço de Administração

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despachos exarados nas exposições de motivos ns. 569 e 613, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público admitiu, como extranumerários-mensalistas, assistentes de organização e coordenação, Antônio Monteiro Guimarães e Sousa, referência XIX; Cleanto de Paiva Leite e Fenelon Nonato da Silva, referência XVIII, e Cléo da Mota Assunção, referência XVII, de acordo com a classificação obtida nas provas a que se submeteram.

Requerimento n. 2.789 — Mário Paulo de Brito, Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., solicitando licença para tratamento de saúde. — Despacho: Em face do laudo médico, resolvo conceder licença ao requerente por 20 dias, de 8 a 27 do corrente mês, inclusive, nos termos do artigo 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Em 15-4-42. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Presidência da República

DG-85 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja a importância de cem contos de réis (100:000\$00), constante do item zero três, Consignação I — Material Permanente, do Anexo 4 do orçamento vigente, entregue a este Departamento por meio de adiantamento, nas condições expressas nos artigos 45 e 46 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940. Visa a autorização ora solicitada a Vossa Excelência facilitar a compra no país e no estrangeiro, de livros destinados à Biblioteca do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Cumpre-me informar que no Exercício p. p. Vossa Excelência, pelas razões expostas, se dignou de autorizar a mesma providência que ora tenho a honra de solicitar. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 7 de abril de 1942. — *Lourival Fontes*, Autorizado. Em 11-4-42. — *GETULIO VARGAS*.

DG-89 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: No Anexo 4, Verba 2, Consignação I — Subconsignação 02 do orçamento vigente, consta a dotação de quarenta contos de ris destinada à aquisição de "auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões". 2 — Com o desenvolvimento dos nossos serviços de reportagens em geral, ressentem-se frequentemente este Departamento de um veículo que possa conduzir o conjunto de reporters, cinegrafistas e operadores de rádio, indispensável à natureza dos trabalhos que precisamos executar. 3 — Venho, pois, à vista do exposto, solicitar de Vossa Excelência que se digne de autorizar a aquisição de um ônibus rural, marca "Chevrolet", com três bancos, para nove passageiros, montado sobre chassis da mesma marca, de 115 polegadas entre eixos, modelo 1942, até trinta e cinco contos de réis. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 7 de abril de 1942. — *Lourival Fontes*, Autorizado. Em 11-4-42. — *GETULIO VARGAS*.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N. 55, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições constantes do art. 17, alínea g, do decreto número 5.077, de 29 de dezembro de 1939, combinado com o art. 27, do decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-diurista, para o serviço de mensageiro, com a diária de 7\$0 (sete mil réis), Euclides Pereira da Silva. — *Lourival Fontes*.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Exercício de 1942

Verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23) — Diárias.

Folha de pagamento de Irene Rezende.

Período de 7 de março a 7 de abril.

Visto, (Assinatura ilegível), diretor.

A presente folha de pagamento foi conferida e consta de ... páginas numeradas de — a 1.

Em 16 de abril de 1942. — (Assinatura ilegível).

Classificação da despesa:

Exercício de 1942 — Lei n. 3.960, de 19-12-1941 — Art. 3.^o — Anexo 6 — Verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 23) Diárias.

Saldo anterior	30:000\$0
Despesa	256\$0
Saldo	29:744\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de 256\$0 (duzentos e cinquenta e seis mil réis).

Em 16 de abril de 1942. — Visto, (assinatura ilegível).

N. de ordem — Nome — Categoria — Diária — Dias de trabalho — Despesa total — Receita. Total dos descontos — Líquido à pagar e

Número de ordem e rubrica do pagador

4. Irene Rezen-					
de escriturá-					
rio.	8\$0	32	256\$0	—	256\$0
Total.....			256\$0	—	256\$0

Observações:

Portaria n. 272 de 6-3-42.

Diário Oficial de 10 de março de 1942.

Confere e importa a presente folha em 256\$0, (duzentos e cinquenta e seis mil réis).

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — (Assinatura ilegível).

Visto. Em 16 de abril de 1942, (Assinatura ilegível), diretor.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Realizando a centésima-octogésima-quinta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Brigadeiro do Ar Virginius de Lamare, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Standard Oil Company of Brazil requereu: 1) autorização para importar gasolina, cor alaranjada, de Trinidad; 2) que toda a gasolina importada passe a ter a cor alaranjada; 3) permissão para que nos embarques do verão de gasolina de Trinidad seja admitida uma percentagem máxima de nove por cento a cento e cinquenta e oito graus F., tudo sem prejuízo da qualidade da gasolina.

O plenário decidiu tolerar, a título precário, dada a situação atual, seja importada gasolina de cor alaranjada com uma percentagem máxima de nove por cento a cento e cinquenta e oito graus F.

b) Conrado & Quixadá Ltda., Ceará Tramway Light and Power Co., Panair do Brasil S. A., The Great Western of Brazil Railway Co., Daggett & Ramsdell, C. S. do Amaral, Armour of Brazil Corporation e Exportadora de Produtos Brasileiros requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

Despachos

DIA 30 DE MARÇO DE 1942

PCERTT — 808 — Requerente: Heitor de Magalhães Leal, terras em Vassouras. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem as propriedades denominadas Campo Limpo, Santana, Cheperô, Lazareto e Rio Bonito, situadas no 1.º Distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que o requerente é interessado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 1.354 — Requerente: Olavo Vieira de Faria, terras em Itaguaí. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às terras foreiras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, tendo em vista os trabalhos de aviventação de rumo, que estão sendo realizados por aquela diretoria, entre a supradita fazenda e a de Itaguaí.

PCERTT — 2.783 — Requerente: Emílio Abrate, procurador de Abrate Atilio, terras em Passa Três. — Solicite-se a audiência da D. T. C. de conformidade com as conclusões do relatório hoje aprovado.

PCERTT — 2.808 — Requerente: Otávio Antunes Filho, terras em Belem. — Aguarde-se a solução definitiva do processo em que é interessada a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A.

PCERTT — 2.809 — Requerente: Celeste Aurora Vilar, terras em Belem. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.808.

PCERTT — 2.810 — Requerentes: Francisco Simões Florindo e outros, terras em Belem. — Despacho idêntico ao do processo número 2.808.

PCERTT — 2.811 — Requerente: Alberto Dias Teixeira, terras em Belem. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.808.

PCERTT — 2.812 — Requerente: Júlio Canedo, terras em Belem. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.808.

PCERTT — 2.813 — Requerente: Amílcar Dias Teixeira, terras em Belem. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.808.

PCERTT — 3.967 — Requerentes: D. Martins & Pereira, terras em Iguassú. — A Comissão julgou não incidirem nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, as terras em que a firma requerente é interessada, constantes de dois lotes sitos no município de Iguassú, um em uma rua ou avenida da Estação de Heliópolis, medindo 100 metros de frente por 200 metros de extensão e outro em Andrade Araújo, fazendo esquina para a rua ou avenida da referida estação, medindo 80 metros de frente por 200 metros de fundos, por se tratar de terrenos situados na Baixada Fluminense, fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, não envolvendo qualquer próprio nacional, conforme informou a D. D. U., nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 4.705 — Requerente: Acelino Pereira da Silva, terras em Pirai. — Solicite-se a audiência da D. T. C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado,

em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, daquela Divisão.

PCERTT — 5.0 — Requerente: Rosalina Maria da Conceição, lote n. 19, da rua F. Nanda, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 1.757.

PCERTT — 5.17 — Requerente: Nicolau Francisco da Cruz, lote n. 21, da Est. da Real de Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 2.241.

DIA 4 DE ABRIL DE 1942

PCERTT — 1.9 — Requerente: Emiliano Jerônimo dos Santos, terras em Itaguaí.

PCERTT — 1.20 — Requerente: Alfredo de Almeida Santos, terras em Itaguaí. — A Comissão julgou irregulares os documentos, apresentados pelos requerentes, nos termos da conclusão do relatório aprovado em sessão de 15-12-41, cabendo, entretanto, aos mesmos, à vista da informação prestada pela D. T. C. do Ministério da Agricultura, preferenciar para a aquisição do domínio pleno das terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, a que se referem ditos documentos, situadas no lugar denominado "Valão das Pombas", 3.º Distrito do município de Itaguaí, acrescido o preço da aquisição do correspondente laêmio que deixou de ser pago, com os juros da mora. Remetam-se os processos à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 1.314 — Requerente: Virgílio Gomes Moreira, terras em Nova Iguaçu. — Aguarde-se a solução definitiva do processo em que é interessada a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A.

PCERTT — 1.092 — Requerente: Eduardo de Souza Pereira, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.654.

PCERTT — 1.094 — Requerente: Jorge José de Andrade, lote n. 3, da rua dos Andradas, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 2.726.

DIA 6 DE ABRIL DE 1942

PCERTT — 1.140 — Requerente: Rufina Vilar, terras em Rodeio. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada estão compreendidas nas que foram remidas e vendidas pela União a Manoel Joaquim Marques Braga, por escritura de 10-6-1896.

PCERTT — 1.418 — Requerente: Clovis de Lima Rodrigues, terras em Itaguaí. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos às terras que constituem os imóveis denominados "Santa Heloisa", com a área de 217.000,00m², conforme planilha apresentada, e "Clovilândia", com a área de 38.203,00m², e conformidade também com a planta apresentada, as primeiras adquiridas, como próprias, do foreiro Cassiano Caxias dos Santos e sua mulher e as últimas adquiridas de Antonio Eliseu dos Santos e sua mulher, sem prévia audiência da União, cabendo ao requerente preferência para a aquisição dos respectivos domínios plenos, por não interessarem à colonização, segundo informação prestada pela Divisão de Terras e Colonização, uma vez pagos os laudêmios devidos por aquelas aquisições, com os juros da mora, de acordo com o disposto nos arts. 7.º e 8.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório aprovado em sessão de 11-12-41. Remetam-se os processos à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 1.503 — Requerente: José Ribeiro de Assis Paiva, terras em Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do decreto-lei número 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem o imóvel "Santa Rosa", com 33 alqueires desmembrados da antiga Fazenda São Luiz e situadas no 1.º Distrito do município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 1.859 — Requerente: Martiniano Solé Mata, lote n. 3, da rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. quanto à carta de aforamento.

PCERTT — 1.860 — Requerente: Martiniano Solé Mata, lotes ns. 4 e 63-A, da rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. quanto às cartas de aforamento.

PCERTT — 2.832 — Requerente: João da Cruz Silvano, terras em Rodeio. — Despacho idêntico ao do processo n. 740.

PCERTT — 3.390 — Requerente: Banco do Brasil, S. A., terras em Nova Iguaçu. — Solicite-se a audiência da D. D. U. para que se sirva informar se as terras a que se refere o requerente envolvem algum próprio nacional.

PCERTT — 4.014 — Requerente: Alvaro Garcia da Silveira, terras em Pirai. — Solicite-se a audiência da D. T. C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, daquela Divisão.

PCERTT — 4.475 — Requerente: Dalila Borges D'Almeida Leal, terras em Barra Mansa. — A Comissão julgou não incidirem nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, 665 alqueires, mais ou menos, das terras em que a requerente é interessada, em virtude de se acharem fora da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e da Baixada Fluminense, terras que fazem parte da atual fazenda Santa Tereza, situada no Distrito do Amparo, município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, a qual é constituída pelos antigos imóveis denominados Santa Tereza, Palmeira, Pinhal, Três Barras, Santa Luiza e Prosperidade ou Fazendinha, devendo a requerente fazer a prova de estarem legalmente desmembrados do patrimônio nacional os restantes 135.80 alqueires de terras da citada fazenda Santa Tereza e compreendidos na

mesma Imperial Fazenda de Santa Cruz, conforme planta anexa ao processo.

PCERTT — 5.099 — Requerente: Luiz Paciolo, terras em Pirai. — Junte-se ao processo n. 4.131.

PCERTT — 5.100 — Requerente: Antonio Manoel dos Santos, terras em Pirai. — Como requer.

PCERTT — 5.101 — Requerente: Carlos Albino de Almeida, lote n. 15-A, da Avenida Carmen. — Junte-se ao processo n. 2.242.

PCERTT — 5.103 — Requerente: Luiz Paciolo, terras em Nova Iguassu. — Despacho idêntico ao do processo n. 3.390.

PCERTT — 5.104 — Requerente: Espólio de Antonio Eliseu dos Santos, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 1.463.

PCERTT — 5.105 — Requerente: Jorge Bichara, terras em Pirai. — Junte-se ao processo n. 678.

A Comissão. — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 33-42 — Recurso de João da Costa Garcia, de Mato Grosso — não conhecido o recurso a vista do art. 18 da Portaria n. 2.083, de 12 de junho de 1939.

N. 360-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Pederneras, Una, Itirapina, Santa Cruz do Rio Pardo e Lençóis (São Paulo), isentando do imposto de licença os vendedores ambulantes de frutas nacionais. — Aprovado.

N. 3.438-41 — Recurso de Francisco de Paula Faria e Souza, do Amazonas. — Dado provimento ao recurso, devendo-se ter em vista a situação financeira do Estado.

N. 325-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bento Gonçalves (Rio Grande do Sul), sobre a isenção de impostos. — Aprovado.

N. 105-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Leopoldo (Rio Grande do Sul) instituindo taxa para manutenção do Corpo de Bombeiros. — Aprovado o substitutivo.

N. 104-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Leopoldo (Rio Grande do Sul) reorganizando a seção de Bombeiros da sede do município. — Aprovado.

N. 311-42 — Pedido de autorização para justificar posse feito por Maria Arias Alvares e seus filhos menores (São Paulo). — Autorizado.

N. 186-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pelotas (Rio Grande do Sul) concedendo isenção do imposto predial a sede da Associação Comercial daquela cidade, pelo prazo de 20 anos. — Aprovado, reduzindo o prazo para 5 anos.

N. 319-42 — Pedido de autorização para venda de terras denominadas São Braz, situadas no Município de Canutama (Amazonas) a José Gomes da Costa. — Autorizado.

N. 131-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo (Minas Gerais), autorizando a contrair um empréstimo de 150:000\$0. — Aprovado.

N. 4.098-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Maranhão, concedendo subvenção ao aéreo Clube daquele Estado. — Aprovado, com alterações.

Pareceres

Processo n. 2.899/41.

1. A Sociedade Cooperativa Mococa, alegando ser

"cooperativa de consumo, legalmente constituída, fundada em 1933, só distribuindo gêneros aos sócios e não distribuindo sobras proporcionalmente ao capital, nem tendo portas abertas à via pública"

pede, em telegrama ao Sr. Presidente da República,

"interceder junto ao governo estadual providências benéficas cumprimento leis amparam cooperativas"

afim de serem sustados os executivos fiscais promovidos para cobrança de impostos estaduais, com que foi a mesma tributada, a partir de 1937.

2. Mandado o expediente ao Ministério da Agricultura, ficou informado que a aludida cooperativa

"é regida pelo decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e legalmente registrada de acordo com as alterações do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938" (fls. 4 v.).

3. O Serviço de Economia Rural, daquele Ministério, confirma a informação supra e encerra o parecer da seguinte forma:

"Cifra-se, porém, a questão no seguinte:

A lei n. 22.239, citada, isenta os institutos cooperativistas, da natureza do de que se trata, do pagamento de impostos que recaiam sobre atividades mercantis.

Acontece, porém, que a tributação de tais impostos é hoje da competência exclusiva dos Estados e, assim, só estes podem legislar sobre as respectivas isenções.

Nessa conformidade, só um pedido do Exmo. Sr. Presidente da República aos Srs. interventores federais, ou então, a expedição de um decreto-lei de S. Ex., declarando os mesmos institutos isentos de quaisquer impostos estaduais." (fls. 7.)

4. Mandado ouvir o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, do Estado de São Paulo, onde se encontra situada a cooperativa em causa, aquele órgão da administração paulista informou que a Justiça local tem sempre dado ganho de causa às cooperativas, acolhendo a defesa apresentada de se encontrarem aquelas entidades isentas de impostos federais, estaduais e municipais, por força da lei federal já citada.

5. Corroborando à sua afirmativa, juntou cópia de diversos acordos do venerando Tribunal de Apelação de São Paulo, que se encontram de fls. 19 a 27.

6. Informando a fls. 18, o Dr. Arthur Torres Filho, diretor do Serviço de Economia Rural, salienta a necessidade de se por "um parâmetro a essa situação de intranquilidade e traz para os autos o seguinte testemunho:

"No Estado do Rio e Minas Gerais o imposto de indústria e profissões recolhido dos produtores parceladamente é novamente cobrado da cooperativa, pela produção global" (fls. 18).

7. Subindo o processo à consideração do Sr. Presidente da República (vide despacho do Sr. ministro da Agricultura a fls. 18, *in fine*), foi determinada a audiência desta Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais (fls. 2).

8. Pensamos que se encontra em causa o seguinte dispositivo legal:

"São sociedades civis, e como tais não sujeitas à incidência, nem à incidência de impostos que recaiam sobre atividades mercantis, as cooperativas:

a)

b) ... etc., etc. (art. 38, do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, expressamente revigorado pelo decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938).

9 — Dizendo expressamente, a lei federal, que as cooperativas enumeradas são sociedades civis e "como tais" não sujeitas à incidência de impostos que recaiam sobre atividades mercantis, estão proibidos os Estados de tributar tais cooperativas?

10. Poderíamos desde logo dizer, com a Egrégia Quarta Câmara do Tribunal de Apelação de São Paulo que:

"Não há dúvida que só os Estados têm o poder exclusivo de decretar impostos sobre indústrias e profissões e outras atividades, a que alude o art. 23, da Constituição Federal de 1937.

Mas, daí, não se segue que não possa a União determinar ou precizar condições ou casos em que a função tributária por parte dos Estados há de se exercer ou não.

Evidentemente, pode a União estabelecer que determinadas atividades ou profissões fiquem de modo geral isentas dos impostos estaduais ou municipais (fls. 21 e 22).

11. Infelizmente, porém, não nos dizem os eminentes julgadores o apoio da doutrina que expendiram, ficando-nos, apenas, a crença de que essa base de decidir está na própria Constituição Federal de 1937.

12. Efetivamente, ao dispor sobre a competência privativa da União de poder legislar, entre outras matérias, sobre "as cooperativas e instituições destinadas a recolher e empregar a economia popular" (art. 16, n. XVI), o nosso estatuto de 1937, nos arts. 17 e 18 subsequentes, firma, de maneira perentória, aquela exclusiva competência, estabelecendo restrições à atividade legislativa dos Estados, ainda quando hajam de regular a matéria, ou suprir lacunas, deficiências, ou atender peculiaridades locais:

— a lei estadual só entrará em vigor, aprovada pelo Governo Federal (art. 17).

— a lei estadual não poderá dispensar ou diminuir as exigências da lei federal (art. 18, primeira parte).

— a lei estadual não poderá coexistir com a lei federal reguladora de determinados institutos (art. 18, 2ª parte).

13. Dir-se-á que a tributação imposta pelos Estados às cooperativas agrícolas está sob o regime da legislação geral que lhes cabe livre e exclusivamente (art. 23).

14. Certo; mas nenhuma lei estadual poderá ser baixada, em contrário, ao sistema dos preceitos constitucionais que regulam a sua edição, ou seja, no caso occorrente, em verdadeira negação à lei federal existente, cuja burla seria feita por forma indireta.

15. A lei federal quando se refere às cooperativas agrícolas enumeradas no art. 38, do decreto n. 22.239, de 1932, denomina-as de "sociedades civis",

com a finalidade de isentá-las de determinadas situações a que estão submetidas as sociedades comerciais;

— "falência"

— "incidência de impostos que recaiam sobre atividades mercantis".

16. Legislar sobre direito civil e comercial é de exclusiva competência da União, sempre o foi quem em 1891 (art. 34, n. 22), quer em 1934 (art. 5.º, n. XIX, letra a), quer atualmente (art. 16, n. XVI).

17. A classificação da personalidade jurídica como civil e "como tal" isenta de determinadas obrigações fiscais inerentes a outras pessoas jurídicas, pode, portanto, ser feita por lei federal.

18. Dessa conclusão decorre que os impostos que constitucionalmente (art. 23, I, letra d, e art. 28, n. I, letra f) os Estados e Municípios podem decretar, em hipótese alguma poderiam atingir as cooperativas previstas na enumeração do art. 38, do decreto citado, porque o texto constitucional não o permitiria:

"vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores".

19. Já se disse que a lei federal ao estabelecer em 1932 aquela classificação, o fizera em face tão somente dos impostos federais, cuja tributação cabia à União, naquela época.

20. O decreto-lei n. 581, de 1938, posterior ao estatuto de 1937, portanto, pôs, destacadamente, aquele art. 38, do citado decreto número 22.239, de 1939, em vigor.

21. Essa reiteração da legislação federal vem salientar, frisantemente, uma sistemática política, do próprio regime constitucional ora vigente — o incremento do cooperativismo, conforme já salientou o ilustrado e operoso relator deste processo, Dr. Waldemar Niemeyer, e ninguém poderá dizer que esse incremento do cooperativismo entre nós deixará de coordenar os fatores da produção, uma das teleologias do Estado Nacional.

22. E, em assim sendo, infringir essa linha mestra do regime será legislar, contrariamente, à Constituição e contrariamente à lei federal existente, habil, e que abrange todo o sistema tributário federal, estadual ou municipal, quando classificando as cooperativas como sociedades civis, as enroupa da qualidade de existência jurídica sem estarem submetidas às incidências fiscais que são da natureza das sociedades que praticam atividades mercantis.

23. Temos, portanto, que a lei n. 581, de 1938, revigorando expressamente o art. 38, do decreto n. 22.239, de 1932, abrangeu todos os impostos federais, estaduais e municipais.

24. A reclamação é procedente: na forma do que foi feito sobre as majorações de impostos, seria de ser transmitida aos Estados e Municípios a proibição de serem tributadas as cooperativas agrícolas organizadas dentro do disposto no art. 38, do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, em vigor por força do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, e porque tal tributação, além de contrariar a Constituição, é, fundamentalmente, transgressora do regime criado pelo Estado Nacional, que, desenvolvendo e incrementando o cooperativismo, não faz mais que coordenar as forças vivas da produção agrícola, fator de segurança e de desenvolvimento da terra brasileira.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo desta douta Comissão e das altas autoridades administrativas do país.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *José Leal de Mascarenhas*, relator da Sub-Comissão Especial de Terras.

Visto. — *Floriano Ramos*, chefe da Secretaria.

Diretoria da Justiça e do Interior

(*) Segunda Secção

São de 9 de abril de 1942 e não de 8, como safu publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, as Portarias de título declaratório expedidas na conformidade do art. 1.º, § 5.º do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 a:

Achilles Fortunato, natural da Itália, nascido a 17 de janeiro de 1880, filho de Antonio Fortunato e de Philonema Vuoto, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.375. Processo número 24.825-41).

Angelo Rotundo, natural da Itália, nascido a 11 de julho de 1894, filho de Miguel Rotundo e de Madalena Coronati, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.377. Proc. n. 4.544-42).

Michele Ferrero, natural da Itália, nascido a 8 de abril de 1889, filho de Antonio Ferrero e de Natalina Cerruti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.376. Proc. n. 676-42).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de abril de 1942

Despacho:

José da Silva Pedroso, pedindo contagem, em dobro, de tempo de serviço. — Indeferido, de acordo com o que consta do parecer do DASP, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941. (33.482, de 1937).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1942

Despachos:

Alaide Varela Jacó, pedindo certidão de título de pensão. — Requeira, querendo, à Diretoria da Despesa Pública. (21.564-42).

José de Seixas Queiroz Junior, pedindo certidão de tempo de serviço. — Diga, primeiramente, para que fim pretende a certidão. (21.055-42).

Nilza Povil dos Santos, pedindo pagamento de funeral. — Indeferido. Aos extranumerários não assiste direito ao auxílio para funeral estatuido no art. 186, do Estatuto, de acordo com a decisão do Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 156, de 14-2-41, do DASP. (17.904-42).

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Proc. n. 9.588-42 — Maria da Conceição Adjuncto — Pede a inclusão do seu nome entre o das candidatas ao curso especial de Dietética da Escola Nacional de Nutrição, em Buenos Aires. — Aguarde oportunidade. De ordem do Sr. Ministro. 10-4-42. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

Faculdade Nacional de Filosofia

Colaram grau de bacharel no dia dez de abril de 1942 os seguintes alunos:

Curso de História Natural — Ruy Osorio de Freitas, Maria da Glória Hermida e Sergio Mezzalana.

Curso de Geografia e História — Oswaldo Antunes de Oliveira.

Colaram grau de licenciado no dia dez de abril de 1942, os senhores:

Curso de História Natural — Dyrce de Carvalho.

Curso de Desenho — Nazir Ribeiro Fragoso.

Curso de Letras Clássicas — Marguerite Cecília de Oliveira.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 6 de abril de 1942

Requerimento despachado

Cruza Ferreira Lima. — Arquite-se. (P. 21.250-42).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1942

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Comédia Raul Roulien. — Autorizo. (P. 12.538-42).

Dia 11

Companhia de Comédias Barreto Junior. — De acordo com o parecer (P. 19.697-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1942

Requerimento despachado

Maria Vidal. — Sele os documentos na forma da lei. (P. número 20.826-42).

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi dispensado o diarista José Pinto da Fonseca, a partir de 1 de abril corrente.

Divisão Política e Diplomática

(*) Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1942

Anna Seligmann (de 19 de março de 1942) e Francisco Alves Duarte (de 18 e de 19 de março de 1942). — Não há que deferir.

Dia 15 de abril de 1942

Johann Gerhard Stuttgart. — Não há que deferir.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 643 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. José de Barros Correia, negociante, estabelecido em Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, expõe, no requerimento de fls., haver sido autuado em setembro de 1924, por não possuir ainda os livros para o registro de vendas mercantis, exigidos, pelo art. 24, do decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, e, em consequência, multado na importância de 9:200\$0, pede, agora, a Vossa Excelência, dispensa do pagamento do restante desse débito que, com os juros de mora e custas judiciárias é descontada a importância de 6:000\$0, de bens penhorados e levados à praça, ainda ascende a 41:039\$2.

2. Em justificativa de sua pretensão, alega:

- que, à falta de orientação sobre como deveria proceder quando da decisão de primeira instância, deixou de interpor recurso para a instância superior;
- que, promovido o executivo fiscal pela Fazenda Nacional para a cobrança da dívida resultante da decisão em apelo, constituiu advogado, na Capital do Estado, para a sua defesa em juízo, pagou os seus honorários e regressou confiante no êxito de sua causa;
- que, entretanto, a incúria de seu advogado lhe ocasionou gravíssimo dano, porquanto, no início da execução, apresentou embargos fora do prazo, sendo então julgada procedente a penhora;
- que, apelando da sentença, deixou que o recurso fosse considerado deserto, por não ter dado entrada na Secretaria do Supremo Tribunal Federal;
- que, desses fatos só veio a ter conhecimento por interposta pessoa e depois de consumada a sua integral derrota, quando confiante estava na ação do advogado que constituiu;
- que, prosseguindo a execução, foram os seus bens levados à praça, não dando, entretanto, a importância da venda para cobrir o total de sua dívida, vindo, agora, alcançar o espólio de sua falecida mulher;
- finalmente, que, pela sua ignorância e abandono em que o deixou seu advogado, não foi beneficiado pelo decreto número 21.459, de 1 de julho de 1932, que concedia anistia aos devedores de multas fiscais.

3. Segundo se verifica das certidões anexadas ao processo, trata-se de dívida que está sendo cobrada judicialmente, e as informações de fls., ao contrário do que se alega no requerimento inicial, evidenciam que o seu signatário é proprietário e comerciante relativamente forte.

4. Nessas condições, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, opina este Ministério, *data venia*, pelo indeferimento do pedido.

5. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — A. de Souza Costa. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 8-4-42. G. Vargas.

N. 660 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Nos processos anexos pleiteou Miguel Mate que a União encampasse uma área de terras, de propriedade sua e de seu filho João Emílio Mate, situada na Foz do Iguaçu, com 10.000 alqueires aproximadamente, à razão de 150\$0 o alqueire, visto estar compreendida na faixa de 30 quilômetros da fronteira.

2. Com as exposições deste Ministério ns. 1.344, Gabinete e 311, Gabinete, de 12 de agosto de 1941 e 10 de fevereiro último, respectivamente, constantes de fls. dos referidos processos, submetti o assunto à consideração de Vossa Excelência. Nesses expedientes foi a pretensão estudada suficientemente, quer em face das alegações feitas, quer em face das diligências suficientemente, quer em face das diligências feitas, quer em face das diligências a que se procedeu.

3. Nas duas ocasiões houve por bem Vossa Excelência do proferir o seguinte despacho. — Arquite-se.

4. Volta novamente o requerente para, expendendo os mesmos argumentos, solicitar que seja apreciada a última das citadas exposições.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

5. Ao contrário do que presume talvez o suplicante, nada deixou de ser considerado.

6. Nessas condições, ao submeter o processo à consideração de Vossa Excelência, opino, *data venia*, pela manutenção do despacho anterior.

7. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. A. Souza Costa. — Arquite-se. Em 8-4-42. G. Vargas.

N. 672 — Gabinete. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. No telegrama de fls., dirigido a Vossa Excelência, Leonel Mendonça, domiciliado em Pirenópolis, Estado de Goiás, expõe que, não obstante legalmente autorizado para comerciar em minérios, foi notificado pela Coletoria Federal local para suspender o exercício de suas atividades, e reclama contra os monopolizadores dos negócios de rútilo, que o querem obrigar a vender a sua produção a preço irrisório, visto ser o único exportador do Estado.

2. A Delegacia Fiscal em Goiás, ouvida a respeito, informa que, tendo em vista a ordem telegráfica n. 984, de 17 de dezembro último, da Diretoria das Rendas Internas, comunicando que Leonel Mendonça se achava autorizado a continuar suas atividades como comprador de rútilo, providenciou, em 20 daquele mês, junto às coletorias em Pirenópolis e Corumbá, neste Estado, pelos telegramas ns. 698 e 699, respectivamente, e à Estrada de Ferro de Goiás, pelo telegrama n. 225, no sentido de serem desembaraçadas as partidas daquele minério, de propriedade do aludido comprador.

3. Assim, já tendo sido o assunto solucionado, opino pelo arquivamento do processo.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — A. de Souza Costa. — Arquite-se. Em 8-4-32. — G. VARGAS.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 30 de março de 1942

Despachos:

No processo n. 96.939-41, em que João Ferreira de Souza Leal, prático rural, classe G, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de escrivão de coletoria e o Sr. ministro informou que de acordo com o resolvido pela superior autoridade em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.511, de dezembro de 1936, não são feitas transferências para a carreira pretendida, opinando por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: Sim. — G. VARGAS.

Dia 6 de abril de 1942

No processo n. 23.490-42, em que Osvaldo Afonso Pereira, pede nomeação para cargo inicial da carreira de Polícia Fiscal, e o senhor ministro informou que não há vaga do lugar pretendido, opinando por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: — Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 23.233-42, em que René Correia S. Pinto, pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, e o Sr. ministro informou que não há vaga de 3.ª classe em Estado de terceira categoria, entendendo por isso, que o interessado deve aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: — Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 100.384-41, em que Walter Ribeiro da Silva pede admissão como extranumerário-diarista, função de marinheiro, na Alfândega de Vitória, Estado do Espírito Santo, e o Sr. ministro informou que não há numerário para ser feita a admissão pretendida, opinando por isso pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1942

Despachos:

No processo n. 41.551-42, em que Anísio José de Sena Machado, escriturário classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para o Quadro Permanente, deste Ministério, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho. — Indeferido. A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério.

Dia 11 de abril de 1942

No processo n. 6.633-42, em que Everaldo Cabral, escriturário, classe G, do Q.P. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita sua transferência para este Ministério, e o Serviço do Pessoal informou que não convém a administração a transferência pedida de vez que a mesma virá prejudicar os demais funcionários daquela carreira, que aguardam abertura de vagas, — o que raramente ocorre —

opinando por isso pelo não atendimento do pedido, com que também concordou a Diretoria Geral, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Indeferido de acordo com os pareceres.

Dia 10 de abril de 1942

No processo n. 23.389-42, em que Alirio de Campos pede nomeação em caráter interino, para o cargo de coletor ou escrivão de coletoria federal em Minas Gerais ou no Rio de Janeiro, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — À vista do disposto no § 7.º, art. 17 do Estatuto, archive-se.

No processo n. 25.482-42, em que Joaquim Costa Junior, pede nomeação, em caráter interino, para o cargo de escrivão de coletoria federal e o Sr. diretor geral informou que o pedido contraria o disposto no § 7.º, do art. 17, do Estatuto, uma vez que já foram encerradas as inscrições do concurso para aquela carreira, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — De acordo com o parecer, archive-se.

Dia 17 de março de 1942

No processo n. 10.066-42, em que Milton Fortunato, médico, pede seja contratado por este Ministério, para servir na Assistência Social, e o Sr. diretor geral informou que de acordo com o parecer emitido pelo Serviço do Pessoal, deve o requerente aguardar oportunidade, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Archive-se.

Dia 3 de dezembro de 1941

No processo n. 86.858-41, em que a Delegacia Fiscal no Espírito Santo, propõe a nomeação em caráter interino, de Nilson Nascimento, para o cargo de escrivão da coletoria federal em São José do Calçado, naquele Estado, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — À vista do disposto no § 7.º do art. 17, do Estatuto, archive-se.

Dia 9 de abril de 1942

No processo n. 101.491-41, em que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais propõe o provimento do cargo de escrivão da coletoria federal em Frutal, 5.ª classe, naquele Estado de Artur de Sá Fortes Pessoa, e o Serviço do Pessoal informou que para o lugar referido, foi feita indicação de Messias Silva Araújo, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — À vista do disposto no § 7.º, art. 17, do Estatuto, archive-se.

Dia 24 de novembro de 1941

No processo n. 96.783-41, em que João Silverio da Silva, pede nomeação, em caráter interino, para o cargo de escrivão da coletoria federal em Nilo Peçanha, no Estado da Bahia, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — À vista do disposto no § 7.º, art. 17 do Estatuto, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 16 de abril de 1942

Despachos:

No processo n. 29.909-42, em que João Garcia pede nomeação para o lugar de polícia fiscal do Q.P., deste Ministério, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho. — Não há vagas a preencher nem dotação para os vagos existentes, aguarde oportunidade.

Dia 13 de abril de 1942

No processo n. 9.024-42, em que Milton Soares de Lima, solicita admissão como ascensorista, no novo edificio deste Ministério, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho. — Não estando ultimado o prédio, aguarde oportunidade.

Dia 14

No processo n. 28.755-42, em que Antonio Pasquarelli pede nomeação para o lugar de polícia fiscal do Quadro Permanente, deste Ministério, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho. — Não há vagas a preencher nem dotação para os vagos existentes, aguarde oportunidade.

Dia 13 de abril de 1942

No processo n. 28.680-42, em que Albertino Manoel do Nascimento solicita admissão como ascensorista, no novo edificio deste Ministério, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho. — Não estando o prédio ultimado, aguarde oportunidade.

Dia 7 de abril de 1942

No processo n. 23.021-42, em que Catarina Muller Marques, viuva de Manoel Marques, solicita pagamento de funeral, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho. — Não tendo sido declarado o cargo que exercia o de cujus e não constando dos fichários deste Serviço o nome do mesmo — quer como funcionário, quer como extranumerário, — convide-se a requerente a prestar esclarecimentos a respeito.

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 132

O contador geral da República, de acordo com o art. 86 combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Resolve designar Ari Ferreira Horta, ocupante da classe "J" da carreira de Contador do quadro permanente deste Ministério, para exercer, como substituto, a função de contador seccional na Divisão do Imposto de Renda, durante o impedimento de João Augusto Cesar de Soza Filho, contador da classe "J" do mesmo quadro, afastado por motivo de licença para tratamento de saúde.

Em 9 de abril de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 14 de abril de 1942

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.124 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 1.167, de 12 de março de 1942.

N. 1.128 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 1.116, de 20 de fevereiro de 1942.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.123 — Idêntico ao de n. 1.124.

N. 1.127 — Idêntico ao de n. 1.128.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 9 de abril de 1942, à página 5.733 no expediente do dia 1 de abril de 1942 no officio 1.024

Onde se lê :

Em aditamento ao officio n. 915, de 25 de março próximo findo, transmite cópia de officio da S/c 14-70-02, C-III da Verba I — Pessoal do Ministério da Educação.

Leia-se:

Em aditamento ao officio n. 915, de 25 de março próximo findo, transmite cópia de officio do Tribunal de Contas, retificando o saldo da distribuição ex-officio da S/c 14-70-02, C-III da Verba I — Pessoal do Ministério da Educação.

— No *Diário Oficial* de 11 de abril de 1942, à página 5.876, no expediente do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional no officio n. 1.044,

Onde se lê:

Decreto-lei n. 5.459.

Leia-se:

Decreto-lei n. 4.159.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de abril de 1942

Processos despachados:

N. 18.845-42 (Tesouro) — De interesse do Aéro Club de Rio Branco. — Deferido.

Ordem n. 47, de 15-4-42, à Alfândega de Recife.

N. 76.130-41 (Tesouro) — De interesse do Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo. — Deferido.

Ordem n. 174, de 15-4-42, à Alfândega de Santos.

N. 23.646-42 (Tesouro) — De interesse de "Codiq" — Construtora de Distilarias e Instalações Químicas Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, consta da exposição de motivos n. 673-G.

Ordem n. 175, de 15-4-42, à Alfândega de Santos.

N. 18.947-42 (Tesouro) — De interesse do Instituto do Açúcar e do Alcool. — Deferido.

Ordem n. 210, de 15-4-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 18.949-42 (Tesouro) — Idem, idem. — Deferido.

Ordem n. 208, de 15-4-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 9.665-42 (Tesouro) — De interesse do Governo do Estado de Minas Gerais. — Deferido.

Ordem n. 209, de 15-4-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 28.874-42 (Tesouro) — De interesse de M. Llobera & Companhia Ltda. — Deferido.

Ordem n. 211, de 15-4-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 9.186-42 (Tesouro) — De interesse do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Ordem n. 36, de 15-4-42, à Alfândega de Livramento.

N. 649-42 (Tesouro) — De interesse de Luiz de Toledo Bordini, médico residente em Porto Alegre. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, consta da exposição de motivos n. 655-G.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 5.900-42 (Tesouro) — De interesse da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Deferido.

Ordem n. 176, de 15-4-42, à Alfândega de Santos.

N. 19.395-42 (Tesouro) — De interesse da Cia. Comercial e Marítima S. A. — Arquite-se, de vez que à requerente cabe aguardar decisão do Conselho Superior de Tarifa.

Ordem n. 177, de 15-4-42, à Alfândega de Santos.

N. 11.029-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Ford Industrial do Brasil. — Deferido, nos termos do parecer.

Este despacho foi proferido à vista dos pareceres prestados, respectivamente, pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria, a seguir transcritos:

"Estou de acordo em que o pedido pode obter deferimento, à vista das circunstâncias apontadas pela Diretoria das Rendas Aduaneiras".

Foi o seguinte o parecer prestado por esta Diretoria:

"Ao tempo em que teve lugar a importação dos materiais, a Companhia Ford Industrial do Brasil foi beneficiada com a isenção de direitos de importação para consumo, pagando as taxas respectivas. De igual favor goza a Sociedade Anônima Moinho Santista, na forma do inciso 7, do art. 12, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Atualmente a Companhia Ford goza, somente, da redução de direitos de importação de acordo com o inciso 3, do § 1.º, do art. 13, do decreto-lei citado.

O art. 8.º desse diploma legal, dispõe:

"Art. 8.º As mercadorias e materiais importados com os favores deste decreto-lei, salvo as exceções nele previstas, não poderão ser objeto de cessão, empréstimo ou venda, sem o previo pagamento dos direitos integrais, exceto aos igualmente beneficiados".

No caso deste processo trata-se de dois beneficiários do mesmo favor, parecendo-me, por isso, que pode ser deferido o pedido, recomendando-se à Alfândega de Santos que proceda à verificação da aplicação dos materiais que devem ser utilizados, somente, nos serviços da Sociedade Anônima Moinho Santista.

"Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda".

Ordens ns. 23 e 173, de 15-4-42, às Alfândegas de Belem e Santos, respectivamente.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.270-42 — Leal Santos S. A.

N. 28.537-42 — Irmãos Snizek.

N. 23.112-42 — Ofício n. 75, de 12 de março p. findo, da Alfândega de Paranaguá.

N. 16.191-42 — Telegrama do Prefeito Municipal de Ituitaba, no Estado de Minas Gerais.

A Diretoria Geral:

N. 26.278-42 — Gerardo de Lima e Silva.

N. 84.465-41 — A.E.G. Companhia Sul Americana de Eletricidade.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1942

Processo n. 6.529-42 — Alvaro C. Martins & Comp. Ltda — Casa Bancária, solicitando expedição de guia para pagamento da quota de fiscalização bancária, relativa ao primeiro semestre de 1942. — Expeça-se a guia.

Dia 15 de abril de 1942

Processo n. 21.924-42 — Luiz Felipe Monteiro Aché, residente nesta capital, solicitando autorização para negociar com minérios, quartzo, mica e rutilo. — Satisfaca as exigências. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Dia 16 de abril de 1942

Processo n. 15.940-42 — Ban Imre, solicitando autorização para negociar com minérios. — De acordo com o parecer da Segunda Sub-Diretoria, indeferido. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

ATO N. 43

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 104.669, de 1941, autoriza a firma S. S. Schindler, estabelecida à avenida Frederico Pontes n. 215, no Estado da Bahia, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais, e obrigada a referida firma às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 6.335—17-4-942—15§3)

ATO N. 54

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 106.350, de 1941, autoriza Abrahão Isaac Neto, residente em Goiandira, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 6.329—17-4-942—17§3)

ATO N. 55

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 105.134, de 1941, autoriza Carmo Giffoni, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 6.333—17-4-942—13§3)

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a se realizar no dia 20 de abril de 1942, segunda-feira, às 13 1/2 horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa

N. 8.375-A-2.023 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.376-A-2.024 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.377-A-2.025 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.381-A-2.029 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.382-A-2.030 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.383-A-2.031 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.384-A-2.032 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.385-A-2.033 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.386-A-2.034 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.473-A-2.066 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.474-A-2.067 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.475-A-2.068 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.476-A-2.069 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.477-A-2.070 — S. A. Fábricas Orion — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.601-A-2.130 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.602-A-2.131 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.603-A-2.132 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator senhor C. Branco.

N. 8.604-A-2.133 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.605-A-2.134 — Companhia Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.606-A-2.135 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.607-A-2.136 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.608-A-2.137 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.609-A-2.138 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.610-A-2.139 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.611-A-2.140 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.612-A-2.141 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.613-A-2.142 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.614-A-2.143 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.615-A-2.144 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.616-A-2.145 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.617-A-2.146 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.618-A-2.147 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.619-A-2.148 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.620-A-2.149 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.621-A-2.150 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.622-A-2.151 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.623-A-2.152 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.624-A-2.153 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.625-A-2.154 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.626-A-2.155 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.627-A-2.156 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.628-A-2.157 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.629-A-2.158 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.630-A-2.159 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.652-A-2.176 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.653-A-2.177 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

N. 8.654-A-2.178 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Figueira.

N. 8.655-A-2.179 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.656-A-2.180 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. C. Branco.

N. 8.657-A-2.181 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Taxa de Previdência — Alfândega do Rio — Relator Sr. S. Santana.

Secretaria da 2.^a Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16 de abril de 1942. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 76.422-40 — Exposição de Motivos n. 630, de 27 de março de 1942, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. No processo anexo, D. Mariana Lopes Gonçalves, alegando a insignificância da pensão de montepio que percebe na qualidade de filha do 1.^o tenente da Armada, Antônio José Gonçalves Junior, falecido em 14 de fevereiro de 1888, pede "um aumento razoável" desse montepio.

2. Conforme esclarecem as informações e documentos constantes do incluso processo, deixou aquele oficial a pensão mensal de 50\$0, a qual teve direito sua viúva até que, contraindo novas núpcias e, mais

tarde, falecendo, reverteu dita pensão aos filhos do casal, cabendo: à suplicante e à sua irmã Adalgiza, a quota mensal de 20\$833 a cada uma, e a parte restante ao então menor Fernando, que à mesma fez jus até 31 de janeiro de 1908, data em que atingiu a maioridade.

3. A referida pensão de montepio foi calculada nos precisos termos da lei vigente à época de sua concessão, não tendo a melhoria pretendida amparo algum na legislação atual.

4. Em face do exposto, cumpre a este Ministério submeter à consideração de Vossa Excelência o pedido em apreço, opinando, *data venia*, pelo seu indeferimento.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — A. de Souza Costa.

Arquive-se. Em 1-4-1942. — G. VARGAS.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 17 de abril de 1942

Requerimentos:

N. 16.913-42 — Augusto de Souza Martinho. — Faça-se a inscrição. Imponho a multa de 300\$0 médio da lei.

N. 16.930-42 — Marta Olga Wenilick Wilm. — Idem.

N. 87.298-41 — Dr. José Figueiredo. — Indeferido.

N. 13.814-42 — Thomas Othon Leonardos. — Averbese a mudança nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 15.944-42 — Custodio Soares Cortes. — Dê-se a baixa a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 67.305-40 — Lucinda do Céu Fernandes ou Beatriz de Freitas. — Transfira-se e altere-se *ex-officio* a classificação da indústria em questão para "casa de pasto com bebidas", de acordo com a informação. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 17.173-42 — Manoel Antonio da Silva. — Transfira-se nos termos do parecer e informação. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 17.432-42 — Galdino de Faria Alvim Junior. — Averbese a mudança nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 18.608-42 — A. Gama de Paula. — Idem.

N. 18.128-42 — Antônio C. Magalhães. — Altere-se a classificação da indústria em questão para "louça de barro cereais e outros gêneros" a partir de janeiro de 1941 cobrando-se a diferença do imposto. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 64.576-40 — João Nunes Trindade. — Reconsidero o despacho de fls. 8 v. na parte relativa a multa imposta e o de fls. 9 que declaram João Nunes Trindade devedor remisso para torná-lo de nulo efeito.

Diretoria da Divisão do Imposto de Renda

PORTARIA N. 79

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, tendo em vista a recomendação feita pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolve marcar as suas audiências públicas às quintas-feiras, das 15 às 17 horas.

Dê-se ciência e publique-se.

Rio, 16 de abril de 1942. — Celso Barreto, diretor.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

847.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 1942

Presentes à hora regimental os Srs. juizes: Vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul Romão Antunes Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves; Capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha.

Procurador: Adjunto Dr. Ulysses Gomes de Oliveira.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboya.

Ata e expediente: Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada na forma da lei e despachado o expediente em mesa.

Publicações — Foram publicados em sessão os acordãos nos processos números 538 e 550, julgados em primeiro do corrente.

Processo n. 610 — Relator o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Referente ao naufrágio do batelão "Nebur", no rio Solimões, em 24-8-41. Com parecer da Procuradoria opinando pela fortitude do acidente e pelo arquivamento do processo. Julgamento iniciado em 16 do corrente, tendo o Sr. juiz Romão Braga pedido vista do processo, na fase da discussão. Decisão unânime:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: alagamento e naufrágio do batelão, com sua perda total e do carregamento; danos não avaliados;

b) quanto à causa determinante do acidente: colisão com obstáculo, presumivelmente um pau submerso, com abertura nas obras

vivas, rebentando-se os cabos de amarração e indo a embarcação a matroca até submergir;

c) consequentemente considerar o acidente como fortuito, isentar de responsabilidade nele, os tripulantes e ordenar o arquivamento do processo, assim como seja oficiado ao Sr. diretor geral da Marinha Mercante dadas as irregularidades observadas no inquérito, para as providências que S. Ex. entender de direito.

Processo n. 612 — Relator o Sr. juiz Carlos de Miranda. Representação da Procuradoria contra o mestre de pequena cabotagem João de Azevedo Braga como responsável pelo abaloamento do íate a motor "Angela" pelo íate a motor "Sumaré", no Caís do Porto desta Capital, em 10 de janeiro de 1942. Recebida a representação, pelo Tribunal, para que se prossiga na forma da lei.

Processo n. 605 — Relator o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente às avarias sofridas pelo navio fluvial "Benjamin Guimarães", em 13 de agosto de 1941, em Barrinha, rio São Francisco, em consequência de choque com pedra. Com parecer da Procuradoria opinando pela fortuidade do acidente e pelo arquivamento do processo. Julgamento — Decisão unânime:

a) quanto a natureza e extensão do acidente: colisão, e consequente encalhe, com pedra de localização desconhecida existente próximo ao caminho que margeia o canal denominado Barrinha, o qual acertadamente preferira o práctico para sua navegação; com avarias não avaliadas, nas obras vivas e na carga;

b) quanto à causa determinante do acidente: desgovorno do navio devido a pouca profundidade encontrada no local;

c) consequentemente julgar o acidente como fortuito, isentar de responsabilidade os dirigentes da embarcação e ordenar o arquivamento do processo.

Processo n. 389 — Relator o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente ao acidente sofrido pelo navio fluvial "Sertanejo", entre Lapa e Pirapora, no rio São Francisco, em 13-8-39. Autora: a Procuradoria junto ao T. M. A. Representado: práctico do rio São Francisco, Bernardo Nonato de Castro. Julgamento: Decisão unânime:

a) quanto a natureza e extensão do acidente: colisão com as pedras denominadas "Coroa da Ema" no rio São Francisco, resultando o encalhe do navio, com as avarias mencionadas mas não avaliadas; saqueamento do navio, no dia seguinte, sem avarias na carga;

b) quanto à causa determinante: erro de navegação por ter o práctico procurado manter a Coroa muito próximo, em noite escura e com velocidade immoderada;

c) considerar responsável o representado, incurso nas letras e e f. do art. 61 do regulamento do T. M. A. combinado com o artigo 56, letra d do mesmo regulamento, impondo-lhe, por isso a pena de censura pública e sujeitando-o ao pagamento das custas do processo. Determinou, ainda, o Tribunal, se officiasse ao Exmo. Senhor D. M. M. no sentido de S. Ex. tomar as providências que entender de direito quanto a atracação dos comandantes de navios.

O Tribunal, decidiu unanimemente mandar inserir em ata dos seus trabalhos um voto de congratulações com o Exmo Sr. Dr. Getúlio Vargas, seu criador, pela passagem da data aniversária de S. Ex. associando-se cordialmente a todas as manifestações com que vai ser celebrado o festivo acontecimento.

Levantada a sessão às 16 horas. — (Assinatura ilegível), secretário.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 16 de abril de 1942

Avisos:

N. 952 — Prom. 5. — Tendo em vista as ponderações das Diretorias de Armas sobre a deficiência de concorrentes à promoção a primeiro sargento, sargento-ajudante e sub-tenente por não ser válido para o acesso na ativa o curso de comandante de secção e pelo-tão anterior a 1935 e não revalidados posteriormente, determina que seja considerado válido aquele curso, com coeficiente 3 (três) para o cômputo do Aviso n. 1.198, de 23 de março de 1940 e com o coeficiente 4 (quatro) o curso citado posterior a 1935 ou revalidado depois desta data.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 953-Dir. Fun. 171 — Manda distribuir ao agente diretor do Serviço Central de Transportes, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — S/e. n. 40-17 (Ligeiros reparos, etc.), a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis) para atender a despesas com o conserto e conservação de bens móveis.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Despachos:

São transferidos do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Suplementar Geral, os capitães Cezar de Oliveira Botelho e Paulo Pinto de Barros.

É transferido do Quadro Ordinário (Batalhão Escola) para o Quadro Suplementar Privativo, o capitão Antônio Nobrega.

São transferidos por necessidade do serviço, do 14.º Regimento de Infantaria para o 26.º Batalhão de Caçadores o capitão Ari Koer-

ner Terra de Avelar e do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 3.º Batalhão de Caçadores, o capitão Juvenir Pires de Castro.

É transferido do Ministério da Guerra para o da Aeronáutica o cabo Marcelino Rangel Borges, de acordo com o Aviso n. G-623, de 10 do corrente mês, do Sr. Ministro da Aeronáutica.

São nomeados, por necessidade do serviço, os seguintes segundos tenentes da 1.ª classe da Reserva para exercerem funções:

— de adjunto da 2.ª Circunscrição de Recrutamento — Grijalva Ribeiro da Silva;

— na Diretoria de Recrutamento — Isaac Saraiva;

— no Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar — José Luiz Machado;

— encarregado técnico das oficinas e garage do Regimento Floriano (1.º R. A. M.) — José Hilário Bueno;

— encarregado do Depósito Regional de Material Bélico da 7.ª Região Militar — Lourenço Justiniano;

— adjunto da 11.ª Circunscrição de Recrutamento — Manoel Amorim;

— delegados das 11.ª Zona da 16.ª C. R., 27.ª Zona da 15.ª C. R. e 23.ª Zona também da 15.ª C. R., respectivamente — Reinado Eugênio Kossowski, Milton Camara d'Arruda Campos e Benedito Carlos de Oliveira.

É tornada sem efeito a nomeação do 2.º tenente da Reserva — Ernesto Gomes Lusosa para servir no Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

É exonerado, a pedido, do cargo de adjunto da 2.ª C. R. o 2.º tenente da Reserva Solon de Figueiredo Menezes, que é nomeado para servir na Diretoria do Serviço de Fundos do Exército.

Portaria de 17 de abril de 1942

N. 3.499 — Nomeia, por necessidade do serviço, o major Teófilo Ottoni da Fonseca, chefe de Secção na 6.ª Circunscrição de Recrutamento.

Requerimentos:

Alberto Mendes da Rocha, 3.º sargento do 2.º R. I., pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com o artigo 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Antonio Lepiane, 2.º tenente, pedindo retificação de data de praça. — Deferido, em face da informação da S.G.M.G.

Antonio de Miranda Lima, 2.º tenente, médico veterinário, da Reserva de 2.ª classe, pedindo para continuar servindo como convocado, de vez que terminou o estágio que lhe foi imposto. — Indeferido em face da informação do comandante da 7.ª R. M.

Ari Hugo Brigido Corrêa, capitão, pedindo que lhe seja considerada como licença com vencimentos integrais a que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com o artigo 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Carlos Mena Barreto Menclaro, major, pedindo que seja estipulado o prazo de 3 meses para sua família ter direito a passagens e transportes. — Concedo.

Clarindo d'Albuquerque Araujo, escriturário, classe G, do Ministério da Aeronáutica, pedindo abatimento na contribuição do seu filho Henrique Araujo, candidato à matrícula no Colégio Militar. — Concedo 30 % de abatimento.

Deoclecio Lima Verde, dizendo-se médico e ter prestado serviços na revolução de 1932, como 1.º tenente, pedindo que lhe seja fornecida carta de oficial da Reserva. — Indeferido por falta de amparo legal.

Euelides Osório Lapuente, reservista, pedindo reversão ao serviço ativo. — Indeferido.

Francisco Barbosa de Souza, ex-1.º sargento do 4.º Batalhão Rodoviário, pedindo reforma. — Indeferido de acordo com a informação n. 3.566 na Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Francisco de Sales Ferreira, 1.º sargento reservista, pedindo nomeação ao posto de 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército. — Indeferido, por não satisfazer a exigência da letra b do inciso 6.º da letra b do art. 1.º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921.

Francisco da Silva Carvalho, ex-soldado do 6.º R. I., pedindo reforma por invalidez. — Indeferido de acordo com a informação da S. G. M. G. e em face do item III do Aviso n. 3.577, de 19 de setembro de 1940.

Fuad Murad, 2.º tenente, pedindo inquérito sanitário de origem. Indeferido, em face das informações.

Genivaldo de Miranda, 2.º tenente da Reserva, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Hermilio Tavares da Silva, 3.º sargento do 1.º Grupo de Obuses, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior em que indeferi a pretensão do requerente.

Jaime Albanus, diarista do Arsenal de Guerra General Câmara, pedindo autorização para inscrição em concurso. — Deferido, visto se tratar de servidor deste Ministério.

José Alves Ribeiro, 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, pedindo exoneração das funções que exerce na Diretoria de Fundos. — Exonerado, a pedido.

José Augusto Barbosa, capitão I. E., pedindo inspeção de saúde, por acidente em serviço. — Arquite-se. Nada há que defrir.

José Marreiros de Andrade, sargento-ajudante do Batalhão Escola, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, de acordo com o art. 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

José Néri Ewbank da Câmara, coronel, pedindo licença para tratamento de saúde em prorrogação nos termos da letra a, do art. 30 do C.V.V.M.E. — Concedo, em prorrogação, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

José Ribamar da Costa, nomeado praticante de escritório, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercício. — Deferido, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

João Antonio Calvet, major, pedindo que a licença de 60 dias que obteve, em prorrogação, para tratamento de saúde, seja concedida com as vantagens da letra a do art. 30 do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

João Maria de Amorim Sá, 3.º sargento reservista, pedindo que seja tornada sem efeito sua exclusão do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Infantaria e por falta de amparo legal.

João Rodrigues da Costa Revoredo, capitão do Exército de 2.ª Linha, pedindo promoção. — Indeferido, por não ter feito os três períodos de instrução previstos no art. 20 do R.C.O.R.

Luiz Maia Filho, capitão, pedindo transcrição de louvor. — Deferido.

Luiz Tavares Bastos, 3.º sargento do 4.º B. C., pedindo que a licença concedida seja de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E. — Concedo, de acordo com o art. 61, combinado com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Orivaldo Benitez de Carvalho Lima, capitão médico, pedindo contagem de tempo de serviço a que se julga com direito por haver cursado o Colégio Militar, de 1916 a 1921. — Deferido. Averbem-se, de acordo com o Aviso n. 643, de 4-10-33, os últimos 3 meses passados no Colégio Militar na vigência do regulamento baixado com o decreto n. 12.956, de 10-4-18.

Renato Darleau de Albuquerque, 1.º sargento reservista, pedindo nomeação ao posto de 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército. — Indeferido por não satisfazer a condição "sem nota que desabone" exigida no inciso 6.º da letra b do art. 1.º do decreto n. 15.185, de 21-12-21.

Rolando Fróis, 1.º cabo reservista, pedindo pagamento da quantia de 44\$4 (quarenta e quatro mil e quatrocentos réis). — Reconheço a dívida.

Rosalvo Scherer, comerciante estabelecido no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, oferecendo produtos de fabricação do "Frigorífico Serrano", de sua propriedade. — De acordo. (Nota — De conformidade com o parecer a que se refere o despacho ministerial o interessado será convidado, oportunamente, a apresentar preços, condições de embalagem, entrega, etc., com outros fabricantes, cabendo o fornecimento à firma que maiores vantagens oferecer).

Suren Garabedian, reservista de 3.ª categoria, solicitando matrícula em um Tiro de Guerra da 2.ª Região Militar. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

PRIMEIRA DIVISÃO

Dia 15 de abril de 1942

Requerimentos despachados:

Anjo Baptista da Cruz, versando sobre pagamento de requisição militar. — Apresente novo requerimento assinado com o seu verdadeiro nome e com firma reconhecida por tabelião; apresente também fatura em três vias e todas assinadas com o seu verdadeiro nome. (D-1 — P. 32.045-41);

Francisco de Abreu, por seu procurador Avelino Correia Porto de Abreu, versando sobre pagamento de requisição militar. — Arque-se, por falta de fundamento legal e também por força dos arts. 5.º e 9.º do decreto n. 20.910, de 6-1-932. (D-1 — Ref. P. 207-27, da G. C. R.);

João da Cruz, versando sobre pagamento de requisição militar. — Arque-se, tendo em vista o disposto nos arts. 5.º e 9.º do decreto n. 20.910, de 6-1-932. (D-1 — P. 6.291-40);

Prefeitura Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, versando sobre pagamento de requisições militares. — Arque-se, por falta de fundamento legal. (D-1 — P. 15.964-41);

Pedro Rodrigues, versando sobre pagamento de requisições militares. — Arque-se, de acordo com o disposto no art. 178, § 10, VI, do Código Civil e decreto n. 20.910, de 6-1-932. — (D-1 — P. 31.974, de 1941);

Urbano Martins, versando sobre pagamento de serviços prestados às forças revolucionárias em 1930, relativos à condução de bois. — Declare qual a importância que pretende receber e junte as respectivas faturas. (D-1 — P. 26.577-41).

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

Designação:

O Exmo. Sr. ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar Durval Viana Ferraz e Ludovico Fernandes Migon, escrivães da classe F, do Quadro Suplementar deste Ministério, que se encontravam em serviço no Ministério da Aeronáutica e foram agora apresentados a este Ministério, para terem exercício na Secretaria Geral do Ministério da Guerra (portaria n. 56 — D-4, de 15-4-942).

Solução de consulta:

Em ofício n. 740 — D-4, de 31-3-942, esta Secretaria consultando ao Departamento Administrativo do Serviço Público se, pode considerar como tempo de classe dos oficiais administrativos classes 14, 19, 22, 24 e 27 o tempo que eles já contavam como 3.º, 2.º e 1.º oficial, sub-diretor e diretor da antiga Diretoria de Contabilidade da Guerra, aquele Departamento, em ofício n. 866, de 9 do corrente, respondeu o seguinte:

a) que os funcionários de que trata o mesmo ofício, deverão, realmente, contar antiguidade a partir da nomeação para os novos cargos da carreira de oficial administrativo do Quadro Suplementar desse Ministério; e

b) que, entretanto, de acordo com o entendimento firmado na exposição de motivos n. 460, de 24 do mesmo mês, deste Departamento, ao empate daí resultante não se aplicam as disposições do decreto-lei n. 3.200, de 1941, alterado pelo de n. 3.874, do mesmo ano, visto que ao entrar em vigor aquele decreto-lei, já deveriam os funcionários referidos estar classificados, por antiguidade, segundo as disposições da legislação então vigente, que estabeleciam diferentes critérios de desempate.

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Dispensa:

Foi dispensado Nei Teles Ferreira, a pedido, das funções de artilheiro, referência IX, do Estabelecimento de Subsistência da 3.ª Região Militar (portaria n. 55 — D-4, de 15-4-942).

Falecimento:

Faleceu no dia 7-3-942, o auxiliar de escritório, referência IX, Leônidas Gomes de Sá, da Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária (ofício n. 152-G, de 11-4-942, da D.T.R.V.).

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Dia 6 de abril de 1942

Requerimentos despachados:

Nos processos abaixo enumerados, foi exarado pelo Sr. diretor os seguintes despachos:

Maria Magdalena de Souza, pedindo pagamento de pecúlio. — Arque-se, de acordo com o parecer da S-1. (P. G. n. 10.398-41.)

João Duailibi, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Proceja a qualidade alegada de tutor do menor Reinaldo Conceição dos Anjos e de que esse é o único herdeiro. (P. G. n. 43-942.)

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de contas na importância de 4.900\$7. — Requeira ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, o pagamento das faturas ns. 181-C, 314-E, 313-E, 230-D, 229-D, 304-E, 311-E, 312-E e 174-C, nas importâncias de 745\$7, 237\$8, 181\$3, 1.450\$8, 613\$7, 376\$3, 183\$2, 774\$7 e 307\$5, respectivamente. (P. G. ns. 2.549 a 2.557 de 1941.)

As faturas citadas no ofício n. 584-S. R. 1, de 12-8-1940, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, constituirão cinco processos diferentes devido ao grande número de comprovantes.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de contas na importância de 4.006\$4. — Requeira ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, o pagamento das faturas ns. 336-E, 324-E, 331-E, 333-E, 326-D, 304-E, 255-E e 261-D, nas importâncias de 230\$7, 561\$8, 248\$7, 540\$9, 1.245\$8, 158\$8, 276\$0 e 740\$7, respectivamente. (P. G. ns. 2.558 a 2.565 de 1941). I. — O presente processo foi desanexado do ofício n. 584-S.R.1, de 12-8-940, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de contas na importância de 4.444\$2. — Requeira ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, o pagamento das faturas ns. 335-E, e 334-E nas importâncias de 2.940\$8 e 1.503\$4, respectivamente. (P. G. ns. 2.054 e 2.055 de 1941.)

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de conta na importância de 4.212\$5. — Requeira ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, o pagamento da fatura n. 323-E, na importância de 4.212\$5. (P. G. n. 2.566 de 1941.)

O presente processo foi desanexado do ofício n. 584-S.R.1, de 12-8-1940, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento de contas na importância de 26.713\$7. — Requeira ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, o pagamento das faturas ns. 247-D, 251-D, 328-E, 259-D, 260-D, 294-E e 223-D, nas importâncias de 491\$2, e 1.492\$3, 247-4, 1.157\$3, 2.986\$0, 6.174\$2 e 14.162\$3, respectivamente. (P. G. ns. 2.567 a 2.573 de 1941.)

O presente processo foi desanexado do ofício n. 584-S.R.1, de 12-8-1940, do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar para constituir processo em separado.

Estado Maior do Exército

1 — Transferência de Sargento para o Ministério da Aeronáutica.

O Sr. ministro, em nota n. 435, de 7 do corrente, declarou a Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Transfiro para o Ministério da Aeronáutica, o 3.º sargento do Contingente do Estado-Maior do Exército Clyton Moraes de Oliveira, conforme proposta do diretor do Pessoal daquele Ministério. (Bol. n. 81, de 8-4-942, da S. G. M. G.).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos do dia 15-4-42

N. 1.106 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, a importância de 19:260\$000, à conta da sub-consignação 23/34, consignação IV, verba I "Pessoal", do orçamento vigente, para atender, no corrente ano, ao pagamento de diárias dos servidores da comissão de estudos no Baixo S. Francisco. (Proc. n. 8.052-42).

N. 1.107 — Ao Ministério da Aeronáutica — Restituindo, com as informações prestadas pelo DCT, o processo 433-42. (Proc. n. 8.185-42).

N. 1.109 — Ao Sr. interventor F. no Rio Grande do Norte — Comunicando que o assunto referente ao vale do Ceará-Mirim, nesse Estado, foi submetido à deliberação do Sr. Presidente da República.

N. 1.111 — Ao Ministério da Fazenda — Transmittindo a exposição de motivos, acompanhada de projeto de decreto-lei, em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a abertura de um crédito especial de 7:000:000\$000, para atender à construção do ramal de Ribeirão da Mata a Lagoa Santa, na EFGB. (Proc. n. 7.802-42).

N. 1.112 — Ao mesmo — solicitando providências no sentido de ser distribuído: à Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará, 1:800\$000, — à Delegacia Fiscal, no E. da Paraíba, 1:800\$000, para atender ao pagamento, das Disposições Transitórias da Lei 284, de 1936, de funcionários da IFOGS, de acordo com a relação que acompanhou este ofício. Proc. n. 8.121-42).

N. 1.113 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo relação dos funcionários da E. F. B. M. que tem direito a diferença de vencimentos de que trata o art. 3.º das Disposições Transitórias da Lei 284, de 1936. Encarecendo, outrossim, providências no sentido de ser registrada a distribuição do crédito de 4:800\$000 a que se refere o inciso 31-02 da sub-consignação 26, consignação V, verba I, do orçamento vigente. (Proc. n. 8.121-42).

N. 1.114 — Ao Ministério da Justiça — Solicitando devolução do processo 36.662-41, referente à transferência do oficial administrativo Jaime Faria Alves. (Proc. n. 8.465-42).

N. 1.115 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo cópia, em 2 vias, do contrato celebrado com o Sr. Rodrigo D'Orsi Sobrinho para prestação de serviços profissionais à IFOGS. (Proc. n. 9.460-42).

N. 1.116 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao serviço de iluminação elétrica, na área aprovada, no mês de março último, na importância de 2.529:287\$800. (Proc. n. 8.948-42).

N. 1.117 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o crédito especial de 12:600\$0, para atender, no corrente ano, à despesa resultante da criação das funções gratificadas de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 4.220, de 31 de março findo. (Proc. n. 8.572-42).

N. 1.118 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo por cópia o decreto-lei n. 4.220, de 31 de março último, que cria um distrito no D. N. O. S. e abre o crédito especial de 12:600\$0, para atender, no corrente ano, à despesa resultante da execução do citado decreto-lei. Proc. n. 8.572-42).

N. 1.119 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da Verba 2—Material, Consignação III—Diversas Despesas, Subconsignação 31-30, do vigente orçamento, seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. do Maranhão, a importância de 330\$0, do crédito "em ser", no Tribunal de Contas, para despesas da subconsignação acima indicada. (Proc. n. 8.964-42).

N. 1.120 — Ao mesmo — Comunicando que a E. F. C. B. foi autorizada a contratar com a "United States Steel Export Company" o fornecimento de 20.000 toneladas de trilhos e 4.486 de acessórios, até o máximo de um milhão e oitocentos mil dólares (\$1.800.000,00), para fornecimento F. A. S., Nova York, e pagamento em 10 prestações semestrais. (Proc. n. 8.158-42).

N. 1.121 — Ao Banco do Brasil — Idem, idem, idem. (Processo n. 8.158-42).

N. 1.122 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem, idem. (Proc. n. 8.158-42).

Avisos do dia 16-4-42:

N. 1.123 — Ao Ministério da Fazenda — Transmittindo a exposição de motivos, acompanhada de projeto de decreto-lei, em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a abertura de um crédito especial de 120:000\$0, para ocorrer às despesas com o prolongamento da estrada de ferro de Jacuí até o novo poço n. 3, das minas de Butiá. (Proc. n. 8.002-42).

N. 1.124 — Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Norte — Comunicando que, por determinação do Sr. Presidente da República, o transporte dos flagelados para a Amazônia vai ser feito pelo Lloyd Brasileiro e Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração

do Porto do Pará, à requisição dos representantes do Conselho de Imigração e Colonização. (Proc. n. 9.191-42).

N. 1.125 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providência no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro a importância de 9:490\$0, afim de atender, no corrente ano, ao pagamento de diárias do pessoal servindo na Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, do D. N. P. N. (Proc. n. 9.080-42).

N. 1.126 — Ao mesmo — Idem, seja distribuída, de uma só vez, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná a importância de 200:000\$0, para despesas a cargo da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Iguassú. (Proc. n. 9.081-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofício do dia 13-4-42:

N. 1.927 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta de P. Collyer, na importância de 795\$0, proveniente de concertos em maquinárias pertencentes ao D. N. E. F., no mês de março último. (Proc. n. 8.204-42).

Ofícios do dia 14-4-42:

N. 1.917 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 581\$7, proveniente de transportes em proveito do D. N. E. F., no corrente ano. (Proc. n. 8.449-42).

N. 1.956 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o Lloyd Brasileiro, R. V. C. e as Estradas de Ferro São Luiz a Teresina e Central do Piauí a aceitarem requisições de passagens, leitos e de transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelo veterinário sanitário desse Ministério, Manoel Augusto Brasileiro. (Proc. n. 8.108-42).

N. 1.966 — Ao Conselho Nacional de Trânsito — Transmittindo o telegrama em que Manoel da Silva Carvalho, de Bom Jesus de Itabapoana consulta sobre licença de veículos. (Proc. n. 7.976-42).

N. 1.976 — Ao Departamento de Imprensa e Propaganda — Solicitando audiência desse Departamento a respeito da cessão de um canal de radiodifusão pleiteado pelo Dr. Casper Libero. (Processo n. 8.431-42).

N. 1.977 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria deste Departamento, a folha de diárias a que fez jus no mês de março último o engenheiro fiscal da Fábrica Nacional de Motores, tenente-coronel Bernardino Corrêa de Mattos Netto, na importância de 1:040\$0. (Proc. n. 4.569-42).

N. 1.978 — A mesma — Idem, a folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, no mês de março último, funcionários em exercício na Divisão do Material deste Ministério, no total de 488\$8. (Proc. n. 5.294-42).

N. 1.979 — A mesma — Idem, idem, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, funcionários e extranumerários mensais em exercício na Divisão de Orçamento deste Ministério, no total de 1:433\$1. (Proc. n. 4.569-42).

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 14-4-42:

Na pág. 6.028, portaria n. 281 — No inciso III — Departamento do Tráfego — II Divisão, alínea f, Serviço Telegráfico, onde se lê: 1 — Aprendiz radiotécnico, 500\$0,

Leia-se: 1 — Aprendiz radiotécnico, 150\$0.

Na mesma página, no inciso III — Departamento do Tráfego — II Divisão, alínea g, Serviços de Estação, onde se lê: 10 serventes de 1.ª classe (diária), 10\$0 — e 42 manobreiros de pátio de 1.ª classe (diária), 10\$000,

Leia-se: 10 serventes de 1.ª classe (diária), 9\$0.

42 manobreiros de pátio de 1.ª classe (diária), 10\$5.

Na mesma página, onde se lê: Divisão de Orçamento — Atos do Sr. Diretor,

Leia-se: Divisão de Pessoal — Atos do Sr. Diretor.

Na mesma página, onde se lê: portaria n. 272, de 6 de abril de 1942,

Leia-se: Divisão de Orçamento — Atos do Sr. Ministro.

Portaria n. 272, de 6 de abril de 1942.

Na pág. 6.029, ofício n. 1.867, onde se lê: Restituindo, rubrica, o orçamento...

Leia-se: Restituindo, rubricado, o orçamento...

Diário Oficial de 15-4-42:

Na pág. 6.109, processo n. 265-42:

N. 265-42 — D. Julia Veloso Dantas, na qualidade de viúva do Dr. Franklin Dantas Correia de Góes, se apresenta como proprietária da Fazenda "Pedro II", no município de Alagoas do Monteiro, Estado da Paraíba do Norte, reclamando o pagamento da importância do prêmio do açude "Pedro II", construído naquela fazenda. — I'deferido, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico. (Parecer) — Não legitimou a requerente sua intervenção, provando a qualidade em que requer, de viúva do falecido credor do prêmio. Fazendo-se, porém, abstração dessa preliminar, o que resulta dos fatos esclarecidos no processo é que, quer quanto à parte da dívida reconhecida pela

administração pública federal, quer quanto ao saldo cujo pagamento se deixou dependente de diligências a serem executadas pelo titular do crédito, ocorreu a prescrição regulada no decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932).

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

No Diário Oficial de 16-4-42:

Exposição de motivos n. 235, leia-se:

N. 235, de 8-4-42 — Por despacho de 2 do corrente, o Sr. Presidente da República mandou arquivar, de acordo com os esclarecimentos deste Ministério, o pedido de reintegração, formulado pelo ex-telegrafista VII, extranumerário-mensalista, da D.R.C.T. de Santa Maria, Ulysses de Alencastro Brandão, nomeado a 31-5-40 para o cargo da classe F, da carreira de telegrafista do Quadro III deste Ministério, e dispensado, em vista de processo administrativo, por decreto de 17 de setembro do mesmo ano, que anulou o ato de nomeação (Proc. n. 9.439-42).

(Reproduzida por ter saído com incorreções.)

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 300, DE 17 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo a que se referem as Portarias n. 567, de 8 de outubro de 1941, n. 622, de 19 de novembro do mesmo ano e n. 84, de 20 de janeiro último, constante do processo n. 8.213-42 do Departamento de Administração deste Ministério,

Considerando que a referida Comissão, por motivos ponderáveis, não foi possível concluir o inquérito de que se achava incumbida;

Considerando que, em face do art. 250 do Estatuto e do seu entendimento expendido pelo D.A.S.P., em a exposição de motivos n. 2.102, de 14-11-1940, aprovada pelo Sr. Presidente da República, não é possível prorrogar o prazo de 60 dias estabelecido naquele artigo como improrrogável;

Considerando não ter sido atingido o objetivo que se teve em vista com a designação da Comissão em apreço, que é o da completa apuração das "irregularidades apontadas e de outras porventura ocorridas na Administração do Porto do Rio de Janeiro";

Considerando, ainda, que, por não ter sido possível apurar devidamente as responsabilidades, não se achava a Comissão em condições de propor quaisquer penalidades e de apresentar outras sugestões ou providências cabíveis no interesse do serviço público;

Resolve:

I — Dissolver a aludida Comissão; e

II — Designar os mesmos funcionários que a compunham: o Diretor da Divisão do Orçamento deste Ministério, Alfredo de Souza Reis Junior, como presidente; o engenheiro (DNEF-DNER), classe N, do Quadro I, Adolpho José Moreira; e o engenheiro, classe N, do extinto Quadro II, Antonio Onofre de Moraes Lacerda, para prosseguimento do processo administrativo em questão, ao qual deve ser anexado, para exame, o processo n. 7.750-42, do Departamento de Administração deste Ministério, de vez que, já conhecedores do assunto, estão habilitados a concluí-lo, sem mais delongas.

Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria:

N. 30 — Ob. de 17 de abril de 1942 — Admitindo o engenheiro Fidelis Dirceu Cansado, com a diária de 60\$0, para prestação de serviços profissionais ao D. N. O. S., correndo a despesa com o seu salário, à conta da verba 5 consignação I, subconsignação 02, item 33, letra a, do orçamento em vigor (8.235-42).

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 250 DE 26 DE MARÇO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 186 DG, de 25 de fevereiro último,

Resolve, aprovar os orçamentos na importância total de 22:741\$0 (vinte e dois contos setecentos e quarenta e um mil réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para aquisição de um transformador de alta tensão e um conjunto de bomba motor, elétrico, para abastecimento d'água na Ponte Parapanema, uma máquina de escrever "Royal" e uma de calcular "Facit", correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.605 — 17-4-42 — 20\$4)

PORTARIA N. 256, DE 31 DE MARÇO DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 179-DG, de 25 de fevereiro p. findo, resolve aprovar o projeto e orçamento, na im-

portância de 13:938\$5 (treze contos novecentos e trinta e oito mil e quinhentos réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um embarcadouro de gado na estação de Sant'Ana, correndo à conta de Capital da requerente a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.606 — 18-4-1942 — 18\$4).

PORTARIA N. 266, DE 4 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP) e tendo em vista o parecer n. 59, de 17 de março do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

1 — Conceder permissão à requerente para instalar em cada uma das cidades de Araguari, Estado de Minas Gerais, e Ubatuba, Estado de São Paulo, uma estação radiotelegráfica de ondas longas, com a potência de 50 watts, para manipulação automática, destinada ao serviço radiogoniométrico de segurança e orientação das aeronaves.

2 — Aprovar as plantas, orçamentos e especificações técnicas que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, bem como os locais em Araguari, avenida Minas Gerais s/n, e em Ubatuba, rua Condessa de Vingueiros s/n, assinalados nas respectivas plantas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.602 — 18-4-1942 — 24\$5).

PORTARIA N. 267, DE 4 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A. (Vasp) e, tendo em vista o parecer n. 62, de 17 de março do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve declarar extinta a autorização constante da portaria n. 207, de 11 de abril de 1940, que permitiu à requerente o estabelecimento da estação radiotelegráfica instalada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, visto haver aquela empresa suprimido o tráfego de suas aeronaves na linha São Paulo-Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.604 — 17-4-42 — 16\$3).

PORTARIA N. 273, DE 6 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A., e, tendo em vista o parecer n. 56, de 12 de março do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, uma estação radiotelegráfica, de ondas longas, com a potência de 50 watts para o serviço de radiogoniometria destinado à segurança de suas aeronaves.

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento da referida estação, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, bem como o local à rua V. de Jaime s/n conforme consta da respectiva planta.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.603 — 17-4-42 — 24\$5).

PORTARIA N. 276, DE 9 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 316-DG, de 18 do mês findo,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos, na importância total de 44:224\$800, que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção, nas linhas daquela estrada, das seguintes obras:

- | | |
|--|-------------|
| 1. Desvio, guarita de madeira para o posto telegráfico do km. 81, e casa de madeira para o encaregado do referido posto..... | 22:890\$800 |
| 2. Casa para o feitor de lenheiro de Olímpia, km. 72..... | 6:667\$600 |
| 3. Boeiro de tubos de concreto no km. 79,121..... | 2:309\$800 |
| 4. Transformação de um auto Ford tipo 34, motor 18703178, em automovel de linha..... | 11:831\$600 |
| 5. Guarita para os examinadores de veículos na Estação de Olímpia, km. 72..... | 52\$000, |
- correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida, até aquele limite.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 6.607 — 17-4-42 — 32\$6.)

PORTARIA N. 277, DE 9 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 325-DG, de 20 do corrente,

Resolve, aprovar o projeto e orçamento, na importância de réis 3:735\$200 (três contos, setecentos e trinta e cinco mil e duzentos réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de

Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um embarcadouro de gado na estação de Água Vermelha, correndo à conta de capital, a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*.
(N. 6.608 — 17-4-42 — 18\$4.)

PORTARIA N. 287 — DE 13 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que consta do ofício n. 321-DG, de 18 de março findo, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve autorizar a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a instalar em suas linhas dois lubrificadores mecânicos de trilhos, conforme desenho que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente dispendida até o limite de 3:529\$5 (três contos quinhentos e nove mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*.
(N. 6.612 — 17-4-1942 — 16\$3.)

PORTARIA N. 288 — DE 13 DE ABRIL DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 360-DG, de 26 de março findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância total de 36:309\$2 (trinta e seis contos trezentos e nove mil e duzentos réis), para a construção de um desvio de cento e cinquenta metros de comprimento na estação de Barrinha, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*.
(N. 6.613 — 17-4-1942 — 19\$4.)

PORTARIA N. 298, DE 17 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 130-T, de 7 deste mês,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância total de 498:000\$0 (quatrocentos e noventa e oito contos de réis), sendo réis 357:000\$0 de material e 141:000\$0 de pessoal, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma ponte em alvenaria e concreto armado sobre o rio Taperoá, em São João do Cariri, Estado da Paraíba, correndo a despesa por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.228, de 2 deste mês.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 299, DE 17 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o que propôs o Conselho de Tarifas e Transportes em seu ofício C. T. T. 5/5, de 25 de março do corrente ano,

Resolve aprovar as seguintes alterações na Pauta C. G. T. 1:

Inclusões

Número da pauta — Designação

892-A — Caroá em bruto (v. consecutivo n. 1.547-A).
1.547-A — Folhas, caules e raízes vegetais destinados à extração de fibras (em bruto) — 11-11-4.

Modificações

Número da pauta — Designação

893 — Caroá em fibras (beneficiado) — 4-4-10 — Em vez de: Caroá — 4-4-10.

1.482 — Fibras diversas não classificadas (beneficiadas) — 4-4-10 — Em vez de: Fibras diversas não classificadas — 4-4-10.

2.482 — Pita em bruto (v. consecutivo n. 1.547-A) — Em vez de: Pita em bruto — 11-11-11.

2.483 — Pita em fibras — 4-4-10 — Em vez de: Pita em fibras — 10-10-10.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *João de Mendonça Lima*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de abril de 1942

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o escrivão da classe E — Laura Silva Machado, da Diretoria Regional de Ribeirão Preto para a Diretoria Geral, no claro existente na lotação em virtude da demissão de Antonio Viçoso Moreira de Rezende. (Portaria 303-46-4-42.)

Requerimento despachado:

Fernando da Silveira Pinto Netto, ex-diarista da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo nomeação interina, para o cargo de Mestre de Linhas, da classe E. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 1.083-42).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 57, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o extranumerário mensalista, auxiliar de engenheiro XIII, Justiniano Luiz Pereira da Silva para, com as vantagens previstas na legislação em vigor, auxiliar os engenheiros, classe L, do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Oswaldo Guimarães Sant'Anna e Paulo Bicalho, designados por portaria deste Departamento, para fazerem uma inspeção, em caráter reservado, ao norte do Brasil. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 58, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o prático de engenharia, classe G, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Octacílio Barbosa de Paiva, para auxiliar os engenheiros, classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Oswaldo Guimarães Sant'Anna e Paulo Bicalho, designados por portarias desta diretoria, para fazerem uma inspeção, em caráter reservado, no norte do Brasil com as vantagens previstas na legislação em vigor. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 59, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o extranumerário mensalista, auxiliar de engenheiro XIV, Americo Esteves da Rocha para, com as vantagens previstas na legislação em vigor, auxiliar os engenheiros, classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Oswaldo Guimarães Sant'Anna e Paulo Bicalho, designados por portaria desta diretoria, para fazerem uma inspeção, em caráter reservado, ao norte do Brasil. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 60, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o engenheiro classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, para fazer uma inspeção, em caráter reservado, no norte do Brasil, com as vantagens previstas na legislação em vigor. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 61, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o engenheiro classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Paulo Bicalho, para fazer uma inspeção, em caráter reservado, no norte do Brasil, com as vantagens previstas na legislação em vigor. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Diretoria do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Ivan de Moraes, pedindo nomeação no cargo inicial da carreira de Prático Rural. — Indeferido, em 11-4-42. (SC-10.025-42).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 13 de abril de 1942 (aditamento)

Ermelinda Amazonas Almeida, pedindo providências acerca de sua situação na firma Albino Fialho & Cia., que a rebaixou de categoria, em virtude de ter apresentado reclamação à Justiça do Trabalho, por se julgar prejudicada nos respectivos salários (MTIC número 677-42). — D. Ermelinda Amazonas Almeida, em telegrama dirigido ao Sr. ministro, pede providências no sentido de ser solucionada a sua situação na firma Albino Fialho & Cia., de Belém do Pará. Trata-se de empregada com estabilidade funcional, que reclamou à Justiça do Trabalho contra a diferença de salários que existe entre os salários por ela percebidos e os de outro empregado. Apre-

ciando a hipótese, o Conselho Regional do Trabalho daquela região julgou improcedente sua reclamação, por exercer o empregado estrangeiro funções de maior responsabilidade. Sendo essa decisão confirmatória do acordo da Junta de Conciliação e Julgamento, óbvio é concluir que a instância ficou encerrada, nenhuma providência cabendo a este Ministério, quanto ao dissídio. Apenas a Delegacia incumba verificar, como órgão fiscalizador, se houve, de fato, a infração alegada, o que, todavia, não poderá alterar aquele julgamento, visto como a sanção cabível consistiria apenas na multa em favor da Fazenda Pública. Entretanto, alega ainda a interessada que, por motivo de ter reclamado perante a Justiça do Trabalho, foi rebaixada de categoria, razão pela qual foi obrigada a trabalhar em local inadequado e afastada do escritório. Em face do alegado, queixou-se à Delegacia Regional do Trabalho que, por ser incompetente para decidir o assunto, não conheceu da reclamação. Portanto, quanto ao rebaixamento de categoria, cabe à interessada dirigir-se novamente à Justiça do Trabalho, eis que se trata de dissídio oriundo de uma relação de emprego. Isto posto, transmite-se cópia do presente despacho à peticionária e à Delegacia, devendo esta proceder a uma rigorosa fiscalização, afim de verificar se houve, realmente, infração ao decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 39.

Dia 14 de abril de 1942

Felipe Morano, pedindo providências no sentido de serem apuradas irregularidades que diz terem sido verificadas por ocasião das eleições procedidas no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Fervejarias da Zona Paulista (MTIC n. 30.000-41). — Arquive-se, à vista das informações. (Segundo as informações a que alude o despacho, prestadas pelo Departamento Estadual do Trabalho, processou-se de acordo com a lei sindical, estatutos sociais e portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, a assembleia eleitoral realizada naquele Sindicato, tendo o suplicante, como presidente, assinado a documentação necessária à aprovação das eleições).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1942

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 951 — Transmite uma cópia da conferência pronunciada por José de Castro Rangel, na Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, em torno da produção da mandioca e industrialização do amido para exportação, na qual faz sentir a necessidade do apoio do Governo para que seja definitivamente sanada a crise daquele produto no referido Estado.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo:

N. 952 — Acusando o recebimento do ofício pelo qual comunica haver encaminhado ao Departamento das Municipalidades o pedido feito por este Ministério no sentido de ser incluída no orçamento da Prefeitura Municipal de Itapetininga uma verba destinada ao pagamento de contribuições por ela devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, agradece as providências tomadas.

N. 953 — Em referência ao seu ofício, transmite a carta que deixou de acompanhar o anterior aviso deste Ministério, na qual Salvador Nunes, de Santos, pede seja autorizada a aquisição, que pretende desse Governo, de terras devolutas destinadas à plantação do ramí, mamona, arroz e outros produtos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 7 de abril de 1942 (aditamento)

Ofício-circular:

Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Manaus, Amazonas:

N. 950 — Remete cópia da representação apresentada pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva acerca da observância do art. 5.º do decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940.

Idêntico: Aos Srs. Delegados de Trabalho Marítimo do Porto de Belém, Pará — São Luiz, Maranhão — De Parnaíba, Piauí — De Fortaleza, Ceará — De Natal, Rio Grande do Norte — De João Pessoa, Paraíba — De Recife, Pernambuco — Maceió, Alagoas — De Aracaju, Sergipe — De Salvador, Bahia — De Vitória, Espírito Santo — Desta Capital, Distrito Federal — De Santos, S. Paulo — De Paranaguá, Paraná — De Florianópolis, Santa Catarina — Do Rio Grande, Rio Grande do Sul — De Pirapora, Minas Gerais — De Corumbá, Mato Grosso.

Ofícios:

Ao Sr. oficial administrativo Alcida Pinheiro Chaves:

N. 954 — Comunica que o Sr. Ministro, resolveu designá-lo para, em substituição ao oficial administrativo II, Evangelina Maldonado Borges, integrar a comissão instituída para o fim especial de dar destino aos processos da extinta Procuradoria desse Departamento.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 955 — Comunica em referência ao seu ofício que o Sr. Ministro resolveu designar o oficial administrativo, classe II, Alcida Pinheiro Chaves, desse Departamento, para, em substituição ao funcionário, de igual categoria, Evangelina Maldonado Borges, integrar a comissão instituída para o fim especial de dar destino aos processos da extinta Procuradoria desse mesmo Departamento.

— Ao Sr. diretor do expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 956 a 962 — Restituindo devidamente informados os processos em que são interessados Octacílio Cunha, João Galvão e Oliveira e outros, Dionísio da Costa Ribeiro e outros, Cezar Primo, Amélia Santos Soares, Zalmiro Keenan e Alvaro Fernandes de Lima.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 2.ª Região, em São Paulo:

N. 963 — Remete o processo no qual Alvaro Fernandes de Lima, desse Estado, apela no sentido de ser resolvido o processo em que reclama contra a firma A. R. de Andrade & Cia.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Padarias e Classes Anexas de Campos:

N. 964 — Em resposta à carta na qual consulta acerca da interpretação de dispositivos do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, transmite o parecer emitido pelo consultor jurídico.

— Ao Sr. delegado regional do Trabalho no Estado de Goiás, Goiânia:

N. 965 — Havendo a Interventoria Federal nesse Estado doado a este Ministério, um terreno destinado à construção nessa capital, da sede dessa Delegacia Regional e demais órgãos esparsos deste Ministério, comunica que deve providenciar, juntamente com um funcionário designado pelo Serviço Regional do Domínio da União, nessa capital, perante aquela interventoria, a promoção do competente processo de doação do aludido terreno.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 966 — Em referência ao ofício pelo qual solicita seja posto à disposição desse Instituto, afim de auxiliar essa presidência no estudo de assuntos gerais relativos à previdência social, o funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Lourival Cunha, comunica, em cumprimento de determinação do Sr. Ministro, de acordo com a informação prestada pela presidência daquele Instituto, que o aludido funcionário foi posto à disposição dessa instituição por ato de 16 de março último.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 967 — Em referência ao ofício no qual pede autorização para o preenchimento, em caráter interino, de duas vagas da classe inicial da carreira de escriturário do quadro de funcionários desse Instituto, comunica que o Sr. Ministro exarou o despacho seguinte: "Autorizo as nomeações".

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 16 de abril de 1942

Diversos despachos:

DNT 24.610-41 — Eloy de Barros Freitas — Considerando os termos da informação do inspetor Victor do Espírito Santo, torno insubsistente o auto de fls. 2. O anexo de fls. 7 deve ser restituído à firma, mediante recibo. Em seguida, archive-se. Em 27-3-42.

DNT 2.970-42 — José Alves Viana — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 11-4-42.

DNT 435-42 — Adolfo Dias Simões — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-38. Em seguida, archive-se. Em 11-4-42.

DNT 30.275-41 — Fab. de Tintas para Impressão B. Winslone S.A. — Não há o que deferir. Archive-se. Em 11-4-42.

DNT 29.943-41 — Loureiro & Neves — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-38. Em seguida, archive-se. Em 11-4-42.

DNT 16.477-40 — Babcock & Wilcox do Brasil S.A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, archive-se. Em 11-4-42.

Processos arquivados:

DNT. 3.400-42 — Segurança do Lar Ltda.

DNT. 3.399-42 — Segurança do Lar Ltda.

DNT. 3.351-42 — Banco Português do Brasil.

DNT. 836-42 — Henrique Saraiva.

DNT. 23.203-41 — Lavanderia Confiança Ltda.

DNT. 19.644-41 — Lucius Keller & Cia. Ltda.

DNT. 12.652-41 — Laboratórios Silva Araujo.

Dia 14 de abril de 1942

Multas impostas:

Por infração do dec. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 4.892-42 — Raffaele Vanni — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 11.432-41 — Panificadora Independente Vila Izabel Ltda. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 10-4-42.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT — 2.137-42 — P. Dias & Ferreira Ltda. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 2.389-42 — José Joaquim de Araujo — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 2.952-42 — Floriano Carlos de Moraes — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 2.980-42 — Ferreira Gomes & Cia. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 2.984-42 — Manes & Pinheiro — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 3.499-42 — Aiello Vairo & Cia. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 4.776-42 — Antonio A. Moura — 500\$0 (Quinhentos mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 30.212-41 — Moreira da Silva Pinto Ltda. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

DNT — 32.570-41 — Antonio Cerqueira Braga — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 10-4-42.

Diversos despachos:

DNT — 857-42 — Brandão & Elras. — À vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 10-4-42.

DNT — 1.342-40 — Thomaz Gomes Figueiredo. — Recolha-se ao Arquivo do S. C. em 10-4-42.

Processos arquivados:

DNT — 2.794-42 — Demeval Barroso.

DNT — 27.034-41 — Dias de Souza & Gonçalves.

DNT — 29.144-41 — Manoel de Souza Vargas.

DNT — 29.390-41 — Adolfo Vasconcellos.

DNT — 21.696-41 — Manoel Moreira Carneiro.

DNT — 20.782-41 — Augusto Ferreira da Silva.

DNT — 20.088-41 — Braga & Gonçalves.

DNT — 19.878-41 — Rodrigo Silva.

DNT — 16.748-41 — F. Ribeiro & Barbosa.

DNT — 15.740-41 — Lezieri Fucci.

DNT — 29.536-41 — Raul Fernandes.

DNT — 29.226-41 — Leonel Teixeira.

DNT — 18.570-40 — Hagib Pedro Mansur.

DNT — 24.851-40 — Jayme Ribeiro & Irmão.

DNT — 21.230-39 — Griner & Burd.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de dezembro de 1941

Processo despachado:

CNT-18.070-37 — Interessada: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. Assunto: A Caixa em apreço submete à apreciação deste Conselho a ata da sessão ordinária de sua junta administrativa, em a qual foi aceita a renúncia do presidente e eleito para substituí-lo o membro efetivo Roberto R. da Silva Ramos. Despacho: Considerando que a ata de fls. 84 a 86 está revestida das formalidades legais e obedeceu ao processo regular de eleição; 2. Considerando que não houve à mesma eleição alguma objeção, sendo todas as informações do Departamento de Previdência Social favoráveis à sua aprovação; 3. Resolvo, *ex-vi* do disposto no art. 2.º, alínea a, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, homologar a eleição procedida e constante da ata acima referida para que produza os devidos e legais efeitos.

Dia 14 de abril de 1942

Portaria n. 43-42 — Tendo em vista a conveniência de serem fixados dia e hora para os despachos com os diretores de Departamentos e chefe do Serviço Administrativo deste Conselho, bem assim para as audiências públicas, resolve, no uso das atribuições que lho confere o art. 2.º, alínea a, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, determinar o seguinte:

I — Os despachos com os diretores do Departamento de Previdência Social e de Justiça do Trabalho serão realizados duas vezes por semana, a saber:

a) às segundas e quartas-feiras, das 15,00 às 17,00 horas, com o diretor do D.P.S.;

b) às terças e sextas-feiras, das 16,00 às 17,00 e das 15,00 às 16,00, respectivamente, com o diretor do D.J.T.

II — Os despachos com o chefe do Serviço Administrativo serão realizados a qualquer dia e hora, conforme a urgência dos assuntos, dada a natureza das atribuições conferidas ao mesmo órgão administrativo.

III — Em relação aos assuntos urgentes afetos àqueles dois Departamentos, fica também estabelecida a faculdade de despacho com esta presidência em qualquer dia e hora.

IV — As audiências públicas serão concedidas semanalmente, às sextas-feiras, das 16,00 às 17,00 horas, de acordo com a recomendação constante da circular n. PR-4-42, de 7 de abril corrente, da Secretaria da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1942.

V — As audiências dos sindicatos, associações de classe e instituições de previdência social, serão também concedidas às sextas-feiras, das 17,00 às 18,00 horas, sem prejuízo de audiências especiais, mediante solicitação prévia, quando os assuntos assim o exigirem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1942

Processos despachados:

Processo CNT 21.655-40 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Maria Pestana Pereira. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado, de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista à recorrida, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do Regimento Interno.

Dia 7 de abril de 1942

Processo CNT 4.707-40 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e a Companhia Comércio e Navegação. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado, de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: 1. Junte-se o recurso interposto pelo IAPM. 2. Dê-se vista ao recorrido pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do Regimento Interno.

Dia 9

Processo CNT 18.997-40 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway e Eduardo Oliveira Freire. Assunto: Recurso interposto pela Procuradoria de Previdência Social contra decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista do processo à parte recorrida, por 30 (trinta) dias, na forma do Regimento Interno.

Processo DPS 8.350-41 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Danto Bastos. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista do processo à parte recorrida, por 30 (trinta) dias, na forma do Regimento Interno.

Conselho Regional do Trabalho

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT-570-41 — Embargos opostos à decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, pela Companhia de Cervejaria Brahma, no processo CRT-570-41, sendo embargado Hugo Veidt.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista ao vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 1.175-42 — Inquérito administrativo instaurado e instruído na 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, na reclamação da Companhia Cantareira e Viação Fluminense contra seu empregado Euclides José Florindo.

Relator, vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Autorizada a demissão do empregado.

CRT-1.156-42 — Inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Company, Limited, contra José da Cunha Ferraz, instruído no Juízo de Direito da comarca do Carmo — Estado do Rio.

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Autorizada a demissão do empregado.

CRT-9-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito da comarca de Petrópolis, sendo recorrentes a Rodoviária Sul-Petrópolis, Limitada, e Arlindo Prada, e recorridos os mesmos.

Relator, vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Convertido em diligência.

CRT-1.863-41 — Embargos opostos ao acórdão deste Conselho, no processo CRT-1.863-41, pela firma França & Cia., sendo embargado Joaquim Gonçalves da Silva.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

CRT-2.112-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Manoel Benedito & Cia., sendo recorrido José da Costa Silva.

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Adiado para designação de novo relator, visto estar impedido o vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-261-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por J. A. Tavares, sendo recorrido Alberto Antonio Alves.

Relator, vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Dado provimento ao recurso e reformada, em parte, a decisão recorrida. — *Geraldo Magella Machado*, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT-77-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Fortunato Gomes, sendo recorrido Maximo Manoel.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Convertido em diligência.

CRT-143-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Oficina Gráfica Mauá, sendo recorrido Aristogiton de Barros Nascimento.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Dado provimento ao recurso e reformada, em parte, a decisão.

CRT-1.113-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento por J. P. Chaves, sendo recorrida Joana Corrêa da Silva.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Negado provimento ao recurso.

CRT-511-42 — Inquérito administrativo instaurado na reclamação de Isabel da Costa contra a "Santa Casa de Misericórdia" instruído na 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Condenada a reclamada ao pagamento dos ordenados, a contar da data da demissão à da aposentadoria, inclusive férias a que tiver direito a reclamante.

CRT-244-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Carlos Alfredo Sá de Mi-

randa Pinto, sendo recorrida a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do relator.
CRT-1.186-42 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por José Santana, sendo recorrida a firma Murilo de Souza.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.
Resultado — Indeferida a avocatória.
CRT-1.139-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma Barbará & Companhia, sendo recorrido Miguel Vilela Camara.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.
Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do relator.
CRT-570-41 — Embargos opostos à decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região pela Companhia de Cervejaria Brahma, no processo CRT-570-41, sendo embargado Hugo Veidt.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
Resultado — Recebidos os embargos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT 554-42 — Embargos de declaração opostos ao acórdão proferido pelo Conselho neste processo, sendo embargante Augusto Ernesto Bainha.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.
Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do relator.

CRT 1.189-42 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Central Brasileira de Força Elétrica contra seu empregado Manoel Soares, instruído na Junta de Vitória — Espírito Santo.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.
Resultado — Autorizada a demissão do empregado.
CRT 427-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento, pela Cia. de Expansão Territorial S. A., sendo recorrido Serafim Felix da Silva.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.
Resultado — Vista à Procuradoria Regional.
CRT 664-41 — Recurso ordinário interposto da decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por Pascoal Cinelli, sendo recorrida Elisa Ana da Conceição.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.
Resultado — Reformada, em parte, a decisão recorrida.
CRT 764-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por Medeiros Guimarães & Cia., sendo recorrido Antonio Carneiro.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.
Resultado — Negado provimento ao recurso.
CRT 6-42 — Dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro com as Empresas Gráficas do Rio de Janeiro (Jornal do Comércio e outros).

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.
Resultado — Convertido em diligência. — *Gerardo Magella Machado*, secretário.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS CONSELHOS REGIONAIS DO TRABALHO

Em 15 de abril de 1942

A Primeira Região, no Distrito Federal:

CNT 2.005/42 — de — Rudolf von Doen e A. Thun & Cia., Ltda.
A 6.^a Região, em Recife:

CNT 989/42 — de — João de Andrade Freitas e Société Colonnière Belge Brésillienne.
Em 16:

A 3.^a Região, em Belo Horizonte:

CNT 19.958-40 — de — Francisco Ribeiro e Rede Mineira de Viação.

CAMARA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 22 DE ABRIL DE 1942 (QUARTA-FEIRA)

(3.^a sessão extraordinária)

Relator, conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 9.775-41.

Assunto: Waldomiro Maria da Silva recorre do ato da CAP. dos Servs. de Mineração, em Porto Alegre, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator, conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 17.029-41.

Assunto: José Montes Rodrigues recorre do ato da CAP. dos Servs. de T. L. F. e Gás do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de revisão do cálculo de aposentadoria.

Relator, conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. rec. 4.835-40.

Assunto: Josefina Carvalho de Lara recorre da decisão da CAP. dos Ferrov. da Sorocabana, relativamente ao início do pagamento da aposentadoria de seu marido, ex-associado da Caixa.

Relator, conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 673-41.

Assunto: a CAP. dos Servs. de T. L. F. e Gás de S. Paulo recorre do ato da CAP. dos Ferrov. da Sorocabana, que autorizou a transferência de contribuições do associado Durval de Souza.

Relator, conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 8.020-41.

Assunto: o Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de S. Jerônimo recorre do ato da CAP. dos Servs. de Mineração, em Porto Alegre, que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço do associado João Gonçalves Pinheiro.

Pauta de julgamento, em 22 de abril de 1942

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 12.703-41.

Assunto: Maria Ferreira da Silva, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de pensão.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 14.165-41.

Assunto: Fundação Ozorio, recorre do ato do IAP. dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido de dispensa de pagamento de quantia devida ao mesmo Instituto.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 706-42.

Assunto: A. Gennari, recorre do ato do IAP. dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.^o do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 17.885-41.

Assunto: J. Avila de Oliveira, membro da Junta Administrativa da CAP. dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, recorre do ato da mesma Junta, que indeferiu o pedido de pensão de Petronilha da Silva.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 1.452-42.

Assunto: Venancio Domingos, recorre do ato da CAP. de Serviços de Mineração, em Tubarão, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas hospitalares.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 1.244-42.

Assunto: José Gonçalves Stafford, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 705-42.

Assunto: Antonio M. de Oliveira, recorre do ato do IAP. dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.^o do decreto-lei n. 65.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 2.782-42.

Assunto: Porfirio Adebrando da Cruz, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Visto: *Elisa Lispector*, secretário.

PORTARIA CRT-4 — DE 17 DE ABRIL DE 1942

O Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região: Usando da faculdade que lhe confere o art. 1.^o do decreto-lei n. 4.164, de 10 de março de 1942, e de acordo com o disposto no art. 2.^o do mesmo decreto-lei,

Resolve designar o bacharel Reynaldo Barreto Pinto, suplente de presidente da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, para funcionar como suplente de presidente na 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, no impedimento dos respectivos presidente e suplente de presidente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Edgard Ribeiro Sanchez*.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Miguel Carbonel, solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenado. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Atendendo ao disposto no art. 68 e seguintes do Cod. do Proc. Civil, subsidiário do Reg. da Justiça do Trabalho, em face do atestado de pobreza apresentado.

Concedo a Miguel Carbonel o benefício da Justiça Gratuita para o efeito de isentá-lo do pagamento das custas a que foi condenado neste processo.

Rio, 15 de abril de 1942. — *Aldilio Tostes Malta*.

TERMOS DE CONTRATO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. José Augusto de Carvalho e Melo, para o desempenho da função de assistente jurídico do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no gabinete da presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, o respectivo presidente e o Sr. José Augusto de Carvalho e Melo, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Sr. Dr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo segundo do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número quinhentos e setenta e sete, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial*, de doze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, contrata o Sr. José Augusto de Carvalho e Melo, para, no Departamento Administrativo do Serviço Público, desempenhar as funções de assistente jurídico.

Cláusula segunda — O Sr. José Augusto de Carvalho e Melo, daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos de réis, já devidamente empenhado, correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 04 — Contratados, do orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, anexo três, aprovado pelo decreto-lei número três mil novecentos e sessenta, de dezenove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, e nos exercícios vindouros, pela dotação que for prevista para esse fim.

Cláusula terceira — O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 1942, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registro.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contratado se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim, escriturário, classe F, Anísio Storry dos Santos, à fls. trinta e nove verso a quarenta verso do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado, o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Sobre dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no gabinete da presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, em dezessete mil e quatrocentos réis em estampilhas federais e mais duzentos réis de Educação e Saúde, assinaram: Dr. Luiz Simões Lopes, José Augusto de Carvalho e Melo, Anísio Storry dos Santos e como testemunhas: Gildásio Palhano de Jesus e Eduardo de Lima Galvão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Angenor de Abreu Costa, para o desempenho da função de desenhista do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no gabinete da presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, o respectivo presidente e o Sr. Angenor de Abreu Costa, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Sr. Dr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo segundo do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Sr. Presidente da Repú-

blica, exarada na exposição de motivos número quinhentos e setenta e seis, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de doze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, contrata o Sr. Angenor de Abreu Costa, para, no Departamento Administrativo do Serviço Público, desempenhar as funções de desenhista.

Cláusula segunda — O Sr. Angenor de Abreu Costa, daqui por diante denominado apenas contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto de réis, já devidamente empenhado, correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, anexo três, aprovado pelo decreto-lei número três mil novecentos e sessenta, de dezenove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, e nos exercícios vindouros, pela dotação que for prevista para esse fim.

Cláusula terceira — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir da data do registro do Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele órgão denegar o referido registro.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contratado se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim, escriturário, classe F, Anísio Storry dos Santos, à fls. quarenta verso a quarenta e dois do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de selo proporcional e cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, na conformidade da legislação vigente.

Departamento Administrativo do Serviço Público, em dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, Sobre dezessete mil réis em estampilhas federais e mais duzentos réis de Educação e Saúde, assinaram: Dr. Luiz Simões Lopes, Angenor de Abreu Costa, Anísio Storry dos Santos, e como testemunhas: Gildásio Palhano de Jesus e Eduardo de Lima Galvão.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Termo de rescisão da prorrogação e modificação do contrato celebrado em cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão de Defesa da Economia Nacional, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Nino Gallo, para o desempenho das funções de técnico especializado em fibras, da mesma comissão.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Gabinete do presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional o respectivo presidente, ministro Joaquim Eulálio do Nascimento e Silva e o Sr. Nino Gallo, e à vista do desejo manifestado pelo contratado, Sr. Nino Gallo, em carta de hoje datada, acordaram no seguinte:

Cláusula primeira — Fica rescindido, para todos os efeitos, e a partir desta data, o termo de prorrogação e modificação do contrato, firmado em cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Nino Gallo, para o desempenho das funções de técnico especializado em fibras, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, não cabendo, daqui por diante, ao referido Sr. Nino Gallo direito algum a qualquer reclamação que se relacione com os compromissos assumidos pelo Governo no contrato que ora se torna de nenhum efeito.

Cláusula segunda — O presente termo de rescisão está isento de selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, já mencionadas, pelas testemunhas e por mim, Candido de Abreu e Souza, contador classe 23, com exercício na Comissão de Defesa da Economia Nacional, que o lavrei em livro próprio às folhas treze e treze verso.

Partes interessadas: Joaquim Eulálio do Nascimento e Silva Nino Gallo.

Testemunhas: Alberto Dantas Carrilho e Mario Carneiro do Rego Mello Junior.

Foram inutilizadas estampilhas federais no valor de dez mil e duzentos réis e mais duzentos réis de selo de Educação e Saúde. — Confere com o original, Olga Coutinho, datilógrafa. Visto, Alberto Dantas Carrilho, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Termo de revigoração do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 496, da quadra n. 20, situado na rua Otávio Corrêa n. 388, nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União ao Sr. Antônio Rodrigues Coutinho, conforme o processo n. 78.382 de 1941.
L.º n. 2 — R.A.D. — Fls. 9 a 12.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional desta Diretoria do Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, *ex-vi* do disposto no parágrafo segundo (2.º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro em comisso o Sr. Antônio Rodrigues Coutinho, português, casado, proprietário, residente à rua Otávio Corrêa n. 388, presentes também as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: Primeiro — que o Sr. Antônio Rodrigues Coutinho, requereu, na forma legal, por ter sido declarado caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorreria, pela falta de pagamento dos foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, designado por lote número quatrocentos e noventa e seis (496) da quadra vinte (20), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Otávio Corrêa, número trezentos e oitenta e oito (388), na segunda (2.ª) seção da Urca, freguesia da Lagoa, nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Área — duzentos e cinquenta e dois metros quadrados (252,00m²); forma retangular, com dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros (25,25m) de frente a fundos. Confrontações — pela frente com a rua Otávio Corrêa; pela direita, com o lote quatrocentos e noventa e sete (497) aforado a João Joaquim de Mello Filho; pela esquerda, com o quatrocentos e noventa e cinco (495), aforado a Gileno de Carli; pelo fundo com o quinhentos e treze e com o quinhentos e quatorze (513 e 514), aforados a Armando Mariante de Carvalho e à Caixa de Construções do Ministério da Marinha, respectivamente, todos da mesma quadra vinte (20). — Segundo — que o pedido foi deferido, por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de dez de março de mil novecentos e quarenta e dois (10-3-1942), exarada na folha número dezesseis (16) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois de mil novecentos e quarenta e um (78.382 de 1941), e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado novo foro, na forma da legislação vigente: Terceiro — que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e vinte mil réis (420\$00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado; Quarto — que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; Quinto — o que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e arabadado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pelo outorgado foreiro e comisso foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca em primeiro de agosto de mil novecentos e vinte e nove (1-8-1929), no tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17.º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, nas folhas sessenta e quatro (64), do livro quarenta e oito (48), título esse re-

gistado em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (28-12-1939), sob o n.º novecentos e cinquenta e seis (956) na página vinte e nove (29) do Livro três (3) "LL", de Transcrição das Transmissões do quinto (5.º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os Srs. Waldemiro Gusmão, brasileiro, solteiro, preposto do despachante municipal, residente à rua Barão de São Francisco n.º 460 e Eduardo Raymundo Rodrigues, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Paulo de Frontin n.º 20, nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes — n.º vinte (20) da tabela A — do decreto n.º mil cento e trinta e sete (1.137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1936), na quantia de vinte e sete mil réis (27\$00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$2). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 14 de abril de 1942. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três estampilhas federais no valor total de vinte e sete mil réis (27\$00) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$2). — Antonio Rodrigues Coutinho. — Testemunhas: — Waldemiro Gusmão. — Eduardo Raymundo Rodrigues. — Era o que continha o termo de revigoração do aforamento, lavrado às folhas 9 a 12, do livro número 2-R. A. D., deste Serviço Regional, Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. — Confere: Lucy Palhares, escriturário F do Quadro Permanente. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Q. Suplementar.

(N. 6.322 — 17-4-42 — 171\$4)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 16 DE ABRIL DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$585
Portugal	—	\$810	\$888
Suiza	—	4\$630	—
Nova York	16\$580	19\$648	19\$886
Argentina	—	4\$680	5\$039
Chile	—	\$633	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	78\$895	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 17 DE ABRIL DE 1942

Apólices e Obrigações	
Uniformizadas de 5 %, miúdas	760\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	829\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ...	793\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	775\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	828\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	845\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..	1:015\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	565\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	179\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	212\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	905\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Espirito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	665\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	170\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	186\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	179\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	97\$000
Rodovias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	625\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	219\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 5 %, port.	1:105\$000
Ações de Bancos	
Banco Português do Brasil, nom.	201
Banco Português do Brasil, port.	210
Ações de Companhias	
Companhia Petropolitana	—
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	—
Companhia Docas de Santos, port.	—
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	—

Debêntures

Banco Hipotecário "Lae Brasileiro", S. A. de Crédito Real,	215\$000
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2.ª série	410\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1942. — *Juremal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA
Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de abril de 1942	31.233:502\$600	30.447:785\$000
Em 17 de abril de 1942	2.861:448\$300	2.312:380\$600
Total	34.094:950\$900	32.760:166\$000
Em igual período de 1941 ..	28.743:914\$400	27.084:112\$900
Diferença para mais em 1942	5.351:039\$800	5.676:053\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1942	247.293:403\$300	230.238:845\$100
Em igual período de 1941 ..	199.739:616\$100	187.045:294\$900
Diferença para mais em 1942	47.553:787\$200	43.193:540\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ARQUIVISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO
C. — 46

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designado, em substituição ao Sr. Pedro Calheiros Bomfim, o Sr. Maurício Barreto para integrar a Banca Examinadora do concurso acima referido.

D. S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — OBSERVADOR METEOROLÓGICO — DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

C. — 52

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática do concurso acima referido:

N. insc. — Nome — Nota

3. José von Grop Marinho	45
7. Eustáquio Galvão	zero
9. Rossini Borbatho Godêlha (Recife)	10
9. Julio de Paiva Dias	20
10. Walter Julio da Silva	zero
12. Paulo de Oliveira Santos	20
13. Alvaro Telles de Menezes	10
14. José Rodrigues de Araújo	zero
16. Laertes Guimarães	10
19. Apollo de Souza Cabral	10
20. Moacyr Sérgio de Sant'Anna	25
21. Norval Goulart	5
22. Jonir Gusmão de Barros	90
23. Alberto Gonçalves Faria Junior	45
26. Afílio Melchhiades de Souza	5
27. Alfredo Pinto de Carvalho	zero
31. Ney Dutra Ururahy	zero
32. Fabio de Alcantara	25
4. Ardebat Nilo Gomes	10

RECIFE

N. insc. — Nome — Nota

do de Almeida Carvalho	5
Rodrigues	55
.....	45

4. Clovis Calheiros Maia Gomes	20
5. Wilson Evelyn Vieira	zero
6. Orlando Coimbra Sampaio	50
7. José Pessoa Corrêa de Oliveira	20
8. Antonio Jacobina Ramalho	10
10. Homero Galvão	24
11. Roberto Gomes de Albuquerque Melo	70
12. José Maria Lessa	15
18. João Pergentino de Vasconcelos	zero

PORTO ALEGRE

N. insc. — Nome — Nota

4. Dircen Galli	40
2. Trogildo Alves de Medeiros	10
6. Rubens Ledesma Paixão	10
10. Washington Schneider Barcellos	45

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO BIENALISTA, DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO — ASSISTENTE DE ORÇAMENTO — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos à prova acima cujos nomes relacionamos abaixo, estão convidados a comparecer no próximo dia 20, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Âncora), afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física.

2. Vicente Ferrer Correia Lima.
3. José Calheiros Bomfim.
4. João Manoel Rocha Matos.
7. Joaquim Catunda Araújo.
9. Carlos Calero Rodrigues.
14. Greso Gomes Teixeira.
15. Carlos Octavio da Veiga Lima.
19. Antonio Barsante dos Santos.
20. Luciano de Figueiredo Mesquita.
22. Rubens Pereira.
30. Alberto da Câmara Neiva.
34. Francisco das Chagas Mello.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS PARA AS CARREIRAS DE "DENTISTA" DE QUALQUER MINISTÉRIO E "POSTALISTA" DO M. V. O. P. — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos de nomes abaixo relacionados são convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora) afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Dentista — 9 — Abraham Alfred Meyer; 110 — Apody Aristides da Silveira Lobo; 112 — Oswaldo da Silva Vizella; 142 — Emerson Fontoura; 149 — Alarico de Araújo e Silva; 156 — Gilson de Castro.

Postalista — 258 — Fernando Fekelman; 277 — Lilazio Machado; 258 — Ceslau Dias de Lima; 555 — Edith Gomes de Azevedo; 572 — Dalecio de Carvalho Ferreira; 583 — Wellington Waldstein de Moura; 621 — João Luiz Ferreira; 650 — Delmundo José da Silva; 938 — José Antonio Marques; 947 — Zenaida de Moraes Vianna; 954 — Athos Duboe Figueira; 967 — Nazira Paulo; — 1.098 — Maria Buchaul.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA "INSPECTOR XIV" (QUÍMICO), TELETIPISTA DO D. C. T. E ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos de nomes relacionados abaixo são convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora), afim de completarem o exame de sanidade e capacidade física.

Inspector XIV (químico) — 7 — Maria Conceição dos Santos.

Teletipista do D. C. T. — 6 — Waldyr Guaracy Pereira; 9 — Yvonne Van-Eeen; 24 — Ivan Severo de Souza Pereira; 25 — Georgina Smith Moraes; 31 — Eldora Ferreira de Gouvêa; 33 — Euclides Pacheco de Souza; 47 — Alzira Ramos.

Assistente de Organização — 24 — Cléo da Mota Assunção.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS PARA "POSTALISTA" E "OFICIAL POSTAL TELEGRÁFICO" DO M. V. O. P. E "DATILÓGRAFO" DO D. A. S. P. — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos de nomes abaixo relacionados estão convidados a comparecer, dentro de 48 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora), afim de completarem o exame de sanidade e capacidade física.

Postalista — 13 — Samuel Ramos de Avellar; 17 — Francisco Martins Pinto Coelho; 121 — Zulmira Menezes Rebello; 195 — Roberto Figueira Martins; 287 — Lafayette Luiz da Cunha e Souza Filho; 385 — Haydée dos Santos Pinheiro de Oliveira; 442 — Carmen de Albuquerque Lima; 479 — Maria Otília Chaves; 543 — Marinha Vaz Pontes; 615 — Pergentino de Mattos Franco; 644 — Moacyr Braga; 648 — Maria Gonçalves Ferreira; 649 — Arlette da Silva Medros; 686 — Vicente Ramos de Lima; 688 — Itamar Mattos Franco; 694 — Azulino Andrade Guimarães; 695 — Celio Brandão; 702 — Adalberto Corrêa Café; 709 — Lydia Coelho; 717 — Eny Emerick; 721 — Leonidas Ramos Belém; 727 — Levino Franco de Mendonça; 732 — Virginia Ramalho de Souza; 735 — Petronio de Paiva Soares; 740 — Daniel Monteiro de Castro; 754 — Helio Viana; 792 — Alfredo Castilho Brandão; 809 — Ijacquys Dantas de Oliveira; 812 — Jorge Moreira Braga; 833 — Ramildo Viana Dias; 836 — Isaac Adler; 845 — Luiz Fernando Maria Teixeira; 846 — Edgard Lopes; 860 — Aécio de Campos Cheriff; 866 — Renato de Albuquerque Lima; 908 — Zilda Pinto Guimarães; 919 — Maria José de Araujo Silva; 928 — Octacilio Rodrigues da Silva; 955 — Eduardo Galvão Saboya; 982 — Dalventino Valentim Vilar; 983 — Roberto Reis de Souza; 989 — João Evangelista Porto; 1.007 — Darcilia Barros de Lálór; 1.037 — Litejar Dantas de Oliveira; 1.046 — Wilson Mello; 1.051 — Evaldo Lopes; 1.053 — Jerson Botelho das Mercês; 1.083 — Jacy Lopes da Silva.

Oficial Postal Telegráfico — 44 — Manoel Coelho Cintra Filho; 51 — Demosthenes de Araujo Braga; 52 — Carlos Sidou; 58 — Antonio Augusto Pereira da Silva; 67 — Arcilio Alvaro da Rocha Pinto; 73 — Moacyr Francisco da Costa.

Dactilógrafo do D. A. S. P. — 133 — Yara da Silva Pereira; 317 — Walter Nolasco; 349 — Haroldo Paiva Batalha.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO PARA AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO, ENFERMEIRO E ESCRITURÁRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos de nomes abaixo relacionados estão convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Agente fiscal — 249 — Guilherme Bibiani.
Enfermeiro — 45 — Luiza França Rodrigues; 107 — Maria Julia Coutinho; 127 — Alice Leopoldina Chagas.

Escrivão — 802 — Dulce dos Reis Sampaio.
D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Âncora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 20 do corrente, às 11 horas: 4 — Carlos Duarte Gaspar; 8 — Saturnino Castilho; 17 — Aricler Ferreira Nogueira; 18 — José Tavares dos Santos; 96 — Gilberto Behn Franco; 108 — Enio Cardoso; 161 — Helio de Abreu Moreno; 204 — Olhon do Amaral Henriques Filho; 233 — Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro; 255 — Jorge Luiz José Verissimo; 269 — Assuero Horta Fernandes; 325 — Enoch dos Santos; 340 — Virgilio Domingues da Silva Filho; 365 — Djalma Ferreira Magalhães; 418 — Roberto Ferreira Gomes; 472 — Oswaldo Sarro; 501 — Arnaud Aquino Pereira; 524 — Iomar Gonzaga Rolandi; 531 — Heidher Henriques da Silva; 547 — Antonio Martins Nogueira.

Dia 20 do corrente, às 13 horas: 41 — Iolanda Braga Guimarães; 49 — Benony Oliveira da Silva; 63 — Delisette Borges de Souza; 69 — Hilda Leal Montenegro; 77 — Ulmária de Malheiros Ramos; 80 — Telizta Macedo dos Santos; 90 — Anália Elbert; 95 — Benedita Sant'Ana Broca; 120 — Ina Guimarães Machado; 148 — Jozelina Mendes; 151 — Claudina Rosa; 157 — Olivia Barbosa Vieira; 163 — Odette Carneiro Maciel; 270 — Carmen de Souza Brito; 278 — Heloisa Gusmão Castello Branco; 367 — Addy de Souza Moura; 409 — Aurea Medeiros; 416 — Doralice Neves de Queiroz; 488 — Arlette Ferreira da Silva; 520 — Etienne Nunes; 574 — Maria do Carmo dos Reis Pontes; 601 — Cecília Soares Willer; 638 — Nadyr Nogueira Pinto; 639 — Maria Nazareth Ferro Valle; 864 — Lécia Carneiro.

Dia 22 do corrente, às 11 horas: 603 — Mario de Souza; 634 — José Marques da Silva Amaral; 657 — Evaldo Fernandes; 662 — Altair Santos; 678 — Helio Cabral de Moura; 692 — Valdemar Pessoa; 855 — Elisio Pereira; 883 — Benedito Keller da Silva; 912 — Dirceu de Miranda Cordilha; 916 — João Galvão Costa; 960 — José Pereira da Costa; 1.011 — Italo Roberti; 1.049 — Enéas Sampaio; 1.084 — Wilson Pereira; 1.181 — Luciano Miguez de Melo; 1.192 — José Carlos Padilha Vidal; 1.299 — Lirio Cezar da Roza; 1.366 — Vicente Ferreira Porto; 1.371 — José Francisco da Silva.

Dia 22 do corrente, às 13 horas: 665 — Maria José Videira Garcia; 666 — Anesia Rocha do Amaral; 687 — Eulalia Vieira de Ornellas; 731 — Darcy Costa Fontes; 747 — Maria Helena da Motta Carneiro; 758 — Francisca Martins Ferreira; 778 — Rita dos Santos Lisboa; 782 — Andira de Jesus Lomba; 791 — Lydia Seda; 811 — Célia dos Santos Antão; 844 — Ena Maria Lins de Barros; 865 — Maria de Lourdes Monteiro Lopes; 867 — Maria Theophanis Monteiro Lopes; 889 — Ligia Paixão de Moraes; 904 — Edina Cortez; 996 — Miriam de Magalhães Porto; 1.006 — Odineia Dias Gaspar; 1.045 — Maria de Jesus Rezende; 1.048 — Maria Gléa Coutinho Cid; 1.116 — Rivea Steinberg; 1.237 — Nancy de Castro; 1.260 — Zelina Grimaldi; 1.274 — Odila Passos; 1.279 — Maria Francisca Capanema Garcia; 1.355 — Renée Celina Regazzi; 1.374 — Lucy Braz Pereira Gomes.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE "AUXILIAR" E "DATILÓGRAFO" DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são as seguintes as classificações dos concursos para "Auxiliar" e "Datilógrafo" dos Institutos de Previdência Social, realizados em Vitória:

Dactilógrafo

Classificação	Número de inscrição	Nome	Média final
1.	44.	Juracy Feitosa	89,00
2.	30.	Julietta Greppe	84,44
3.	84.	Dilma Fundão	84,44
4.	71.	Haydée Marins Lugon	80,33
5.	48.	Dirceu de Queiroz Araujo	80,00
6.	15.	Dulce Viella dos Santos	77,33
7.	23.	Rachel Lindenberg Sette	76,88
8.	49.	Zilah de Oliveira Durão	75,66
9.	24.	Olympio Siqueira Rangel	75,55
10.	68.	Iltes Roseiro Lellis	75,22
11.	33.	Ilza Tostes Pretti	75,22
12.	69.	Guimar de Paiva Pinheiro	74,44
13.	38.	Magid Saade	72,66
14.	25.	Fausto Vieira Estelita Lins	72,33
15.	108.	Zelia Almeida Cardoso	72,22
16.	111.	Rosaly Jacob Saade	70,55
17.	87.	Dylah Cunha de Almeida	69,33
18.	41.	Stella Passos Cunha	68,77
19.	47.	Alfredo Costalonga	68,33
20.	73.	Duarte Amarante	68,11
21.	64.	Onair Pinto Vieira	68,11
22.	14.	Diva de Salles Barradas	68,00
23.	26.	Nelly Rodrigues Schmitz	67,33
24.	50.	Antonio Epiphânio de Souza	66,77
25.	106.	Wilson Borges Mignel	66,77
26.	88.	Lucilia Paiva Almeida	66,33
27.	59.	Wanda Pimentel Pantoja	66,22
28.	46.	Jahel Natividade de Araujo	64,88
29.	55.	Herminio de Aquino Rodrigues	61,77
30.	138.	Gasparina Gaspar de Oliveira	61,55
31.	45.	Aladyr Pereira da Silva	61,00
32.	91.	Walter Nalin	63,66
33.	133.	Irene Quintaes de Souza	62,66
34.	118.	Yolette Batalha Espindola	62,66
35.	72.	Hilda de Oliveira	62,44
36.	75.	Maria Zilda da Cunha Cavalcanti	62,33
37.	135.	Dahyl Pimentel Malta	60,77
38.	96.	Filomeno Cavati	60,77
39.	114.	Darly Santos	60,66

Auxiliar

Classificação	Número de inscrição	Nome	Média final
1.	44.	Juracy Feitosa	89,2
2.	30.	Julietta Greppe	85,4
3.	84.	Dilma Fundão	83,4
4.	24.	Olympio Siqueira Rangel	81,5
5.	48.	Dirceu de Queiroz Araujo	79,6
6.	71.	Haydée Marins Lugon	77,1
7.	33.	Ilza Tostes Pretti	76,8
8.	38.	Magid Saade	76,0
9.	49.	Zilah de Oliveira Durão	75,6
10.	87.	Dylah Cunha de Almeida	75,2
11.	23.	Rachel Lindenberg Sette	
12.	50.	Antonio Epiphânio de Souza	
13.	108.	Zelia Almeida Cardoso	

4. 111. Rosaly Jacob Saade.....	72,8
5. 25. Fausto Vieira Estellita Lins.....	72,5
6. 15. Dulce Vilella dos Santos.....	71,1
7. 68. Iltes Roseiro Lellis.....	70,3
8. 69. Guilomar de Paiva Pinheiro.....	69,6
9. 47. Alfredo Costalunga.....	69,0
10. 26. Nelly Rodrigues Schmitz.....	67,0
11. 148. Yvette Batalha Espindola.....	67,0
12. 59. Wanda Pimentel Pantoja.....	66,1
13. 64. Onair Pinto Vieira.....	65,8
14. 41. Stella Passos Cunha.....	65,3
15. 72. Hilda de Oliveira.....	64,8
16. 88. Lucélia Paiva Almeida.....	64,4
17. 46. Jabel Natividade de Araujo.....	63,4
18. 106. Wilson Borges Miguel.....	62,9
19. 73. Duarte Amarante.....	62,5
20. 55. Hermínio de Aquino Rodrigues.....	62,0
21. 75. Maria Zilda da Cunha Cavalcanti.....	61,7
22. 96. Filomeno Cavati.....	60,9
23. 45. Aladyr Pereira da Silva.....	60,0

S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Tilda Regina Hassan*, secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA N. 6/42

PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS EDIFÍCIOS

PATRONATO AGRÍCOLA "ARTUR BERNARDES", EM VIÇOSA,

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente, comunica-se aos interessados que a concorrência para a obra citada, publicada no *Diário Oficial* n. 80, de 7 de abril de 1942, às páginas 5.609 e 610, fica adiada para as 14 horas do dia 2 de maio de 1942, por motivo de força maior.

Intimam-se, outrossim, que as guias para depósito de caução serão fornecidas por este Serviço de Obras, até às 14 horas do dia 2 de maio do mesmo ano.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 17 de maio de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA N. 15/42

RELATIVA À EXECUÇÃO DE VÁRIAS OBRAS DE REPARO NO EDIFÍCIO DO DEPÓSITO PÚBLICO DO D. F.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 5.465, de 1942, são convidados os interessados nos trabalhos acima citados a, de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 22 de abril de 1942, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 23 do mesmo mês e ano, neste Serviço de Obras, a qual obedecerá às condições e especificações que se seguem:

1.^a *Condição* — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quitos com a Fazenda Municipal e Federal; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável, na forma do decreto n. 23.596, de 11 de dezembro de 1939; d) que a firma social acha-se legalmente constituída.

2.^a *Condição* — O preço e o prazo que o proponente oferecer para o custo e terminação total das obras, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, estampilhadas de acordo com a lei, em envelopes fechados e com o nome da firma.

3.^a *Condição* — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.^a *Condição* — O prazo máximo e improrrogável para terminação dos trabalhos, será de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5.^a *Condição* — Não serão aceitas propostas superiores a 3:920\$00 (três contos, noventa e vinte mil réis).

6.^a *Condição* — Igualmente, serão recusadas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que apresentem dualidade de preços, bem como contrariem dispositivos do Código de Contabilidade da União.

7.^a *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8.^a *Condição* — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

ESPECIFICAÇÕES

1 — Reparos no telhado do edifício principal, nos pontos em que há infiltrações de águas pluviais.

2 — Instalação de um vaso sanitário por outro de tipo equi-
valente, bem como substituição de
de descarga, conserto na caixa e li-

3 — Reparos nos barracões de "leilões", constantes de soldas em calhas e substituição de telhas quebradas.

4 — Idem nos restantes barracões; colocação de 10 coqueiras de 3" x 9" em um deles, aparafusadas às existentes que constituem reman-
tantes.

5 — Idem em outro pavilhão, substituindo, também, alguns caibros.

6 — Conserto do rincão com soldas em calhas e substituição de telhas no barracão a seguir (ver planta).

7 — Colocação de um condutor, com reparos gerais na cobertura de outro mais.

8 — Substituição de cerca de 50m2 de táboas acima do muro lateral direito, no fagume de um dos muitos galpões.

9 — Serão fornecidas, neste Serviço de Obras, as plantas de que necessitarem os interessados.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 17 de abril de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Policia Civil do Distrito Federal

De acordo com o art. 5.º da portaria n. 4.941, de 24 de julho de 1941, do Excmo. Sr. ministro da Justiça, ficam os estrangeiros abaixo mencionados, intimados a regularizar a sua situação perante o Serviço de Registro de Estrangeiros, dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente publicação.

Os que não obedecerem à presente intimação sujeitam-se a anulação da permanência que lhes foi concedida e serão considerados automaticamente em situação irregular no país.

Os interessados deverão comparecer aos quiebets 4 e 6, das 14 às 16.30 horas, todos os dias, exceto aos sábados. — (Assinatura ilegível).

PERMANÊNCIA DEFINITIVA

N. — Nome — Residência

Prot. 3.892-41 — Antonio Joaquim — Rua Buenos Aires n. 108. S.R.E. 138.402 — Antonio José de Carvalho — Rua Mayrink Veiga n. 9, sobrado.

Prot. 6.722-41 — Antonio Fernandes Varela — Rua Senador Pompeu n. 6.

S.R.E. 430.828 — Antonio Lucas Balha — Estrada da Covancia n. 418.

Prot. 3.956 — Antonio Maria Fernandes — Rua Osorio de Almeida n. 40.

Prot. 3.704-41 — Antonio Marques da Raquel — Rua Nabuco de Freitas n. 101.

Prot. 4.299-42 — Alexandre Teixeira e esposa — Rua Camilo Fagoso s/n.

S.R.E. 105.433 — Alexander Reyersbach — Rua Dona Mariana n. 48.

S.R.E. 144.533 — Aron Grinsztajn e esposa — Rua do Catete n. 271.

Prot. 5.651-41 — Aron Amron — Rua dos Arcos n. 5.

Prot. 6.814-41 — Augusto Soares da Rocha — Rua Joaquim Pa-
lhaves n. 128-C.

S.R.E. 102.185 — Augusta Pires de Souza — Rua Alfredo Pinto n. 54, apartamento 101.

Prot. 6.914-41 — August Wentker — Rua Dona Mariana n. 66. S.R.E. 157.482 — Abel Morgado — Rua Baroneza n. 351.

Prot. 1.299-42 — Albert Boek — Avenida Epitacio Pessoa n. 136. S.R.E. — 91.019 — Alberto Almeida Lyon — Rua Conde de

Baependi n. 23, apartamento 53.

Prot. 5.769-41 — Alice Erna Gercke — Rua Barão de Jaguaribe n. 155.

Prot. 3.481-41 — Alice Salomon — Rua S. Clemente n. 109.

Prot. 361-42 — Allan Emmanuel Anderson e esposa — Rua Ge-
neral Câmara n. 58.

Prot. 1.463-42 — Angeles Rufino Luciano — Viçosa — Minas Gerais.

S.R.E. 21.187 — Américo Teixeira — Rua Uranos n. 787-A.

Prot. 949-42 — Abraham Prangel — Rua General Pedro n. 4. S.R.E. 150.331 — Adolfo Eleglads — Rua Guarauna n. 241.

S.R.E. 22.264 — Aurora Gomes da Silva Rebelo — Rua São Francisco Xavier n. 38.

Prot. 3.956-41 — Abbate Giuseppe — Rua Pereira Nunes n. 71. S.R.E. 101.782 — Ana Clara de Campos — Rua Andrade Ne-

ves n. 72.

S.R.E. 99.470 — Arnold Wiznitzer — Avenida Presidente Wil-
son n. 228.

S.R.E. 61.925 — Avelino da Costa Rodrigues — Rua Dona Isabel n. 154.

Prot. 6.722-41 — Abilio Rezende — Rua Barão de S. Felix nú-
mero 109.

Prot. 4.961-41 — Agostinho da Conceição — Rua da Gamboa n. 121.

Prot. 5.526-41 — Bernhard Riman — Rua Aurora n. 75.

S.R.E. 151.943 — Bernhard Brambier — Rua Teneleiros n. 210 casa 25.

Prot. 4.332-41 — Bernardino da Costa — Rua Hermenegildo de
Barros n. 37.

S.R.E. 15.774 — Bertha Fuchs — Avenida Epitacio Pessoa nú-
mero 664, apartamento 3.

Prot. 602-42 — Carlos Baranda — Rua Augusto Severo n. 64,
apartamento 3.

- S.R.E. 161.820 — Cittadino Norina — Rua Manoel Carneiro número 34.
 S.R.E. 10.780 — Cacilda Clara de Campos — Rua Senador Vergueiro n. 266.
 S.R.E. 115.151 — Carl Vernon Tilden — Rua Manuel Niobei número 47.
 Prot. 3.901-41 — Cipriano Duarte Teixeira Neto — Rua Barata Ribeiro n. 650.
 Prot. 3.166-41 — Claire Aurelie Mommer — Rua Figueiredo Magalhães n. 23.
 Prot. 6.722-41 — Cecilia Fernandes — Rua Bonfim n. 66.
 S.R.E. 115.162 — Cina P. Tilden — Rua Manuel Niobei n. 47.
 S.R.E. 153.654 — Debora Freidler — Rua Itapirú n. 419.
 Prot. 3.839-41 — David Tenenbaum — Rua Benjamin Constant n. 34.
 Prot. 5.526-41 — Dorothea Martha Ruth Riman — Rua Aurora n. 75.
 Prot. 4.504-41 — Diamantino Martins Cepa — Rua Joaquim Silva n. 103.
 Prot. 4.332-41 — Dina Lewinsoln — Rua Santa Clara n. 242, apartamento 3.
 Prot. 3.731-41 — Dionisio de Oliveira Jorge — Rua Marquesa de Santos n. 42, casa 10.
 Prot. 2.297 — Eduardo Abrens Novaes — Avenida Copacabana n. 166, apartamento 134.
 Prot. 833-42 — Eduardo Pinto da Loja — Rua S. Cristovão número 529.
 S/n — Elisabeth Grosberg — Rua Joanna Angelica n. 320.
 Prot. 949 — Elisabeth Margarete Kann — Rua S. Salvador n. 56.
 S.R.E. — 2.004 — Eva Riwczes — Rua Ronald de Carvalho número 54, apartamento 11.
 Prot. 949-42 — Evaristo Leal Costa — Avenida Pedro II, n. 149 casa 47.
 Prot. 7.014-41 — Edgar Deichmann — Fazenda da Barra — Município de Resende.
 Prot. 1.001-42 — Ernesto Miranda — Rua Almirante Tamandaré n. 10.
 Prot. 1.217-42 — Erna Hildengard Hinz De Hildenbrand — Rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Prot. 5.526-41 — Emilia Carvalho dos Santos — Rua Souza Franco n. 112, casa 4.
 S.R.E. 166.761 — Erwin Blumenthal — Rua Henrique Valadares n. 148, apartamento 43.
 Prot. 1.299-42 — Elisabeth Kischner — Avenida Mem de Sá n. 127.
 S.R.E. 169.710 — Ella Luise Elisabeth Basche — Rua Francisco Muratori n. 36.
 S.R.E. 105.321 — Frederico Otto Feldheim — Hotel Glória — Praia do Russel.
 Prot. 1.549-42 — Frederic Robert — Avenida Princesa Isabel n. 43.
 S.R.E. 6.817 — Friedrich Feilhaber — Avenida Copacabana n. 1.394 apartamento 9.
 Prot. 4.003-41 — Fryderyk Schulz — Rua do Resende n. 79.
 Prot. 3.681-41 — Felipe Geriso Agante — Praia do Cajú n. 4.
 Prot. 5.962-41 — Franz Goldsteine e esposa — Rua Comandante Conceição Penha n. 9.
 Prot. 4.515-41 — Fingel Willibaldi e esposa — Rua Mena Barreto n. 72.
 Prot. 6.474-41 — Francisco Vicente Fernandes Dominguez — Rua do Lavradio n. 77.
 S.R.E. 167.963 — Fritz Isarel Feigl — Avenida Rainha Elisabete n. 239.
 Prot. 3.711-41 — Gela Moskowitz — Rua Santana n. 114, c. 23.
 Prot. 4.961-41 — Genoveva Brandão da Silva Almeida — Rua dos Inválidos n. 153, apartamento 12.
 S.R.E. 105.431 — Guido Tedeschi — Hotel Avenida, apartamento 342.
 S.R.E. 72.413 — Henrique Resnik — Rua José Bonifácio n. 44.
 S.R.E. 74.029 — Heinrich Neuhaus — Convento de Santo Antonio.
 Prot. 426-42 — Helene Anna Minna Meinecke — Travessa Barão de Petrópolis n. 21.
 Prot. 3.166-41 — Helena Josefina Jerfelt — Rua Copacabana n. 209, apartamento 208.
 Prot. 1.299-46 — Herta Selbowitz — Rua Maria Quitéria n. 23.
 Prot. 7.658-41 — Harry Pfennig — Rua Djalma Ulrich n. 201.
 Prot. 3.956-41 — Hans Hermann Reinhold — Rua Almirante Alexandrino n. 976 casa 2.
 S.R.E. 25.930 — Hilde Ransenberg — Rua nascimento Silva n. 94.
 Prot. 2.297 — Ida Podchuski — Rua Voluntários da Pátria n. 192.
 Prot. 1.299-42 — Isbert Horowitz — Rua Pedro Américo n. 37.
 S.F.R. 116.750 — Ilse Lotte Sara Bendit — Rua Santo Amaro n. 59.
 Prot. 426-42 — Irene de Bree d'Almeida Pimentel de Souza Leite — Rua Visconde de Pirajá n. 260, casa 5.
 S.R.E. 109.098 — José Segundo Vasquez — Rua Otávio Correia n. 30.
 Prot. 4.961-41 — José Pereira Militão — Rua Marquesa de Santos n. 22, casa 2.
 Prot. 4.902-41 — José Rodrigues Serrano Junior — Rua Augusta n. 20.
 Prot. 3.580-41 — José Loureiro de Figueiredo — Rua Haddock Lobo n. 419.
 Prot. 4.332-41 — José Cardoso — Rua Hilario de Gouvêa n. 18.
 Prot. 4.003-41 — José de Azevedo Cabral — Rua Hilario Ribeiro n. 46.
 S.R.E. 153.892 — José Figueiras — Rua do Carmo n. 65.
 Prot. 1.549-42 — José da Silva Mariano — Rua Lemos de Brito sem número.
 Prot. 1.549-42 — José Joaquim Contente — Rua Magalhães Castro n. 283-A, apartamento 1.
 S.R.E. 158.454 — Johanna Sara Salomon — Rua Goulart n. 15.
 Prot. 6.474-41 — Johanna Muller Vilardi — Praia do Russel n. 50.
 S.R.E. 96.764 — Jan Hendrikus van den Brink — Rua Gomes Carneiro n. 33.
 Prot. 7.658-41 — Jan Lack — Rua Riachuelo n. 313.
 Prot. 3.620-41 — Joaquim Guedes Ribeiro — Rua do Rezende n. 190.
 Prot. 4.902-41 — Joaquim Bermude — Rua Conde de Bonfim n. 1.279.
 S.R.E. 152.500 — João Correia Pacheco — Rua Marquês de São Vicente n. 59.
 S.R.E. 116.410 — João Rabong — Avenida Oswaldo Cruz n. 96.
 Prot. 3.701-41 — João Domingues São Bento Jr. — Rua José Domingues n. 2.
 Prot. 5.722 — Julie Rothschild — Rua Visconde do Irajá n. 269, casa 2.
 S.R.E. 3.562 — Julius Israel Gunzburger — Rua Paulo de Frontin n. 111.
 S.R.E. 170.560 — Jacob Samuel Dandau — Rua Carolina Machado n. 572-A.
 Prot. 168-42 — Kurt Naefe — Rua Paula Freitas n. 20.
 S.R.E. 162.706 — Kurt Caminer — Rua Joaquim Nabuco número 238.
 S.R.E. 116.824 — Kazimierz Konecki — Travessa Carlos de Sá n. 17.
 Prot. 1.299-42 — Karl Sigerid Lindgrew — Rua Visconde de Pirajá n. 509.
 S.R.E. 136.832 — Luise Charlotte Cahn — Avenida Calogeras n. 6, apartamento 42.
 S.R.E. 158.575 — Luise Olga Johanna Weishelt — Rua Visconde de Rio Branco n. 53.
 S.R.E. 6.294 — Lucie Maria Abt — Rua Monte Alegre n. 389.
 S.R.E. 172.783 — Lina Flaschmann — Rua Aristides Lobo número 144.
 S.R.E. 109.793 — Lilliane Lucienne da Costa — Rua Buenos Aires n. 331.
 Prot. 6.171-41 — Leoncia Rodrigues — Rua do Rezende n. 50, sobrado.
 Prot. 7.658-41 — Lotta Prennig — Rua Djalma Ulrich n. 201.
 Prot. 6.722-41 — Luiz Gonzaga Lopes — Rua dos Arcos n. 63.
 Prot. 4.001-41 — Leizor Kuznec — Avenida Mem de Sá n. 312.
 S.R.E. 131.095 — Manuel Davila Lorenzo — Rua dos Arcos n. 74.
 S.R.E. 98.290 — Manoel Joaquim Antão Pereira — Rua Carmo Neto n. 221.
 S.R.E. 121.749 — Manuel de Albuquerque — Ladeira João Homem n. 13.
 Prot. 4.266-41 — Manuel Marinho — Rua Figueira de Melo número 403.
 Prot. 4.961-41 — Manuel de Abrantes — Rua da Conceição n. 4.
 Prot. 7.658-41 — Manoel José da Cunha — Ladeira dos Tabajaras n. 385.
 S.R.E. 113.827 — Maria Helena Vieira da Silva Szenes — Rua Marquês de Abrantes n. 64.
 S.R.E. 88.320 — Manuel Martinez Feduchy — Avenida Atlântica n. 1.046.
 S.R.E. 96.571 — Maria Odette Brandão Pereira da Silva — Rua dos Inválidos n. 153, apartamento 12.
 S.R.E. 12.618 — Maria Hensolt de Burger — Rua Copacabana n. 252.
 Prot. 6.914-41 — Maria da Conceição Felicia — Rua Itacurussá n. 38.
 Prot. 3.701-41 — Maria de Jesus Lima e filhos — Rua Salvador Correia n. 62, casa 1.
 S.R.E. 101.516 — Maria Lucinda Alves da Silva — Rua Pedro Americo, escadinhas 2.
 Prot. 1.549-42 — Maria Nagy Fischer — Rua Riachuelo n. 32, apartamento 46.
 S.R.E. 5.074 — Marie Henriette Antoinette Joachimsohn — Rua General Venancio Flores n. 195.
 S.R.E. 103.608 — Mary Alhadeff — Rua João da Mata n. 48.
 Prot. 7.658-41 — Moses Rosgrin — Rua Santa Clara n. 18.
 Prot. 6.474-41 — Margareta Sturm — Rua Fernando Ozorio número 15.
 S.R.E. 105.451 — Marcella Finzi Contini Tedeschi — Hotel Avenida, apartamento 342.
 Prot. 6.722-41 — Mojzesz Josef Papelbaum — Praça da Republica n. 61, 2º andar.
 Prot. 3.580-41 — Meyer Feliks Marmorosch — Rua Gustav Sampaio n. 111.
 S.R.E. 116.751 — Max Israel Bendit — Rua Santo Amaro número 59.
 Prot. 5.135-41 — Oskar Loeser — Rua Ataulfo de Paiva n. 14, apartamento 14.
 S.R.E. 110.918 — Paul Cahn — Rua Haddock Lobo n. 419, apartamento 42.

S.R.E. 411.345 — Paul Frischauer — Rua Duvivier n. 43, apartamento 26.

S.R.E. 152.974 — Paulino Custodio Pereira — Rua Saldanha Marinho n. 154, casa 3.

S.R.E. 416.516 — Pieter Jan Joseph Heesters — Avenida Calogeras n. 6.

S.R.E. 96.775 — Philip Wannerstronn — Ladeira do Peixoto n. 5.

Prof. 1.249-42 — Rosa Brosch — Rua Barão de Itapagipe número 467.

Prof. 3.904-41 — Ruth Lucia Rodrigues — Rua Brigadeiro Tobias n. 183.

Prof. 2.823-41 — Sibylla Tarnowski — Rua Barão da Torre número 447.

Prof. 6.474-41 — Siegfried Herbert Dreyssig e esposa — Rua Estácio de Sá n. 165.

Prof. 949-42 — Scudiere Antonio — Rua do Senado n. 315.

S.R.E. 403.954 — Sabina de Masifern Oliveras — Rua 49 de Fevereiro n. 416, apartamento 304.

Prof. 6.951-41 — Tibor Szekely — Rua Alvaro Alvim (edifício Rex).

S.R.E. 411.850 — Toufik Issa Matta — Rua General Polidoro n. 328.

Prof. 3.892-41 — Urbana da Silva — Rua Gustavo Sampaio número 230-A.

S.R.E. 164.066 — Walter Hans Richter — Rua Cosme Velho n. 107, casa 3.

S.R.E. 416.292 — Walter Georg Israel Mosse — Estrada da Tijuca n. 22.

Prof. 1.299-42 — Zilli Horowitz — Rua Pedro Americo n. 37.

Polícia Civil do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês, à página n. 5.891, e relativo à concorrência para fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias destinadas aos presos da polícia.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados:

Mentor Alves — Miguel Lima — João Vicente Gonçalves — Dorval Berg — Eduardo Haddad — Dirceu Graça Raposo — José Kaufmann — Ary Brun — Domingos Monteiro Filho — Francisco Fernandes Valejo — Mario Augusto Ferreira de Castro — Alvaro Sardinha — Manoel da Silva — Gumerindo Frota Quaryguazil — Antonina de Oliveira e Oswaldo Rodrigues de Oliveira.

Reprovados: 10.

Inspectoria do Tráfego, em 17 de abril de 1942. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para fornecimento e instalações da cozinha, copas, lavanderia, caldeira e gerais e forno para queimar lixo, para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro.

1. De ordem do sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 28 de março de 1942 no processo n. S. C. 21.318-41, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para fornecimento e instalação da cozinha, copas, lavanderia, caldeira, gerais e forno para queimar lixo para o Sanatório do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda.

b) Certidão relativa ao decreto n. 4.813, de 7 de dezembro de 1939, e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; e D. L. 3.995-41;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia, para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) Contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) Certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem o termo de compromisso do representante legalmente habilitado, perante a Divisão de Obras.

3. No dia 6 de maio de 1942, os concorrentes julgados idôneos e, por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, Avenida Graça Aranha, Ed. Sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13,30 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M. 203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 474:100\$0 (quatrocentos e setenta e quatro contos e cem mil réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1942.

5. O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O pagamento será efetuado em duas prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 5 — Consignação I — successão 02 "prosseguimento de obras etc." — 01 D. A. — 01 D. Ob. — Letra d "Prosseguimento e conclusão do Sanatório etc." do orçamento vigente.

10. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Senhor diretor de obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

11. Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

12. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 11 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

13. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 16 de abril de 1942. *I. Barroso*, chefe da 1. D. Ob.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para prosseguimento e conclusão da construção do Bloco Médico-Administrativo da Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março de 1942, às páginas ns. 4.257/8.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Alvaro Alves Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob. e José Luiz S. Pontes para receber as propostas dos concorrentes para o prosseguimento e conclusão da construção do Bloco Médico-Administrativo da Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março de 1942, às páginas ns. 4.257/8 e avisos publicados nos diários de 27, 28, 30 e 31 de março e 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 13 de abril corrente. Com a presença da firma Santos & Monteiro Ltda., representada pelo Sr. Alvaro José dos Santos, às quatorze horas e quinze minutos foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do invólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de 5.640:000\$, a qual não foi levada em consideração por estar em desacordo com o item V do edital. As firmas Companhia Brasileira de Construções e Edgard M. Rodrigues & Cia. Ltda., comunicaram por cartas datadas de 14 de abril corrente as suas ausências. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Pontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *José Luiz S. Pontes.* — *Iracema C. Barroso.* — *Alvaro Alves Barroso.* — Confere com o original, *José Luiz S. Pontes*, aux. escr. XI. — Visto: *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para conclusão das obras no Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1942, à pág. n. 5.056.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Alvaro Alves Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Pontes, para receber as propostas dos concorrentes para conclusão das obras do Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1942, à pág. 5.056, e avisos publicados nos diários de 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 do corrente mês. Com a presença das firmas Leão Ribeiro & Cia., Ltda., Fradique Ferreira de Almeida, Instaladora Casa Berta, Leda, e B. Conti, representadas respectivamente pelos Srs. Luiz Rocha Sobrinho, Fradique Ferreira de Almeida, Ernesto Macedo e Bartolomeu Conti, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em envólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua a letra d do art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente a abertura dos envólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta da firma Leão Ribeiro & Cia., Ltda., que apresentou o preço global de 975:500\$000 para a conclusão das obras, a qual não foi levada em consideração por estar em desacordo com o item V do edital. Em seguida foram abertas e lidas as propostas para fornecimento e instalação da cozinha, copas, lavanderia, caldeira, gerais e frigorífico, tendo sido aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Instaladora Casa Berta, Ltda., que apresentou o preço global de 459:880\$0; em segundo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma B. Conti, que apresentou o preço global de 464:000\$0, e em terceiro e último lugar foi aberta e lida a proposta da firma Fradique Ferreira de Almeida, que apresentou o preço global de 469:000\$0. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas, folha a folha, pelo presidente e interessados. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Pontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *José Luiz S. Pontes.* — *Iracema C. Barroso.* — *Alvaro A. Barroso.* Confere com o original. — *José Luiz S. Pontes*, aux. escr. XI. Visto. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência para fornecimento e instalação da cozinha, copas, lavanderia, caldeira, gerais e frigorífico, no Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco.

Firma	Preço	Prazo
Instaladora Casa Berta, Ltda.....	459:880\$0	até 31-12-942
B. Conti.....	464:000\$0	até 31-12-942
Fradique Ferreira de Almeida.....	469:000\$0	até 31-12-942

Divisão de Obras, 15 de abril de 1942. — *José Luiz S. Pontes*, aux. escr. XI. — Visto. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942.

Instaladora Casa Berta, Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua Uruguiana n. 141, propõe ao Sr. Dr. diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Nesta — o fornecimento e instalação da cozinha, copas,

lavandaria, caldeira e gerais e frigorífico para o Sanatório de Tuberculosos de Recife, de acordo com as especificações e detalhes fornecidos pela Divisão de Obras. Ficam fazendo parte integrante da presente proposta as especificações e plantas da Divisão de Obras. Prazo, até 31 de dezembro de 1942. Importa a presente proposta em quatrocentos e cinquenta e nove contos oitocentos e oitenta mil réis. (459:880\$000), segundo relação anexa de preços unitários que faz parte integrante dessa proposta. Declaramos nos sujeitar a todas as exigências do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1942, folhas 5.056, bem assim suas retificações do *Diário Oficial* de 4 de abril e seguintes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Instaladora Casa Berta, Ltda. — *E. Macedo*, sócio-gerente.

A Divisão de Obras do Ministério de Educação e Saúde — Avenida Graça Aranha, edifício-sede, 12.º andar — Nesta.

B. Conti, estabelecido nesta Capital, à rua Paraíba ns. 24-26, submetendo-se a todas as condições exigidas pelo edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março e 11 de abril do corrente ano, respectivamente e págs. 5.056 e 5.892, e às especificações n. 47 B dessa Divisão de Obras, referente a "Fornecimento e instalação de cozinha, copa, lavandaria, caldeira e gerais do Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco", propõe, no prazo que vai até 31 de dezembro de 1942, a execução dos trabalhos correspondentes ao

Item 16 do orçamento, pelo preço total de..... 464:000\$000

(quatrocentos e sessenta e quatro contos de réis).

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *B. Conti*.

Proposta n. 220.

Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde.

Proposta para fornecimento e instalações de cozinha, copa, lavandaria, caldeira e gerais e frigorífico do Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 72, de 27-3-942, à pág. 5.056, que faz Fradique Ferreira de Almeida, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 343 A, nesta Capital, pelo preço de 469:000\$0, (quatrocentos e sessenta e nove contos de réis).

O prazo para entrega do serviço acima será até 31 de dezembro de 1942.

O proponente declara submeter-se inteiramente às exigências do edital publicado no *Diário Oficial* n. 72, de 27-3-942, à pág. 5.056, bem como as demais do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Fradique Ferreira de Almeida*.

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para prosseguimento e terminação das obras do Sanatório do Estado do Rio de Janeiro.

1. De ordem do Sr. ministro, conforme despacho exarado em 28-3-42 no processo n. S. C. 24.318-41, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para prosseguimento e terminação das obras do Sanatório do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; e D.L. 3.995 de 1941;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social, devidamente legalizado e registado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 6 de maio de 1942 os concorrentes julgados idôneos por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.º andar, suas propostas que serão recebidas até 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Secção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e la-

crados que deverão conter também todos os desenhos relativos a concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 962:338\$0 (novecentos e sessenta e dois contos, trezentos e trinta e oito mil réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1942.

5. O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empacadas. Caso novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O pagamento será efetuado em quatro prestações, à juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§ A despesa correrá por conta da verba 5, consignação I, subconsignação 02 "Prosseguimento de obras, etc." — 01 D. A. — 04 DOB, letra d "Prosseguimento e conclusão do Sanatório, etc.", do orçamento vigente.

10. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito à indenização de espécie alguma.

11. Ao Sr. diretor de obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

12. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

13. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 16 de abril de 1942. — I. Barroso, chefe da 1.ª D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 2 de abril corrente às págs. 5.411-12, para construção de estradas e arruamentos na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá.

Divisão de Obras, 16 de abril de 1942. — I. Barroso, chefe da 1.ª D. Ob.

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 19 publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 6.120.

(3 vezes—Of. s/n.)

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 20, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, às páginas 6.207 e 6.208.

Escola Industrial

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O escriturário, padrão G, da Escola Industrial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de substituto do diretor, faz público que fica prorrogado para 18 de abril corrente o prazo marcado para recebimento de propostas à concorrência administrativa para fornecimento de material de consumo, e ser efetuada em 13 do mesmo mês, cujo Edital foi publicado no *Diário Oficial* da União de 1 de abril citado, pág. 5.325.

Diretoria da Escola Industrial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1942. — Miguel Martins do Rosário, escriturário G, no impedimento do diretor.

Escola Industrial

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O escriturário, padrão G, da Escola Industrial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de substituto do diretor, faz público que fica prorrogado para 25 de abril corrente o prazo para recebimento de propostas à concorrência administrativa para fornecimento de refeições aos alunos desta Escola, marcada para o dia 4 do mesmo mês, cujo Edital foi publicado no *Diário Oficial* da União de 20 de março último, págs. 4.489 e 4.490, dilatando-se, outrossim, para 23 de abril em curso, o prazo para recolhimento da caução estabelecida na cláusula II do citado Edital.

Diretoria da Escola Industrial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1942. — Miguel Martins do Rosário, escriturário G, no impedimento do diretor.

Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do doutor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que deverão comparecer à Secretaria da Faculdade, no dia 17 do corrente até o dia 23, afim de efetuarem matrícula do 1.º ano do concurso de bacharelado, os candidatos abaixo, classificados no concurso de habilitação realizado de acordo com o decreto-lei n. 3.443, de 25 de março de 1941 revigorado pelo decreto-lei n. 4.465, de 10 de março de 1942.

1. Luzia Baldi	56
2. Jacques Corrêa de Guará	56
3. José Candido Marques Lobo	54
4. Antonio Fernandes da Rocha	54
5. Raul Luiz Dutra Loureiro	54
6. Antonio Estrela	52
7. Carlos Mendes	52
8. João Leopoldo Modesto Leal	52
9. Lucia de Camargos Pereira	52
10. Noemia Rodrigues Gomes	50
11. Olympio Dias Filho	50
12. Balbina Waksman	50

Foram reprovados 11 candidatos.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 16 de abril de 1942. — O secretário, Bacharel, Salvador Peregrino C. de Oliveira.

Faculdade Nacional de Filosofia

MATRICULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

De ordem do Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, diretor desta Faculdade, científico aos interessados que fica prorrogada, até o último dia do corrente mês, o prazo para matrícula, em disciplinas isoladas, cujo encerramento devia se dar, de acordo com edital anterior, nesta data.

Secretaria da Faculdade, 15 de abril de 1942. — Heitor Silva Correia, secretário. — Visto: Francisco Clementino de San Tiago Dantas, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea "a" do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Firma — Requisição — Empenho — Multa — Motivo da multa
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. 226.269/72 28.409 20 %

Falta de entrega do material constante do empenho n. 28.409.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em vista de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-1940, às firmas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Soc. Comercial de Alimentação Ltda.	226.044/46R	2.998	10%	Pelos fornecimentos em desacordo com os ajustes.
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	902.002/3	6.526	10%	Falta de entrega do material.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	253.149/51	28.073	20%	Falta de entrega do material constante dos itens 22 e 25, do ref. empenho.
Ag. Int. Pub. Científicas e Técnicas	127.017/8	27.406	20%	Falta de entrega do material constante do item 9, do ref. empenho

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico ao Sr. Fornecedor que foi concedida a prorrogação de prazo para a entrega do material constante da requisição abaixo:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Parke, Davis & Cia.	225.006	1	1.911	15/5/1942

Findo o novo prazo, o Sr. Fornecedor deverá comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 16 DE ABRIL DE 1942

A disposição das seguintes firmas

Cheques números — Firmas

016268-B — A. Rodrigues Costa.
 016269-B — Moreno Borlido & Cia.
 016270-B — M. R. Resende & Cia.
 016271-B — Walter Neustadt.
 016272-B — Antonini, Rubino Ltda.
 016273-B — Alvaro P. Silva.
 016274-B — Barará & Cia. Ltda.
 016275-B — Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.
 016276-B — F. F. Fernandes & Cia.
 016277-B — Ferreira Agostinho & Cia.
 016278-B — Instituto Pinheiros Ltda.
 016279-B — Indústrias Filizola S. A.
 016280-B — José Jacintho Pacheco.
 016281-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 016282-B — Magalhães Cunha & Cia.
 016283-B — Pereira Junior & Cia.
 016284-B — Paula, Galati & Cia.
 016285-B — Roberto Kronig & Cia. Ltda.
 016286-B — Standard Oil Co. of Brasil.
 016287-B — Souza, Vieira & Cia.
 016288-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 016289-B — Santos Ventura Ltda.

Cheques emitidos nesta data "22", correspondentes a "42" faturas, no valor de 151:650\$5. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 34, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no

local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
128.008.	Lanterna.
132.062.	Caneta tinteiro, etc.
142.105.	Protetor de borracha.
145.121.	Régua graduada, etc.
229.025.	Calibre de pressão tipo Mauser, etc.
229.026/7.	Papel p/ampliação, etc.
229.030.	Platina universal.
234.051.	Banheira de ferro esmaltado.
240.037.	Sacarímetro de Brix, etc.
252.030.	Papel mármore p/encadernação, etc.
253.041/42.	Fotômetro Leifo.
413.096.	Expediente.
414.007.	Microscópio Zeiss.
418.059.	Cera líquida.
418.062.	Livros.
624.157.	Expediente.
624.158.	Expediente.
624.169.	Papel R-125.
801.090/93.	Clínico.
801.103.	Livros.
801.133.	Duplicador elétrico, etc.
903.260/1.	Frezes cónicas aço rápido, etc.

Em 17 de abril de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Por inadimplemento de proposta de fornecimento, foi imposta multa, de acordo com o art. 34, alínea "a", do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Cartonagem Luso Americana Ltda ..	107.089-A	14.004	10%	Falta de entrega de parte do material constante do empenho número 14.004.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

Para ciência de terceiros interessados do acordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis terceiros interessados, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente no *Diário Oficial* da República, que este Tribunal proferiu *acordão* em o processo número quinhentos e noventa (590), referente à colisão sofrida pelo navio *Argentina*, com pedra submersa no canal de Aquidaban, ocorrida a vinte e três de setembro de 1941, considerando o acidente como casual e ordenando o arquivamento do processo, na forma do parecer da Procuradoria. E, para ciência de todos os interessados expedir-se o presente edital para os feitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis dias de abril de mil novecentos e quarenta e dois, (16-4-1942). Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo, H, o datilografeiro. E eu, (assinatura ilegível), oficial administrativo, J, servindo de secretário, o subsecretário. — *Alvaro Rodrigues de Vasconcellos*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal****EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o carteiro, classe D, Mario Guedes Tavares, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238 do citado decreto-lei, conforme consta do processo n. 10.416-42, do protocolo desta repartição.

Secção Regional do Pessoal (SRP-18), em 15 de abril de 1942. — *Joyne Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2**

Pelo presente, é convidado a comparecer nesta Secção de Controle do SRP 2, do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro, nesta Capital, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação e das 11 às 17 horas, o então guardafios diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Maranhão, Julio da Costa Canavieira, afim de tomar conhecimento de despacho em processo que lhe diz respeito.

Secção de Controle do SRP 2, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — O chefe *Octavio de Souza Araújo*.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO DO MATERIAL**

Concorrência pública para a construção do edificio-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

De ordem do Sr. diretor geral faço público que, a concorrência acima, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 19 do mês corrente, fica transferida para o dia 20 de abril próximo.

RETIFICAÇÃO

No item f cláusula primeira, onde se lê 700:000\$000, leia-se 600:000\$000.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO****EDITAL N. 17**

Exames de Radiotelegrafia.

Resultado dos exames realizados na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos no dia 10 do corrente, de acordo com a portaria n. 1.270 de 17 de outubro de 1938.

Foram aprovados:

2.ª classe.

Fernando Otávio Vieira.

Eneas Freire de Rezende.

Bartolomeu Pessoa dos Santos.

Foram inabilitados (2) Candidatos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cedár Peixoto Moreira*, respondendo pelo expediente da E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO****EDITAL N. 18**

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos senhores Tito Prieto, sub-tenente do Exército; Almir de Souza Lima, João Bertolucci, José Gomes de Andrade, Laudemiro

da Luz, Luiz dos Santos Azevedo, Manoel Soares da Rocha, Newton Geraldo Dias Monteiro, Pedro Sbruzzi e Sebastião de Matos, sargentos do Exército; Adilio Gonçalves de Souza, Aarão Martins Aragão e Hercílio Moreira de Araújo, cabos do Exército, que as aulas do curso criado pela portaria n. 489, de 28 de setembro de 1939, terão início no próximo dia 4 de maio.

Os interessados deverão comparecer, com urgência, à secretaria da Escola, afim de regularizarem suas matrículas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cedár Peixoto Moreira*, respondendo pelo expediente da E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos**S. R. P. — 2**

Pelo presente edital fica o Sr. Nelson Marino de Souza convidado a se apresentar à Avenida Graça Aranha n. 416, 3.º andar — Serviço Regional do Pessoal, de 11 às 16 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 14 de abril de 1942. — *Augusto Pereira e Souza*, chefe da 4.ª turma.

Proc. n. 12.472-42.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Material**

Concorrência administrativa para execução de serviços de consertos e reparos de que carece o muro do edificio da rua Mata Machado, sede da Divisão de Fomento da Produção Animal.

De acordo com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração, deste Ministério, constante do processo S.C. 3.168-42, faço público, para conhecimento dos interessados, que às quinze (15) horas do dia 29 do corrente mês, na Divisão de Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no 4.º andar do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal An- cora, serão recebidas propostas para execução de serviços de consertos e reparos de que carece o muro do edificio da rua Mata Machado, sede da Divisão de Fomento da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia, hora e local acima indicados, os proponentes deverão apresentar à comissão de concorrência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, em original ou pública forma (consertada) e demais condições legais para sua validade, sendo obrigatórios os seguintes documentos:

a) registro do contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

II — Depois de julgada a idoneidade, serão os documentos restituídos aos proponentes, devendo, então, os que forem considerados idôneos, fazer entrega de suas propostas, nas seguintes condições:

a) serão apresentadas em envólucros fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do proponente;

b) redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro (4) vias, a primeira selada e todas datadas e assinadas, não poderão as propostas conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução a mais barata;

c) os preços deverão ser apresentados por unidade, em algarismo e por extenso, em cada item.

III — As propostas serão lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e autenticadas pelo presidente da Comissão.

IV — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença e, se houver igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á ao desempate, mediante apresentação de novas propostas dos empates dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 30 do corrente, no mesmo local.

V — Os serviços de consertos e reparos são os seguintes:

1 — *Demolição do muro existente* — Será demolido o muro existente numa extensão de 48 metros, não podendo ser aproveitada a fundação do mesmo.

2 — *Argamassa* — A argamassa para reconstrução será de saibro e cimento na proporção de 1:6 (uma parte de cimento e seis de saibro).

3 — *Alvenaria de pedra* — A fundação do muro será feita de pedra com argamassa acima especificada e com as dimensões idênticas a existente.

4 — *Alvenaria de tijolo* — O muro será de alvenaria de tijolo com argamassa já anteriormente especificada.

5 — *Rejuntamento* — O rejuntamento do muro será feito idêntico ao existente, com argamassa de cal e areia dosada, na proporção de 1:3 (uma parte de cal e três partes de areia).

VI — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

VII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão de Material, em 17 de abril de 1942. — *Newton Azevedo*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 437 — Manoel de Jesús Lopes.
 N. 438 — Abatedouro Modelo Brasil.
 N. 1.180 — Antonio Luiz & Borges.
 N. 1.274 — José Joaquim de Amorim.
 N. 1.395 — Bernardo & Souza Ltda.
 N. 1.519 — Nunes & Cruz.
 N. 1.500 — Salomão Neder.
 N. 1.520 — Americo J. Pinto & Irmão.
 N. 1.526 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
 N. 1.527 — Banco Borges S. A.
 N. 1.528 — The Royal Bank of Canadá.
 N. 1.592 — Crispim Ferreira Godinho.
 N. 1.621 — João Ferreira dos Anjos.
 N. 1.622 — A. Tavares & Irmão.
 N. 1.623 — Antonio de Azevedo Neves.
 N. 1.624 — Abel Borges.
 N. 1.631 — J. Marinho & Couto.
 N. 1.632 — Manoel Pereira Ltda.
 N. 1.633 — Leitaria Silvestre Ltda.
 N. 1.634 — Sotelino Tabuas & Comp. Ltda.
 N. 1.635 — Abelardo & Araujo Ltda.
 N. 1.636 — Augusto Canaliini.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Visto: Dr. Decio Parreiras, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

AUTO DE INFRAÇÃO

Acórdão de 25-11-41, autuado Antonio Bisagnio Pereira, débito: contribuições 2.421\$700, juros 497\$200, multa 200\$000.

Acórdão de 27-11-41, autuado Empresa Continental de Transportes Ltda., débito: contribuições 374\$400, juros 20\$600, multa 200\$000. O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial.

Fernando Lobato de Faria, delegado.

(6.328 — 17-4-42 — 1483)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Caixa, em moeda corrente	363.172:607\$600	
Correspondentes no exterior	1.105.919:794\$300	
Empréstimos:		
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício de 1941) ..	840.699:875\$400	
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício de 1942) ..	379.758:110\$300	
Empréstimos rurais...	652.181:813\$100	
Empréstimos industriais	245.471:141\$400	
Empréstimos de financiamento (artigo 8.º, n. 13, dos Estatutos) ..	459.733:090\$900	
Outros empréstimos em conta corrente	2.271.680:064\$200	
Títulos descontados...	1.288.580:920\$900	6.138.105:016\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.058.103:768\$800	
Letras a receber	10.690:750\$000	
Valores em liquidação	31.484:478\$800	
Agências e filiais no interior	106.383:296\$900	
Correspondentes no interior	4.232:596\$700	
Edifícios da Direção Geral e das Agências...	96.910:025\$700	
Outros imóveis	10.794:293\$600	
Móveis, utensílios e objetos de escritório...	18.925:867\$000	
Diversas contas	329.858:073\$000	
		9.273.980:568\$600

Contas de compensação

Efeitos a receber de conta alheia:

Do exterior	230.691:920\$000	
Do interior	710.806:124\$900	941.498:044\$900

Cobrança nos Estados

705.434:778\$600

Valores depositados:

Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 65.645.462 grs. de ouro fino.....	1.400.851.023\$800	
Outros valores depositados	3.423.976:618\$900	4.824.827:642\$700

Valores caucionados	4.937.600:990\$700	
Hipotécas	1.256.589:299\$000	
Devedores por garantias prestadas	1.312.112:806\$600	
Créditos no exterior	491.500:000\$000	
Operações de câmbio a prazo	3.521.653:035\$700	
Empréstimos rurais contratados	866.805:148\$000	
Empréstimos industriais contratados	400.361:544\$000	

28.532.366:858\$800

Passivo

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	298.900:802\$400	
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	110.972:058\$200	
Correspondentes no exterior	30.242:376\$700	

Depósitos:

Em contas correntes com juros	3.413.077:508\$500	
Em contas correntes limitadas	336.727:239\$800	
Em contas correntes sem juros	618.010:339\$500	
Em contas de compensação de cheques....	557.046:082\$900	
Em contas de aviso prévio	337.967:654\$100	
Em contas a prazo fixo	511.075:760\$600	
Em garantia de acidentes no trabalho dec. n. 24.637, de 10 de julho de 1934)	200.000\$000	
Obrigações (decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):		
a) Judiciais	142.669:607\$100	
b) De empresas concessionárias de serviços públicos	37.128:632\$500	
c) A prazo fixo	129.562:315\$900	6.083.465:141\$200

Bonus em circulação	75.879:000\$000	
Títulos a pagar	1.008.500:598\$000	
Ordens de pagamento	322.509:959\$600	
Correspondentes no interior	8.187:350\$700	
Dividendos	926:165\$000	
Diversas contas	1.234.397:116\$800	
		9.273.980:568\$600

Contas de compensação

Depositantes de efeitos para cobrança.....	1.646.932:823\$500	
Valores em garantia e em depósito	11.019.017:932\$400	
Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros	1.312.112:806\$600	
Créditos a utilizar no exterior	491.500:000\$000	
Operações de câmbio a prazo	3.521.653:035\$700	
Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados	1.267.169:692\$000	
		28.532.366:858\$800

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Marques dos Reis, presidente. — Paulo Frederico de Magalhães, chefe do Departamento de Contabilidade.

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1942

As dez horas do dia vinte de março de 1942, na sede da Companhia à Avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, reunidos os seus acionistas por força da convocação feita pela diretoria e publicada na imprensa, foi dito pelo Sr. presidente da companhia, Dr. Eduardo V. Pederneiras que, havendo número legal para a realização da assembléia geral extraordinária convo-

cada, conforme a verificação feita no "Livro de Presença dos Acionistas" solicitava dos presentes que fosse indicado aquele que deveria presidir a assembleia.

Por indicação do acionista Dr. Armando Rodrigues Teixeira, foi proposto e aceito o nome do próprio presidente da companhia para presidir a assembleia, o qual aceitando o encargo convidou para secretários os senhores Luiz V. Pederneiras e Armando Rodrigues Teixeira. Composta assim a mesa, foi dito pelo presidente que ia mandar ler a convocação a que foi feito pelo primeiro secretário nos seguintes termos: "Companhia Construtora Pederneiras S. A. — Assembleia geral extraordinária — Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de março de 1942, às dez horas, na sede social, a avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre modificações necessárias dos estatutos, de molde a cumprir exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio e adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942 (2). Eduardo V. Pederneiras, presidente; Sergio de Seixas Correa — Alvaro Lyra da Silva, diretores — Finda a leitura, disse o Sr. presidente que essa convocação foi publicada no *Diário Oficial*, Secção I, nos dias 11, 12 e 13 de março e no "Jornal do Comércio", edições de 11, 12 e 13 de março ambos de 1942, e em face do que preceitua o referido decreto-lei, o Departamento Nacional de Indústria e Comércio estudando a reforma aprovada pela nossa assembleia geral extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1941, fez algumas exigências quanto ao disposto nos artigos cinco, nove e onze dos nossos estatutos, daí a convocação feita pela diretoria, a qual examinando detidamente as exigências e os estatutos, elaborou nova redação para os citados artigos e em proposta já devidamente aprovada pelo conselho fiscal, submete à consideração e aprovação dos presentes. O Sr. presidente mandou então que se procedesse a leitura da proposta da diretoria para a reforma dos estatutos e o parecer do conselho fiscal, que já se achavam sobre a mesa, a que foi feito nos seguintes termos: "Companhia Construtora Pederneiras S. A. — Proposta da diretoria — Senhores Acionistas — Afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo do exame e arquivamento dos nossos estatutos, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada no dia 13 de maio de 1941, vimos propor as alterações abaixo, as quais em nada alteram os pontos substanciais, visando apenas melhor esclarecer alguns pontos em vista de interpretações duvidosas que os mesmos pudessem oferecer. Assim propomos que os artigos quinto, nono e décimo segundo tenham as seguintes redações, e bem assim que aos artigos nono e décimo segundo sejam acrescidos um parágrafo. Essas alterações foram submetidas ao nosso conselho fiscal que opinou favoravelmente. — Artigo quinto (ficará assim redigido): Ao presidente compete: a) cumprir e fazer cumprir as resoluções das assembleias, executar e fazer executar estes estatutos, bem como representar a companhia em juízo ou perante quaisquer autoridades; b) estabelecer os regulamentos para o bom funcionamento dos serviços da companhia; c) admitir ou dispensar livremente os seus funcionários e empregados, fixando-lhes os vencimentos e gratificações, bem como as fianças nos casos em que estas sejam necessárias; d) aumentar ou suprimir qualquer cargo dos funcionários da companhia, restringindo ou ampliando suas funções, bem como distribuir os outros diretores pelos departamentos do objetivo social da companhia, de acordo com os interesses de seu desenvolvimento e conveniência da administração; e) exercer livre e geral administração para o que lhe são conferidos amplos e ilimitados poderes sem reserva alguma, bem como especiais para alienar, hipotecar ou constituir quaisquer onus reais ou garantias, transigir e renunciar direitos, podendo subestabelecê-los no todo ou em parte quando preciso for. — Artigo nono (ficará assim redigido): Em caso de licença, ausência ou impedimento do presidente, este será substituído pelo diretor que for por ele indicado. — Parágrafo primeiro — Dada a ausência prolongada, licença ou vaga de qualquer diretor, este será substituído em suas funções pelo outro diretor, que ficará acumulando, ou por um membro do conselho fiscal, segundo resolver o presidente até que a assembleia geral se manifeste. Quando a substituição se fizer entre diretores, não haverá pagamento de honorários, o que poderá se dar no caso dela ser feita por um membro do conselho fiscal, a juízo do presidente. — Parágrafo segundo — no caso da substituição de um diretor ser feita por um membro do conselho fiscal, este renunciará automaticamente esta função antes de tomar posse do cargo de diretor. — O artigo doze (ficará assim redigido): As assembleias gerais ordinárias terão lugar anualmente nos meses de março ou de abril de cada ano e as extraordinárias quando forem convocadas: pela diretoria, por acionistas representando pelo menos um quinto do capital social, ou na forma da lei. — Parágrafo único — As assembleias gerais serão presididas pelo presidente da companhia, ou por um acionista escolhido entre os presentes por maioria de votação. O presidente da assembleia convidará dois acionistas para servirem de primeiro e segundo secretários". — Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Eduardo V. Pederneiras, presidente. — Sergio de Seixas Correa — Alvaro Lyra da Silva, diretores. — Parecer do conselho fiscal — Companhia Construtora Pederneiras S. A. — Parecer do conselho fiscal — Reforma dos estatutos — Senhores acionistas — os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Companhia

Construtora Pederneiras S. A., em reunião realizada no dia 14 de março de 1942, examinaram a proposta da diretoria para a reforma e adaptação dos estatutos afim de dar cumprimento a exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e são de parecer que a reforma atende às referidas exigências e estão enquadradas no decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40 e opinam assim pela sua aprovação. — Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — Alberto Sampaio Ferraz — Nelson de Almeida — Armando Rodrigues Teixeira. — Terminada a leitura o Sr. presidente anuncia que estava em votação a proposta lida e que daria a palavra a quem quizesse falar sobre o assunto. Ninguém se manifestando, é posta em votação a referida proposta bem como o parecer do conselho fiscal, verificando-se na apuração terem sido ambos os documentos aprovados por unanimidade dos presentes, declarando então o Sr. presidente estarem em vigor os estatutos da companhia com as reformas aprovadas. Preenchidos os fins da presente assembleia e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e achada conforme e em seguida aprovada, sendo assinada por mim, Luiz V. Pederneiras, primeiro secretário, pelo Sr. presidente, Dr. Eduardo V. Pederneiras, pelo segundo secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Luiz V. Pederneiras, primeiro secretário. — Eduardo V. Pederneiras, presidente. — Armando Rodrigues Teixeira, segundo secretário. — Quinto Irmãos. — Sergio de Seixas Correa. — Alvaro Lyra da Silva. — Salvador Batalha. — P. p. D. Laura Vasconcellos de Moraes, Luiz V. Pederneiras.

Atesto ser a presente uma cópia fiel da ata lavrada no "Livro de Atas dos Acionistas n. 1", a fls. 25 a 27 v. — Luiz V. Pederneiras.

(N. 6.354 — 17-4-42 — 153\$0)

COMPANHIA CONSTRUTORA PERDENEIRAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE 1942

As dez horas do dia seis de abril de 1942, na sede da Companhia, no 5.º pavimento do Edifício D. Pedro II, à avenida Graça Aranha n. 226, nesta cidade, reunidos os seus acionistas por força da convocação feita e publicada na imprensa local, foi dito pelo presidente da Companhia, Dr. Eduardo V. Pederneiras que, havendo número legal para a realização da assembleia ordinária convocada, conforme verificação feita no "Livro de Presença do Acionistas", na forma dos estatutos assumiu a presidência da mesa e convidou para secretários os acionistas Luiz V. Pederneiras e Armando Rodrigues Teixeira. Constituída assim a mesa, foi dito pelo presidente que de acordo com os estatutos, documentos sobre a mesa e convites publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, edições dos dias 5, 7 e 10 de março de 1942, esta reunião tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, das contas, do balanço e do parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1941, e em seguida eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942 e fixar-lhes os vencimentos, pelo que ia mandar proceder a leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra o Dr. Salvador Batalha, propôs a dispensa dessa leitura tendo em vista que os referidos documentos foram publicados no *Diário Oficial* e eram já do conhecimento dos presentes. Aprovada esta proposta o Sr. presidente pediu ao primeiro secretário que lesse o parecer do conselho fiscal, afim de que o mesmo ficasse consignado na ata para os efeitos legais. O primeiro secretário procedeu então a seguinte leitura: "Parecer do conselho fiscal — Senhores Acionistas — Os membros do conselho fiscal da Companhia Construtora Pederneiras S. A., em obediência aos preceitos legais e as determinações dos estatutos relativas ao seu mandato, procederam ao exame dos livros, contas, documentos e balanço na sede da Companhia, referentes ao exercício de 1941, encontrando tudo em ordem e regularidade, são de parecer que devem ser aprovados os atos praticados pela diretoria e bem assim as respectivas contas e balanço apresentados até 31 de dezembro de 1941. — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Nelson de Almeida. — Alberto Sampaio Ferraz. — Armando Rodrigues Teixeira. — Finda a leitura o Sr. presidente anunciou a discussão e votação dos documentos apresentados e do conhecimento dos senhores acionistas, e que daria a palavra a quem desejasse falar sobre o assunto em discussão. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente submeteu separadamente a votação da assembleia, o balanço, as contas, o relatório da diretoria e finalmente o parecer do conselho fiscal, sendo todos esses documentos e contas aprovados por unanimidade, com abstenção dos interessados, inclusive os atos praticados pela diretoria até 31 de dezembro de 1941, ficando assim a diretoria autorizada a pagar o dividendo constante do balanço, para o que será feito convite aos acionistas, pela imprensa. Ainda por proposta do acionista Salvador Batalha, e que ficou aprovada, os membros do conselho fiscal perceberão em 1942, os mesmos vencimentos que vigoraram em 1941. — Procedeu-se em seguida a votação para os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Distribuídas as cédulas e em seguida apurado o resultado da votação, foi pelo senhor presidente anunciado e declarados eleitos, por unanimidade e com abstenção dos interessados, para membros do conselho fiscal, os senhores Nelson de Almeida, Alberto Sampaio Ferraz e Armando Rodrigues Teixeira, todos reeleitos, e para suplentes, os senhores Edgard da Rocha Miranda, Helio da Rocha Miranda e Theodoro Arthon, os quais foram desde logo declarados empossados nos seus

cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, tendo solicitado dos presentes que a aguardassem na própria sala até a sua assinatura. Lavrada esta ata, que foi ditada por mim, primeiro secretário, o Sr. presidente reabriu a sessão e mandou proceder a leitura da ata, verificando-se em seguida ter sido a mesma aprovada pelos presentes, pelo que vai por mim, Luiz V. Pederneiras, primeiro secretário, encerrada e assinada, assim como assinada pelo Sr. presidente, pelo segundo secretário, e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, seis de abril de 1942. — *Luiz V. Pederneiras*, primeiro secretário. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *Armando Rodrigues Teixeira*, segundo secretário. — *Guilme Irmãos*. — *Sergio de Seixas Correa*. — *Alvaro Lyra da Silva* — p.p. Da. Laura Vasconcellos de Moraes. *Luiz V. Pederneiras*. — *Salvador Batalha*. Atesto ser a presente uma cópia fiel da ata lavrada no "Livro Ata dos Acionistas n. 1" — a fls. 27 v. a 29. — *Luiz V. Pederneiras*. (N. 6.355 — 17-4-42 — 85\$7)

THE CALORIC COMPANY

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Disponível:		
Caixa e Bancos	22.626:021\$400	
Títulos da Dívida Pública	2.958:639\$600	25.584:661\$000
Realizável a curto prazo:		
Letras a receber	500:348\$100	
Contas a receber	36.026:322\$300	
Juros a receber	122:888\$300	
Inventário de Produtos	34.185:264\$500	
Inventário de Materiais	649:420\$300	71.484:243\$500
Realizável a longo prazo:		
Títulos Diversos	10:000\$000	
Pagamentos antecipados	251:267\$700	
Depósitos em garantia	994:018\$200	
Contas a receber	1.313:445\$900	
Letras a receber a longo prazo ...	3.951:105\$600	6.519:837\$400
Fixo:		
Bens, Moveis e Imoveis	44.328:550\$300	
Contas de compensação:		
Valores recebidos em caução	4.231:114\$500	
Diversas obrigações	8.297:879\$000	12.528:993\$500
		160.446:285\$700
Passivo		
Exigível:		
Curto prazo:		
Impostos a pagar	208:887\$000	
Ordenados a pagar	18:893\$200	
Depósitos em garantia	101:530\$000	
Contas a pagar no País	4.226:707\$900	
Contas a pagar no Exterior	59.875:611\$500	64.431:629\$600
Não exigível:		
Reservas para:		
Impostos	5.931:010\$900	
Inversões diversas	150:278\$900	
Desvalorização de títulos	1:420\$000	
Letras a receber duvidosas	64:354\$500	
Contas a receber duvidosas	6.153:805\$100	
Depreciação de bens, Moveis e Imoveis	21.087:065\$200	33.387:934\$600
Capital	14.923:150\$000	
Superavit — não distribuído	35.174:578\$000	
Contas de compensação:		
Valores recebidos em caução	4.231:114\$500	
Diversas obrigações	8.297:879\$000	12.528:993\$500
		160.446:285\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *B. F. Foster*, presidente. — *Albano Gomes da Silva Porto*, contador, registro n. 32.419.
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito	
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	29.175:811\$251
Rendimento bruto das vendas:	
Valor bruto na conta de vendas	249.942:805\$000
Menos custo da mercadoria vendida	204.552:050\$000
Lucro na conta de vendas	45.390:755\$000
Juros recebidos	187:645\$000
Despesas e Rendas Diversas	65:658\$000
Lucros Diversos	79\$000
Outras despesas e Rendas Diretas	11:244\$000
	74.831:192\$254

Débito

Despesas Gerais	15.065:888\$000
Impostos	7.161:757\$000
Juros pagos	9:155\$000
Depreciação e amortização	2.336:232\$000
Despesas e Rendas por diversas operações	1.239:775\$254
Outras despesas e Rendas Diretas	43:209\$000
Diferença de câmbio	3.468:264\$000
Despesas com propriedades à venda	1:106\$000
Provisões diversas	5.931:468\$000
Dividendos	2.636:800\$000
Impostos pagos referentes aos anos anteriores	1.759:960\$000
Saldo para o exercício seguinte	35.174:578\$000

74.831:192\$254

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *B. F. Foster*, presidente. — *Albano Gomes da Silva Porto*, contador registro n. 32.419. (N. 6.627 — 17-4-42 — 202\$0)

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 24 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e o que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas e demais documentos relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, submetendo-os à vossa apreciação, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Como verificação, os resultados do ano foram satisfatórios em face da situação internacional, permitindo que seja distribuído um dividendo de 20% que propomos à Assembléia, e o aumento do fundo de reserva de cerca de 438:000\$000, o que elevará essa verba a réis 1.000:000\$000, ou sejam 50% do nosso capital social.

As nossas subsidiárias, Sociedade Comissária de Café de Minas Gerais e Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, as quais contaram sempre com o nosso apoio financeiro, continuaram a nos prestar seus serviços em São Fidelis e nesta Capital, sofrendo, no entanto, as suas atividades as consequências da redução ocorrida na última safra de café.

Fizemos um ensaio na indústria de mandioca, aproveitando para isto a organização de nossa subsidiária de São Fidelis, cujos resultados vão depender da questão de quotas em estudos pelo Governo Federal.

Outrossim, cumpre-nos informar-lhes que os estatutos sociais, cuja adaptação à nova lei das Sociedades Anônimas foi por VV. SS. aprovada, encontram-se já devidamente arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Temos também a satisfação de consignar aqui a dedicação e boa vontade que sempre encontramos nos nossos auxiliares, tanto da Matriz como das Filiais, bem como das Companhias subsidiárias, agradecendo-lhes a sua aficiente e leal cooperação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — *Domingos Lourenço Lacombe*, diretor-presidente. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941, INCLUSIVE FILIAL EM VITÓRIA

Ativo		
Imobilizado		
Cações	4:415\$000	
Moveis & utensílios	4\$000	
Seção de Mandioca	257:573\$100	261:992\$100
Disponível		
Caixa & Bancos		1.270:691\$400
Realizável a curto prazo		
Conta de café ...	14.600:045\$100	
Sacaria	580:958\$500	
Contas a receber	179:106\$800	
Contas correntes		
saldos devedores	3.115:921\$000	
Seção de Mandioca	42:957\$100	
Seção de Torrefação	1:053\$200	18.520:042\$000
A longo prazo		
Conta de café ...	439:501\$300	
Contas correntes		
saldos devedores	2.632:085\$300	3.071:586\$600
Haveres em outras sociedades		
Valor de participações	275:000\$000	
Valor de ações	100:000\$000	375:000\$000
Contas de compensação		
Ações caucionadas		40:000\$000
		23.539:312\$100

Passivo		
Não exigível		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	1.000:000\$000	
Lucros & perdas	495:231\$400	3.495:231\$400
Exigível a curto prazo		
Contas a pagar	389:128\$100	
Cafés a pagar	818:246\$400	
Frete e impostos a pagar	497:111\$000	
Correspondentes no exterior	2.610:096\$700	
Obrigações a pagar	6.374:600\$000	
Credores diversos	54:601\$700	
Contas correntes saldos credores	1.136:889\$500	
Dividendos a distribuir	400:000\$000	12.280:673\$400
A longo prazo		
Contas correntes saldos credores	7.713:099\$300	
Credores diversos	10:308\$000	7.723:407\$300
Contas de compensação		
Caução da Diretoria	40:000\$000	
		23.539:312\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Domingos Lourenço Lacombe*, diretor-presidente. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*, diretor-gerente. — *Henrique José Cardoso*, contador. Registro, 31.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Despesas Gerais	1.067:793\$300	
Impostos	17:622\$100	
Juros & Descontos	350:080\$500	
Depreciações	29:283\$100	
Perdas Diversas	122:730\$600	
Porcentagem da Diretoria	99:213\$200	
Fundo de Reserva	438:195\$800	
Dividendos a Distribuir	400:000\$000	
Saldo para o Exercício de 1942	495:231\$400	
		3.020:150\$000

Crédito

Saldo não distribuído:		
Exercícios anteriores	440:508\$600	
Conta de Café	2.433:575\$000	
Rendas Diversas	146:066\$400	
		3.020:150\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Domingos Lourenço Lacombe*, diretor-presidente. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*, diretor-gerente. — *Henrique José Cardoso*, contador. Registro n. 31.373.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Comércio de Café, tendo, de acordo com as suas atribuições legais, examinado minuciosamente as contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria, relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, verificaram a sua completa exatidão. Assim, este Conselho é de parecer que sejam aprovadas pelos Srs. acionistas as referidas contas, balanços e atos praticados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — *John George Cross*. — *João Oliveira de Sá Camello Lampreia*. — *José Lima de Sá Camello Lampreia*.

(N. 6.630 — 17-4-1942 — 368\$2).

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Seção Bancária

(Carta patente n. 1.970, de 24 de abril de 1939)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Tesouro Brasileiro — c/dépósito de apólices	106:183\$500	
Devedores diversos	16:130\$500	
Títulos depositados	103:780\$000	
Mobiliário e utensílios	24:731\$800	
Caixa:		
Em moeda corrente	115:258\$880	
Em outras espécies	137:183\$500	
No Banco do Brasil	840:346\$000	
Noutros Bancos	460:755\$400	1.553:541\$780
Diversas contas	106:694\$500	
		1.911:061\$580

Passivo		
Capital	500:000\$000	
Governo Português	905:805\$795	
Credores diversos	113:744\$400	
Credores por títulos depositados	103:780\$000	
Diversas contas	287:731\$205	
		1.911:061\$580

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *José B. Costa*, diretor. — *A. S. Moreira*, contador.

(N. 6.347 — 17-4-42 — 73\$4).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 20 DE MARÇO DE 1942

As quatorze horas do dia vinte de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na sede da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, à rua do Rosário número cento e dezesseis, terceiro andar, treze acionistas representando o total de doze mil trezentos e oitenta e três ações, equivalentes a dois mil quatrocentos e setenta e cinco votos, conforme consta do livro de presença, o Dr. Americo Ludolf, presidente da Companhia, promoveu a leitura das publicações legais, convocando a Assembléia Geral Ordinária, e declarando haver número suficiente para a abertura da sessão, convidou os Srs. Alcely Demillecamps e Luiz Carlos Augusto Bergallo para servirem como secretários. Lida e posta em discussão e votação a ata da assembléia anterior, é a mesma aprovada. Ordenou o senhor presidente fosse lido o relatório apresentado pela Diretoria. O acionista Sr. Abílio da Costa e Silva propõe seja dispensada a leitura em virtude do conhecimento que os acionistas tiveram do relatório pela sua publicação na imprensa. A proposta é unanimemente aprovada. Dada a palavra ao Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, procede ele à leitura do parecer do Conselho Fiscal, redigido nos seguintes termos: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, no desempenho do mandato que lhes foi confiado, resolveram pelo exame minucioso a que procederam nas contas, documentos e escrituração, verificados por diversas vezes e agora, ainda por mais um nove exame de tudo, inclusive o balanço e relatório da Diretoria relativos ao exercício de novecentos e quarenta e um, que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas atendendo à exatidão e clareza em que se encontram. Rio de Janeiro, 12 de Março de 1942. — *Eugenio Augusto Alves Mergulhão*. — *João Octavio Langaard de Menezes*. — *Augusto Boisson*. — Posto em discussão o parecer do Conselho Fiscal e ninguém pedindo a palavra, foi o mesmo submetido à votação, sendo aprovado com abstenção da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor presidente declara que se vão proceder às eleições para o Conselho Fiscal e seus suplentes. Pede o senhor presidente que os senhores acionistas se munam de cédulas e convide os senhores Dr. Mario Leão Ludolf e Abílio da Costa e Silva para servirem de escrutinadores. Sendo feita a chamada pelo livro de presença, responderam e tomaram parte na votação os treze acionistas que assinaram, verificando-se o seguinte resultado: Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão e Dr. Augusto Cesar Boisson, dois mil quatrocentos setenta e cinco votos cada um; Sr. João Octavio Langaard de Menezes, dois mil cento e quarenta e cinco votos; e Sr. João Moreira de Souza, trezentos e vinte oito votos. Para suplentes do Conselho Fiscal: Srs. Luiz Carlos Augusto Bergallo e Antonio Augusto Pinto Roseira, dois mil quatrocentos e setenta e cinco votos cada um; Sr. Abílio da Costa e Silva, mil oitocentos e dezoito votos; Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, seiscentos e cinquenta e cinco votos. A vista desse resultado, o senhor presidente declarou eleitos e empossados como membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, brasileiro, residente à rua São Clemente número cento e sessenta e oito; Dr. Augusto Cesar Boisson, brasileiro, residente à rua Moura Brito número cinquenta e um; e Sr. João Octavio Langaard de Menezes, brasileiro, residente à Avenida São Sebastião número duzentos e setenta; e como suplentes os Srs. Luiz Carlos Augusto Bergallo, Antonio Augusto Pinto Roseira e Abílio da Costa e Silva. O Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão agradeceu em nome dos seus colegas a reeleição com que acabavam de ser distinguidos. O Sr. Antonio Augusto Pinto Roseira pediu a palavra e propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal sejam de trezentos e cinquenta mil réis mensais no corrente exercício. Submetida à discussão e votação, a proposta é aprovada, sendo que os acionistas interessados se abstiveram de votar. O senhor presidente solicitou dos senhores acionistas que dessem autorização a um dos presentes para assinar por eles a presente ata, juntamente com os membros da mesa e os escrutinadores, recaindo a escolha no Sr. Antonio Augusto Pinto Roseira. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou encerrada a sessão. E eu, Alcely Demillecamps, servindo como primeiro secretário da Assembléia, lavrei a presente ata que subscrevo com os demais membros da mesa, os escrutinadores acima mencionados e o acionista designado pela assembléia, Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Alcely Demillecamps*. — *Americo Ludolf*. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*. — *Mario Leão Ludolf*. — *Abílio da Costa e Silva* e *Antonio Augusto Pinto Roseira*.

(N. 6.352 — 17-4-42 — 142\$8)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1942

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, reunidos na sede social, à rua Buenos Aires, n. cinquenta e cinco, os acionistas abaixo assinados, que deixaram seus nomes no livro de presença, declarou o presidente do Banco, Sr. Aloysio Russo, que, pela relação do livro de presença, se achavam na sala acionistas representando 39.344 ações comuns e 35.761 ações preferenciais, pelo que, havendo número legal, estava aberta a sessão, pedindo à Assembléia que indicasse um dos acionistas para presidir aos trabalhos da mesma. Pediu a palavra o Sr. João Francisco Coelho Lima e propôs que se aclamasse o Sr. Edgar Soares de Pinho, proposta esta aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o Sr. Pinho agradece a escolha do seu nome e convida para secretário o Sr. Hans Meyer, o qual toma assento à mesa. O presidente declara aberta a sessão e manda proceder à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 11, 19 e 26 de março e no "Jornal do Comércio" de iguais datas, bem assim, dos avisos relativos aos documentos do artigo noventa e nove do decreto-lei número 2.627, publicados no *Diário Oficial* de 2, 10 e 21 do mês fluente e no "Jornal do Comércio" de 1, 10 e 22 também deste mês. Após a leitura desses editais, declara o presidente que a ordem do dia para os trabalhos da presente Assembléia é a seguinte: a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, e do parecer do Conselho Fiscal, referente aos aludidos documentos; b) eleição da Diretoria para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois; c) eleição do Conselho Fiscal; d) eleição do Conselho Consultivo; e) fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo para o presente exercício. Prosseguindo, anunciou o presidente que o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas foram publicados no *Diário Oficial* de 8 de janeiro último, no "Jornal do Comércio", no "Correio da Manhã", no "O Jornal", no "O Globo", na "A Noite", no "Jornal do Brasil" e no "Correio da Noite", de 2, 3, 4, 6 e 8 do referido mês, tendo, finalmente, sido republicados esses dois documentos, precedidos do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, no *Diário Oficial*, no "Jornal do Comércio", no "Jornal do Brasil" e no "O Jornal", de vinte e nove e trinta de março expirante. O Sr. Jerônimo Coimbra Bueno propôs que se dispensasse a leitura desses documentos, assás divulgados e conhecidos. Aceita a proposta pela Assembléia, pôs em discussão e votação o presidente os aludidos documentos, que são aprovados pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os diretores e fiscais. O presidente comunica à Assembléia que se vai passar à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição da Diretoria, para o período de um ano, até à próxima Assembléia Geral ordinária, de mil novecentos e quarenta e três, pedindo, portanto, a todos os Srs. acionistas, que apresentem suas cédulas com quatro nomes, para os cargos da alta administração, visto como é ainda opinião geral não se preencher o quinto lugar, criado pelos novos estatutos. Processada a eleição, e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, Aloysio Russo, brasileiro, residente à praia do Flamengo, n. 116, 5.º andar; para vice-presidente, Lindolfo Xavier, brasileiro, residente à rua Laranjeiras, n. 102, apart. n. 103; para diretor-gerente, João Francisco Coelho Lima, brasileiro, residente à rua Doutor Aristão, n. 75, Paqueta; para diretor, Jorge Tavares Guerra, brasileiro, residente à avenida Ipiranga, n. 716, Petrópolis. À vista do resultado, o presidente proclama eleitos e empossados os acionistas referidos, e congratula-se com os mesmos pela sua reeleição. Passa-se à eleição do Conselho Fiscal, observando-se as mesmas formalidades. Apurado o resultado, verificou-se terem sido eleitos os acionistas seguintes: para membros efetivos: João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho e Júlio Pinto Júnior; para suplentes, Lucien Wolff, Camilo Altinio Filho e Edgar Soares de Pinho. O presidente proclama-os eleitos e empossados, apresentando-lhes as felicitações da Assembléia. Passa-se, finalmente, à eleição do Conselho Consultivo, apurando-se o seguinte resultado, depois de observadas as formalidades regimentais: Guilherme Guinle, Alfred Marcoz e Hernani de Souza Coelho Duarte. Ao proclamar eleitos e empossados os cidadãos acima, o presidente dirige-lhes palavras de congratulações amistosas, pelo muito que poderão fazer pelo Banco, com o prestígio dos seus nomes e vastas relações comerciais. Comunica o presidente que se vai tratar da última parte da ordem do dia, isto é, da fixação dos honorários dos diretores e membros dos Conselhos. Pede a palavra o Sr. João Francisco Coelho Lima e propôs que sejam fixados para cada diretor os honorários de dois contos de réis mensais, e para os membros dos Conselhos, os de quinhentos mil réis por sessão a que comparecerem. Postas a votos esta proposta, é ela aprovada unanimemente. O presidente declara encerrada a sessão e agradece o comparecimento de todos. Eu, Hans Meyer, secretário da mesa, lavrei a presente ata, que assino, com o presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e dois. — Hans Meyer. — Edgar Soares de Pinho. — Aloysio Russo. — Jorge de Melo Feijó. — Jorge Tavares Guerra. — João Francisco Coelho Lima. — A. B. Vaz de Carvalho. — Lindolfo Xavier. — Herculanio Tomaz Lopes. — Jerônimo Coimbra Bueno. — Guilherme Guinle. — Waldemar de Figueiredo Rocha. — Raul Pinto de Carvalho. — Júlio Pinto Júnior. — Camilo Altinio Filho. — Lucien Wolff. — Vicente Noronha. — Por minha esposa Eulália dos Santos Lima, João Francisco Coelho Lima. — Por minha esposa Clotilde de Matos Xaxier, Lindolfo Xavier. — Por meus filhos menores João de Freitas Lima Neto e Carlos de Freitas Lima, João Francisco

Coelho Lima. — Paulo Salgado Filho. — Abelardo Coimbra Bueno. — Cyllo Gama Cruz. — Lysia Coimbra Bueno. — José Braz Pereira Gomes. — Jayme de Araújo Mota. — Elisa Coimbra Bueno. — Leon Wolff. — Por meu filho menor Ariser Teixeira de Magalhães, Joaquim de Magalhães. — João Ceciliano de Andrade. — Audifaz Gonçalves de Azevedo. — Conforme com o original. — Hans Meyer, secretário. — Edgar Soares de Pinho, presidente.

(N. 6.350 — 17-4-42 — 153\$0)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de 1942, às 15 horas, reuniram-se na sede da Financiadora Comercial, S. A. (Banco), à Avenida Almirante Barroso n. 81, 11.º andar, sala 1.121, os acionistas que a presente assinam, e que representam todo o capital social para fins de exame das contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, tomar conhecimento do relatório da Diretoria e documentos, e eleição da Diretoria para a gestão dos negócios da sociedade em mil novecentos e quarenta e dois e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mesmo período, conforme convocação feita nos *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 12, 18 e 25 do corrente mês.

Aberta a sessão, o Sr. diretor-presidente da sociedade, Dr. Aristeu Borges de Aguiar, convidou os presentes a eleger o presidente da assembléia, tendo sido aclamado por unanimidade o próprio doutor Aristeu Borges de Aguiar, que convidou para secretário o Sr. Richard Roberts Ashlin.

Passando-se aos debates, são apreciados pelos Srs. acionistas o relatório da Diretoria, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, os quais já se achavam à disposição dos mesmos, de acordo com os avisos publicados nos *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 13, 21 e 28 de fevereiro de 1942, e que foram publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 24 de março corrente.

A seguir, esses documentos que se acham sobre a mesa, assinados pelos diretores, são submetidos à votação, e verifica-se a sua aprovação, por unanimidade, abstendo-se de votar os que estão impedidos por lei.

O Sr. presidente declarou, a seguir, que cumpria à assembléia eleger a Diretoria e os Fiscais, bem como os suplentes destes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Antes, porém, tomou a palavra o diretor Sr. Charles Boschini, que agradeceu a todos os presentes a confiança com que tinha sido distinguido e explicou que motivos de ordem pessoal o obrigavam a afastar-se do honroso cargo, pelo que não poderia aceitar sua reeleição.

Procedida a votação e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: reeleito para o cargo de diretor-presidente o doutor Aristeu Borges de Aguiar, brasileiro, residente à rua Visconde de Caravelas n. 121, nesta Capital; reeleito para o cargo de diretor-vice-presidente gerente geral, o Dr. Ernani Cadaval, brasileiro, residente à rua Santo Amaro n. 5, nesta Capital, eleito para o cargo de diretor o Sr. Domingos Teixeira Alves, brasileiro, residente à rua Cupertino Durão n. 66, também nesta Capital. O novo diretor eleito considerar-se-á empossado logo após ter feito a caução exigida pelos estatutos.

Eleitos para membros do Conselho Fiscal: Srs. Decio de Moraes, Corintha Pereira e Cid Americano; para suplentes os Srs. James Hodge, Georges Cerf e Joaquim da Silva Pereira Junior.

Antes de terminar, porém, por proposta do Sr. Ernani Cadaval e endossada pelos presentes, o Sr. presidente determinou que fosse consignado um voto de agradecimento ao Sr. Charles Boschini, pelos valiosos serviços prestados a Sociedade durante a sua gestão como diretor.

Por deliberação da assembléia fixa-se a remuneração dos senhores membros do Conselho Fiscal em 50\$000 (cinquenta mil réis) para cada um, por exame que efetuarem.

Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que foi redigida por mim, secretário, e, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada pelo Sr. presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — Albert Jean Saridaki. — Charles Boschini. — Ernani Cadaval. — Cid Americano. — General Electric, S. A., por Ralph Harrison Greenwood, Ralph Harrison Greenwood. — Aristeu Borges de Aguiar. — James Hodge. — Corintha Pereira. — Richard Roberts Ashlin, secretário.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Empréstimos em conta corrente	1.830.000\$000
Empréstimos Garantidos	168.009\$000

Caixa:

Em moeda corrente e nos Bancos	71.694\$500
Títulos Caucionados	168.009\$000
Ações em Caução	15.000\$000
Móveis e Instalações	3.711\$000
Diversas Contas	20.992\$500

2.277.416\$000

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Títulos em Caução	168:009\$000
Caução da Diretoria	15:000\$000
Fundo de Reserva	3:367\$300
Lucros e Perdas	54:917\$200
Diversas Contas	36:122\$500
	<u>2.277:416\$000</u>

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942 — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador.

(N. 6.620 — 17-4-42 — 135\$7.)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANATÓRIO SÃO RAFAEL

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas:

No cumprimento das disposições regulamentares e das determinações dos nossos estatutos, vimos apresentar este singelo relatório com o fim de endereçar-vos as contas e mais documentos referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941, que ficam com o respectivo balanço à vossa disposição na secretaria desta sociedade, até a realização da assembleia geral. Como sabeis, nessa assembleia tereis de julgar as contas e atos da Diretoria na gestão passada, e, bem assim, elegerdes os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. A diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas, para qualquer informação que desejarem.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Dr. *Francisco Guimarães*, presidente.

BALANÇO GERAL DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Sala de Cirurgia	28:000\$000	
Gabinete de Raios X	30:000\$000	
Gabinete de Eletricidade Médica ..	24:000\$000	
Benfeitorias	97:082\$000	
Rouparia	19:943\$100	
Moveis e Utensílios	42:642\$000	
Automóveis	26:579\$600	
Depósito	340\$000	268:586\$700

Realizavel a longo prazo:

Companhia de Seguros União Panificadora	16:150\$000
---	-------------

Disponível:

Caixa	425\$520
-------------	----------

Conta de compensação:

Ações Caucionadas	10:000\$000
-------------------------	-------------

295:162\$220

Passivo

Exigível a longo prazo:

Contas Correntes	34:100\$000
------------------------	-------------

Não exigível:

Capital	200:000\$000
Fundo de Reserva	13:486\$120
Lucros e Perdas	37:576\$100
	<u>251:062\$226</u>

Conta de Compensação:

Caução da Diretoria	10:000\$000
---------------------------	-------------

295:162\$220

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente. — *Domingos da Silva Manno*, contador, reg. n. 34.882.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo do exercício anterior	42:561\$300
Renda da Casa de Saúde	70:083\$800

112:645\$100

Débito

Despesas Gerais	37:619\$700
Comedorias	17:213\$900
Ordenados	20:235\$400
Saldo para o exercício seguinte	37:576\$100

112:645\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente. — *Domingos da Silva Manno*, contador, reg. n. 34.882.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, tendo verificado, em face da escrituração e documentos, a exatidão do balanço e contas levantadas pela diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Dr. *Octacilio Brasil* — *Sebastião de Mattos*. — Dr. *Jorge da Cunha*.

(N. 6.622—17-4-1942—145\$9.)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 27 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Cumprindo dispositivos legais, vimos submeter à vossa apreciação o relatório e balanço e demais contas do movimento da sociedade, no exercício de 1941, ficando à vossa inteira disposição, os documentos respectivos, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Pela diretoria: *Arvy Bruma*.

BALANÇO GERAL

Imobilizado		
Armazem em São Cristovão	279:725\$300	
Armazem n. 234	159:780\$200	
Moveis e Utensílios	4:276\$600	443:782\$100

Disponível

Caixa	788\$700
-------------	----------

Realizavel a

Contas Correntes	538:703\$600
------------------------	--------------

C/de Compensação

Caução da Diretoria	20:000\$000
---------------------------	-------------

1.003:274\$400

Não exigível

Capital	230:000\$000
Fundo de Reserva	47:654\$400
Fundo de Depreciação	74:831\$800
Fundo de Previsão	3:551\$300
	<u>356:037\$500</u>

Exigível:

Impostos a Pagar	51:000\$000
Responsabilidades	91:500\$000
Obrigações a Pagar	265:394\$300
Contas Correntes	198:034\$600
	<u>605:928\$900</u>

Resultado pendente

Lucros & Perdas	21:308\$000
-----------------------	-------------

C/de Compensação

Títulos Caucionados	20:000\$000
---------------------------	-------------

1.003:274\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Heitor de Miranda Jordão*, diretor-presidente. — *Carlos Teixeira de Castro*, tesoureiro.

CONTA DE LUCROS & PERDAS

Saldo de 1940	10:617\$100
A Despesas Gerais	39:169\$600
A Despesas Judiciais	1:120\$200
A Seguros	1:039\$900
A Impostos	14:642\$100
A Alugueros	20:550\$000
A Contas Correntes	36:311\$800
A Fundo de Reserva	1:775\$600
A Fundo de Depreciação	8:878\$300
A Fundo de Previsão	3:551\$300
A Saldo para 1942	21:308\$000
De Armazenagens	36:623\$100
De Sublocações	79:600\$000
De Emissão de Títulos	657\$500
De Duplicatas a Pagar	11:709\$990
De Obrigações a Pagar	14:000\$000
De Diretoria	1:280\$000
De Contas Correntes	15:093\$400

158:963\$900 158:963\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Heitor de Miranda Jordão*, diretor-presidente. — *Carlos Teixeira de Castro*, tesoureiro. — *Francisco de Assis Machado*, contador. Registro n. 33.507.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Armazens Gerais, depois de examinarem as contas, livros e balanço referentes ao exercício de 1941, os quais foram encontrados em ordem, recomendam à assembléa a aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1942. — Pelo conselho fiscal: — *Osmar Carlos de Oliveira*. — (Assinatura ilegível).
(N. 6.625—17-4-42—153\$0)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A NOTÍCIA"

RELATÓRIO E CONTAS A SEREM APRESENTADAS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Cumpro o dever de apresentar à vossa apreciação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro p. passado e o parecer do Conselho Fiscal. Verifica-se que nos doze meses decorridos, de 1941, a "A Notícia" continuou a manter rigorosamente em dia todos os seus compromissos e a desenvolver, mereço do favor público, os seus serviços de informação.

O encarecimento constante de todas as utilidades necessárias à indústria do jornal impediu que os resultados financeiros fossem do maior vulto; entretanto, seguros estamos de entrar em período de franca prosperidade, mal termine a guerra e cessem os seus efeitos.

De acordo com os estatutos deveis eleger os membros do Conselho fiscal e fixar os honorários da diretoria.

Cumpre-me registrar os agradecimentos devidos a todo o pessoal desta empresa, pela dedicação demonstrada no desempenho de suas funções.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Candido Campos*, diretor presidente.

BLANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Disponível:
Caixa .. 2:465\$700
Realizável:

A prazo variável:

Depósitos 8:920\$000
Contas correntes — Devedores 43:166\$900 52:086\$900

Imobilizado:

Amortizável:

Móveis e utensílios .. 28:500\$000
Arquivo e fotografias 86:400\$000 114:900\$000

Não amortizável:

Título do Jornal 300:000\$000 414:900\$000

Contas de resultado:

Lucros e perdas 35:672\$900

Contas de compensação:

Ações caucionadas 20:000\$000
525:125\$500

Passivo

Não exigível:

Capital .. 300:000\$000

Exigível:

A curto prazo:

Contas correntes — Credores 5:477\$700

A prazo variável:

Contas correntes—Credores .. 98:340\$000
Dr. Candido Campos .. 101:307\$000 199:647\$800 205:125\$500

Contas de compensação:

Cauções da diretoria 20:000\$000
525:125\$500

Candido Campos, diretor presidente. — *Dermeval Moura*, contador, reg. n. 31.919.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1941

Crédito

De publicação e venda avulsa 1.056:362\$400
De juros 39\$300 1:056:402\$300

Débito

A moveis e utensílios 3:130\$500
A arquivo e fotografias 9:600\$000
A contas correntes 6:325\$900
A despesas da Redação 53:617\$000
A alugueis .. 32:400\$000
A despesas de impressão 515:691\$200
A serviço telegráfico 33:600\$000
A ordenados .. 186:031\$000
A comissões e descontos 56:711\$700
A contribuições de Previdência .. 7:081\$000
A despesas gerais 145:093\$100 1.049:290\$400

Resultado do exercício 7:111\$900

1.056:402\$300

Candido Campos, diretor presidente. — *Dermeval Moura*, contador, reg. n. 31.919.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo examinado a escrituração da Sociedade Anônima "A Notícia", feita com clareza e de conformidade com as demais prescrições legais, são de parecer que o balanço e contas apresentados pela diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro p. findo, estão em condições de ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Jorge Heuseler*. — *Manoel Marques da Silva*. — *Paulo Martins Filho*.

(N. 6.323 — 17-4-42 — 257\$0).

GENERAL ELETRIC RÁIOS X, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, reunidos em assembléa geral todos os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, na sede da Sociedade à rua Araújo Porto Alegre número sessenta e quatro, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Emile Edmond Gyss, que convidou para secretários os Srs. Albert Jean Saridaki e Dr. Abelardo da Cunha.

O Sr. presidente mandou que um dos secretários lesse o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, já publicados. Após a leitura dos mesmos, o Sr. presidente submeteu todos os documentos, inclusive o balanço do último exercício, à discussão e aprovação dos senhores acionistas, tendo tudo sido aprovado unanimemente.

Com a palavra o Sr. John Melbourne Fiddler ponderou aos senhores acionistas que as reservas da Sociedade já estavam ultrapassando a importância do capital social e por isso, de acordo com os seus colegas de Diretoria, propunha que fosse convocada uma assembléa geral extraordinária para aumento do capital e bem assim distribuição de dividendos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Dr. Abelardo da Cunha confirmou o seu apoio a essa proposta e sugeriu que nessa assembléa também fossem revisados os estatutos para adaptá-los a exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Submetidas a votação, foram ambas essas propostas aprovadas unanimemente, ficando a Diretoria autorizada a convocar uma nova assembléa para o próximo mês de abril.

Em seguida o Sr. presidente comunicou que se ia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Apurada a votação, verificou-se ter sido reeleita unanimemente a atual Diretoria: Emile Edmond Gyss, diretor presidente, norte-americano, casado, residente à avenida Atlântica número quatrocentos e trinta; Melvin Benjamin Brown, diretor vice-presidente, norte-americano, residente na cidade de São Paulo; John Melbourne Fiddler, diretor tesoureiro, britânico, casado, residente à rua General Urquiza número cento e noventa e oito; e Dr. Abelardo Adelio Carneiro da Cunha, diretor secretário, brasileiro, viúvo, residente à rua Miguel Pereira número vinte e oito.

Foi deliberado que os diretores continuassem com os mesmos vencimentos.

Procedida a eleição do Conselho Fiscal, foram reeleitos: Srs. Cid Americano, Corinto Pereira e Curt Ewald Ochrens, membros efetivos, e suplentes Srs. James Hodge, Guy Handerson Dalziel e Georges Gerf, todos residentes nesta cidade, com a mesma remuneração por exame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembléa e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada. — General Electric X. — Ray Corporation, p.p. Charles Boschini. — Albert Jean Saridaki. — Emile Edmond Gyss. — John Melbourne Fiddler. — Charles Boschini. — Abelardo Adelio Carneiro da Cunha. — João Baptista da Proença Rosa. — Manoel Enos Souza.

(N. 6.325—17-4-42—78\$5).

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos preceitos da lei das Sociedades por ações e na forma dos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o presente relatório, bem como o balanço e respectivas contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

No decurso do ano passado, os negócios da Companhia correram normal e satisfatoriamente. A fundição e a oficina mecânica trabalharam com regularidade e intensivamente, sendo alcançados resultados animadores.

Já foram distribuídos, por conta do dividendo, 16\$000 por ação e propomos um complemento de mais 16\$000 e a distribuição de um bonus de 24\$000 por ação.

As partes beneficiárias propomos distribuir uma quota de 6%.

Com muito prazer ficamos ao vosso dispor para prestar quaisquer informações porventura desejadas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Os diretores: *Carlos F. de Noronha*. — *Georg Hermann Stoltz*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

A t i v o

Disponível:

Caixa	28:915\$700	
Bancos	10:482\$500	39:398\$200

Realizável a curto prazo:

Devedores diversos	2.314:544\$900	
Inventário	1.469:389\$500	3.783:934\$400

Realizável a longo prazo:

Letras a receber	35:000\$000	
Títulos e valores	11:401\$000	46:401\$000

Imobilizado:

Bens moveis	802:003\$000	
Bens imoveis	741:645\$000	1.543:648\$000

Conta de compensação:

Títulos caucionados	60:000\$000	
Títulos em cobrança	26:965\$500	
Mercadorias em consignação..	17:535\$100	104:500\$600
		5.517:882\$200

P a s s i v o

Exigível à vista:

Salários dos operários	12:121\$600	
Estampilhas p/Vendas Mercantís	9:195\$000	21:316\$600

Exigível a curto prazo:

Contas correntes	140:681\$100	
Fornecedores	147:220\$000	
Impostos	34:500\$000	
Obrigações a pagar	288:174\$900	
Partes beneficiárias renda...	30:000\$000	
Dividendo	160:000\$000	800:576\$000

Exigível a longo prazo:

Contas correntes		321:490\$000
------------------------	--	--------------

Não exigível:

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	174:300\$000	
Fundo de depreciação	926:580\$000	
Fundo p/coertura de prejuizo	332:354\$000	
Fundo p/renovação de maquinismos	15:800\$000	
Fundo de amortização e resgate das partes beneficiárias	50:000\$000	
Seguro c/explosão do gásômetro	200:000\$000	
Lucros e perdas	90:478\$700	3.789:512\$700

Liquidações pendentes		480:486\$300
-----------------------------	--	--------------

Contas de compensação:

Caução da diretoria	60:000\$000	
Duplicatas em cobrança	26:965\$500	
Consignações expedidas	17:535\$100	104:500\$600
		5.517:882\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Carlos F. de Noronha*, diretor-presidente. — *Georg Hermann Stoltz*, diretor-secrário. — *Eugen Lauer*, guarda-livros — Reg. sob n. 35.696.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1941

Crédito

Saldo anterior		79:509\$600
Produto das operações	1.411:439\$900	
Prejuizo recuperado	670\$000	
Juros	27:299\$400	1.439:409\$300
		1.518:918\$900

Débito

Despesas Gerais	702:963\$200	
Impostos	54:319\$500	
Juros	12:530\$500	
Amortizações sobre créditos inco-braveis e sobre bens	73:828\$000	
Fundo de depreciação	31:600\$000	
Reservas	393:200\$000	
Dividendo	160:000\$000	1.428:440\$200

Saldo para o segundo semestre de 1941.....		90:478\$700
--	--	-------------

1.518:918\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Carlos F. de Noronha*, diretor-presidente. — *Georg Hermann Stoltz*, diretor-secrário. — *Eugen Lauer*, guarda-livros — Reg. sob n. 35.696.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Disponível:

Caixa	37:966\$500	
Bancos	5:631\$300	43:597\$800

Realizável a curto prazo:

Devedores diversos	1.622:524\$000	
Inventário	1.877:964\$200	3.500:488\$200

Realizável a longo prazo:

Letras a receber	30:000\$000	
Títulos e valores	117:345\$600	147:345\$600

Imobilizado:

Bens moveis	949:003\$000	
Bens imoveis	913:220\$000	1.862:223\$000

Conta de compensação:

Títulos caucionados	60:000\$000	
Títulos em cobrança	42:757\$900	
Mercadorias em consignação..	17:787\$300	120:545\$200
		5.674:199\$800

P a s s i v o

Exigível à vista:

Salários dos operários.....	18:269\$300	
Estampilhas para Vendas Mercantís	4:715\$000	22:984\$306

Exigível a curto prazo:

Fornecedores	11:169\$200	
Impostos	63:000\$000	
Obrigações a pagar	198:094\$400	
Partes beneficiárias renda...	60:600\$000	
Dividendo	160:000\$000	
Bonificação	210:000\$000	732:263\$600

Exigível a longo prazo:

Contas correntes		395:247\$906
------------------------	--	--------------

Não exigível:

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	211:300\$000	
Fundo de depreciação	1.000:580\$000	
Fundo para cobertura de prejuizos	405:417\$800	
Fundo para renovação de maquinismos	52:800\$000	
Fundo de amortização e resgate das partes beneficiárias	100:000\$000	
Seguro c/explosão do gásômetro	250:000\$000	
Lucros e perdas	7:374\$700	4.027:472\$500

Liquidações pendentes		375:686\$300
-----------------------------	--	--------------

Contas de compensação:

Caução da diretoria	60:000\$000	
Duplicatas em cobrança	42:757\$900	
Consignações expedidas	17:787\$300	120:545\$200
		5.674:199\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — Georg Hermann Stoltz, diretor-secretário. — Eugen Lauer, guarda-livros — Reg. sob n. 35.696.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo anterior	90:478\$700	
Produto das operações	1.581:332\$600	
Prejuízo recuperado	200\$000	
Juros	23:483\$200	1.608:015\$800
		1.698:494\$500

Débito

Despesas Gerais	735:670\$700	
Impostos	80:531\$100	
Juros	11:149\$100	
Amortizações sobre bens	8:765\$900	
Fundo de depreciação	71:000\$000	
Reservas	378:000\$000	
Dividendo	160:000\$000	
Bonus	210:000\$000	1.691:119\$800

Saldo para 1942	7:374\$700	
		1.698:494\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — Georg Hermann Stoltz, diretor-secretário. — Eugen Lauer, guarda-livros — Reg. sob n. 35.696.

PARECER

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal, depois de examinarem devidamente os balanços e as contas de lucros e perdas e acharem-nos conformes e perfeitamente exatos, são do parecer que as mesmas podem ser aprovadas, bem como o Dividendo complementar, a bonificação e a quota de 6% às partes beneficiárias propostas pela Diretoria em seu relatório.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — Dr. Sidney Haddock Lobo. — Alfredo Seabra. — Dr. Nelson Azevedo Branco. (N. 6.376 — 17-4-42 — 374\$3.)

PROPRIETÁRIA LOTEADORA MONTANHÊS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PROPRIETÁRIA LOTEADORA MONTANHÊS S. A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1942

Aos trinta e um de março de 1942, reunidos na sede social à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar os acionistas da Proprietária Loteadora Montanhês S. A. constantes do livro de presença, representando 995 (novecentos e noventa e cinco) ações, o diretor presidente Dr. José Gurgel Dantas declarou aberta a sessão, convidando a Assembléia a indicar um acionista para presidir-lá; indicado por aclamação o Sr. Carlos de Freitas Filho, assumiu a presidência, convidando para secretário o Sr. Abel Monteiro de Barros. Constituída assim a mesa, mandou a presidência que se procedesse à leitura da convocação sobre a mesa, constante do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 27 e 28 de fevereiro e 1 de março, do teor seguinte: "Proprietária Loteadora Montanhês S. A., Assembléia Geral Ordinária: São convocados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sede social, ora à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º, às 14 horas de 31 de março próximo, para tomada de contas, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, e assuntos de interesse geral, achando-se desde já à disposição dos interessados os livros e documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — José Gurgel Dantas, diretor". A seguir mandou a presidência que se procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, e Parecer do Conselho Fiscal, em mesa, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 29 do corrente; pedindo a palavra pela ordem o acionista Pedro Eloy Cordeiro, disse que achando-se tais peças publicadas, com exemplares em mão dos acionistas, achava dispensável a leitura; consultada a assembléia e anuindo esta à proposta declarou a presidência em discussão o Relatório com parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas e balanço do ano de 1941 e ninguém tendo usado da palavra, encerrou a presidência a discussão e submeteu tais enunciados à votação, sendo unanimemente aprovado, com abstenção dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. A seguir procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1942 a 43, apurando-se o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Antenor de Rezende, Mário Chagas Dória, reeleitos e Abel Monteiro de Barros; Suplentes — Manoel Gonçalves Torres, Urbano Castelo Branco e Harvey Vilela, todos reeleitos e que todos presentes, foram considerados empossados. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presidência

a sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu, Abel Monteiro de Barros, secretário, a fiz escrever e subscrevo. — Carlos de Freitas Filho, Abel Monteiro de Barros. — José Gurgel Dantas. — Pedro Eloy Cordeiro. — Mário Chagas Dória. — Urbano Castelo Branco. — Antenor de Rezende, 31 de março de 1942. — Abel Monteiro de Barros, Durval M. Netto, José Gurgel Dantas, Pedro Eloy Cordeiro, Mário Chagas Dória, Urbano Castelo Branco.

(N. 6.337 — 17-4-42 — 80\$6)

LAMPOR & HOLT LINE LIMITED

Sede — Royal Liver Building — Liverpool

Filial no Brasil — Rua Araujo Porto Alegre n. 56, s/loja — Rio de Janeiro

(Autorizada a funcionar no Brasil por decreto n. 471, de 4 de dezembro de 1935)

Capital atribuído à filial do Rio de Janeiro 200:000\$900

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO

Ativo

Disponível:		
Caixa e bancos	239:430\$300	
Realizável em curto prazo:		
Casa Matriz	220:690\$000	
Contas de custeio dos vapores ..	65:555\$900	286:245\$900
Realizável em longo prazo:		
Diversos devedores	14:196\$000	
Pendente:		
Despesas pagas adiantadamente	109\$900	
		539:982\$100

Passivo

Exigível a curto prazo:		
Diversos credores	539:982\$100	
		539:982\$100

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DURANTE O ANO DE 1941

Débito

Despesas gerais	424:543\$300	
Impostos	37:986\$100	
		462:529\$400

Crédito

Receitas diversas	5:781\$800	
Transferências da Casa Matriz	456:744\$600	
		462:529\$400

W. H. Shortland, representante. — A. P. Santos, contador. (N. 6.611 — 17-4-42 — 118\$3)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE URBANISMO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1942

Aos trinta dias do mês de março de 1942, reunidos, às 14 horas, na sede social, à rua General Camara n. 19, 5.º andar, acionistas em número legal, como se verifica de suas assinaturas no livro "Presença dos Acionistas", foi indicado para dirigir os trabalhos o diretor presidente Dr. Zozimo Barroso do Amaral, o qual convidou para secretários, 1.º e 2.º, os acionistas Srs. Rufino de Almeida Pizarro e Miguel Barroso do Amaral. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual fora devidamente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 7, 9 e 10 e no "Jornal do Comércio" de 7, 8 e 10 do corrente mês, anúncios que são lidos pelo 1.º secretário. Em seguida, o 1.º secretário procede a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 25 deste mês. Postos em discussão e submetidos a votação, todos esses documentos, bem como os atos administrativos praticados em 1941, são aprovados unanimemente, com as abstenções legais. Em seguida, o senhor presidente declarou que, nos termos do edital de convocação acima aludido e conforme disposição estatutária, a assembléia ia proceder à eleição da Diretoria para o período 1942-1946, bem como à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício corrente, e assim convidava os acionistas a se munirem das cédulas necessárias. Corrida a votação, contados e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor presidente, reeleito: Dr. Zozimo Barroso do Amaral, brasileiro, engenheiro, residente à rua Alexandre Ferreira, n. 52, nesta cidade; para diretor tesoureiro, eleito: Dr. Rufino de Almeida Pizarro, brasileiro, engenheiro, residente à rua Montenegro n. 39, nesta cidade; para diretor secretário, reeleito: Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti, brasileiro, engenheiro, residente à rua São Clemente, n. 385, nesta cidade. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos: Dr. Herbert Moses, Dr. Ademar de Faria e Sr. Amadeu

Macedo, todos brasileiros, residentes nesta capital. E para suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Dr. Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, Dr. Durval de Carvalho e Sr. Manoel de Carvalho, os dois primeiros brasileiros e o último português, residente todos nesta capital. Pediu a palavra o acionista Dr. Francisco de Siqueira e propôs que da ata constasse um voto de agradecimento ao Sr. Alvaro de Souza Carvalho pelos relevantes serviços prestados na administração da Sociedade, o que foi aprovado unanimemente. Por proposta do mesmo acionista a assembleia fixou em 50\$0 mensais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1942. — *Zozimo Barroso do Amaral*. — *Rufino de Almeida Pizarro*. — *Miguel Barroso do Amaral*. — *Antonio M. de Siqueira Cavalcanti*. — *Alvaro de Souza Carvalho*. — *Francisco de Siqueira*. — *Amadeu Macedo*. — *Zozimo Barroso do Amaral Filho*. — *Gerardo Barroso do Amaral*. — *Manoel de Carvalho*. (N. 6.633 — 17-4-42 — 79\$6)

HOTEL MYATÁ S. A.

Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1942.

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e de acordo com os nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o balanço e as contas do Hotel Myatá S. A., relativos ao exercício de 1941, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, que recomenda a sua aprovação.

Pelos documentos que ponho à vossa disposição, para exame, verifica-se ser bastante próspera a situação da sociedade. Basta salientar que o débito existente para com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro foi sensivelmente diminuído, tendo sido possível a distribuição de um dividendo compensador.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Oswaldo Costa*, diretor presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

(PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 1941)

	Ativo	Passivo
Banco do Comércio	38:929\$600	
Depósitos	2:668\$500	
Imovel	1.280:238\$600	
Ações canceladas	15:000\$000	
Instalações	44:354\$300	
Móveis e utensílios	199:615\$900	
Anúncio luminoso	1:200\$000	
Contas a receber	15:000\$000	
Rouparia	37:356\$400	
Capital	—	500:000\$000
Caução da Diretoria	—	15:000\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro	—	777:380\$300
Contas correntes	—	201:069\$200
Depreciação de móveis	—	49:961\$600
Depreciação de rouparia	—	3:735\$600
Depreciação do anúncio luminoso	—	120\$000
Dividendo	—	117:096\$600
	1.634:363\$300	1.634:363\$300

Demonstração da conta de Lucros e Perdas

	Débito	Crédito
De arrendamento	—	180:000\$000
De juros e descontos	—	170\$000
A instalações	4:928\$300	—
A depreciação de móveis	19:961\$600	—
A depreciação de rouparia	3:735\$600	—
A depreciação de anúncio luminoso	120\$000	—
A despesas gerais	2:028\$200	—
A impostos e seguros	32:299\$700	—
A dividendo	117:096\$600	—
	180:170\$000	180:170\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Oswaldo Costa*. — *Gabriel Ferreira*, diretores. — *Antonio Julio Vidal*, registro 33.135, contador.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal, infra-assinados, depois de examinar o balanço e as contas da Diretoria do Hotel Myatá, S. A., referentes ao exercício de 1941, e achando-as em perfeita ordem, são de parecer sejam aprovadas pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1942. — *Mucio Continentino*. — *Vidal Dias*. — *Cesário Söllia*.

(N. 6.348 — 17-4-42 — 142\$8)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA SANTA HELOISA

RELATÓRIO, BALANÇO, CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 1942

RELATÓRIO

Srs. Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vim apresentar a vossa exame e aprovação as contas relativas ao exercício de 1941.

Assumindo a direção desta sociedade em fins de julho do referido ano, cuidamos, antes de mais, da reforma dos estatutos, afim de adaptá-los aos dispositivos do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, transformando o seu objetivo social, que passou a ser a exploração dos imóveis.

Não obstante todos os esforços empregados, não nos foi possível evitar os prejuízos demonstrados no balanço, prejuízos esses, entretanto, perfeitamente explicáveis. Cessadas as atividades fabris da sociedade, a sua renda se cingiu exclusivamente ao produto dos alugueres dos imóveis. Diversos prédios foram demolidos e os restantes reformados; e não pequena quantia, consignada na verba "Conservação", foi dispendida nessas reformas e demolições.

Os impostos, pesadíssimos, que tivemos de pagar, afim de regularizar a situação da sociedade, ascenderam também a considerável soma, por si só suficiente para absorver os rendimentos apurados.

Já agora ultimadas aquelas obras e com os impostos em dia, esperamos que a exploração dos nossos negócios, no presente exercício, possa apresentar resultado animador.

Para quaisquer outros informes, colocamo-nos ao dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Oswaldo Costa*, diretor presidente.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Ativo	Passivo
Imoveis	4.000:000\$000	
Lucros e Perdas	73:118\$500	
	4.073:118\$500	
Capital		4.000:000\$000
Oswaldo Costa C/ de Suprimentos		46:257\$800
Banco do Comércio		26:866\$700
		4.073:118\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
De Alugueres	—	25:243\$600
Saldo credor desta conta	—	—
pelo saldo devedor das seguintes contas que representam prejuízo:		
a Despesas gerais	937\$400	
a Comissões e selos	825\$000	
a Conservação	33:759\$000	
a Foros	235\$400	
a Juros e Descontos	360\$400	
a Impostos	62:245\$500	
Balanço	—	73:118\$500
Saldo para prejuízo do ano de 1941	—	73:118\$500
	98:362\$400	98:362\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — *Oswaldo Costa*. — *Gabriel Pereira*, diretores. — *Filinto Mattos*, contador.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Santa Heloisa, abaixo assinados, tendo examinado detidamente o balanço e contas, relativos ao exercício de 1941, e achando-os exatos, são de parecer sejam aprovados pela Assembleia Geral, louvando ainda a Diretoria pelo acerto e critério com que se houve durante a sua gestão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1942. — *Vicente Noronha*. — *Vidal Dias*. — *José Maria de Jesus Seixas*.

(N. 6.349 — 17-4-42 — 142\$8)

EMPRESA DE TRANSPORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A., REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1942

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, na sede social da Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A., à rua Visconde de Inhauma n. 59, loja, presentes os acionistas constantes do livro de presença respectivo, representando 1933 ações ou sejam mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência o Sr. Manoel José Almeida, diretor presidente da Empresa que, declarando abertos os trabalhos da reunião, pediu à assembleia, que na forma dos estatutos designasse dentre os acionistas presentes um acionista para presidir os trabalhos. Proposto o nome do Sr. Arlindo do Valle, foi por aclamação unânime aceito

pela assembléa. Então o Sr. Manoel José Almeida convidou o presidente aclamado pela assembléa a assumir a presidência e prosseguir nos trabalhos pela forma estabelecida nos estatutos. Assumindo a presidência o Sr. Arlindo do Valle, agradeceu a prova de consideração que a assembléa acabava de lhe testemunhar designando-o para presidir os seus trabalhos, e convidou os acionistas Srs. Fausto Silva e Rubem Teixeira para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara instalada a assembléa geral ordinária da Empresa de Transporte Comércio e Indústria S.A., convocada por edital publicado no *Diário Oficial* de 20, 23 e 25 de fevereiro p.p., e *Jornal do Comércio* de 20 de fevereiro e 19 e 21 de março corrente, redigido nos seguintes termos: Empresa de Transporte Comércio e Indústria S.A. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 23 de março próximo vindouro, às 16 horas na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 59, loja, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem à eleição do mesmo conselho e seus suplentes para o exercício de 1942. Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da sociedade até 3 dias antes da assembléa para serem admitidos a deliberar. Aham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1942, — *Manoel José Almeida*, diretor-presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, diretor-tesoureiro. — O Sr. presidente solicita, então, ao Sr. 1.º secretário, proceda à leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, já publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 18 de março do corrente ano, o que é feito, visto como não havia matéria de expediente a tratar na presente assembléa. Em seguida o Sr. presidente põe em discussão tais documentos. Como nenhum dos senhores acionistas quisesse usar da palavra, o Sr. presidente submete a votação as contas apresentadas pela Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, que são unanimemente aprovados pela assembléa, abstando-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Logo após, o Sr. presidente comunica que em virtude do prejuízo verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 1941 deixa de ser cumprido a parte no que determina o art. XII, § 1.º dos estatutos da Empresa. Seguindo a ordem dos trabalhos o Sr. presidente declarou que se achavam vagos os cargos do Conselho Fiscal pela terminação do mandato e levantou a sessão por quinze minutos, afim de se munirem os senhores acionistas das cédulas necessárias para a eleição do Conselho Fiscal, tão somente, atendendo a que a atual diretoria composta pelos Srs. Manoel José Almeida e Jorge Cardia e Sá, respectivamente diretor-presidente e diretor-secretário-tesoureiro ainda não terminara o seu mandato. Reaberta a sessão, e apurada a votação verifica-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Arnaldo Voigt, com 1.828 votos, Alfredo Monteiro Guimarães com 1.833 votos e Dr. Orozimbo de Almeida Rego, com 1.670 votos; para suplentes: Mario de Souza, com 1.908 votos, Arlindo do Valle, com 1.883 votos e Rubem Teixeira com 1.863 votos, os quais o Sr. presidente desde já declara eleitos e empossados. Passando a última parte da convocação, o Sr. presidente declara que cumpria a assembléa fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Sr. José de Oliveira Barbosa, discutida e unanimemente aprovada, essa remuneração é fixada em cinquenta mil réis (50\$000) mensais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Adriano Sá Junior, propõe a Assembléa que fique, consignado na ata, um voto de louvor à mesa que presidiu os trabalhos, o que é aprovado por unanimidade. O Sr. presidente, agradece em seu nome e no dos seus colegas da mesa, a proposta que acabava de ser aprovada, e bem assim o comparecimento dos senhores acionistas, e não havendo quem queira fazer uso da palavra, dá por encerrados os trabalhos da presente Assembléa, mandou que eu 1.º secretário, redigisse esta ata, que é lavrada lida e conferida, e estando conforme, é assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1942: — *Fausto Silva*, 1.º secretário. — *Arlindo do Valle*, presidente. — *Rubem Teixeira*, 2.º secretário. — *José de Oliveira Barbosa*. — *Alberto Marsili*. — *Alcides de Brito*. — *Orozimbo de Almeida Rego*. — *Manoel José Almeida*. — *Jorge Cardia e Sá*. — *Mario de Souza*. — *Adriano Sá Junior*. — *Arnaldo Voigt*. — *Alfredo Monteiro Guimarães*. — *Octavio Cardia e Sá*.

(N. 6.345 — 17-4-42 — 153\$0)

INDÚSTRIAS AGRO-QUÍMICAS DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento no requerimento de "Indústrias Agro-Químicas do Brasil S. A.", em 31 de março de 1942, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição, sob o n. 17.285, as folhas do *Diário Oficial* de 17 e 18 de março de 1942, com a publicação do decreto n. 9.000, de 13 de março de 1942, que concedeu autorização à sociedade para funcionar, e dos seus estatutos e demais atos constitutivos. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 100\$200). — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. F. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor de Secção.

(N. 6.634 — 17-4-42 — 24\$5).

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ EM 30 DE ABRIL DE 1942

Srs acionistas.

Cumpre-nos de início o doloroso dever de comunicar-vos oficialmente a morte do idealizador, incorporador e principal acionista da nossa empresa: — o Sr. Henrique Lage.....

Todos vós haveis conhecido pessoalmente o grande animador. A sua obra que abrangiu a exploração do combustível nacional, a siderurgia, a navegação marítima e aérea, as construções naval, aeronáutica e portuária, numa época em que esses empreendimentos eram considerados utopias para capitais e industriais brasileiros, perpetuou o seu nome, como um dos mais ilustres homens de ação da nossa Pátria.

As manifestações de pesar prestadas pelo Governo Brasileiro, e pelas nossas classes armadas, das quais o nosso pranteado fundador foi um amigo incondicional, representam a homenagem do Brasil ao seu grande filho.

Pelo balanço que faz parte integrante deste relatório vós conhecereis a verdadeira situação econômico-financeira da nossa empresa.

A primeira é satisfatória, representada pelo vulto dos contratos que temos a executar, e pela valorização da nossa aparelhagem, para cuja perfeita conservação temos empregado o máximo cuidado.

A segunda é ainda difícil, devido ao encarecimento dos materiais de construção e de consumo, e devido ao atraso de pagamento da vultosa quantia de 1.490:422\$400, correspondente a obras executadas nos portos de São Sebastião e Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Essas contas estão regularmente processadas, mas, apesar de todo o nosso esforço não foi possível recebê-las.

Em consequência dessa situação embaraçosa só nos foi possível, conforme consta do balanço, levar

— a Fundo de Reserva, conforme estabelece a letra a do art. 26 dos Estatutos, a quantia de.	10:385\$121
— a Fundo de Reparação de Aparelhagem (letra b do art. 26), a quantia de	31:155\$361
— e a Dividendos a Distribuir (letra c do artigo 26) a soma de	166:161\$914

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

Porto de São Sebastião — As obras contratadas estão quase terminadas. Concluímos integralmente a construção das muralhas de cais e as execuções do aterro e da dragagem do ancoradouro.

Faltam apenas a conclusão do armazem do porto, do calçamento e das restantes obras acessórias, que deverão ficar inteiramente concluídas no decorrer deste ano, para entrega ao Governo do Estado de São Paulo.

O valor das obras realizadas nesse porto no ano de 1941, elevou-se à soma de 2.794:776\$623, da qual, como já ficou dito, ainda não recebemos a quantia de 1.049:422\$400.

Porto de Ubatuba — As obras executadas nesse porto do Estado de São Paulo, ficaram concluídas, e foram entregues ao Estado de São Paulo e por este aceitas, depois da verificação da sua perfeição.

O valor das obras executadas elevou-se, nesse ano, à soma de 441:000\$000, que ainda não recebemos do Governo do Estado de São Paulo.

Diques do Guandu-Assú — Concluímos os serviços desse contrato, cujo valor cifrou-se em réis 291:192\$500, no decorrer do ano.

Abertura do Canal da Lagoa Feia — Concluímos a construção da "draga de sucção e recalque" que nos comprometemos a fazer para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (ex-Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense).

É a primeira vez que se constroí um aparelho dessa natureza no Brasil, tendo sido importados do estrangeiro exclusivamente os motores e as bombas. O projeto da draga, a construção do casco e das tubulações, são obra nossa, e os resultados das experiências foram além das expectativa.

Infelizmente não nos foi possível colher o fruto do nosso esforço e capacidade, ante a recusa do Departamento Nacional de Obras de Saneamento de atender ao nosso pedido de reajustamento dos preços contratuais para a execução dos serviços a que era destinada essa draga.

Entrámos então em acordo com o referido Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para transferir a outra firma o nosso contrato.

Em nosso país, ocorre uma estranha anomalia: — As empresas que se aparelham com seus próprios recursos para a execução de obras públicas, colocaram-se em inferioridade de condições, porque a Administração pública tendo adotado o sistema de adquirir aparelhagem própria, cede-a a concorrentes de pequeno capital, que se veem desonerados do peso da amortização e dos juros do capital empregados por aqueles que se aparelham por si próprios.

Viaduto e Canal de São Francisco — Ficaram inteiramente concluídas as obras contratadas que importaram no decorrer do ano na soma de réis 412:067\$800.

Porto de Aracaju — As obras executadas importaram em réis 1:718:126\$528, e com essa cifra exgotou-se o crédito, de que dispunha o Estado de Sergipe para a execução do contrato.

Previmos a paralisação dessas obras, eventualidade que figura no contrato de modo que não nos acarreta prejuízo.

Porto de Natal — As obras contratadas foram executadas com a máxima perfeição, e importaram no correr do ano em 1.419:542\$550. No decorrer de 1942 deverão ficar concluídas.

Contratamos a seguir, a remodelação do cais existente, construído sob estacas de aço, o qual em 20 anos de existência apenas, achava-se em más condições.

Importa esse novo contrato em cerca de 1.900:000\$000.

Porto de Mucuripe — Reparado o "Titan" após o desastre ocorrido em 1940, e cujos efeitos se prolongou até meados de 1941, assim como concluído pelo Governo o Ramal de Porangaba e Mucuripe, para o transporte de pedra, o andamento da construção desse porto entrou no período de maior atividade.

Importaram as obras executadas no ano de 1941 em 2.673:691\$900.

O Governo do Estado do Ceará, a quem rendemos aqui o nosso preito de admiração pela justa compreensão do valor da obra empreendida e da impossibilidade de executá-la pelos preços unitários, baseados no custo dos materiais e nas condições de transporte e da vida do operário vigentes em 1938, depois de exaustivo estudo comparativo entre essas condições e as condições atuais, e tendo ouvido o Departamento Nacional de Portos e Navegação, — concordou — na revisão daqueles preços unitários, de modo a ressarcir os prejuízos, que a profunda diferença de condições vinha causando e continuaria a causar à nossa empresa.

Foi então concluído um acordo, em virtude do qual o preço global do nosso contrato ficaria aumentado de 2.700:000\$000.

Esse acordo depende exclusivamente da formalidade da aprovação pelo Governo Federal, já submetida à decisão do Sr. Presidente da República, do decorrente aumento do orçamento dessas obras, para entrar em vigor.

Obtivemos também que o Governo do Estado nos pagasse o custo da reparação do "Titan" no valor de 432:748\$2, despesa que foi reconhecida, como devendo caber ao Estado, após metucioso estudo do Juiz de Feitos da Fazenda Estadual e do Consultor Jurídico do Estado.

Auguramos para o ano de 1942, um pleno desenvolvimento do andamento da construção desse porto, que se tornará certamente o mais importante de todo o Norte do Brasil.

Oficinas civis — Tiveram grande desenvolvimento os trabalhos para terceiros, em nossas oficinas, no decorrer do ano de 1941.

Executamos trabalhos de reparação nas dragas "Baía" e "Mara-nhão" da Nação, nos vapores "Murfinho", "Mantiqueira", "Uçá", "Aracaju" e "Tupiara" do Lloyd Brasileiro S. A. e no navio "Everasma".

Importaram essas obras na soma de 3.308:228\$390.

Além disso, como já tivemos ocasião de dizer no princípio deste relatório, a conservação do nosso aparelhamento, a cargo dessas oficinas, foi escrupulosamente cumprida.

INICIATIVAS NOVAS

Fomos honrados pelo Ministério da Aeronáutica para apresentar proposta para a execução de vultoso serviço desse Ministério, que as condições do momento atual nos obriga a silenciar.

As negociações foram bem sucedidas e no decorrer de 1942 iniciaremos esse serviço que se prolongará por mais 2 anos e meio.

Também firmamos contrato com o Ministério da Marinha para a construção da Ponte da Base Naval de Natal, tendo como colaboradores para a construção da infraestrutura a firma "Estacas Frankl S. A."

Importa esse contrato em 1.990:625\$0 e a sua execução foi iniciada no último quartel do ano, devendo estar concluída em prazo curto.

INFORMAÇÕES GERAIS

Leis sociais — A situação da Companhia em face da aplicação das leis sociais está regularizada, e em vista dos acordos feitos com os Institutos de Previdência, as suas contribuições estarão inteiramente em dia, dentro de alguns meses.

As contribuições pagas pela Companhia a esses Institutos no correr do ano de 1941 elevaram-se a 482:862\$0.

Essa soma inclui contribuições dos anos atrasados, que a Companhia deixara de efetivar em vista da incerteza da sua inserção nos vários Institutos.

Reforma de estatutos — Como sabeis, os Estatutos da Companhia foram reformados em 26 de junho de 1941 e temos a comunicar-vos que foram devidamente arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em 19 de janeiro deste ano, sob o n. 000984.

Crédito na praça — Temos o prazer de comunicar-vos que o crédito da Companhia junto dos institutos bancários, que lhe é tão precioso neste momento de reerguimento de forças, apesar do momento prenhe de receios que atravessa o mundo dos negócios, e apesar da natural desconfiança que se seguiu ao passamento do nosso pranteado chefe Sr. Henrique Lage, tem-se mantido elevado, devido ao escrupulo com que satisfazemos os nossos compromissos.

Nova orientação — A diretoria da Companhia, de acordo com o Conselho de Herdeiros do Sr. Henrique Lage, deu nova orientação

aos negócios da Companhia no sentido da mais estrita economia e melhor aplicação dos lucros da empresa para completa e definitiva regularização da sua situação financeira, e perfeita autonomia.

CONCLUSÃO

Em vista do notável desenvolvimento que tem tido a economia nacional, sob a sábia orientação do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, é de esperar a realização de obras públicas de interesse nacional, de grande vulto, o que trará vasto campo de aplicação à nossa atividade.

Esperamos, pois, que o esforço dispendido até hoje com o aparelhamento singular da nossa empresa no nosso meio industrial a colocará em situação de poder auferir lucros vantajosos.

Tendes aí, Srs. acionistas, a exposição da nossa atividade no cumprimento do mandato que nos conferistes, exposição essa que submetemos à vossa apreciação e para a qual esperamos a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — **Domíngos de Souza Leite**, diretor-presidente. — **Maurício Morand**, diretor-tesoureiro. — **Arthur Rocha**, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Imobilizado:	Ativo
Arcaal Cantagalo e Brochado....	137:417\$534
Ilhas Gererê Grande e Pequeno...	15:700\$695
Beneficências.....	10:112\$624
Móveis e utensílios.....	183:782\$428
Material flutuante.....	8.016:440\$080
Material rodante.....	293:460\$080
Aparelhagem terrestre.....	1.946:332\$900
Aparelhamento de sondagens.....	9:126\$900
Maquinismos diversos.....	762:659\$199
Aparelhagem — Aracaju.....	61:073\$780
Móveis e utensílios — Aracaju.....	6:487\$000
Veículos — Aracaju.....	46:264\$000
Maquinismos — Natal.....	25:250\$500
Móveis e utensílios — Natal.....	9:435\$400
Veículos — Natal.....	27:800\$000
Aparelhamento mergulhão — Natal.....	1:300\$000
Móveis e utensílios — Fortaleza.....	32:055\$400
Semoventes — Fortaleza.....	700\$000
Aparelhagem — Fortaleza.....	331:041\$700
	11.886:440\$220

Realizável:

Devedores por contribuições ao Instituto Apos. e Pens. dos Marítimos.....	73:867\$140
Ações adquiridas.....	2:100\$000
Apólices.....	845:699\$799
Apólices do Est. R. G. Sul. Enc. 1931.....	10:554\$750
Apólices Emp. Paulista de Consolidação.....	145:845\$000
Coupons de apólices a receber.....	26:520\$000
Contas correntes.....	20.713:390\$847
Depósitos.....	415:045\$970
Devedores contas assinadas.....	23:977\$600
Duplicatas a receber.....	7:045\$600
Almoxarifado — Fortaleza.....	141:654\$522
Obrigações a receber.....	7.113:173\$600
Contas correntes — Aracaju.....	714:335\$214
Contas correntes — Natal.....	835:030\$050
Contas correntes — Fortaleza.....	383:711\$380
Letras a receber do T. Est. S. Paulo	2.785:196\$700
	34.237:118\$202

Disponível:

Bancos.....	33:523\$400
Caixa.....	172:750\$429
Caixa Obras Porto de São Sebastião	27:029\$800
Caixa — Aracaju.....	9:620\$600
Caixa — Natal.....	123:830\$200
Caixa — Fortaleza.....	3:231\$100
	369:985\$529

Contas de resultados pendentes:

Obras em execução.....	11.581:406\$160
	11.581:406\$160

Contas de compensação:

Ações caucionadas.....	64:000\$000
Banco Rio G. Sul — c/Apólices Custódia.....	11:000\$000
Banco Est. S. Paulo c/procuração	1.451:522\$362
Banco Moscoso Castro c/procuração	257:422\$700
Banco do Brasil — c/procuração..	1\$000
Bens hipotecados.....	2\$000
Cauções.....	1.255:000\$000
Devedores em conta de cobrança..	13:823\$000
Títulos avalizados.....	8.405:159\$700
Devedores por avais.....	996:500\$000
Apólices de terceiros.....	41:000\$000
	12.495:430\$762

70.570:410\$873

Passivo

Não exigível:

Capital.	6.000:000\$000	
Fundo de renovação da aparelha- gem.	533:766\$069	
Fundo de reserva.	544:151\$190	
Fundo especial seguro aparelha- gem.	46:028\$737	
Fundo renovação e reparação apa- relhagem.	31:155\$364	7.155:101\$360

..Contas de resultados pen-
dentes:

Serviços hidráulicos.	8.191:645\$980	8.191:645\$980
----------------------------	----------------	----------------

Exigível:

Percentagens a pagar.	109:868\$547	
Bonificações a pagar.	236:876\$336	
Honorários a pagar.	755:666\$600	
Ordenados a pagar.	258:936\$850	
Obrigações a pagar.	11.804:643\$000	
Contas a pagar.	40:799\$800	
Salários a pagar.	295:465\$900	
Dividendos a distribuir.	3.939:825\$472	
Contas correntes.	20.212:184\$446	
Contas correntes — Aracajú.	34:467\$600	
Ordenados a pagar — Aracajú. ..	5:000\$000	
Ordenados a pagar — Natal.	6:977\$000	
Salários a pagar — Natal.	43:177\$100	
Contas correntes — Natal.	366:538\$969	
Contas correntes — Fortaleza. ..	853:076\$400	
Honorários a pagar — Fortaleza. .	18:700\$000	
Promissórias a pagar — Fortaleza	484:350\$800	
Salários não reclamados — Forta- leza.	1:907\$800	
Contas a liquidar — Fortaleza. ..	53:228\$531	
Folhas de pagamento — Fortaleza.	252:883\$700	
Imposto sindical, a pagar.	6:875\$200	
Títulos descontados.	2.835:196\$700	
Credores por contribuições ao IAPM	552\$420	
Gratificações a pagar.	6:270\$700	
Contas a pagar — Natal.	94:132\$000	
Contas a pagar — Aracajú.	10:630\$900	42.728:232\$771

Contas de compensação:

Apólices depositadas.	1.255:000\$000	
Depósitos da diretoria.	64:000\$000	
Hipotecas.	2\$000	
Medições caucionadas.	1.539:846\$062	
Títulos em custódia.	11:000\$000	
Títulos em cobrança.	13:823\$000	
Credores por avais.	8.405:159\$700	
Títulos avalizados.	996:500\$000	
Cauções.	41:000\$000	
Valores caucionados.	169:100\$000	12.495:430\$762

70.570:410\$873

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Mauricio Morand*, diretor-tesoureiro. — *Arthur Rocha*, diretor-técnico. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Honorários ..	330:666\$600	
Comissões.	20:998\$900	
Juros e descontos.	536:303\$300	
Projetos e estudos.	24:489\$000	
Gastos diversos.	1.668:888\$600	
Fundo de reserva.	10:385\$124	
Fundo de renovação e reparação da aparelh.	31:155\$364	
Dividendos a distribuir.	166:161\$944	

2.789:048\$829

Crédito

Juros e descontos — Aracajú.	1:173\$800	
Salvamento Rebocador Coió — Aracajú.	56:271\$600	
Serviços hidráulicos.	1.506:054\$337	
Rendas eventuais.	1.225:549\$092	

2.789:048\$829

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Mauricio Morand*, diretor-tesoureiro. — *Arthur Rocha*, diretor-técnico. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, no desempenho das suas funções, tendo examinado o Balanço, livros, contas, inventário e mais papeis da Sociedade, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941 e encontrando-os em perfeita ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Oswaldo Werneck*. — *Carlos Pandiá Braconnot*.
(N. 6.346 — 17-4-42 — 663\$0)

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto nos estatutos desta Companhia e as exigências da lei, a Diretoria vem apresentar o seu relatório relativo ao exercício de 1941, bem como submeter ao exame e julgamento aos senhores acionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 e demonstração da conta "Lucros e perdas", acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Pelos documentos que apresentamos, ficareis habilitados a conhecer o estado financeiro da Companhia.

Quanto às atividades da Companhia Minas Recreio, que apresentamos interesse para esta Companhia em virtude de sua participação no capital daquela, podemos informar-vos que as mesmas não apresentaram modificações relevantes ao correr de 1941.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer informações mais detalhadas do que possais vir a necessitar.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — A Diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Raul Chaves*, diretor-secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor-jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Capital fixo	16:254\$100	
Realizável — Longo prazo:		
Inversões em Companhias Filiadas:		
Ações da Companhia Minas Recreio	1\$000	
Contas de compensação	3:000\$000	
Lucros e perdas — Déficit	42:850\$300	
	62:105\$400	

Passivo

Não exigível:

Capital:

Capital em ações — 200 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada

20:000\$000

Exigível — Curto prazo:

Obrigações e empréstimos a pagar	35:552\$000	
Contas a pagar	3:553\$400	39:105\$400
Contas de compensação		3:000\$000

62:105\$400

Diretores: *Horacio Penido Monteiro*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Jeffrey Gruber*. — *Raul Chaves*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — Contador, *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Saldo devedor do exercício anterior	42:850\$300
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte ..	42:850\$300

Diretores: *Horacio Penido Monteiro*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Jeffrey Gruber*. — *Raul Chaves*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — Contador, *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Terras e Lavoura, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Vernon Smith*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Affonso Cardoso Gaspar*.
(N. 6.361 — 17-4-42 142\$8)

EMPRESA DE MELHORAMENTOS URBANOS DE PARANAGUÁ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento às disposições dos Estatutos desta Empresa e da lei em vigor, apresentamos o relatório da Diretoria referente ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1941, acompanhado do balanço geral, da demonstração da conta "lucros e perdas" e do respectivo parecer do conselho fiscal.

Conforme já nos havíamos referido no relatório do ano passado, aceitamos a proposta que nos foi feita pelo Estado do Paraná para a encampação do serviço de abastecimento d'água à cidade de Paranaguá, pela importância de 500:000\$0, tendo sido assinada no dia 28 de agosto de 1941 a respectiva escritura de transferência, ficando assim a Empresa exonerada das obrigações decorrentes do seu contrato de concessão.

Como nos exercícios anteriores, os livros da Empresa foram conferidos durante o ano pelos Srs. Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., peritos contadores que tudo encontraram em perfeita ordem.

No entanto, antes de encerrar este relatório, não queremos deixar de externar os nossos agradecimentos aos funcionários desta Empresa, pela forma com que sempre souberam atender às exigências do serviço e pelo eficiente auxílio que nos prestaram no desempenho de nossas funções.

São esses, senhores acionistas, os fatos que julgamos merecedores de menção, não obstante permanecermos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações e esclarecimentos que nos forem solicitados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. Pela Diretoria. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Capital fixo		31:582\$200
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Governo e Municipalidades	5:484\$400	
Contas a receber — Diversas	105\$300	
Inversões — Diversas	2:500\$000	8:089\$700

Contas de resultado pendente:

Depósitos especiais	8:390\$000	
Contas de compensação	75:374\$900	
Lucros e Perdas — Déficit	682:453\$300	
		<u>805:890\$100</u>

Passivo

Não exigível:

Capital:

Capital em ações — 1.600 ações ordinárias de valor nominal de 200\$000 cada	320:000\$000	
Fundos de reservas:		
Fundo para pagamento de impostos em litígio	16:400\$000	
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	394:115\$200	
Contas de compensação	75:374\$900	
		<u>805:890\$100</u>

Diretores: *Horacio Penido Monteiro*. — *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. Contador: *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Receitas operativas:

Departamento de Água	80:210\$400	
Receitas não operativas:		
Diversas	1:394\$600	
		<u>81:605\$000</u>

Débito

Saldo devedor do exercício anterior ..	330:595\$300	
Despesas gerais	28:682\$300	
Impostos	6:108\$700	
Perdas diversas	298:672\$000	
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	100:000\$000	764:058\$300
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte ..	682:453\$300	

Diretores: *Horacio Penido Monteiro*. — *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. Contador: *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S.A., tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Vernon Smith*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.

(N. 6.362—17-4-42—183\$6)

COMPANHIA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA DE FLORIANÓPOLIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que dispõem a lei e os estatutos desta Companhia, vimos apresentar o nosso relatório referente ao ano de 1941, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro desse ano, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mesmo exercício.

No curso do ano de 1941 continuaram paralizadas as atividades industriais da Companhia. Quanto aos bens que compõem os serviços de eletricidade em São José e Biguaçu, tal como havíamos anunciado no relatório relativo ao ano de 1940, entramos em entendimentos com a sociedade "Luz e Força Santo Amaro Ltda.", outorgando-lhe em 24 de janeiro de 1941 uma escritura de promessa de venda dos mesmos bens.

Como é do conhecimento dos senhores acionistas, em assembléa geral extraordinária realizada em 30 de maio de 1941, foram alterados os estatutos desta Companhia, para o fim de serem postos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Todas as providências complementares a essa reforma estatutária foram tomadas pela Diretoria.

Os livros da Companhia foram, como de costume, inspecionados este ano pela reputada firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., tendo sido encontrados em boa ordem.

São esses, senhores Acionistas, os fatos mais importantes para os quais nos ocorren chamar especialmente a vossa atenção. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgueis necessários.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-jurídico.

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis. — *J. M. Fernandes*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Capital Fixo		4.270:373\$500
Realizável — Curto prazo:		
Contas a Receber — Governo e Municipalidades	600\$000	
Contas a Receber — Diversas ..	563\$200	
Inversões — Diversas	15:000\$000	16:163\$200

Contas de Resultado Pendente:

Depósitos Especiais	5:000\$000	
Contas de Compensação	267:616\$900	
Lucros e Perdas — Déficit	801:127\$000	
		<u>5.360:280\$600</u>

Passivo

Não Exigível:

Capital:

Capital em Ações — 3.000 ações ordinárias de valor nominal de 1:000\$000 cada	3.000:000\$000	
Fundos e Reservas:		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	766:167\$300	
Fundo para Acidentes e Seguros ..	18:135\$100	
Fundo para Contas Incobráveis ..	9:133\$100	793:435\$800

Exigível — Curto Prazo:

Obrigações e Empréstimos a Pagar	1.264:161\$700	
Contas a Pagar	35:066\$200	1.299:227\$900

Contas de Compensação

	267:616\$900	
		<u>5.360:280\$600</u>

Diretores: *Horacio Penido Monteiro*. — *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — Contador, *A. N. Cudworth*.

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis. — *J. M. Fernandes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Encerrada em 31 de dezembro de 1941

Crédito

Receitas Não Operativas:
Diversas 1:350\$000

Débito

Saldo devedor do exercício anterior 800:453\$700
Despesas gerais 396\$500
Impostos 1:626\$800 802:477\$000

Saldo devedor transferido para o exercício seguinte .. 801:127\$000

Diretores: *Horacio Penido Monteiro.* — *Cesar Rabello.* — *W. F. Routh.* — *J. M. Fernandes.* — *Maximo Coimbra da Luz.* — Contador: *A. N. Cudworth.*

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis. — *J. M. Fernandes.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Vernon Smith.* — *Joaquim Saldanha Marinho.* — *Afonso Cardoso Gaspar.*

(N. 6.363—17-4-1942—183\$6).

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto nos Estatutos desta Companhia e na lei, vimos submeter ao vosso exame o relatório correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro desse ano, da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e do parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal.

As nossas atividades foram sobretudo desenvolvidas, no ano que findou, em torno do estudo e organização de projetos técnicos de grande responsabilidade, solicitados pelas empresas clientes dos nossos serviços, ora empenhadas no aumento da capacidade de produção hidro ou termo-elétrica. Além desses problemas de engenharia, estivemos dedicados à solução de numerosas questões de ordem econômica e jurídica, inclusive aquelas resultantes da nova legislação sobre águas e energia elétrica, e da legislação do trabalho.

A presente situação internacional, com todos os embaraços dela decorrentes para as empresas de operação de serviços públicos, *maxime* no que diz respeito às importações de material, também muito concorreu para o aumento dos nossos trabalhos. É-nos grato afirmar, entretanto, que em qualquer dos setores técnicos em que exercemos as nossas atividades, sempre nos foi dispensada por parte da administração pública a melhor atenção no trato dos problemas das empresas clientes.

Como de costume, os livros desta Companhia foram inspecionados durante o ano pela firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co. que os achou em ordem.

Antes de encerrar este relatório, desejamos agradecer aos nossos auxiliares a colaboração leal que nos prestaram, ajudando-nos a dar fiel desempenho às nossas atribuições.

São estes, senhores Acionistas, os fatos mais importantes, ocorridos durante o ano, que julgamos conveniente trazer ao vosso conhecimento. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria: *W. F. Routh*, diretor vice-presidente, em exercício. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *Sizínio Rodrigues*, diretor jurídico. — *Mario de Andrade Ramos*, diretor técnico. — *D. J. Snyder*, diretor técnico. — *I. V. LeBow*, diretor técnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:
Capital Fixo 1.372:284\$300
Disponível:
Caixa 322:071\$200
Realizável — Curto prazo:
Contas a Receber — Diversas 1.174:556\$900
Contas Correntes — Diversas 89:873\$100
Inversões — Diversas 1.283:067\$000
Contas de resultado pendente:
Diversos Débitos em Suspensão 5:060\$000
Contas de compensação 9:002\$000
2.991:484\$500

Passivo

Não exigível:

Capital:

Capital em Ações — 10.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$0 cada 1.000:000\$000

Fundos e Reservas:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens 760:558\$300
Fundo de Reserva Legal 55:185\$900 815:744\$200

Lucros e Perdas 774:794\$100

Exigível — Curto prazo:

Contas a Pagar 156:276\$200
Contas Correntes — Diversas 163:000\$000
Impostos Acumulados 18:323\$900
Passivo Acumulado — Diversos 54:343\$800 391:943\$900

Contas de compensação 9:002\$000

2.991:484\$500

Diretores: *W. F. Routh.* — *Grant O. Hylander.* — *Sizínio Rodrigues.* — *Mario de Andrade Ramos.* — *D. J. Snyder.* — *I. V. LeBow.* — Contador: *A. N. Cudworth.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores 2.646:666\$300

Receitas:

Receitas provenientes da prestação de serviços 7.439:370\$000
Diversas 91:712\$500 7.531:082\$500
10.177:748\$800

Débito

Despesas Gerais 6.309:327\$800
Impostos 455:304\$100
Constituição de reservas e fundos especiais:

Fundo de Reserva legal 38:322\$500
Dividendos 2.600:000\$000 9.402:954\$100

Saldo disponível para o exercício seguinte 774:794\$100

Diretores: *W. F. Routh.* — *Grant O. Hylander.* — *Sizínio Rodrigues.* — *Mario de Andrade Ramos.* — *C. J. Snyder.* — *I. V. LeBow.* — Contador: *A. N. Cudworth.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores Acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Arthur Cyril Ciceri.* — *Afonso Cardoso Gaspar.* — *Carlos de Ipanema Moreira.*

(N. 6.364 — 17-4-42 — 183\$6)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência aos estatutos da Companhia e ao disposto na lei, cabe-nos relatar os fatos mais importantes ocorridos na vida desta Companhia durante o exercício expirado em 31 de dezembro de 1941, submetendo ao mesmo tempo ao vosso exame o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro desse ano, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Ao terminar o ano de 1941, estava a Companhia servindo a 9.400 consumidores de energia elétrica, atingindo a 1.068 o número de assinantes de telefone. Durante o ano transportaram-se nos bondes da Companhia 16.289.968 passageiros contribuintes, o que representa um acréscimo de 621.161 passageiros em comparação com o ano de 1940.

Em 31 de dezembro de 1941 a conta "Capital Fixo", a qual inclui terrenos, estações geradoras, sistemas de distribuição, material fixo e rodante, sistema telefônico, prédios, etc., ascendeu a 27.635:354\$700, e isto representa um aumento líquido de aproximadamente 364 contos sobre o ano anterior, depois de haver sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os principais itens novos incluídos no capital fixo acima referido foram os seguintes: em Natal, substituição de veículos, e extensões de linhas para atender a novos consumidores de energia; em Maceió, con-

versão do "feeder" de Bebedouro de 2.300 para 6.600 volts, serviço esse iniciado em 1940, e extensões de linhas para atender a novos consumidores de energia e assinantes de telefone, assim como diversos melhoramentos nas instalações existentes para melhor servir aos nossos clientes.

Alem da quantia empregada em aumentos de capital fixo, dependeu ainda a Companhia, com serviços de conservação, 874 contos na rede tranviária, 338 contos na rede de electricidade, 82 contos na rede telefônica e 4 contos nos ônibus.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato merece especial referência o decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de electricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Os livros da Companhia foram conferidos durante o ano, como de costume, pela firma de peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os encontrou em ordem.

As relações da Companhia com o público e com as autoridades foram muito cordiais. Antes de encerrar este relatório desejamos nele consignar nossa viva satisfação por esse fato, bem como os sinceros agradecimentos que devemos aos nossos empregados pela sua eficiente colaboração.

Julgamos haver neste relatório, senhores acionistas, trazido ao vosso conhecimento as informações mais importantes relativas à nossa vida social, mas estamos inteiramente à vossa disposição para fornecer quaisquer outros detalhes ou esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria: *Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente em exercício. — *W. F. Routh*, diretor tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Capital Fixo	27.635:354\$700	
Disponível:		
Caixa	350:023\$500	
Realizável — Curto Prazo:		
Contas a Receber — Consumi-		
dores — Geral	249:263\$500	
Contas a Receber — Governo e		
Municipalidades	4.387:291\$600	
Contas a Receber — Diversas.	226:506\$200	
Contas Correntes — Diversas.	114:213\$800	
Materiais em Stock	4.706:985\$600	
Inversões — Diversas	78:477\$000	3.762:737\$700
Contas de Resultado Pendente:		
Pagamentos Adiantados	50:262\$500	
Depósitos Especiais	2:900\$000	
Depósitos de Consumidores no		
Banco do Brasil	551:688\$600	604:851\$100
Contas de Compensação		602:495\$300
		32.955:462\$300

Passivo

Não Exigível:		
Capital:		
Capital em Ações — 100.000 ações ordinárias do		
valor nominal de 100\$000 cada	10.000:000\$000	
Fundos e Reservas:		
Fundo para Retirada e Substi-		
tução de Bens	4.206:587\$000	
Fundo para Acidentes e Segu-		
ros	173:015\$200	
Fundo para Contas Incobráveis	4.580:936\$200	
Fundo para Ajustes do Inven-		
tário dos Materiais em		
Stock	112:483\$100	
Fundo de Reserva Legal	49:354\$700	6.122:376\$200
Lucros e Perdas		562:768\$800
Exigível — Curto Prazo:		
Obrigações e Empréstimos a		
Pagar	14.762:735\$300	
Contas a Pagar	182:797\$700	
Contas Correntes — Diversas.	70:168\$200	
Depósitos de Consumidores ..	554:537\$600	
Impostos Acumulados	78:418\$600	
Passivo Acumulado — Diver-		
sos	46:978\$100	15.665:635\$500
Contas de Resultado Pendente:		
Contribuições para Extensões	2:186\$500	
Contas de Compensação	602:495\$300	
		32.955:462\$300

Diretores: *Eugenio Gudín*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo não distribuído dos Lucros Anteriores	602:409\$700
Receitas Operativas:	
Departamento de Electricidade.	5.520:024\$100
Departamento de Bondes	3.156:070\$700
Departamento de Ônibus	11:854\$800
Departamento de Telefone ...	461:753\$100
	9.149:703\$300

Receitas não Operativas:	
Diversas	26:308\$300
	9.778:421\$300

Débito

Despesas Gerais	5.640:815\$800
Impostos	166:922\$600
Juros de Créditos de Terceiros ...	1.909:052\$600
Constituição de Reservas e Fundos	
Especiais:	
Fundo para Re-	
tirada e Subs-	
tituição de	
Bens	607:000\$000
Fundo de Re-	
serva Legal.	29:492\$600
Fundos de Re-	
serva — Di-	
versos	262:368\$900
	898:861\$500
Dividendos	600:000\$000
	9.215:652\$500
Saldo Disponível para o Exercício Seguinte	562:768\$800

Diretores: *Eugenio Gudín*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Arthur Cyril Ciceri*. — *Afonso Cardoso Gaspar*. — *Carlos de Ipanema Moreira*.
(N. 6.366 — 17-4-42 — 316\$2.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência ao disposto na lei e nos estatutos da Companhia, vimos submeter à vossa consideração o relatório da Diretoria concernente ao ano social expirado em 31 de dezembro de 1941, assim como o Balanço Geral naquela data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

A usina hidro-elétrica de Chaminé, os sistemas de transmissão e distribuição de electricidade da Companhia e bem assim os serviços de bondes elétricos e ônibus, funcionaram, normalmente, durante o ano. No fim de 1941, possuía a Companhia mais 1.016 consumidores de electricidade que no fim do ano anterior, tendo-se verificado, em 1941, ainda em comparação com 1940, um aumento de 451.637 no número de passageiros contribuintes transportados nos bondes elétricos, apesar da redução no número de carros em tráfego, e de 446.861 no dos transportados nos ônibus.

Em 30 de janeiro de 1941 foi assinado um acordo entre o Município de Curitiba e a Companhia, estipulando várias providências para remediar o problema do transporte naquela cidade, entre as quais se encontrava a suspensão de várias linhas de bonde e operação de novas linhas de ônibus. Pelo referido acordo foi fixado o prazo de um ano para a efetivação de várias medidas em experiência nesse período, prazo esse que acaba de ser prorrogado por mais um ano por um novo acordo assinado em 29 de janeiro de 1942.

A conta "Capital Fixo", representando terrenos, prédios, usina geradora de electricidade, sistemas de transmissão e distribuição de electricidade e de bondes e ônibus, material rodante e outros bens, em 31 de dezembro de 1941, ascendia a 74.283:241\$500.

Os principais itens novos incluídos no capital fixo acima referido foram os seguintes: investigação relativa ao armazenamento sazonal para a usina de Chaminé; extensões, aumentos, melhoramentos e reconstruções da rede de distribuição elétrica; compra de três ônibus.

As rendas provenientes do serviço de electricidade e ônibus foram mais elevadas em 1941 que no ano anterior, tendo sido porém esse aumento absorvido em parte pelo prejuízo verificado no serviço de bondes. A renda líquida da Companhia, depois de deduzida a quantia correspondente ao "Fundo para Retirada e Substituição de Bens", foi inferior à importância necessária para atender ao serviço de juros à taxa contratual de seus empréstimos.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato merece especial referência o decre-

to-lei n. 3.126, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de eletricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Continuam ainda sem solução diversos problemas de interesse para a indústria, destacando-se dentre estes a proibição ainda em vigor de qualquer reajustamento, mesmo temporário, nas tarifas de fornecimento de energia hidro-elétrica, muitas estipuladas longos anos atrás, apesar do crescente aumento das despesas que oneram os serviços. Não há exagero em afirmar que essa situação, criadora de grandes embaraços para a vida financeira das empresas, se reflete em prejuízos para o interesse público atendendo à dificuldade de obter financiamento para a expansão de serviços cuja exploração se está realizando em bases tão precárias.

Os livros da Companhia, como anteriormente tem acontecido, foram conferidos durante o ano pela firma de contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells, & Co., sendo encontrados em ordem.

Terminando este relatório, é de nosso dever mencionar as relações de cordialidade que mantivemos com as autoridades federais, estaduais e municipais, cuja cooperação nos foi muito valiosa no cumprimento de nossas obrigações. Devemos, igualmente, manifestar nossos sinceros agradecimentos aos funcionários da Companhia, pela lealdade e dedicação por eles reveladas no desempenho de seus deveres.

São esses, senhores acionistas, os fatos de maior significação ocorridos no transcurso do ano social. Continuamos, entretanto, às vossas ordens para dar quaisquer informações e esclarecimentos de que possais carecer.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria. — *Eugenio Gudín*, diretor, vice-presidente em exercício. — *W. F. Routh*, diretor tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor secretário. — *Sizínio Rodrigues*, diretor jurídico. — *Mario Gama*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Imobilizado		
Capital fixo	74.283:211\$500	
Disponível:		
Caixa	286:942\$500	
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Consumidores		
— Geral	153:686\$100	
Contas a receber — Governo e Municipais		
— Municipalidades	239:632\$200	
Contas a receber — Diversas	2.281:050\$800	
Contas correntes — Diversas	29:942\$100	
Materiais em stock	903:979\$500	
Inversões — Diversas	8:050\$000	3.616:340\$700
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	16:909\$700	
Depósitos especiais	407:106\$300	
Depósitos de Consumidores no Banco do Brasil	165:515\$600	589:531\$600
Contas de Compensação	1.394:248\$500	
		80.170:301\$800

P a s s i v o

Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 200.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada	20.000:000\$000	
Fundos de Reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens	12.336:082\$300	
Fundo para Acidentes e Seguros	77:351\$400	
Fundo para contas incobráveis	36:666\$900	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em stock	135:405\$200	
Fundo para pagamento de impostos em litígio	390:000\$000	
Fundo de reserva legal	479:067\$600	13.454:573\$400
Lucros e perdas	1.101:975\$000	
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar		
Contas a pagar	43.556:312\$900	
Contas a pagar	245:757\$400	
Contas correntes — Diversas	36:972\$800	
Depósitos de consumidores	167:425\$600	
Impostos acumulados	195:360\$000	
Passivo acumulado — Diversos	17:679\$200	44.219:507\$900
Contas de compensação	1.394:248\$500	
		80.170:301\$800

Diretores: *Eugenio Gudín*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	955:969\$800	
Receitas operativas		
Departamento de Eletricidade	8.648:817\$100	
Departamento de Bondes	1.839:848\$700	
Departamento de Ônibus	762:142\$000	11.250:807\$800
Receitas não operativas:		
Diversas	63:845\$600	
		12.270:623\$200

Débito

Despesas gerais	4.560:068\$600	
Impostos	358:152\$600	
Juros de créditos de terceiros	3.523:790\$000	
Constituição de Reservas e Fundos Especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	2.580:500\$000	
Fundo de reserva legal	7:681\$500	
Fundos de reserva - Diversos	138:452\$500	2.726\$637\$00
Saldo disponível do exercício seguinte	1.101:975\$000	1.101:975\$000

Diretores: *Eugenio Gudín*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz do Paraná, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é do parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Vernon Smith*. — *Carlos de Ipanema Moreira*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — (Assinatura ilegível), subsecretário.

(N. 6.367 — 17-4-1942 — 316\$2)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto na lei e nos estatutos da Companhia, vimos submeter ao vosso exame e aprovação o nosso relatório concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e ao mesmo tempo apresentar o balanço geral naquela data, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A conta "Capital Fixo", representando terrenos, prédios, equipamento e outros bens, atingiu, em 31 de dezembro de 1941, a réis 81.785:328\$400, notando-se um aumento líquido de 1.352:976\$600 em relação ao ano anterior, depois de haver sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os aumentos na conta "Capital Fixo" se devem ao início das obras autorizadas pelo decreto federal n. 7.005, de 21 de março de 1941, compreendendo amplificação das linhas de transmissão e instalação de transformação em Niterói e São Gonçalo, construção de uma linha de transmissão de 44 KV da sub-estação de Sete Pontes à nova sub-estação que está sendo construída no distrito de São Lourenço. Esta linha e sub-estação deverão ser postas em serviço em janeiro de 1943, após aprovação da Divisão de Águas do Departamento de Produção Mineral do Ministério da Agricultura. Foi continuada a reconstrução das redes de distribuição elétrica primária e secundária no bairro de Icaraf, e iniciado o mesmo serviço no bairro de São Francisco; na Usina de Piabanha, foi instalado um transformador de reserva com a capacidade de 1.000 KVA. Foram também feitos estudos de engenharia para aumento da capacidade geradora hidráulica.

Atendendo ao requerido pelo Banco Construtor do Brasil ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, que se manifestou favoravelmente a essa pretensão, o Governo Federal promulgou o decreto n. 6.738, de 22 de janeiro de 1941, autorizando a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. a suprir temporariamente do energia elétrica o Banco Construtor do Brasil para serviços de distribuição de energia na cidade de Petrópolis. Para a efetuação desse suprimento prestamos as nossas instalações da estação transformadora de Rio da Cidade, através das quais o mesmo se vem executando normalmente, de acordo com as disposições do citado decreto.

Durante o ano em revista a Diretoria do Armamento do Ministério da Marinha, em cumprimento ao programa da Defesa Nacional, en-

tabolou negociações com esta Companhia para aquisição de parte da nossa propriedade sita à rua Barão de Jaceguai, na cidade de Niterói, pelo preço de 600 contos.

Com o objetivo de cooperar com as autoridades na execução desse programa, a Diretoria autorizou a venda nessa base, conquanto a mesma não representasse a seu ver o valor real da propriedade em questão, esperando que esta transação seja ultimada no correr de 1942.

E' com o maior pesar que registamos o falecimento do nosso diretor Dr. João Noronha Santos, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano.

Durante mais de 30 anos a Companhia contou com a competência e a dedicação invulgaes do seu diretor gerente, cujas altas qualidades, aliás unanimemente reconhecidas, lhe valeram uma posição de grande e merecido prestígio dentro e fora da nossa organização.

Aquí deixamos consignada a nossa saudosa homenagem ao ilustre companheiro.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato merece especial referência o decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de eletricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Continuam ainda sem solução diversos problemas de interesse para a indústria destacando-se dentre estes a proibição ainda em vigor de qualquer reajustamento, mesmo temporário, nas tarifas de fornecimento de energia hidro-elétrica, muitas estipuladas longos anos atrás, apesar do crescente aumento das despesas que oneram os respectivos serviços. Não há exagero em afirmar que essa situação, criadora de grandes embarços para a vida financeira das empresas, se reflete em prejuízos para o interesse público atendendo à dificuldade de obter financiamento para a expansão de serviços cuja exploração se está realizando em bases tão precárias.

Como sói acontecer, os livros da Companhia foram conferidos no correr do ano, pelos peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskin, Salls & C.º, sendo pelos mesmos encontrados na devida ordem.

Somos muito gratos às autoridades estaduais e municipais pela cooperação que nos dispensaram relativamente a importantes problemas que tivemos de enfrentar durante o ano em revista.

Antes de encerrar este relatório, queremos nele deixar consignados os agradecimentos devidos aos nossos funcionários pela eficiente colaboração que nos trouxeram no desempenho de seus deveres.

São estes, senhores acionistas, os fatos de maior relevo ocorridos no exercício de 1941 e para que, nos compete chamar a vossa atenção. Estamos, porém, ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer outras informações que nos forem pedidas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria: *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente em exercício. — *W. F. Routh*, diretor tesoureiro. — *Marino Coimbra da Luz*, diretor secretário. — *Sizínio Rodrigues*, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Capital fixo	81.785:328\$400	
Disponível:		
Caixa	2.253:224\$200	
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Consumidores		
— Geral	1.309:501\$000	
Contas a receber — Governo e Municipa- lidades	543:087\$500	
Contas a receber — Diversas	5.005:047\$500	
Contas correntes — Diversas	28:200\$000	
Materiais em estoque	3.190:312\$300	
Inversões — Diversas	5:015\$000	10.081:163\$300
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	39:399\$300	
Depósitos especiais	208:800\$000	
Depósitos de consumidores no Banco do Brasil	1.056:308\$700	*1.304:508\$000
Contas de compensação	471:501\$400	
		95.895:725\$300
Passivo		
Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 360.000 ações ordinárias de valor nominal de 200\$000 cada	72.000:000\$000	
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens	14.398:675\$800	
Fundo para acidentes e seguros	15:000\$000	
Fundo para contas incobráveis	798:923\$600	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	75:043\$800	
Fundo para pagamento de impos- tos em litígio	202:920\$000	
Fundo de reserva legal	607:172\$400	16.097:735\$600
Lucros e perdas	5.209:134\$900	

Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	138:410\$200	
Contas a pagar	406:366\$900	
Contas correntes — Diversas	42:865\$200	
Depósitos de consumidores	1.057:622\$000	
Impostos acumulados	426:199\$700	
Passivo acumulado — Diversos ..	25:644\$100	2.097:108\$100

Contas de resultado pendente:		
Contribuições para extensões	20:245\$300	
Contas de compensação	471:501\$400	
		95.895:725\$300

Diretores: *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Sizínio Rodrigues*. — Contador, *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito		
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	1.345:854\$900	
Receitas operativas:		
Departamento de Eletricidade	15.624:203\$500	
Receitas não operativas:		
Diversas	212:688\$600	
		17.182:747\$000

Débito		
Despesas gerais	5.680:697\$800	
Impostos	404:899\$700	
Juros de créditos de terceiros	37:368\$300	

Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	500:000\$000	
Fundo de reserva legal	449:646\$300	
Fundos de reserva — Diversos	221:000\$000	1.170:646\$300
Dividendos	4.680:000\$000	11.973:612\$100
Saldo disponível para o exercício seguinte	5.209:134\$900	

Diretores: *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Sizínio Rodrigues*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Arthur Cyril Ciceri*. — *Julio Azevedo Filho*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.
(N. 6.368 — 17-4-942 — 316\$2)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo o disposto nos estatutos da Companhia e na lei, vimos submeter à vossa consideração e exame o relatório da Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como o Balanço Geral na mesma data, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Ao terminar o ano de 1941, estava a Companhia servindo a mais 1.746 consumidores de eletricidade que no fim do ano anterior. No curso daquele ano foram transportados, pelo nosso sistema tranviário, passageiros contribuintes num total de 41.377.306, ou sejam mais 2.001.060 do que no correr de 1940.

A conta "Capital Fixo", em 31 de dezembro de 1941, a qual inclui as usinas geradoras, sistemas de transmissão e distribuição, material fixo e rodante, terrenos, prédios, etc., ascendia a 67.242:006\$00, denotando um aumento de 3.530:183\$1 em relação ao ano precedente. O aumento a que acabamos de aludir é líquido, já tendo sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os principais itens incluídos no aumento de capital fixo acima referido foram os seguintes: extensão da rede de energia para a Avenida Getúlio Vargas, na Pampulha, a ser terminada em princípios de 1942; iluminação pública para o Parque Municipal; construção das novas linhas de bondes para Santa Teresa e Santo André, de conformidade com as cláusulas IV e V do acordo de 17 de julho de 1940 entre a Companhia e a Prefeitura de Belo Horizonte; construção de 4 bondes fechados, de truque duplo, em nossas oficinas. Foram também feitos estudos de engenharia para aumento da capacidade geradora e para a rede subterrânea, tendo sido concluídos os estudos para a construção de uma usina hidro-elétrica de Peti, em Santa Bárbara.

Empenhada em encontrar uma solução para o aumento da capacidade geradora de energia destinada aos serviços elétricos de Belo Horizonte, esta Companhia vinha procedendo de há muito aos estudos e trabalhos de campo necessários a esse fim. E como resultado dessas pesquisas, formulou ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, em maio do ano passado, o pedido de autorização para ampliar, com tal propósito, o aproveitamento hidro-elétrico já por ela efetuado em Peti, no rio Santa Bárbara, município do mesmo nome, de modo a obter uma potência adicional não inferior a 7.000 Kw.

O referido Conselho, impossibilitado de atender ao pedido em face de certas disposições restritivas da legislação vigente, submeteu o assunto à consideração do Sr. Presidente da República, achando-se o mesmo na dependência de uma solução do Governo Federal. Tudo nos leva a crer que este, no seu alto e patriótico descortino, não deixará de tomar as providências que forem indicadas para permitir à Companhia acudir amplamente e sem demora, como pretende, às necessidades públicas de Belo Horizonte.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato merece especial referência o decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de eletricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Continuam ainda sem solução diversos problemas de interesse para a indústria, destacando-se dentre estes a proibição ainda em vigor de qualquer reajustamento, mesmo temporário, nas tarifas de fornecimento de energia hidro-elétrica.

Os livros da Companhia, como de hábito, foram conferidos durante o ano pela firma de peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os encontrou na devida ordem.

Foram muito satisfatórias as relações mantidas com as autoridades e com o público. Antes de encerrar este relatório, devemos manifestar nossos agradecimentos aos funcionários da Companhia pela eficiente colaboração prestada no desempenho de seus deveres.

São esses senhores acionistas, os acontecimentos mais notáveis havidos no exercício em apreço. Continuamos, porém, ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos e informações porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria, *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente em exercício. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor secretário. — *Sizínio Rodrigues*, diretor jurídico. — *Mario Gama*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:	
Capital fixo	67.242:006\$000
Disponível:	
Caixa	826:427\$000
Realizável — Curto prazo:	
Contas a receber — Consumidores — Geral	346:838\$200
Contas a receber — Governo e Municipalidades	2.796:094\$500
Contas a receber — Diversas	45:064\$200
Contas correntes — Diversas	41:500\$000
Materiais em estoque	3.253:715\$500
Inversões — Diversas	594:564\$000
	7.077:776\$400
Contas de resultado pendente:	
Pagamentos adiantados	28:921\$900
Depósitos especiais	67:540\$300
Depósitos de consumidores no Banco do Brasil	1.963:350\$100
Juros sobre empréstimos a pagar — Não vencidos	909:900\$000
	2.969:712\$300
Contas de compensação	390:447\$800
	78:506:369\$500

Passivo

Não exigível:	
Capital:	
Capital em ações — 350.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$0 cada	35:000:000\$000
Fundos e reservas:	
Fundo para retirada e substituição de bens ..	14:028:640\$000
Fundo para acidentes e seguros	240:610\$500
Fundo para contas incobráveis	1.555:137\$400
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	183:495\$700
Fundo para pagamento de impostos em litígio	642:000\$000
Fundo de reserva legal	757:498\$500
	17.407:382\$100
Lucros e perdas	5.795:172\$500

Exigível — Longo prazo:

Dívida a longo prazo	7.437:660\$000
Exigível — Curto prazo:	
Obrigações e empréstimos a pagar	7.625:535\$900
Contas a pagar	582:055\$600
Contas correntes — Diversas	190:583\$700
Depósitos de consumidores	1.962:410\$400
Dividendos declarados	1.750:000\$000
Impostos acumulados	343:664\$500
Juros acumulados	202:349\$400
Passivo acumulado — Diversos	94:964\$600
	12.751:564\$100
Contas de resultado pendente:	
Contribuições para extensões	24:143\$000
Contas de compensação	390:447\$800
	78:506:369\$500

Diretores: *Cesar Rabello*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*. Contador: *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENGERADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941.

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	4.879:339\$300
Receitas operativas:	
Departamento de Eletricidade	15.879:419\$800
Departamento de Bondes ..	8.188:611\$900
	24:068:031\$700
Receitas não operativas:	
Diversas	369:099\$100
	29.316:469\$800

Débito

Despesas gerais	11.869:666\$300
Impostos	359:864\$800
Juros de créditos de terceiros	1.315:707\$100
Constituição de reservas e fundos especiais:	
Fundo para retirada e substituição de bens ..	2.601:000\$000
Fundo de reserva legal	388:991\$200
Fundos de reserva — Diversos	511:067\$900
	3.501:059\$100
Dividendos	6.475:000\$000
	23.521:297\$300
Saldo disponível para o exercício seguinte	5.795:172\$500

Diretores: *Cesar Rabello*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*. Contador: *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Vernon Smith*. — *Carlos de Ipanema Moreira*. — *Joaquim Saldanha Marinho*.
(N. 6.369 — 47-4-42 — 336\$6).

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência à lei e aos estatutos da Companhia, vimos apresentar o relatório da diretoria relativo ao exercício de 1941, assim como submeter à vossa apreciação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, e demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Ao terminar o ano em apreço, havia mais 312 consumidores de eletricidade ligados às linhas da Companhia que no fim do ano anterior. O número de assinantes de telefones aumentou de 86 em relação ao ano anterior, sendo atualmente de 973 o total de assinantes desse serviço. O número de passageiros transportados pelos bondes

diminuiu de 9.839.827 em 1940 para 8.903.047 em 1941, tendo aumentado o número de passageiros das lanchas, de 642.367 em 1940 para 697.689 em 1941. A diminuição progressiva de ano para ano verificada no número de passageiros dos bondes só poderá ser atribuída à concorrência que sofremos com os ônibus nas duas melhores linhas exploradas pela Companhia: Praia Comprida e Jucutuquara. Os bondes da Companhia percorreram, durante o ano de 1941, 152,151 quilômetros menos que no ano anterior.

A conta "Capital fixo", em 31 de dezembro de 1941, a qual inclui estações geradoras, sistemas de transmissão e distribuição, material fixo e rodante, serviços telefônicos, terrenos, prédios, etc., ascendeu a 27.261.911\$500, cifra que denota um aumento líquido de 194 contos em relação ao ano precedente, depois de haver sido reduzida a importância de 167 contos correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os principais itens novos incluídos no capital fixo acima referido foram os seguintes: substituição, em grande trecho, das nossas linhas de alta tensão com a troca dos condutores de fios n. 2 para cabo n. 2/0, afim de atendermos a dois grandes consumidores no bairro de Jucutuquara: "Fabrica de tecidos de juta Jucutuquara Ltda." e "Liceu Industrial" e mantermos um serviço normal a esse bairro, Praia Comprida, Maruipé e Praia do Sol; extensão das linhas de iluminação para servir a novos consumidores e aumento das redes de iluminação pública e telefones.

Na Usina de Jucu terminamos o programa que havia sido estabelecido, substituindo toda a cobertura do edifício da Usina, além de outros pequenos melhoramentos feitos nessa propriedade.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato merece especial referência o decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de eletricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Continuam ainda sem solução diversos problemas de interesse para a indústria, destacando-se dentre estes a proibição ainda em vigor de qualquer reajustamento, mesmo temporário, nas tarifas de funcionamento de energia hidroelétrica, muitas estipuladas, longos anos atrás, apesar do crescente aumento das despesas que oneram os respectivos serviços. Não há exagero em afirmar que essa situação, criadora de grandes embaraços para a vida financeira das empresas, se reflete em prejuízos para o interesse público atendendo à dificuldade de obter financiamento para a expansão de serviços cuja exploração se está realizando em bases tão precárias.

Os livros de escrituração da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo encontrados em ordem.

Continuaram a ser satisfatórias as relações mantidas pela Companhia com as autoridades federais, estaduais e municipais, e a elas devemos manifestar o nosso reconhecimento pela cooperação que nos trouxeram no desempenho de nossas obrigações contratuais. Cabe-nos também agradecer sinceramente aos nossos funcionários pela lealdade e espírito de cooperação revelados no desempenho de seus deveres.

São estes, senhores acionistas, os fatos de maior relevância que nesta oportunidade queremos submeter à vossa consideração, mas continuamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações porventura julgadas necessárias.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria: Cesar Rabello, diretor-vice-presidente em exercício. — Grant O. Hylander, diretor-tesoureiro. — Sízio Rodrigues, diretor jurídico. — Mario Gama, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado		
Capital fixo	27.261.911\$500	
Disponível		
Caixa	109.172\$200	
Realizável — Curto prazo		
Obrigações e empréstimos a receber — Municipalidades	45.000\$000	
Contas a receber — Consumidores — Geral	64.272\$000	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	392.267\$800	
Contas a receber — Diversas	1.483.965\$600	
Contas Correntes — Diversas	12.090\$000	
Materiais em stock	1.015.123\$400	
Inversões — Diversas	292.800\$000	3.305.518\$800
Contas de resultado pendente		
Pagamentos adiantados	14.804\$000	
Depósitos especiais	279.017\$600	
Depósitos de consumidores na Caixa Econômica	296.659\$400	
Depósitos de consumidores no Banco do Brasil	240.011\$500	830.492\$500
Contas de compensação		83.463\$500
		31.590.558\$500

Passivo		
Não exigível		
Capital		
Capital em ações — 120.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada		12.000.000\$000
Fundos e reservas		
Fundo para retirada e substituição de bens	3.771.693\$600	
Fundo para acidentes e seguros	106.898\$900	
Fundo para contas incobráveis	988.740\$600	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em stock	49.033\$700	
Fundo para pagamento de impostos em litígio	276.000\$000	
Fundo de reserva legal	29.290\$500	5.221.657\$300
Lucros e perdas		2.353\$800
Exigível — Longo prazo		
Obrigações contratuais		300.000\$000
Exigível — Curto prazo		
Obrigações e empréstimos a pagar	13.118.158\$700	
Contas a Pagar	115.175\$500	
Contas correntes — Diversas	55.894\$100	
Depósitos de consumidores	538.520\$900	
Impostos acumulados	113.280\$000	
Passivo acumulado — Diversos	12.111\$700	13.983.683\$900
Contas de compensação		83.463\$500
		31.590.558\$500

Diretores: Cesar Rabello. — Grant O. Hylander. — Sízio Rodrigues. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

encerrada em 31 de dezembro de 1941

Crédito		
Receitas operativas		
Departamento de Eletricidade	4.066.710\$600	
Departamento de Bondes	1.526.666\$400	
Departamento de Telefone	413.372\$400	
Departamento de Lanchas	134.411\$100	6.141.160\$800
Receitas não operativas		
Diversas		59.774\$800
		6.200.935\$600
Débito		
Saldo devedor do exercício anterior	554.164\$800	
Despesas gerais	3.036.066\$500	
Impostos	195.275\$800	
Juros de créditos de terceiros	1.656.783\$200	
Constituição de reserva e fundos especiais		
Fundo para retirada e substituição de bens	600.000\$000	
Fundo de reserva legal	29.290\$500	
Fundo de reserva — Diversos	127.000\$000	756.290\$500
		6.498.581\$800
Saldo disponível para o exercício seguinte		2.353\$800

Diretores: Cesar Rabello. — Grant O. Hylander. — Sízio Rodrigues. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Arthur Cyril Cicci. — Carlos de Ipanema Moreira. — Joaquim Saldanha Marinho. (N. 6.370 — 17-4-42 — 336\$6)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Obedecendo às determinações da lei e dos Estatutos da Companhia, submetemos à vossa apreciação o Relatório da Diretoria concernente ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1941, e bem assim o Balanço Geral encerrado na mesma data, acompanhado da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal.

A conta de "Capital Fixo", que representa as "Estações Geradoras", os "Sistemas de Transmissão e Distribuição", os terrenos, os prédios e outros bens pertencentes à Companhia, ascende na data do

encerramento do Balanço, à cifra de 99.664:124\$700 — constatando-se um aumento líquido de cerca de 2.230 contos sobre o ano anterior, não obstante ter sido da mesma deduzida a importância correspondente ao valor do material cujas retiradas se tornaram necessárias no decorrer do exercício em apreço.

Os principais "Itens" referentes às "obras novas", que vieram aumentar o "Capital Fixo", consistiram principalmente nas construções iniciais para a instalação de um tubo-gerador de 6.000 KVV para aumento de capacidade geradora da usina elétrica de acordo com a autorização contida no decreto federal n. 7.602 de 28 de julho de 1941, além de várias extensões, aumentos e modificações nas redes de distribuição elétrica, subterrânea a área, primária e secundária, assim como na rede de iluminação pública.

Conforme foi amplamente divulgado pela imprensa do país verificou-se no mês de maio de 1941 uma das maiores inundações jamais verificadas no Estado do Rio Grande do Sul, causando aos serviços da Companhia elevadíssimos prejuízos que segundo a estimativa feita pela comissão de peritos nomeada pela Procuradoria da República, atingiram a importância de 1.348:953\$000.

No que diz respeito à situação da Companhia Carris Porto Alegrense, da qual esta Companhia é a maior acionista, cumpre-nos declarar que durante o ano passado houve um sensível decréscimo no número de passageiros transportados em seus bondes, e isto, sem dúvida, devido à concorrência sempre crescente dos auto-ônibus que, como é natural, não podia deixar de afetar a situação econômica da referida Companhia.

Em consequência desse decréscimo de passageiros transportados, a re-operativa daquela Companhia foi de 13.923:130\$000, sofrendo uma redução de 3.194 contos em relação ao ano anterior. As despesas do mesmo exercício atingiram a importância de 14.312:109\$800, demonstrando uma redução de 2.020 contos em relação ao ano precedente. O déficit das operações referentes ao mesmo período foi de 389 contos, sem incluir o serviço de juros de debêntures e de outras dívidas da Companhia, nem as despesas destinadas à formação do "Fundo para Retirada e Substituição de bens".

O aumento do déficit acumulado durante o ano foi de 2.914 contos de réis. Em vista da péssima situação financeira da Companhia Carris Porto Alegrense, não lhe foi possível pagar-nos, nem mesmo à taxa mínima de 3 % anuais, juros sobre a importância de 24.250 contos por nós emprestada há anos para ser exclusivamente empregada em melhoramentos nos serviços de transportes de Porto Alegre.

No dia 12 de junho de 1941 expirou o contrato de fornecimento de carvão entre a Companhia Estradas de Ferro e Minas São Jerônimo e a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

As negociações para a assinatura de um novo contrato de fornecimento de carvão, iniciadas pela nossa Companhia com a devida antecedência, não deram os resultados esperados. A fornecedora do combustível em apreço avisou-nos de que, a partir do dia 12 de junho de 1941, passariam a vigorar os preços que viessem a ser combinados pelas partes. Não se tendo, entretanto, chegado a um acordo, a fornecedora nos avisou de que o fornecimento seria suspenso, a menos que assinássemos um contrato aos preços de 55\$000 para a tonelada de "moinha", 60\$000 para "grauco" e 80\$000 para o "carvão lavado tipo n. 290", e com a condição de que estes preços se aplicariam aos fornecimentos feitos a partir de 12 de junho de 1941. Não teve esta Companhia outra alternativa senão aceitar as condições impostas pela Companhia Estradas de Ferro e Minas São Jerônimo, não lhe sendo possível suspender o fornecimento dos seus serviços ao Município de Porto Alegre. E assim, em data de 4 de fevereiro do corrente ano foi assinado um contrato na base dos altos preços acima discriminados, a vigorar desde 1.º de janeiro do corrente ano e a expirar no dia 30 de junho próximo futuro.

Em consequência da nova situação a Companhia resolveu aplicar, em princípios do corrente ano, a cláusula de reajustamento de combustível, medida essa que atingiu 250 consumidores industriais e foi tomada na conformidade do que autorizam as tarifas em vigor, aplicáveis aos mesmos.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica publicadas no ano transato, merece especial referência o decreto-lei n. 3.128 de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou, no prazo estabelecido, o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de eletricidade, com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Como nos exercícios anteriores, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sella & Co., peritos contadores, que tudo encontraram em perfeita ordem.

Antes do que este relatório seja encerrado, queremos manifestar os nossos sinceros agradecimentos aos funcionários da nossa organização pela forma eficiente com que nos auxiliaram no desempenho de nossos encargos.

São esses, Senhores Acionistas, os fatos mais importantes ocorridos durante o ano social, que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento, embora permaneçamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos suplementares que nos forem solicitados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942 — Pela Diretoria — Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente em exercício. — W. F. Routh, Diretor Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor Secretário. — Sízio Rodrigues, Diretor Jurídico. — Mario Gama, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

		Ativo	
Imobilizado:			
Capital Fixo	99.664:124\$700		
Disponível:			
Caixa	1.762:181\$500		
Realizável — Longo Prazo:			
Obrigações e Empréstimos a Receber — Companhias Filiais — Companhia Carris Porto Alegrense	24.991:000\$000		
Inversões em Companhias Filiais — Ações da Companhia Carris Porto Alegrense	8.297:570\$000		
Inversões em Companhias Filiais — Companhia Minas Recreio	1.390:459\$900	34.679:029\$900	
Realizável — Curto Prazo:			
Contas a Receber — Consumidores — Geral	613:598\$400		
Contas a Receber — Governo e Municipalidade	1.077:831\$600		
Contas a Receber — Diversas	148:206\$500		
Contas Correntes — Diversas	61:667\$800		
Juros a Receber — Companhias Filiais	727:500\$000		
Materiais em "Stock"	4.461:662\$300		
Inversões — Diversas	21:001\$000	7.117:467\$600	
Contas de Resultado Pendente:			
Pagamentos Adiantados	47:171\$100		
Depósitos Especiais	28:539\$100		
Depósitos de Consumidores na Caixa Econômica	2.647:813\$100		
Depósitos de Consumidores no Banco do Brasil	973:018\$100	3.696:601\$400	
Contas de Compensações	807:294\$900	147.726:703\$000	
		Passivo	
Não Exigível:			
Capital:			
Capital em Ações — 160.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada	16.000:000\$000		
Fundos e Reservas:			
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	13.963:428\$900		
Fundo para Acidentes e Seguros	137:146\$300		
Fundo para Eventualidades	360:695\$700		
Fundo para Contas Incobráveis	137:106\$700		
Fundos para Ajustes do Inventário dos Materiais em "Stock"	133:447\$700	17.731:825\$300	
Lucros e Perdas	11.483:785\$400		
Exigível — Longo Prazo:			
Dívida a Longo Prazo	1.208:800\$000		
Exigível — Curto Prazo:			
Obrigações e Empréstimos a Pagar	92.344:175\$500		
Contas a Pagar	3.263:254\$900		
Contas Correntes — Diversas	116:573\$700		
Depósitos de Consumidores	3.596:520\$200		
Imposto Acumulados	153:662\$900		
Juros Acumulados	48:352\$000		
Passivo Acumulado — Diversos	202:688\$100	99.725:227\$300	
Contas de Resultado Pendente:			
Contribuições para Extensões	769:770\$100		
Contas de Compensação	807:294\$900		
		147.726:703\$000	

Diretores: Cesar Rabello. — W. F. Routh. — J. M. Fernandes. — Sízio Rodrigues, contador — Mario Gama. — A. N. Cudworth. Companhia Energia Elétrica Rio Grandense — Mario Gama.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

Saldo não distribuído dos Lucros Anteriores	12.413:570\$300
Receitas Operativas:	
Departamento de Electricidade	29.552:960\$300
Departamento de Gás	1.361:163\$400

Receitas não Operativas:	
Diversas	901:704\$300
	43.929:398\$300

Débito

Despesas Gerais	15.837:209\$000
Impostos	980:005\$900
Juros de créditos de Terceiros	13.101:195\$000
Constituição de Reservas e Fundos Especiais:	
Fundo para Retiradas e Substituição de Bens. 2.500:000\$000	
Fundo de Reserva — Diversos. 27:203\$000	2.527:203\$000
	32.445:612\$900

Saldo Disponível para o exercício seguinte 11.483:785\$400

Diretores: Cesar Rabello. — W. F. Routh. — J. M. Fernandes. — Sizinio Rodrigues, contador — Mario Gama. — A. N. Cudworth. Companhia Energia Elétrica Rio Grandense — Mario Gama.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Vernon Smith. — Joaquim Saldaña Marinho. — Affonso Cardoso Gaspar.

(N. 6.372 — 17-4-942 — 336\$6)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DA BAÍA

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto na lei e nos estatutos da Companhia, estamos trazendo ao vosso conhecimento e submetendo ao vosso exame o nosso relatório concernente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1941, o balanço geral encerrado no mesmo dia, demonstração da conta "Lucros e perdas" e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A conta "Capital fixo", representando terrenos, prédios, equipamentos e outros bens, atingiu, em 31 de dezembro de 1941, a réis 145.024:857\$900, notando-se um aumento de 1.462:071\$400 em relação ao ano anterior. Este aumento é líquido, já tendo sido deduzida a importância de cerca de 524 contos correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano.

Os principais itens incluídos no capital fixo acima referido foram os seguintes: a substituição do gerador no grupo Diesel de 700 KVA na usina "Dique", permitindo assim o trabalho em paralelo deste grupo com os outros dois instalados na mesma usina e o uso efetivo da capacidade deste; a terminação da instalação de uma unidade adicional turbo-geradora na usina a vapor de "Preguiça", a qual resultará num aumento de 1.875 KVA da capacidade do sistema; extensões de linhas para atender a novos consumidores de energia e assinantes de telefone, assim como diversos melhoramentos feitos nas instalações existentes, no intuito de melhor servir aos nossos clientes.

Ainda não se achavam terminados os reparos e melhoramentos na barragem de Bananeiras, iniciados em 1940 e mencionados no relatório do ano passado, fuando, em 2 de março de 1941, grandes chuvas caíram novamente nas bacias dos rios Paraguassú e Jacuipe, determinando a elevação do nível de água na barragem para 121,39, o que equivale a dizer que a água subiu 93 centímetros em 14 1/2 horas. Seis dias mais tarde, chuvas ainda mais fortes elevaram o nível para 122,71, ou seja um metro acima do que registamos nos anos anteriores. A enchente, como sempre, atingiu seriamente as cidades de São Felix e Cachoeira. Essa foi a primeira enchente experimentada depois de feita a instalação da barragem movel. Tal como aconteceu no ano de 1940, tivemos alguns estragos na cortina da barragem, embora de menor monta. A enorme quantidade de algas trazidas pelas correntes causou algumas avarias na barragem movel. Contratamos novamente com a firma Christiani & Nielsen os consertos e melhoramentos que se fizeram necessários na cortina e no pé da barragem, estando esse serviço estimado em 1.347 contos de réis.

Dentre as leis de maior interesse para a indústria de energia elétrica merece especial referência o decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, que dispõe sobre o tombamento dos bens das empresas. Dando cumprimento à determinação contida nesse diploma legal, esta Companhia preparou no prazo estabelecido o inventário dos seus bens aplicados ao serviço de electricidade com a minúcia permitida pelo tempo concedido para esse fim e pelos elementos disponíveis em seus registros.

Continuam ainda sem solução diversos problemas de interesse para a indústria, destacando-se dentre estes a proibição ainda em vigor

de qualquer reajustamento, mesmo temporário, nas tarifas de fornecimento de energia hidro-elétrica, mutas estipuladas longos anos atrás, apesar do crescente aumento das despesas que oneram os serviços. Não há exagero em afirmar que essa situação, criadora de grandes embaraços para a vida financeira das empresas, se reflete em prejuízos para o interesse público atendendo à dificuldade de obter financiamento para a expansão de serviços cuja exploração se está realizando em bases tão precárias.

Registamos, pesarosos, o falecimento do Dr. Salvador de Matos Sousa, ocorrido em 18 de agosto de 1941. O ilustre morto foi durante largos anos prestimoso chefe do nosso Departamento Legal, achando-se aposentado ao falecer.

Como de costume, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma de peritos contabilistas Deloit, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo encontrados em ordem.

As relações entre a Companhia e as autoridades federais, estaduais e municipais, bem como com a Junta da Caixa de Aposentadoria e Pensões e a diretoria do Sindicato, continuaram satisfatórias, fato pelo qual somente temos motivo para nos congratular. E' também nosso dever manifestar os nossos agradecimentos aos funcionários da Companhia pela lealdade e espirito de cooperação de que deram provas no desempenho de seus deveres.

São esses, senhores acionistas, os fatos mais importantes que julgamos nesta oportunidade dever trazer à vossa consideração. Ficamos, porém, inteiramente ao vosso dispor para quaisquer outras informações que possam ser solicitadas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela diretoria: Cesar Rabello, diretor vice-presidente, em exercício. — W. F. Routh, diretor-tesoureiro. — Mario Gama, diretor-secretário. — Sizinio Rodrigues, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Ativo	
Imobilizado:		
Capital fixo	145.024:857\$900	
Disponível:		
Caixa	165:815\$300	
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Consumidores — Geral	618:308\$800	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	1.222:810\$400	
Contas a receber — Diversas ..	2.954:350\$200	
Contas correntes — Diversas ..	55:269\$100	
Materiais em stock	2.980:182\$200	
Inversões — Diversas	38:921\$000	7.869:814\$700
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados	25:181\$900	
Depósitos especiais	292:902\$400	
Depósitos de consumidores na Caixa Econômica	1.499:576\$700	
Depósitos de consumidores no Banco do Brasil	488:900\$800	2.366:561\$800
Contas de compensação	946:837\$400	
		Rs. 156.313:944\$100
	Passivo	
Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 550.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$0 cada	55.000:000\$000	
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens	11.972:939\$700	
Fundo para acidentes e seguros	75:168\$700	
Fundo para contas incobráveis	460:096\$200	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em stock	76:938\$500	
Fundo para pagamento de impostos em litígio	555:000\$000	
Fundos para reserva legal ...	545:216\$800	13.655:359\$900
Lucro se perdas	6.030:512\$000	
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	77.495:980\$000	
Contas a pagar	532:308\$500	
Contas correntes — Diversas ..	66:617\$000	
Depósitos de consumidores ..	2.001:737\$500	
Impostos acumulados	464:452\$000	
Passivo acumulado — Diversos ..	64:356\$100	80.625:451\$100
Contas de resultado pendente:		
Contribuições para extensões	55:783\$700	
Contas de compensação	946:837\$400	
		Rs. 156.313:944\$100

Diretores: Cesar Rabello. — W. F. Routh. — Mario Gama. — Sizinio Rodrigues. — A. N. Cudworth, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito		
Saldo não distribuídos dos lucros anteriores	6.382:042\$100	
Receitas operativas	18.920:095\$600	
Receitas operativas:		
Departamento de Eletricidade	18.920:095\$600	
Departamento de Telefone	4.363:208\$700	23.283:304\$300
Receitas não operativas:		
Diversas	136:678\$400	
		29.802:024\$800
Débito		
Despesas gerais	10.416:824\$900	
Impostos	787:848\$000	
Juros de créditos de terceiros	10.712:418\$100	
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	2.000:000\$0	
Fundos de reserva — Diversos	154:421\$8	2.154:421\$800
		23.771:512\$800
Saldo disponível para o exercício seguinte	6.030:512\$000	

Directores: Cesar Rebello. — W. F. Routh. — Mario Gama. — Sizenio Rodrigues. — A. N. Cudworth, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energia Elétrica da Bafa, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Arthur Cyril Ciceri. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira.

(N. 6.373—17-4-42—336\$6.)

IMOBILIÁRIA GLOBO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas:

Cumprindo o que determina a lei das sociedades anônimas e os nossos Estatutos, vimos prestar-vos contas da nossa administração durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 1941, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela lei.

Nada houve de extraordinário durante o ano de 1941, que mereça registro especial, porém estamos à vossa inteira disposição para prestar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Tendo em vista os resultados satisfatórios apurados, propomos ainda a distribuição de um dividendo de 30\$000 por ação, que corresponde a 3 % do capital da sociedade.

Devemos ainda cientificar-vos que em cumprimento ao que preceituam os nossos Estatutos, deveis proceder a eleição da Diretoria para o biênio 1942/1943, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1942. — Mario Rebello d'Oliveira. — Antonio Santana Mendes, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	2.246:146\$600	
Disponível:		
Caixa	1:326\$116	
Bancos e banqueiros	96:627\$400	112:953\$516
Realizável a curto prazo:		
Movéis e utensílios	10:000\$000	
Títulos de Renda	428:264\$800	
Obrigações a receber	104:226\$200	
Aluguéis a receber	29:675\$000	
Contas correntes	120:763\$000	692:929\$000
Realizável a longo prazo:		
Contas correntes garantidas	475:253\$720	
Compensação:		
Ações em caução	20:000\$000	
		3.547:282\$836

Passivo

Não exigível:		
Capital	3.000:000\$000	
Fundo de reserva	345:189\$997	3.345:189\$997
Exigível a curto prazo:		
Devedores e credores diversos ..	300\$000	
Contas correntes	91:792\$839	
Dividendos	90:000\$000	182:092\$839
Compensação:		
Caução da Diretoria	20:000\$000	
		3.547:282\$836

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito		
Saldo do ano de 1940	46:027\$660	
Honorários	16:000\$000	
Reparos e consertos	36:632\$400	
Impostos e licenças	11:757\$000	
Seguros	362\$800	
Gratificações	12:800\$000	
Prejuízos diversos	8:832\$600	
Gastos gerais	26:374\$400	
Movéis e utensílios	4:507\$500	
Dividendos	90:000\$000	
Fundo de reserva	21:155\$536	
		274:449\$896
Crédito		
Aluguéis	223:400\$000	
Juros e descontos	16:150\$106	
Cunha Osório & Cia. (falência)	34:899\$790	
		274:449\$896

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Mario Rebello d'Oliveira, diretor. — Antonio Santana Mendes, diretor. — Ary Amarante, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas e balanço geral da Imobiliária Globo S. A., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, os quais encontramos em devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1942. — José Maria Pinto Junior. — Dr. Manofredo de Lamare. — Octacílio Homem Martins.

(N. 6.616 — 17-4-42 — 191\$8)

CIA. BENEFICIAMENTO DE MINERAIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. BENEFICIAMENTO DE MINERAIS S/A., REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos os acionistas da Cia. Beneficiamento de Minerais S/A., em sua sede à praça Getúlio Vargas, n. 2, oitavo andar, sala número 804; em número legal, segundo consta do livro de presença, portadores de mil oitocentas e noventa ações; assumiu a presidência o diretor-gerente Sr. Fernando Caldas e leu o aviso de convocação da presente assembleia, publicado no Diário Oficial de treze, quatorze e dezesseis do corrente e no O Jornal nos dias treze, quatorze e quinze do mesmo mês. — Convidados os Srs. acionistas a elegerem o presidente da assembleia, foi pelos mesmos, aclamado o acionista Sr. Martin de Maranhão Guilaín, que aceitando o encargo convidou os acionistas Yva Schmidt Grosse e Caetano Falciano para primeiro e segundo secretários, os quais tomaram posse dos respectivos cargos. — Concedida a palavra ao Sr. Fernando Caldas, este leu o relatório da diretoria relativo ao ano de mil novecentos e quarenta e um, o mesmo fazendo o primeiro secretário em relação ao balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao mesmo exercício. — Postos em discussão, foram aprovados sem restrição e por unanimidade de votos o balanço e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941; ficando decidido que o lucro do mesmo exercício fique lançado no fundo de reserva. — Declarou o presidente estar esgotada a ordem do dia, e que concedia a palavra a qualquer dos acionistas presentes. — Não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, fazendo parte integrante da mesma o relatório da diretoria abaixo deslhes o relatório das nossas atividades em mil novecentos e quarenta e um, apresentado à assembleia geral ordinária da Cia. Beneficiamento de Minerais S/A.: Srs. acionistas, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório das nossas atividades em mil novecentos e quarenta e um. — O balanço publicado demonstra o resultado financeiro do exercício em apreço. — Organização técnica da mina: no princípio do ano, fomos grandemente prejudicados pela enchente que houve na nossa mina de Sandi, sendo que, foram tomadas diversas providências e executadas obras, que reduzirão ao mínimo ocorrências dessa natureza. — As chuvas havidas no fim de mil novecentos e quarenta e um

e começo do mil novecentos e quarenta e dois demonstram a eficiência dos serviços executados, não tendo havido interrupção na produção. — Fábrica — melhoramos o aparelhamento da fábrica, tendo três moínhos sido dotados de peneiras automáticas e entrou também em serviço um novo britador. — Aumento de capital: Foi subscrito e realizado o aumento de duzentos e cinquenta contos de reis, autorizado pela assembleia geral extraordinária de vinte e seis de maio de mil novecentos e quarenta e um. — Não se legalizou definitivamente este aumento de capital, porque o Tesouro Nacional ainda não expediu a guia para o pagamento do selo proporcional devido e que foi pedida em vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e um. Perspectivas: Analisando a situação geral da companhia em mil novecentos e quarenta e um, podemos afirmar que este ano foi uma época que firmou definitivamente a situação futura, digo a situação da nossa empresa, podendo ser encarada com otimismo a situação futura, o que afirmamos baseados nos contratos de venda, fechados no fim do ano de mil novecentos e quarenta e um para os fornecimentos em mil novecentos e quarenta e dois. — Estas são as principais informações que julgamos interessantes trazer ao vosso conhecimento, relativas ao ano de mil novecentos e quarenta e um. — Entretanto, estamos à disposição dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Fernando Caldas*. — *Yea Schmidt Grosse*. — *M. de M. Guilayn*. — *Caciano Falciano*. — *Noemy Grosse Rasgado*.

(N. 6.342 — 17-4-42 — 94\$9)

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto na lei e nos estatutos da Companhia, vimos submeter à vossa consideração o nosso relatório relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como o Balanço Geral nessa data encerrado. Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", e o Parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 1941, transportou a Companhia, nos seus bondes, 76.373.992 passageiros contribuintes, e nos elevadores e planos inclinados, 12.688.515.

A conta "Capital Fixo", representando terrenos, prédios, material fixo e rodante, sistema de distribuição, elevadores, planos inclinados e outros bens, atingiu em 31 de dezembro de 1941, a reis 65.545:122\$600.

Continuando a execução do nosso programa de melhoramentos, em 1941, reconstruímos 1.150 metros de via permanente na Avenida Sete de Setembro (trecho da Vitória). Outros pequenos trechos foram reconstruídos em diversos pontos da cidade. Em nossas oficinas foram reconstruídos 21 bondes de passageiros, os quais voltaram a serviço em perfeito estado de funcionamento.

Registamos, pesarosos, o falecimento do Dr. Salvador de Matos Souza, ocorrido em 18 de agosto de 1941. O ilustre morto foi presencioso chefe do nosso Departamento Legal e se achava aposentado ao falecer.

Como de costume, os livros da Companhia, foram, no correr do ano, conferidos pelos peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo por eles achados em ordem.

Terminando este relatório, desejamos salientar e agradecer a cooperação a nós prestada pelas autoridades estaduais e municipais; as relações de cordialidade existentes entre elas e a Companhia tem-nos auxiliado no cumprimento de nossas obrigações. Devemos também manifestar nosso reconhecimento aos funcionários da Companhia pela lealdade e eficiência reveladas no desempenho de seus deveres.

São esses, Srs. Acionistas, os fatos cuja maior relevância justifica a sua menção neste relatório, mas estamos inteiramente à vossa disposição para fornecer quaisquer informações que porventura nos forem pedidas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Pela Diretoria: *Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente em exercício — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro — *Marino Coimbra da Luz*, diretor-secretário. — *Antonio Benjamin Taques Horta*, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Imobilizado:		
Capital fixo.....	65.545:122\$600	
Disponível:		
Caixa	490:511\$600	
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Governo e		
Municipalidades	25:851\$500	
Contas a receber — Diversas..	3.198:642\$100	
Contas correntes — Diversas..	52:000\$000	
Materiais em stock.....	2.525:887\$100	
Inversões — Diversas.....	40:001\$000	5.842:381\$700
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados.....	27:514\$000	
Depósitos especiais.....	151:120\$400	178:634\$400
Contas de compensação.....		34:200\$000
		<u>72.090:850\$300</u>

P a s s i v o

Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações: 250.000 ações o dinárias		
de valor nominal de 100\$0 ca la.....		25.000:000\$000
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens.....	10.488 056\$300	
Fundo para acidentes e seguros	764 825\$600	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em stock	76:113\$800	
Fundo de reserva legal.....	49:75\$300	11.378:671\$000
Lucros e perdas.....		498:999\$100
Exigível — Longo prazo:		
Dívida a longo prazo.....		2.663:000\$000
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	31.714:534\$900	
Contas a pagar.....	380:512\$600	
Contas correntes — Diversas..	289:048\$800	
Juros acumulados	104:0 6\$500	
Passivo acumulado — Diversos	27:8 1\$400	32.515:980\$200
Contas de compensação.....		34:200\$000
		<u>72.090:850\$300</u>

Diretores: *Eugenio Gudín* — *Grant O. Hylander* — *Marino Coimbra da Luz* — *Antonio Benjamin Taques Horta* — Contador: *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

C r é d i t o

Saldo não distribuído dos lucros anteriores.....	438:309\$200
Receitas operativas:	
Departamento de bondes.....	15.243:360\$100
Departamento de Elevadores e Planos inclinados.....	2.284:073 200
Receitas não operativas:	
Diversas	547:668\$400
	<u>18.483:410\$900</u>

D é b i t o

Despesas gerais	13.073:239\$ 00
Impostos	232:129\$ 00
Juros de créditos de terceiros.....	2.503:914\$ 00
Constituição de reservas e fundos especiais:	
Fundo para retirada e substituição de bens	1.766:000\$000
Fundo de reserva legal	3:194\$200
Fundos de reserva — Diversos.....	105:934\$500
	2.175:128\$700
Saldo disponível para o exercício seguinte.....	498:999\$100

Diretores: *Eugenio Gudín* — *Grant O. Hylander* — *Marino Coimbra da Luz* — *Antonio Benjamin Taques Horta*. — Contador: *A. N. Cudworth*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, o examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Arthur Cyril Cicero* — *Afonso Cardoso Gaspar* — *Carlos de Ipanema Moreira* — (Assinatura ilegível), sub-secretário.

(N. 6.365 — 17-4-42 — 183\$6)

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência a lei e aos estatutos da Companhia, estamos submetendo à vossa consideração o relatório dos fatos mais importantes ocorridos na vida desta Companhia durante o ano de 1941, relatório esse que vai acompanhado do balanço geral encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, da demonstração da conta "lucro e perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, de onde se podem ver a situação atual da Companhia e o resultado de suas operações.

O capital fixo da Companhia, em 31 de dezembro de 1941, ascendia a 45.582:408\$800, o que corresponde a um aumento líquido de apro-

ximadamente 753 contos sobre o ano anterior, depois de haver sido deduzida importância correspondente ao valor das retiradas de material que se fizeram necessárias no correr do ano. Os principais itens incluídos no aumento de capital fixo acima referido foram os seguintes:

- 1) Instalação de cinco chaves de entrada para a estação de bondes.
- 2) Continuação da reconstrução de 20 bondes tipo "Kuhlmann" que fazem parte da frota da Companhia.
- 3) Construção de um galpão adicional nas oficinas.
- 4) Reconstrução da via permanente na rua Formosa, entre as ruas Voluntários da Pátria e Mostardeiro, 24 de Outubro e noutras ruas.

Conforme foi amplamente divulgado pela imprensa do país, verificou-se no mês de maio de 1941 uma das maiores enchentes jamais verificadas no Estado do Rio Grande do Sul. Os serviços da Companhia sofreram elevados prejuízos tanto no material rodante e conservação das linhas como na diminuição sensível de tráfego naquele mês.

Durante o ano em apreço, o número de passageiros (excluindo os gratuitos) transportados nos nossos bondes foi de 46.744.153 em comparação com os 57.311.890 transportados em 1940, tendo havido, portanto, um decréscimo de 10.567.737 passageiros, ou seja 18,4 %. O decréscimo verificado no número de passageiros somente poderá ser atribuído à concorrência cada vez maior de auto-ônibus que se vem verificando em Porto Alegre.

Damos abaixo o número de passageiros (excluindo os gratuitos) transportados nos bondes da Companhia em cada um dos últimos cinco anos:

1937	1938	1939	1940	1941
48.284.341	53.907.875	58.543.641	57.311.890	46.744.153

As despesas de operação do serviço de bondes em 1941 foram 2.020 contos inferiores às de 1940, tendo a receita de operação igualmente sofrido um decréscimo de 3.194 contos atribuído à concorrência de ônibus de empresas particulares.

O déficit das operações da Companhia, num total de 389 contos, não inclui o serviço de juros de debêntures, num total de 597 contos, nem o do empréstimo a pagar, num total de 727 contos. Além disso, o déficit das operações não inclui as despesas de 1.200 contos destinadas a substituições ordinárias de capital fixo e creditadas ao fundo para retirada e substituição de bens. Convm notar, entretanto, que os juros sobre o empréstimo a pagar foram calculados e incluídos na demonstração da conta "lucros e perdas" pela taxa mínima de 3 %, estabelecida no acordo celebrado com o credor pelo qual ficou estipulado que a taxa seria variável de 3 % a 9 %, sendo a taxa efetiva fixada anualmente em função da renda da Companhia e da sua capacidade de pagamento. O aumento do déficit depois de pagos os juros e de atendida a depreciação, acumulado durante o ano, foi de 2.914 contos.

Em nosso relatório do ano anterior mencionamos que, em 10 de maio e 29 de julho de 1940, protestamos junto à Prefeitura de Porto Alegre contra a concorrência de ônibus e reiteramos a nossa proposta feita em ofício n. 20.642, de 21 de agosto de 1939, à Comissão Conciliadora designada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido desta Companhia realizar ela própria um serviço coordenado de transporte coletivo por meio de auto-ônibus.

Não só nenhuma solução foi dada à proposta acima, como ainda, a concorrência dos ônibus foi aumentando de dia a dia, ao ponto de causar tal abalo na situação financeira desta Companhia, que nos obrigou a dirigir ao Exmo. Sr. prefeito municipal em data de 3 de dezembro de 1941, um ofício, sob n. 26.837, no qual foi solicitada uma majoração nos preços das passagens dos bondes, tendo declarado a Companhia que, concedido esse reajustamento, estaria disposta a abrir mão do privilégio de transporte coletivo outorgado pelas disposições contratuais vigentes.

A renda proveniente do aumento do preço das passagens proposto à Prefeitura e estimado em 5.000.000\$000 anuais, seria utilizada da seguinte forma:

- a) aumento nos salários e ordenados dos operários e empregados da Companhia num total de 1.000.000\$000 anuais;
- b) emprego da metade do saldo, estimado em 2.000.000\$000, em obras novas e melhoramentos dos serviços de bondes; e
- c) emprego da outra metade para pagamento de juros e amortização de debêntures e outros empréstimos.

Não tendo sido dada, ainda desta feita, qualquer solução à proposta da Companhia, a sua Diretoria se vê obrigada a comunicar aos senhores acionistas que é bastante embaraçosa a situação financeira da empresa, sendo lícito prever as graves consequências resultantes de déficits de operação continuados como os que se tem registado mês após mês. Esses déficits de operação, que representam o excesso das despesas forçadas normais e correntes (exclusive juros de qualquer natureza) sobre a receita proveniente da operação dos serviços, tem sido até agora cobertos pela Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. Será, entretanto, de bom aviso prever que tal situação não poderá continuar indefinidamente, dada a impossibilidade em que se encontra a Companhia de solver os seus compromissos, a menos que o poder público, pela forma proposta, ou outra mais conveniente, não lhe venha em socorro proporcionando um justo e imprescindível aumento de receita.

É imperioso dever da Diretoria salientar nesta oportunidade que, tendo em vista o resultado dos últimos meses, nos quais se verificou um aumento sempre crescente do déficit de operação, assume aspecto bastante sério a questão da obtenção dos fundos necessários ao pagamento dos juros de debêntures em julho próximo. Sabido, como é, que os fundos destinados ao pagamento de tais juros só se poderão originar

do saldo da receita sobre a despesa, a Diretoria, depois de considerar todos os aspectos desta situação, julga-se no dever de comunicar aos senhores acionistas que, não havendo saldo de operação, somente um aumento de receita poderá proporcionar à Companhia os meios necessários ao pagamento de juros de debêntures em julho próximo. Ora, atendendo ao gênero de indústria explorado pela Companhia, esse aumento de receita não pode originar-se de outra fonte que não seja o reajustamento de tarifas ou a eliminação total ou parcial da concorrência de outros veículos ao seu serviço tranviário. Pedimos a atenção dos senhores acionistas para o fato de que os juros sobre essa classe de obrigações são os únicos que tem sido até esta data integral e pontualmente pagos por esta empresa.

Como de costume, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma de peritos contadores, Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo por eles encontrados em perfeita ordem.

É de justiça, antes de encerrarmos o presente, deixar aqui consignados os nossos agradecimentos aos leais auxiliares cujo concurso muito nos facilitou o desempenho de nossos deveres apesar das condições de crescentes dificuldades impostas pela redução na receita e escalas ascendente no custo das operações.

São esses, senhores acionistas, os fatos para os quais devemos, a nosso ver, chamar a vossa atenção, mas permanecemos inteiramente ao vosso dispor para quaisquer outras informações porventura julgadas necessárias.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. Pela Diretoria. — *Eugenio Gudín*, diretor presidente. — *W. F. Routh*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Ativo	
Imobilizado:		
Capital fixo.....	45.582.408\$800	
Disponível:		
Caixa.....	67.510\$300	
Realizável — Curto prazo:		
Contas a receber — Governo e Municípios.....	48.677\$000	
Contas a receber — Diversas.....	132.159\$500	
Contas correntes — Diversas.....	63.000\$000	
Materiais em "stock".....	2.869.321\$700	
Inversões — Diversas.....	4.000\$000	3.117.158\$200
Contas de resultado pendente:		
Pagamentos adiantados.....	14.471\$600	
Depósitos especiais.....	41.492\$400	
Desejo e despesas não amortizados sobre a dívida.....	512.277\$900	568.241\$900
Contas de compensação.....	31.244\$500	
Lucros e perdas — Déficit.....	9.714.761\$900	
		59.084.325\$600
	Passivo	
Não exigível:		
Capital		
Capital em ações — 75.000 ações ordinárias de valor nominal de 200\$000 cada.....	15.000.000\$000	
Fundos e reservas:		
Fundo para retirada e substituição de bens.....	10.234.191\$400	
Fundo para acidentes e seguros....	154.534\$500	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em "stock".....	73.185\$200	10.461.911\$100
Exigível — Longo prazo:		
Dívida a longo prazo.....	31.619.200\$000	
Exigível — Curto prazo:		
Obrigações e empréstimos a pagar	83.071\$600	
Contas a pagar.....	276.887\$000	
Contas correntes — Diversas....	374.196\$500	
Juros acumulados.....	1.025.769\$000	
Passivo acumulado — Diversos....	17.822\$000	1.777.746\$100
Contas de resultado pendente:		
Contribuições para extensões.....	191.223\$900	
Contas de compensação.....	34.241\$500	
		59.084.325\$600

Diretores: *Eugenio Gudín*. — *W. F. Routh*. — *Grant O. Hylander*. — *Maximo Coimbra da Luz*, contador. — *A. N. Cudworth*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Crédito
Receitas operativas:	
Departamento de Bondes.....	13.923.130\$000
Receitas não operativas:	
Diversas.....	73.821\$300
	13.996.951\$300

Débito

Saldo devedor do exercício anterior	6.801:119\$600		
Despesas gerais.....	13.712:220\$300		
Impostos.....	287:112\$600		
Juros de créditos de terceiros.....	1.324:038\$000		
Amortização do ativo.....	26:722\$800		
Constituição de reservas e fundos especiais:			
Fundo para retirada e substituição de bens.	1.439:500\$0		
Fundo de reserva			
— Diversos..	120:999\$900	1.560:499\$900	23.711:713\$200
Saldo devedor transferido para o exercício.....			9.714:761\$900

Diretores: *Eugenio Gudin.* — *W. F. Routh.* — *Grant O. Hylan-der.* — *Marino Coimbra da Luz,* contador. — *A. N. Cudworth.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto Alegre, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Oswaldo Aragão da Silveira.* — *Edmundo Sautter.* — *Julio Azevedo Filho.*

(N. 6.371 — 17-4-42 — 336\$6.)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO**Carteira de Crédito Real**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Depósito em Conta Corrente.....	1.315:576\$220		
Empréstimos Hipotecários a longo prazo.....	720:090\$550		
Despesas Gerais.....	6:354\$100		
Juros de Letras Hipotecárias.....	54:308\$500		
Liquidações Judiciais a Regularizar	21:151\$700		
Matriz — C/Especial.....	160:518\$190		
Propaganda.....	460\$200	242:792\$690	
Imoveis Hipotecados.....	1.157:000\$000		
Letras Hipotecárias emitidas.....	932:900\$000	2.089:900\$000	
		4.368:359\$160	

Passivo

Credores por Letras Hipotecárias.	709:600\$000		
Impostos/Juros de Letras Hipotecárias.....	155\$560		
Letras Sorteadas.....	4:600\$000	714:355\$560	
Capital.....		1.500:000\$000	
Coupons a Pagar.....	46:015\$000		
Juros de Empréstimos Hipotecários	18:088\$900	64:103\$930	
Garantias Imobiliárias.....	1.157:000\$000		
Letras Hipotecárias em Circulação.	711:100\$000		
Letras Resgatadas.....	221:800\$000	2.089:900\$000	
		4.368:359\$160	

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — Os diretores: *Dr. Antonio de Almeida Braga.* — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira.* — O contador: *Benjamin Nascimento.*

(N. 6.327 — 17-4-42 — 87\$7.)

MOINHO FLUMINENSE S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

Em obediência ao disposto em nossos estatutos, vem a diretoria submeter ao vosso julgamento e aprovação o relatório e balanço referentes ao ano terminado em 31 de dezembro de 1941 e bem assim, o parecer do Conselho Fiscal que revela a exatidão das contas e a regularidade da escrituração.

Inicialmente temos o pesar de comunicar o passamento do nosso antigo colega e grande amigo, Sr. Francisco Canella, ocorrido em 12 de setembro do ano findo, ocorrência essa que, é de justiça acentuar, tocou profundamente quantos dedicam suas atividades ao Moinho Fluminense. Nas cerimônias fúnebres e em sessão de diretoria logo depois realizada, foram-lhe prestadas as homenagens a que ele fez jus.

Informamos, ainda, como já é do conhecimento dos senhores acionistas, que as companhias das quais possuímos ações continuam desenvolvendo normalmente as suas atividades. A nda não foi arquivada no Registro do Comércio a ata da assembléia geral extraordinária de 24 de maio de 1941, que alterou os nossos estatutos, devido naturalmente ao acúmulo de processos que se avolumam no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Todavia, é-nos lícito esperar para breve uma solução definitiva.

Na forma dos estatutos e aprovação do Conselho Fiscal, a diretoria propõe a distribuição de um dividendo de 10 % (dez por cento).

Ainda em obediência aos estatutos e à lei, deveis proceder à eleição da nova diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal para o corrente ano, determinando, igualmente, a remuneração da diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — .. diretoria *Moinho Fluminense S. A.* — *J. M. A. Robinson.* — *Francisco Solano Carneiro da Cunha.* — *Argemiro de Hungria Machado.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Compreendendo as operações dos seus três Estabelecimentos Fabris, no Rio de Janeiro, São Paulo e Barra Mansa

Imobilizado	Ativo	
Terrenos, Edifícios, Instalações Industriais e Propriedades Diversas.....	43.031:025\$500	
Móveis.....	11.000	
Veículos.....	11.300	
Ações de Outras Sociedades.....	2.058:800\$300	45.089:827\$500
Disponível		
Caixa e Bancos.....	3.791:209\$00	
Selos e Estampilhas.....	60:608\$00	3.851:818\$200
Realizável		
A prazo curto		
Contas Correntes e Assinadas.....	78.136:984\$000	
Títulos e Apólices.....	149:650\$000	
Valores em Cobrança.....	276:754\$100	
Mercadorias.....	37.122:590\$200	
A prazo longo		
Obrigações a Receber.....	126:220\$900	115.812:199\$200
De Resultado Pendente		
Despesas relativas ao próximo exercício.....		599:814\$300
De Compensação		
Valores em Caução.....	1.024:377\$000	
Depósito Cons. Administrativo.....	30:000\$000	
Duplicatas em Cobrança.....	4.461:092\$300	5.515:469\$300
		170.869:128\$500

Passivo

Não Exigível		
Capital.....	48.000:000\$000	
Reserva Legal.....	5.216:613\$700	
Reserva Especial.....	1.000:000\$000	
Fundos de Depreciações e Amortizações.....	13.920:351\$200	
Fundo de Garantia de Clas.Clas.	8.000:000\$000	76.136:961\$900
Exigível		
A prazo curto		
Credores em Contas Correntes.....	52.757:819\$600	
Dividendos.....	4.943:000\$000	
Porcentagem Conselhos.....	600:000\$000	
Credores Diversos.....	2.994:521\$800	61.295:341\$400
De Resultado Pendente		
Previsão para Leis Sociais.....	6.312:000\$000	
Previsão para Contingências.....	4.400:000\$000	
Previsão para Novas Instalações Industriais e Desgaste de Maquinismos.....	14.500:000\$000	
Lucros em Suspensão.....	1.432:488\$100	
Contas a Liquidar.....	1.246:864\$800	17.921:352\$900
De Compensação		
Credores por Títulos em Caução.....	1.024:377\$000	
Ações da Diretoria.....	30:000\$000	
Conta Cobrança de Valores.....	4.461:092\$300	5.515:469\$300
		170.869:128\$500

Moinho Fluminense S. A. — *J. M. A. Robinson* — *Francisco Solano Carneiro da Cunha* — *Argemiro de Hungria Machado*, diretores; *Mário Scheidegger*, contador.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Compreendendo as operações dos seus três Estabelecimentos Fábris, no Rio de Janeiro, São Paulo e Barra Mansa

Débito		
Despesas Gerais	17.524:560\$800	
Descontos e Bonificações	4.138:023\$500	21.662:584\$300
Juros de Créditos de Terceiros		608:760\$000
Amortizações do Ativo		191:948\$500
Despesas Bancárias		148:536\$500
Reserva Legal	668:894\$400	
Reserva Especial	1.000:000\$000	
Idem Depreciação Maquinismos	2.013:132\$800	
Garantia de Contas Correntes	2.100:000\$000	5.782:027\$200
Dividendo n. 40	4.800.000\$000	
Leis Sociais	1.258:000\$000	
Porcentagem Conselhos	600.000\$000	
Impostos a Pagar	864:505\$300	
Lucros em Suspensão	73:354\$900	
		35.989:716\$700

Crédito		
Venda de Produtos	34.983:630\$300	
Liquidações Diversas	436:981\$500	35.420:611\$800
Rendas s/Prédios e Terrenos	499:104\$900	
Dividendos de Outras Sociedades	70:000\$000	569:104\$900
		35.989:716\$700

Moinho Fluminense S. A. — J. M. A. Robinson — *Franc.º Solano Carneiro da Cunha* — *Argemiro de Hungria Machado*, diretores; *Mario Scheidegger*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Moinho Fluminense S. A., abaixo assinados, tendo procedido a minucioso exame do balanço e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, encontraram tudo perfeitamente exato e em plena ordem, são do parecer que devem ser aprovados, bem como a distribuição do dividendo indicado no relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Francisco Eugenio Leal Junior* — *Luiz Eugenio Leal* — *João Barbosa Leite*.

(N. 6.066 — 16-4-42 — 306\$6)

CASA BANCARIA CASTRO E SILVA LIMITADA

Carta patente n. 2.396, de 27 de maio de 1941

Rua Evaristo da Veiga n. 124 — Rio de Janeiro

BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO DE 1942

Ativo

Caixa:

Em moeda corrente e em Bancos	21:913\$900
Títulos descontados	342:878\$000
Devedores diversos	6:201\$400
Móveis & Utensílios	11:507\$000
Títulos em cobrança	33:451\$300
Diversas contas	13:191\$600
	429:143\$200

Passivo

Capital	250:000\$000
Suprimento de Sócios	100:000\$000
Contas correntes	35:868\$800
Cobrança por conta de terceiros	33:451\$300
Diversas contas	9:823\$100
	429:143\$200

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — Casa Bancaria Castro e Silva Limitada. — *Alvaro de Castro e Silva*.

(N. 6.262 — 18-4-42 — 57\$1)

CONSTRUTORA MERIDIONAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1942

No dia 31 de março de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua Araujo Porto Alegre n. 70, sala 308, reunidos em assembleia geral ordinária, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme livro de Presença de Acionistas, o presidente da Companhia Sr. Dr. Daniel Serapião de Carvalho abriu a sessão e pediu aos presentes que designassem um acionista para presidir a assembleia. A escolha, por aclamação, recaiu em sua própria pessoa que aceitou, agradeceu e convidou para secretário o acionista Sr. Dr. Reynaldo Machado Vieira. Composta assim a mesa, declarou o presidente que havia sido preenchidas as formalidades legais da presente reunião, conforme se verifica dos avisos pu-

blicados no *Diário Oficial* de 20-21-23 de março de 1942, e no "Jornal do Comércio" de 20-21-22 de março de 1942, foram lidos pelo secretário o balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Estas peças foram, em seguida, postas em votação e unanimemente aprovadas pelos acionistas presentes, com exclusão dos interessados que se abstiveram de votar. Nas mesmas condições foram aprovados todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1941. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942. Apuradas as cédulas verificou-se o seguinte resultado:

Para membros efetivos: Dr. Azarias de Andrade, Dr. Hugo Napoleão do Rego e Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves.

Para suplentes: Sr. Plínio Barbosa Pinto, Sr. Jósio Tavares Ferreira de Sales, e Sr. Américo Ferreira Pinto.

Por proposta do acionista Sr. Dr. R. B. de Carvalho Neto, foram fixados os honorários de 1:500\$000 (Um conto e quinhentos mil réis) mensais, para cada diretor e 500\$000 (Quinhentos mil réis) anuais, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida e, achada conforme, unanimemente aprovada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — *Dr. Daniel Serapião de Carvalho*, presidente. — *Dr. Reynaldo Machado Vieira*, secretário. — *Dr. Reynaldo Barbosa de Carvalho Netto*. — *Dr. Oscar Machado Vieira*. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*. — *Américo Ferreira Pinto*. — *Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves*. — *Aymoré Azevedo*.

(N. 6.619 — 18-4-42 — 61\$2)

CARLOS DA SILVA ARAUJO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 24 DE ABRIL DE 1942

Obedecendo disposições legais e estatutárias, submetemos à exame dos Srs. acionistas as contas dos atos administrativos do ano de 1941 e o balanço geral, encerrado a 31 de dezembro.

Dentro nas dificuldades comerciais do presente momento, é grato assinalar, os negócios da sociedade correram normal e animadamente, havendo apreciável progresso no vulto de nossas transações.

O Departamento Nacional da Indústria e Comércio não concedeu até agora arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária de 24 de abril de 1941, que votou as modificações dos estatutos sociais, adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627, e assim por ter feito algumas exigências. Já tais exigências atendidas, a diretoria pediu reconsideração do ato do Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e dessa última petição estamos aguardando despacho.

Por essa razão, embora não completamente impeditivo, e ainda pela situação contínua e progressivamente anômala dos mercados, não julgou a diretoria oportuno, dentro no período administrativo decorrido, convocar assembleia para resolver sobre a conveniência de aumento do capital social, conforme a seu critério deixara a assembleia geral ordinária de 1941. Entretanto, perdura, sem dúvida, a conveniência de examinar em breve prazo tal assunto.

A essa assembleia geral ordinária cumpre atender o que lhe prescrevem disposições legais e estatutárias. Determinam estas que à assembleia geral ordinária compete a eleição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, a fixação de seus ordenados e remuneração e bem assim dos dividendos a serem pagos no exercício. Compete-lhe ainda dar destino a parte dos lucros verificados no exercício e a remanescente da verba destinada a gratificações de auxiliares contratados, não despendida em sua totalidade.

No presente exercício não se registou qualquer transferência de ações da sociedade.

A diretoria agradece a todos quantos colaboraram eficazmente no desempenho de suas atribuições e para a prosperidade da sociedade; auxiliares, fregueses, as classes médica, farmacêutica e afins e outros mais.

Também aos Srs. acionistas agradece a confiança que lhe mereceu e a que procurou corresponder com sincero esforço. As suas ordens permanecem, como de seu dever, para quaisquer outros esclarecimentos desejados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Automóveis, móveis e utensílios em Baía, em Recife e em São Paulo, móveis e aparelhos no Rio, construções c/ em suspensão e marcas de indústria e comércio, registradas		1.502:733\$400
Devedores:		
Contas correntes, saldos devedores	34:668\$960	
Contas assinadas e títulos a receber	1.533:397\$900	
Contas a receber e depósitos	5:245\$700	1.573:312\$560
Títulos da Dívida Pública		208:701\$300
Caixa e Bancos		74:768\$350
Inventários		1.878:644\$056
Contas compensadas		1.962:647\$400
		7.200:807\$066

<i>Passivo</i>		
Capital	2.600:000\$000	
Reservas:		
Fundo de reserva	229:556\$415	
Fundo de reserva estatutário	58:115\$525	
Fundo de reserva especial	36:872\$600	324:544\$540
Exigível:		
Contas correntes, saldos credores	392:773\$760	
Letras a pagar, contas a pagar, con-		
tas assinadas a pagar e insti-		
tutos de aposentadorias, quo-		
tas a pagar	292:956\$000	
Bancos	72:690\$100	758:419\$860
Diversos a pagar		726:419\$860
Dividendos:		
Quarto dividendo a distribuir	639:270\$775	
Remanescentes de exercícios ante-		
riores	188:825\$290	828:190\$065
Contas compensadas	1.962:647\$400	
	7.200:807\$066	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, contador. Reg. n. 35.641.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Débito</i>		
a Aluguéis, comissões, contas assinadas, contas cor-		
rentes, contas duvidosas, títulos a receber, con-		
tribuições a associações e aos institutos de apo-		
sentadorias, depósito para recursos, despesas de		
automoveis, despesas da filial de São Paulo, gra-		
tificações, seguros, despesas gerais e despesas		
de viajantes	503:146\$926	
a Créditos duvidosos	27:511\$500	
a Honorários, ordenados, gratificações a emprega-		
dos e percentagens	997:186\$425	
a Juros e descontos	59:498\$450	
a Propaganda	672:401\$940	
a Imposto	189:227\$200	
a Depreciações	32:503\$600	
a Fundos de reserva	116:321\$050	
a Distribuição conforme deliberar a Assembléa	116:231\$050	
a Dividendos	639:270\$775	
	3.353:238\$916	

<i>Crédito</i>		
de Mercadorias	3.322:704\$716	
de Diversos	30:534\$200	
	3.353:238\$916	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, contador. Reg. n. 35.641.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Carlos da Silva Araujo, S. A., no desempenho de suas atribuições, examinaram cuidadosamente os livros, papéis e mais documentos relativos as operações da Sociedade durante o exercício de 1941 e conferiram todos os seus lançamentos e resultados com os das contas apresentadas.

Declararam que encontraram tudo certo e em perfeita ordem e, por esse motivo, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral e o balanço e contas apresentadas, encerrados em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Edgar Pecego*. — *Fredérico da Silva Ferreira*. — *João Baptista Rodrigues*.
(N. 6.334—17-4-942—248\$9).

SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

Exmos. Srs. Acionistas:

Na satisfação da determinação legal, vimos prestar-vos contas da nossa gestão no exercício passado, como tudo consta do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas, abaixo expostos, e dos demais relativos documentos à vossa inteira disposição.

1 — Cumpre-nos, neste relatório, informar-vos que por decreto-lei n. 4.174, de 13 de março deste ano, o Exmo. Sr. Presidente da República considerou de interesse para o Serviço Militar, o cargo de diretor-técnico militar desta Sociedade, e que por ofício de 24 do mesmo mês e ano, o Exmo. Sr. General de Brigada, Arthur Silio Portella, diretor da Diretoria do Material Bélico, nos comunicou que, por portaria do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, foi nomeado para o dito cargo, o Exmo. Sr. Capitão, Engenheiro Químico, Orlando da Fonseca

Rangel Sobrinho, e nos cientificou que essa nomeação não nos acarretará onus de qualquer espécie.

2 — Como verificareis dos documentos submetidos ao vosso exame, os nossos negócios continuaram o ano prático em acentuada prosperidade. Diante dessa auspiciosa situação, investimos importantes somas em novas construções, aumentando o edifício da nossa sede, ampliando os nossos escritórios e as instalações da nossa fábrica, com o propósito de fazer com que o nosso estabelecimento se torne cada vez mais digno do progresso da indústria brasileira.

3 — Os nossos lucros permitem-nos a distribuição de um dividendo de 12%, e, além disso, a fortificação do nosso Fundo de Reserva com a quantia de 582:148\$860, e a acumulação de um fundo para resgate das nossas debentures, na importância de 1.125:000\$000, ficando ainda um saldo de 889:859\$796, transferido para o exercício seguinte, medidas estas que reputamos prudentes para a melhor solidez da nossa sociedade, como tudo vereis da demonstração abaixo, ora entregue à vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente. — *Dr. Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — *Dr. Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

<i>Ativo</i>		
Imobilizado:		
Bens de raiz	2.200:000\$000	
Moveis, máquinas, instalações e Veículos	1.583:146\$000	3.783:196\$000
Realizável a curto prazo:		
Mercadorias existentes	21.131:008\$451	
Títulos e valores	23:604\$000	
Bancos	2.020:670\$500	
Devedores	9.430:475\$865	32.605:754\$816
Realizável a longo prazo:		
Cauções e depósitos	51:082\$900	
Disponível:		
Caixa: Matriz e Filiais	474:838\$410	
Pendentes:		
Devedores duvidosos	101:461\$100	
Conta Transitória	28:943\$400	130:404\$500
Contas compensadas:		
Cauções em apólices	11:000\$000	
Ações em caução	15:000\$000	26:000\$000
	37.071:276\$626	

<i>Passivo</i>		
Não exigível:		
Capital realizado	1.500:000\$000	
Reserva estatutária	400:000\$000	
Reserva livre	1.100:000\$000	
Fundo de depreciação	976:463\$500	3.976:463\$500
Exigível a longo prazo:		
Obrigações por debentures	1.125:000\$000	
Exigível a curto prazo:		
Bancos	4.305:464\$700	
Credores	21.013:957\$330	
Obrigações a pagar	1.250:000\$000	
Dividendos a pagar	180:000\$000	29.749:422\$030
Pendentes:		
Reserva p. devedores duvidosos	101:461\$100	
Fundo resgate de debentures	1.125:000\$000	
Conta transitória	78:070\$200	4.304:531\$300
Conta Lucros & Perdas	889:859\$796	
Contas compensadas:		
Apólices dadas em caução	11:000\$000	
Caução da Diretoria	15:000\$000	26:000\$000
	37.071:276\$626	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente. — *Dr. Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — *Dr. Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico. — *Oscar Geldner*, guarda-livros, reg. n. 34.200.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1941

<i>Débito</i>		
Despesas gerais	8.231:776\$760	
Impostos	566:113\$000	
Prejuizos com devedores	80:972\$600	
Idem excepcionais	29:781\$900	
Depreciações de 1941	340:887\$500	
Dividendos de 1941	180:000\$000	
Reserva estatutária	267:164\$500	
Reserva livre	314:984\$360	
Fundo resgate de debentures	1.125:000\$000	
Balanço	889:859\$796	
	12.026:540\$416	

Crédito

Lucro bruto de 1941	11.823:417\$216
Juros recebidos	27:305\$600
Receitas extraordinárias	5:187\$900
Idem internas de compensação	131:475\$200
Prejuízos recuperados	39:154\$500
	<u>12.026:540\$416</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente. — *Dr. Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — *Dr. Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico. — *Oscar Geldner*, guarda-livros, reg. n. 34.200.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A., COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA MORAES E SILVA, N. 43, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1941

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A., com sede nesta Cidade, à Rua Moraes e Silva, n. 43, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e após verificarem estar os mesmos em perfeita ordem, e em conformidade com os livros da Sociedade, são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Manoel Pereira de Araujo*. — *Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello*. — *Oswaldo A. Costa*.

(N. 5.987 — 15-4-42 — 262\$1)

VETERE & CIA. LTDA.

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Caixa:		
Em cofre	108:618\$480	
Em Bancos	307:427\$130	416:045\$610
Apólices adquiridas		109:572\$050
Juros de coupons		240:473\$200
Diversas contas		8:847\$200
		<u>774:938\$060</u>

Passivo

Capital da Seção	250:000\$000
Seção Comercial	512:998\$130
Juros de apólices	11:939\$930
	<u>774:938\$060</u>

Vetere & Comp. Ltda. — *Waldemiro Speridião*, contador.

(N. 6.343 — 17-4-42 — 50\$0)

ARMAZENS GERAIS GUANABARA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas.

Cumprindo as determinações dos estatutos e na forma da lei, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Agradecendo a confiança que nos foi depositada, congratulamo-nos com os Srs. acionistas pelo ótimo exercício encerrado.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Armazens Gerais Guanabara, S. A.* — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Disponível:		
Caixa — Rio, Angra dos Reis e Bancos	135:928\$200	
Realizável a curto prazo:		
Frete e impostos	32:975\$100	
Letras a receber	46:081\$300	
Sacaria	9:513\$200	
Contas correntes	1.016:951\$510	1.105:521\$110
Imobilizado:		
Depósitos	7:685\$000	
Imoveis — prédio e terrenos	58:444\$700	
Movéis e utensílios e maquinismos	63:991\$700	
Veículos	21:261\$100	151:385\$500

Compensação:		
Ações caucionadas	20:000\$000	
	<u>4.112:831\$810</u>	

Passivo

Não exigível:		
Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	12:837\$810	
Fundo especial	48:741\$100	
Fundo de depreciação — Moveis e utensílios	9:599\$200	571:178\$110
Exigível a curto prazo:		
Imposto sobre a renda	9:993\$800	
Imposto de vendas e consignações	1:873\$000	
Contas correntes	692:286\$900	
Contas a pagar	17:503\$000	
Dividendos	100:000\$000	821:656\$700
Compensação:		
Caução da Diretoria	20:000\$000	
	<u>1.412:831\$810</u>	

Alípio Campos Teixeira Oliveira, diretor. — *Carlos Rocha Filho*, contador, reg. 35.527.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Prêmios de seguro	35:598\$500
Livros e impressos	10:159\$800
Instituto Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas	12:623\$600
Impostos e licenças	22:476\$100
Honorários da Diretoria	48:000\$000
Consertos e reparações	5:578\$000
Ordenados do pessoal	137:353\$000
Despesas gerais	147:801\$700
Aluguéis	131:118\$000
Selos e estampilhas	13:460\$600
Seguros contra acidentes do Trabalho	4:816\$600
Veículos	5:315\$300
Fundo de depreciação — Moveis e utensílios	9:599\$200
Imposto sobre a renda	9:993\$800
Fundo de reserva	7:828\$500
Fundo especial	48:741\$100
Dividendo	100:000\$000
	<u>750:468\$800</u>

Crédito

Taxas diversas	693:158\$500
Juros e comissões	57:310\$300
	<u>750:468\$800</u>

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor. — *Carlos Rocha Filho*, contador, reg. 35.527.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal dos Armazens Gerais Guanabara, S. A., tendo examinado o balanço, contas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, e constatando a sua exatidão e perfeita ordem, é de parecer sejam eles aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Virgílio Claudio da Silva*. — *José Monteiro de Rezende*. — *Pedro Viracqua*.

(N. 6.374 — 17-4-42 — 221\$1.)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Movéis e utensílios	24:800\$000
Gastos de instalação	9:687\$600
Imoveis	58:000\$000
Títulos descontados	431:147\$300
Títulos em caução	15:750\$000
Títulos em cobrança	128:603\$800
Hipotecas	9:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa: Em dinheiro e Bancos	19:042\$510
Diversas contas	221:545\$900
	<u>937:577\$200</u>

Passivo

Capital	550:000\$000
Depósitos em contas correntes	42:728\$600
Depósitos a prazo fixo	62:059\$700
Credores por títulos em cobrança	128:603\$800
Garantias diversas	44:750\$000
Diversas contas	109:435\$100
	<u>937:577\$200</u>

Renaud Lage. — *Cruz Rios*, diretores. — *José da Fonseca Rangel Junior*, contador, reg. sob n. 32.423.

(N. 6.618 — 17-4-42 — 55\$1.)

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

Carta-patente n. 1.175

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Ativo

Títulos descontados	4.421:138\$000
Efeitos a receber	685:438\$000
Diversas contas	826:551\$300
Caixa:	
Em moeda corrente	649:249\$510
No Banco do Brasil	125:000\$000
	<u>6.707:377\$700</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	210:995\$100
Contas correntes, prazo fixo	1.912:410\$200
Contas correntes, movimento	753:914\$000
Contas correntes, popular	530:148\$800
Contas correntes limitadas	656:473\$000
Contas correntes, aviso prévio	13:900\$000
Títulos em cobrança	685:438\$900
Títulos em caução e em depósito	748:714\$560
Diversas contas	665:385\$200
	<u>6.707:377\$700</u>

Casa Bancária Abelardo de Lamare. — Abelardo de Lamare. — Cresco Soares, contador.

(N. 6.635 — 17-4-42 — 5781).

COMPANHIA MARNITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Senhores acionistas:

Cumprindo seus deveres legais e estatutários os diretores da Companhia Marnito S. A. vem submeter à apreciação dos senhores acionistas, as contas e o balanço correspondente ao exercício de 1941, acompanhado do parecer que sobre os mesmos apresentou o Conselho Fiscal e sobre os quais vos deveis pronunciar em assembleia geral ordinária a realizar-se em vinte e quatro do corrente mês. Do exame desses documentos, que foram postos à vossa disposição, em nossa sede, com a antecedência legal, se evidencia a situação econômica e financeira da mesma.

Tendo terminado o mandato do atual Conselho Fiscal, deveis eleger os novos membros e seus suplentes para o presente exercício.

A diretoria colocando-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejem, não quer deixar de agradecer a todos que auxiliaram-na facilitando a sua tarefa.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — Os diretores: Cesar de Mello e Cunha — Emilio Giannelli.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	195:174\$000	
Móveis e utensílios	7:254\$400	
Ferramentas e aparelhos	11:226\$600	
Máquinas e motores	227:731\$000	
Veículos	9:405\$000	450:791\$000
Garantias:		
Cações e depósitos		107:780\$800
Disponível:		
Em caixa	9:102\$600	
Nos Bancos	141:700\$880	150:803\$480
Exigível a curto prazo:		
Almoxarifado	61:202\$900	
Matérias primas	689:053\$600	
Mercadorias "Secção Terrazzo"	48:327\$200	
Contas correntes	131:528\$420	
Contas a receber	567:803\$700	
Construções em andamento	1.014:883\$120	2.482:798\$940
Contas de compensação:		
Ações caucionadas		10:000\$000
		<u>3.202:174\$220</u>

Passivo

Não exigível:

Capital	800:000\$000	
Fundo de Reserva	104:946\$000	
Fundos para leis sociais	100:000\$000	1.004:946\$000

Títulos de renda de terceiros:

81 apólices da dívida pública	65:188\$800
-------------------------------------	-------------

Exigível a curto prazo:

Contas a pagar	331:631\$200	
Salários a pagar	21:047\$200	
Contas correntes	1.69:256\$200	
Instituto dos Industriários	1:259\$000	
Instituto Transportes e Cargas	30\$000	
Percentagem da diretoria	48:442\$700	
Dividendos a distribuir	130:000\$000	
Imposto de renda	15:538\$200	
Imposto sindical	15\$500	1.952:220\$000

Contas de compensação:

Caução da diretoria	10:000\$000
---------------------------	-------------

Contas de resultado pendente:

Saldo do exercício de 1940	89:291\$910	
Saldo deste exercício	8:527\$510	169:819\$420
		<u>3.202:174\$220</u>

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — Os diretores: Cesar de Mello e Cunha — Emilio Giannelli.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Fundos de reserva	48:442\$700	
Fundos para leis sociais	50:000\$000	
Dividendos a distribuir	80:000\$000	178:442\$700
Imoveis	21:036\$000	
Móveis e utensílios	806\$000	
Ferramentas e aparelhos	11:226\$600	
Máquinas e motores	227:731\$000	50:087\$900
Cações e depósitos	8:110\$000	
Contas a receber	2:314\$300	
Honorários da diretoria	48:000\$000	
Impostos e licenças	40:291\$100	
Despesas das oficinas	236:541\$900	
Seguros de operários	8:761\$800	
Despesas de Transportes	48:561\$000	
Despesas gerais	120:941\$600	
Percentagem da diretoria	48:442\$700	
Imposto de renda	15:538\$200	547:601\$090
Saldo que passa para o exercício de 1942		169:819\$420
		<u>915:955\$010</u>

Crédito

Saldo do exercício de 1940	89:291\$910	
Contas a receber	1:961\$500	
Matérias primas	8:569\$100	
Construções	396:528\$400	
Oficinas	369:820\$550	
Aluguéis	6:000\$010	
Juros e descontos	26:333\$910	

Contas correntes:

Secção Terrazzo	19:237\$800	
Secção Contária	28:216\$450	47:454\$250
		856:663\$100
		<u>915:955\$010</u>

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — Os diretores: Dr. Cesar de Mello e Cunha — Emilio Giannelli. — O guarda-livros, Léon Prebay, reg. 34.425.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, em confronto com a escrituração da sociedade e os documentos em que esta se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, bem como os atos e contas da Diretoria no dito exercício.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Carlos Lobo da Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roro. — Elagar Garcia de Souza.

(N. 6.359 — 17-4-42 — 428\$4).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 1942

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei das sociedades anônimas, apresentamos aos senhores acionistas o relatório referente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941.

Como é de conhecimento de todos, os estatutos desta sociedade foram adaptados à legislação vigente e se acham devidamente arquivados no D. N. I. C. sob o n. 16.604.

Encontrarão os senhores acionistas no balanço todos os elementos relativos à nossa vida financeira, estando a diretoria pronta a prestar os esclarecimentos que sejam necessários. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Ativo Fixo:			
Imoveis		1.222:473\$216	
Maq. e Formas, Moveis e Utensílios		738:705\$420	
Pat., Goodwill e Exp. Ind.		147:730\$290	2.108:908\$926
Ativo Flutuante:			
Caixa e Bancos		93:603\$690	
Contas a Receber		558:424\$971	
Estoques:			
Prod. Manuf.	516:437\$900		
Mat. Primas	343:179\$400		
Mat. Propag.	6:000\$000	865:617\$300	
Diversas Contas		147:534\$560	1.665:180\$461
Contas Compensadas			261:689\$900
			<u>4.035:779\$287</u>

Passivo

Passivo Fixo:			
Capital	1.500:000\$000		
Fundo de Reserva	300:000\$000		
Res. pa. Impostos	60:000\$000		
Cta. Suspensa	1:991\$627	1.861:991\$627	
Reserva de depreciação:			
Maq. e Formas, Moveis e Utensílios	709:961\$770		
Pat., Goodwill e Exp.	147:729\$290		
Contas Duvidosas	35:389\$500	893:080\$560	2.755:072\$187
Passivo Flutuante:			
Bancos		18:102\$200	
Contas a Pagar		502:625\$000	
Salários a Pagar		27:692\$500	
Dividendo a Pagar		90:000\$000	
Produtos em Trânsito		100:597\$500	739:017\$200
Dívida Hipotecária			280:000\$000
Contas Compensadas			261:689\$900
			<u>4.035:779\$287</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas Gerais	551:444\$700
Impostos	155:868\$850
Juros Hipotecários	29:999\$600
Amortizações	79:536\$550
Contas Incobráveis	23:217\$500
Fundo de Reserva	300:000\$000
Reserva para Imposto	60:000\$000
Dividendo	90:000\$000
Gratificação à Diretoria	167:050\$000
	<u>1.457:114\$200</u>

Crédito

Conta de Produção	1.423:134\$500
Vendas diversas marcas	33:979\$700
	<u>1.457:114\$200</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente. — *Ernst Heide*, guarda-livros, reg. n. 38.929.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", S. A. tendo examinado as contas do exercício de 1941, que encontraram em boa ordem e devidamente documentadas, propõe à Assembléia Geral a aprovação dos atos da Diretoria e do respectivo Balanço.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1942. — *William Lloyd Davies*. — *Celestino R. Moreira*. — *Manoel Ferreira Esteves*.

Atestamos a exatidão da presente transcrição. — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente. — *Ernst Heide*, guarda-livros, reg. n. 38.929. (N. 6.319 — 15-4-42 — 198\$7)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 30 DE ABRIL DE 1942

Temos a honra de apresentar a VV. SS. o balanço e a demonstração de lucros e perdas, do movimento financeiro desta companhia, durante o exercício de 1941.

Como poderão VV. SS. verificar pelo exame minucioso dos ditos balanço e demonstração de lucros e perdas, que estão inteiramente à disposição dos senhores acionistas, foi regular o movimento comercial durante o exercício próximo findo, apesar das dificuldades que atravessa o mundo e do consequente aumento sensível do padrão de vida para a classe de situação média, que constitui a principal clientela da companhia.

Todos os serviços técnicos e administrativos foram executados com a maior economia possível, apesar do atual rigor nas exigências dos poderes públicos.

Estão sendo estudados os melhoramentos a introduzir nos terrenos ainda a venda nos diferentes bairros da Companhia, de modo a facilitar a sua procura pelo público.

Aproveitamos do ensejo para agradecer a todos os nossos auxiliares os esforços que empregaram no exercício de 1941, em prol dos serviços aos seus respectivos cargos. — A diretoria: *Charles Robert Murray*. — *José Pires e Albuquerque*. — *José Hygino Duarte Pereira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	3.369:623\$546	
Prédios c/própria	33:478\$800	
Veículos	20:313\$400	
Móveis & Utensílios	3:917\$000	
Compras de imoveis	214:647\$000	3.641:979\$746

Disponível:		
Caixa e Bancos		12:997\$300
Realizável a curto prazo:		
Devedores diversos		670:942\$500
Realizável a longo prazo:		
Contratantes		2.242:473\$065
Contas compensadas:		
Ações caucionadas		60:000\$000
		<u>6.598:093\$214</u>

Passivo

Não exigível:		
Capital — 20.000 ações de 200\$000	4.000:000\$000	
Fundo de reserva	12:706\$979	
Lucros suspensos:		
Saldo de 1939	249:449\$137	
Saldo de lucro d/ano	27:724\$330	276:873\$467
Fundo de depreciação	5:237\$800	4.294:818\$246

Exigível a curto prazo:		
Contas a pagar	4:475\$300	
Impostos a pagar	4:852\$900	
Garantias contratuais	35:600\$000	41:928\$200

Exigível a longo prazo:		
Credores diversos		4.101:525\$200
Contas de resultados pendentes:		
Terrenos em curso de liquidação	1.079:420\$665	
Diversas contas	20:700\$900	1.099:821\$565

Contas compensadas:		
Caução da diretoria		60:000\$000
		<u>6.598:093\$214</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — *Charles Robert Murray*, diretor presidente. — *José Pires e Albuquerque*, diretor gerente. — *Armando Lodi Gomes*, contador, reg. sob n. 32.949.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais	253:427\$300	
Agenciamentos	70:180\$000	
Impostos	5:909\$500	
Publicidade & Propaganda	7:453\$800	336:370\$600

Dívidas incobráveis	530\$300	
Fundo de depreciação	5:237\$800	
Fundo de reserva	4:459\$175	
Lucros suspensos	27:724\$330	
		<u>371:322\$705</u>

Crédito

Contratos terrenos	136:770\$543
Contratos prediais	2:434\$400
Diversas contas	1:518\$900
Juros da venda de imoveis a prestações	230:598\$862
	<u>371:322\$705</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — *Charles Robert Murray*, diretor presidente. — *José Pires e Albuquerque*, diretor gerente. — *Armando Lodi Gomes*, contador, reg. sob n. 32.949.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Nacional, tendo examinado o balanço e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que esses documentos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *José Lampraia*. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*. — *Oswald Benjamim de Azevedo*.
(N. 1.360—17-4-42—397\$8)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 943, de 6 de junho de 1931)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital autorizado	£ 4.400.000
Capital subscrito	£ 4.400.000
Capital realizado	£ 4.400.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 And 8, Tokenhouse Yard, London, E.C.2

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1942

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maciô, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora, Belo Horizonte.

Ativo

Letras descontadas	141.567:740\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	82.624:991\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	71.303:250\$700
Empréstimos em conta corrente	256.248:750\$400
Valores caucionados	229.842:767\$300
Valores depositados	804.384:117\$700
Filiais e Agências no País	6.143:507\$200
Filiais e Agências no Estrangeiro	7.536:320\$200
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	1.237:538\$000
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos	223.021:221\$400
Diversas contas	26.574:550\$100
	<u>4.820.284:754\$600</u>

Passivo

Capital	20.583:333\$300
Reserva	18.671:160\$500
Depósitos em conta corrente	360.366:597\$100
Depósitos em conta corrente limitada	3.319:762\$00
Depósitos a prazo fixo	96.896:886\$00
Depósitos em Conta de Cobrança do Interior	460.583:222\$700
Depósitos em Conta de Cobrança do Exterior	82.624:991\$200
Depósitos em Conta de Cobrança do Exterior	71.303:250\$700
Títulos em caução e em depósito	1.034.226:885\$000
Caixa Matriz	63.830:505\$900
Filiais e Agências no País	27.048:657\$700
Filiais e Agências no Estrangeiro	40.530:199\$100
Letras a pagar	1.637:962\$800
Diversas contas	29.244:585\$100
	<u>4.820.284:754\$600</u>

S. E. & O. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942 — Bank of London & South America Limited. — *K. F. J. Edwards*, gerente principal. — *M. Jansen de Mello*, contador.

(N. 6.614 — 17-4-42 — 138\$7).

Estado de São Paulo

JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. — PANAL, com sede nesta Capital, arquivou esta Repartição sob número 15.863, por despacho da Junta em sessão de vinte e oito de novembro p. passado, às folhas do *Diário Oficial* da União, de vinte

de setembro deste ano, que publicaram as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e trinta e um de março, dezoito de abril e seis de junho deste ano, e as respectivas certidões, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino, *Nadir Silveira Sponza*. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves de Campos*.

(N. 6.628 — 17-4-42 — 20\$4).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE ESPÍRITA "FILHOS DA FÉ"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade Civil, fundada em 14 de março de 1942, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, por tempo indeterminado de duração e número ilimitado de sócios. Tem por fim a difusão da doutrina espírita e assistência moral e material à seus associados. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes membros: Presidente, que representará a sociedade em Juízo ou fora dele; vice-presidente; 1.º e 2.º Secretários, 1.º Tesoureiro e um Conselho Fiscal, cujo mandato será de um ano. A assembleia Geral ordinária reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano. Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade. Os estatutos só poderão ser reformados por deliberação da Assembleia Geral. O patrimônio a constituir-se, só poderá ser passado ou alienado por deliberação da Assembleia Geral, e em caso de dissolução da Sociedade, como pessoa jurídica, o patrimônio social será doado à Zeladora D. Mabilia Dias Coelho. A Diretoria atual consta de nominata anexo aos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Armando Copelli*.

(N. 6.357 — 17-4-42 — 32\$6)

LAI SPAR CASS

Sociedade Cooperativa de Crédito e Responsabilidade Ltda.

Balanço geral da Sociedade Cooperativa de Crédito e Responsabilidade Ltda. "Lai Spar Casse" do Rio de Janeiro, levantado em 31 de dezembro de 1941.

Caixa	13:562\$800	
Fundo de Reserva		24:140\$800
Movéis & Utensílios	1:946\$600	
Lucros & Perdas		8:846\$500
Ações Siderúrgicas	400\$000	
Fundo de Beneficência		1:276\$600
Obrigações a Receber	334:280\$000	
Imposto s/ Renda		540\$000
Capital		141:550\$000
Conta de Movimento		175:454\$600
Depositantes de Quota		1:380\$000
	<u>350:189\$400</u>	<u>350:189\$400</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Contador reg. número 33.951, *Bruno Mendonça*. Presidente, *José Dain*.

(N. 6.330 — 17-4-42 — 55\$1)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existências de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Ar Condicionado Aircor Moreira, Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 107-109, 1.º andar, no dia 25 de abril de 1942, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as exigências do Registro do Comércio, feita no processo de arquivamento de retificação dos estatutos, para enquadrar nos moldes do novo decreto-lei.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.623 — 17-4-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma da lei, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, sala 820, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1941, e bem assim procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os livros e demais documentos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A. — *Octavio Ferreira Veiga*, diretor comercial.

(N. 6.250 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Indústrias Beijaflor S. A.

Rua São Januário n. 131

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 1942, às 14 horas, na sede social, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, discutirem e aprovarem as contas e o balanço do exercício de 1941, procedendo após a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *José Gomes Lopes*, diretor-presidente. — *Manuel Raposo de Mendonça*, diretor-secretário. — *Pedro Raposo Lopes*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.254 — 15-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Comercial Brasilrad

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 226, 11.º andar, para prestação de contas da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e honorários.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *A. L. Pereira*, diretor.

(N. 5.877 — 13-4-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Siderúrgica Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em nome da Diretoria convido os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, no dia 28 do corrente mês, às 16 horas, para: a) tomar as contas da Diretoria, correspondentes ao ano de 1941, e examinar e discutir o balanço e o parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando; b) proceder à eleição da diretoria, do conselho consultivo e dos membros e suplentes do conselho fiscal; c) fixar a remuneração dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(N. 6.351 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros

DIVIDENDOS

A partir do dia 27 corrente mês e até 8 de maio próximo futuro, das 14 às 16 horas, será pago o dividendo anual correspondente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira* — *Antonio de Almeida Braga* — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 6.621 — 17-4-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Lubrificantes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 28 do corrente mês, às 15 horas, na sede social da Companhia, à rua 1.º de Março n. 90, 3.º andar, afim de procederem a eleição para o preenchimento do cargo de diretor presidente, vago pelo falecimento do Sr. Dr. Aristides Casado, que vinha exercendo essas funções.

Companhia Brasileira de Lubrificantes S.A. — Pp., *Delmar Magalhães Queiroz*.

(N. 6.624 — 17-4-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

126.º dividendo do exercício de 1941

A partir de 20 do corrente, paga-se na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 111, 1.º andar, o dividendo acima, à razão de 16\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.358 — 17-4-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas, do próximo dia 29, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço do exercício de 1941, contas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da diretoria e Conselho Fiscal, aqueles para o biênio 1942-1943 e estes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Armando David Pereira Braga*, diretor-presidente.

(N. 6.356 — 17-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se tendo realizado a assembléia geral extraordinária convocada para o dia 16 de março último, por falta de *quorum*, são novamente convocados os Srs. acionistas, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril corrente, às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, nesta Capital, para elegerem novos diretores e membros do Conselho Fiscal, em virtude da renúncia dos eleitos e atualmente em exercício, bem como para fixarem as respectivas remunerações.

José Saboia Viriato de Medeiros, presidente.

(N. 6.626 — 17-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Casa Mayrink Veiga, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Casa Mayrink Veiga S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, às 14 horas, no próximo dia 29 de abril corrente, para deliberar especialmente sobre as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativamente à reforma dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *A. Mayrink Veiga*. — *Walter G. Morrissey*.

(N. 6.631 — 17-4-42 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Bancária Áurea Brasileira**SECÇÃO DE APÓLICES**

Rua Miguel Couto n. 7

Por falta de pagamento foram cancelados por caducidade os certificados de venda de apólices abaixo relacionados:

Referências

SP	142.542	—	144.326	—	350.234	—	375.681	—	375.683	
450.758	—	487.774	—	502.798	—	567.064	—	580.847	—	639.765
MA	14.316	—	14.380	—	14.432	—	160.559			
MB	1.292.561	—	1.848.713	—	1.848.714	—	1.999.775			
MC	2.319.732	—	2.514.278	—	2.514.295	—	2.684.584			
DF	39.661	—	244.844							
P	323.098									
CAB	14.320	—	148.486	—	148.503	—	270.232	—	270.242	
869.381										
A	30.138	—	142.469	—	142.470	—	142.472	—	142.473	
142.535	—	156.405	—	156.902	—	186.953	—	187.221	—	348.437
348.440	—	349.118	—	375.667	—	375.668	—	435.676	—	435.681
511.042	—	572.574	—	572.576	—	572.578	—	694.672	—	706.897
850.581	—	850.583	—	850.586	—	850.590	—	887.339		
E	58.398	—	156.824							
N	230.213									
T	170.412	—	170.413	—	196.365	—	259.980	—	375.731	
480.885	—	511.045	—	689.460						
MIN	14.433	—	14.435	—	26.625	—	40.376	—	71.527	
89.060	—	163.642	—	251.223	—	262.382	—	406.989	—	784.165
784.166										
ABC	272.476	—	458.440							
K	4.088	—	42.645	—	76.692	—	94.279	—	226.665	
449.358	—	811.642	—	976.745						
UET	46.650	—	55.414	—	94.002	—	94.609	—	94.614	
136.300	—	156.336	—	161.446	—	170.421	—	170.429	—	170.440
170.441	—	176.469	—	189.516	—	189.766	—	230.585	—	231.030
255.723	—	270.230	—	344.461	—	349.121	—	364.195	—	412.665
434.688	—	443.603	—	480.855	—	480.860	—	480.870	—	480.874
509.923	—	572.760	—	613.704	—	613.706	—	626.606	—	689.428
697.625	—	708.410	—	742.433	—	757.862	—	757.864		
G	161.609	—	161.648							
F	78.772	—	128.198	—	229.048	—	230.539	—	450.012	
511.052										
K	348.192	—	511.058							
SPM	13.382	—	42.048							
EXT	156.570	—	157.978	—	974.501					
AV	9.142	—	157.768	—	160.979	—	341.319	—	368.560	
375.730	—	694.660								

LID	3.963	—	4.926	—	4.929	—	4.938	—	4.939	
4.953	—	4.957	—	29.574	—	62.531	—	62.544	—	62.557
62.571	—	76.637	—	76.663	—	76.704	—	83.850	—	91.275
94.471	—	94.497	—	96.048	—	96.504	—	96.888	—	125.330
125.826	—	128.788	—	128.791	—	131.411	—	131.737	—	131.738
132.886	—	138.321	—	142.518	—	144.262	—	145.758	—	147.076
147.083	—	147.085	—	147.086	—	157.674	—	160.896	—	161.086
161.180	—	161.646	—	161.765	—	176.442	—	181.490	—	181.501
185.488	—	185.520	—	185.527	—	185.578	—	185.579	—	186.702
187.521	—	189.558	—	189.560	—	189.562	—	189.563	—	189.564
189.571	—	189.582	—	189.591	—	189.594	—	197.634	—	198.110
214.873	—	218.190	—	229.020	—	229.070	—	230.534	—	230.741
231.045	—	231.145	—	234.479	—	251.518	—	251.520	—	251.522
251.527	—	251.532	—	251.534	—	259.593	—	260.028	—	260.178
260.308	—	260.309	—	260.330	—	261.383	—	288.235	—	288.236
288.237	—	290.245	—	292.412	—	312.942	—	312.943	—	312.976
331.339	—	337.954	—	347.330	—	347.343	—	347.344	—	347.447
347.448	—	347.453	—	347.462	—	347.463	—	347.744	—	347.748
347.749	—	348.017	—	348.034	—	348.173	—	348.223	—	348.428
348.679	—	348.707	—	348.713	—	359.307	—	364.171	—	364.232
364.258	—	364.260	—	364.269	—	364.970	—	364.974	—	365.255
365.262	—	374.407	—	375.520	—	376.997	—	382.135	—	387.030
387.102	—	395.706	—	406.933	—	412.788	—	414.155	—	414.162
424.291	—	426.108	—	428.791	—	433.329	—	443.272	—	448.360
450.010	—	452.725	—	462.051	—	462.054	—	480.826	—	480.841
480.845	—	487.094	—	501.015	—	502.794	—	511.039	—	514.850
568.264	—	578.793	—	586.634	—	594.580	—	612.429	—	612.432
620.946	—	620.947	—	620.953	—	626.578	—	626.638	—	629.161
629.737	—	634.106	—	644.328	—	678.109	—	679.770	—	681.290
689.439	—	689.445	—	689.446	—	689.454	—	689.458	—	689.459
694.658	—	707.634	—	708.926	—	721.073	—	721.074	—	747.528
755.091	—	759.376	—	836.097	—	836.098	—	836.099	—	836.101
843.332	—	850.595	—	850.603	—	894.245	—	909.427	—	950.798
950.820	—	958.782	—	958.789	—	958.930	—	958.939	—	958.940
958.966	—	958.968	—	958.969	—	958.978	—	959.035		
R L	23.252	—	24.296	—	57.842	—	62.609	—	62.617	
96.939	—	108.196	—	156.383	—	156.391	—	157.559	—	157.696
157.869	—	160.990	—	161.217	—	161.261	—	161.659	—	161.692
161.802	—	174.139	—	174.150	—	174.171	—	185.383	—	185.384
185.464	—	185.469	—	185.477	—	185.510	—	186.705	—	186.820
186.939	—	186.969	—	187.010	—	187.021	—	187.259	—	187.500
189.523	—	189.524	—	189.529	—	189.531	—	230.230	—	230.396
230.687	—	230.778	—	231.151	—	255.091	—	259.840	—	261.602
308.425	—	309.187	—	312.950	—	347.941	—	348.330	—	348.506
348.564	—	348.747	—	364.208	—	364.48	—	364.486	—	364.961
405.190	—	405.420	—	421.801	—	442.50	—	502.807	—	504.757
560.468	—	697.607	—	708.430	—	850.681	—	858.770	—	945.479
950.078	—	950.329	—	951.477						
Z	48.351	—	142.483	—	142.521	—	348.620	—	694.668	

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — A Diretoria. — *Jair Roro*.

(N. 1.144 — 17-4-42 — 234\$6)

Liceu Franco-Brasileiro

(Lycée Français, S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a 27 de abril deste ano, à 16 horas, na sede social, à rua Laranjeiras n. 13. Ordem do dia: Aprovação do relatório e contas correspondentes ao ano de 1941; eleição do Conselho Fiscal para 1942-43. Na sede social se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *O Conselho de Administração*

(N. 6.617 — 17-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Imobiliária Globo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 10 do mês corrente, na sede da Companhia à rua do Rosário n. 158, sala 401, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como elegerem a nova Diretoria para o biênio 1942-1943 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Mario Rabello d'Oliveira*. — *Antonio Santana Mendes*, diretores.

(N. 6.615 — 17-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Construtora Peternheiras, S. A.**Dividendos**

Ficam avisados os senhores acionistas que a partir do dia 18 de abril de 1942, das 13 às 15 horas, na sede da Companhia à avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, serão pagos os dividendos do exercício de 1941, a razão de 10%.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — A Diretoria: *Eduardo V. Pedernheiras*, presidente. — *Sergio de Azevedo Corrêa*. — *Alvaro Lyra da Silva*, diretores.

(N. 6.353 — 17-4-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Geral de Empreendimentos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Geral de Empreendimentos a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 39-A, 11.º, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1941;
- b) eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes;
- c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Petar P. Stanojevic*, diretor geral.

(N. 6.309 — 15-4-42 — 49\$0 — 3 vezes.)

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 22 do corrente na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941 bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — O presidente, *Alvaro M. Oliveira Castro*. Brasília Imobiliária S.A. — *Candido Torres Guimarães*.

(N. 6.243 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes.)

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 22 do corrente na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941 bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — O presidente, *Candido Torres Guimarães*.

Brasília Obras Públicas S.A. — *Candido Torres Guimarães*.

(N. 6.244 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes.)

Lojas Noce S. A.

Ficam convidados os subscritores de ações da Lojas Noce, S. A., para assembléia preparatória de constituição, que se realizará às quinze horas do dia vinte e sete de abril de 1942, à rua Sete de Setembro n. 188, 1.º andar, sala n. 3. — O fundador, *Aurelio de Lima Noce*.

(N. 5.992 — 15-4-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar-lhes os honorários.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *O. S. Oakley*, diretor.

(N. 6.427 — 16-4-42 — 49\$0 — 3 vezes.)

Companhia Popular de Imóveis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar-lhes os honorários.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *O. S. Oakley*, diretor.

(N. 6.428 — 16-4-42 — 49\$0 — 3 vezes.)

Declaração

Jayme Martins Pires Moraes declara que a 1.ª via do seu diploma de conclusão da 5.ª série ginasial do Externato do Colégio Pedro II, de 1921, está na Faculdade Nacional de Medicina, onde o declarante ingressou em 1922.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Jayme Martins Pires Moraes*.

(N. 1.142 — 15-4-42 — 18\$4 — 3 vezes)

Companhia "Serras" de Navegação e Comércio, Sociedade Anônima

Avenida Rio Branco n. 20 — 2.º andar — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 28 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de 1941, bem como o respectivo parecer do Conselho fiscal, e também sobre a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1942. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Pedro Branco*, diretor-presidente.

(N. 6.324 — 17-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta companhia à rua da Quitanda 143 térreo, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, assim como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *José Pires e Albuquerque*, diretor-gerente.

(N. 6.332 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Financeira Americana, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 21, às 15 horas do dia 27 do corrente, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e bem assim fixarem remuneração do mesmo.

Mario da Fonseca Guimarães, presidente.

(N. 6.339 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes.)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4.º andar, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano de 1941, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando.

Deverão também proceder à eleição do diretor-presidente para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente de 1942, e, de acordo com o art. 20 dos nossos estatutos, fixou para o corrente exercício de 1942, a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.

As ações ao portador deverão, de acordo com o artigo 22 dos nossos estatutos, ser depositadas no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembléia geral ordinária ora convocada, para que seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Por delegação do diretor-presidente, *José Luiz Baptista*, diretor-técnico.

(N. 6.344 — 17-4-42 — 91\$8 — 3 vezes.)

Sociedade Laticínios Via Lactea Nevada, Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em conformidade com o disposto na cláusula 20.ª, parte 2.ª, ficam convocados os senhores sócios quotistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar, salas 108 e 109, no dia 5 de maio de 1942, às 15 horas, afim de deliberarem sobre interesses da sociedade, especialmente sobre a conveniência e oportunidade da venda das usinas de Cordeiro e São Fidelis, e do terreno de Nilópolis.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Dourival Marcondes Godoy*, presidente da sociedade.

(N. 6.601 — 17-4-42 — 15\$3)

Alfa Exportadora e Importadora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembléia geral extraordinária a realizar-se em 30 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria sobre aumento de capital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.609 — 18-4-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Instituto Científico São Jorge, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 9.º dos Estatutos e para os fins indicados nos artigos 14 (primeira parte) e 15, convoco a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas do Instituto Científico São Jorge S. A. a reunir no próximo dia 25 de abril na sede da sociedade, rua Senador Dantas n. 41, pelas 15 horas, com a seguinte.

Ordem de trabalhos

- Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício de 1941;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1942-1944; e,
- Assuntos gerais de interesse para a sociedade.

Nos termos do art. 13 dos Estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações nos cofres da sociedade até oito dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — O diretor-delegado, *Salvador Aldifacio Battaglin*.

(N. 6.409 — 16-4-42 — 73\$4 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Segunda convocação)

Não tendo sido realizada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 20 de março próximo passado, ficam novamente os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, no escritório do liquidante, à Avenida Rio Branco n. 62, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do andamento da liquidação, aprovação de atos e contas do liquidante e deliberarem sobre medidas de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, *Alberto de Azevedo*, liquidante.

(N. 6.413 — 16-4-42 — 70\$4 — 3 vezes).

Estâncias Duvivier, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua General Câmara, 76, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1941, bem como procederem à eleição do conselho fiscal para 1942.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — Estâncias Duvivier, S. A., *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

(N. 6.407 — 16-4-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Chimica "Merck" Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 11 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem como para proceder-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Bruno Rieckhoff*, diretor-gerente.

(6.402 — 16-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Produtos Evans, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Leandro Martins número 76, às 15 horas do dia 27 deste mês, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *E. Newcomb*, diretor presidente.

(N. 6.064 — 16-4-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Livro Jurídico S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Primeira Convocação)

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia vinte e cinco de abril corrente, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 32, nesta Capital, para tomar conhecimento da renúncia do diretor-presidente e eleger o seu substituto, bem como para tomar outras resoluções de interesse social.

Nos termos do artigo vigésimo segundo dos Estatutos, somente poderão tomar parte na assembléia ora convocada os acionistas cujas ações tenham sido depositadas na sede da sociedade até três dias antes da data da sua realização.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Persio Pereira Pinto*, diretor-gerente. — *João Pereira Pinto*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.242 — 15-4-42 — 76\$5 — 3 vezes)

Line Material do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 28 de abril de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Angelo n. 385, Maria da Graça, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *J. H. Geddes*, diretor-gerente.

(N. 6.236 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Thornycroft, Mecânica e Importadora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Santa Luzia n. 403, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *J. Beavis*, diretor gerente.

(N. 6.235 — 5-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Construtora Laranjeiras, S. A.**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a Empresa Construtora Laranjeiras S.A., para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 (quinze) horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, aprovação do balanço emerrado em 31 de dezembro de 1941 e parecer do Conselho Fiscal, assim como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Leiton Mello*, diretor-presidente.

(N. 6.232 — 15-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Primeira Convocação)

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, pelas 10 horas do dia 25 de abril corrente, afim de se eleger um diretor em substituição a outro diretor que renunciou.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. Pela diretoria. — *Othon L. Bezerra de Mello*, presidente.

(N. 6.226 — 15-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Alfa Exportadora e Importadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1942, às 14 horas na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria e contas, Parecer do Conselho Fiscal, bem como para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.220 — 15-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Empresa Importadora Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da Empresa, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 5.º andar, sala 508, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Empresa Importadora Carioca, S. A., *Cyril Winton Nave*, diretor

(N. 5.988 — 15-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede respectiva, à rua do Livramento n. 191, para deliberar sobre as contas da Diretoria, relativas ao ano social de 1941, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e prover cargos novos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 5.998 — 15-4-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 12 horas, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1941, bem como para proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Werner Kleiber*, diretor gerente. — *Dr. Mauricio Teichholz*, diretor médico. — *Dr. Eurico Brandão Gomes*, diretor técnico.

(N. 5.985 — 15-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Graphicor Concentra Hartmann Irmãos Soc. Anon.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1942, às 16 horas, na sede social, à praia de São Cristóvão n. 249, nesta Capital Federal, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, conta de Lucros e Perdas e outras, bem como os demais atos da Diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Outrossim, os senhores acionistas devem eleger naquela ocasião, os membros do Conselho Fiscal para o corrente ano de negócio, fixando as remunerações dos mesmos.

Os senhores acionistas deverão exibir as suas ações à mesa, para conferência com a sua declaração no livro de presença.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Dr. Eurico de Freitas Valle*, diretor presidente.

(N. 5.986 — 15-4-42 — 70\$4 — 3 vezes)

S. A. Industrial de Tubos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 4.º andar, sala 413, no dia 27 do corrente, às 10 horas, afim de deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativamente à reforma estatutária votada na assembleia geral extraordinária de 23 de abril de 1941. Os titulares de ações ao portador, deverão depositá-las na sede social até três dias antes da data indicada para a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *S. A. Industrial de Tubos: Trajano de Miranda Valverde*. — *Henri Albert Fillios*, diretores.

(N. 5.999 — 15-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

S. A. Industrial de Tubos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, sala 413, afim de tomarem conhecimento dos documentos a que se refere o art. 98 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Os titulares de ações ao portador deverão depositá-las na sede social, até três dias antes da data marcada para a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *S. A. Industrial de Tubos: Trajano de Miranda Valverde*. — *Henri Albert Fillios*, diretores.

(N. 6.000 — 15-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Predial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da companhia à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 16 horas do dia 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1941, bem assim elegerem um diretor e ainda, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 6.203 — 11-4-42 — 42\$8 — 3 vezes.)

Estamparia Leão S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 24 de abril corrente, às quinze horas, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) mudança da sede social;
- c) eleição da Diretoria.

Estão suspensas as transferências de ações até a data da realização da assembleia e as ações ao portador deverão ser depositadas na sede social, até 3 dias, pelo menos, antes da data marcada para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *A. C. Neves*, diretor secretário.

(N. 6.311 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a assembleia geral ordinária, anunciada para o dia 16 de abril corrente, em segunda convocação são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 2.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de abril de 1942, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Guilherme Guinle*. — *Carlos Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *João Corrêa da Veiga*, diretores.

(N. 6.060 — 16-4-42 — 79\$6 — 3 vezes).

Companhia Mineração do Penedo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril de 1942, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício de 1941, respectivo parecer do conselho fiscal; eleição do conselho fiscal e suplentes, também dos cargos vagos de um diretor e do superintendente; fixação dos honorários da diretoria e superintendente, conforme os estatutos; sobre a continuação da licença de um dos diretores.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942 — *Henrique de Marca e J. B. Basilio*, diretores

Reconheço a firma. — *Henrique de Marca*.

Rio, 16 de abril de 1942. Em testemunho da verdade. — *João D'Avila Almeida*, escrevente autorizado.

(N. 6.041 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1941, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 25 de abril e as ações ao portador até 19 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14.º dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências de ações nominativas. Continuam à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretário.

(N. 6.043 — 16-4-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de abril, às 15 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antonio (Arcos), afim de deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio referente a ser introduzido nos Estatutos o "Capítulo VII — Disposição geral art. 26: — O ano social coincidirá com o ano civil".

As procurações deverão ser depositadas até o dia 25 de abril e as ações ao portador até 19 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências de ações nominativas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretário.

(N. 6.044 — 16-4-42 — 79\$6 — 3 vezes).

Companhia Territorial do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 16 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar-lhes os honorários.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *O. S. Oakley*, diretor.

(N. 6.426 — 16-4-42 — 49\$0 — 3 vezes).

Aviso à Praça

A Empresa de Cozinhas Americanas Limitada, firma constituída dos sócios Enock Ribeiro Pinheiro, José Gomes de Lemos, Armando Rodrigues Brandão e Bento de Andrade Lemos Filho, comunica a praça que vendeu todas as suas máquinas, instalações e estoque de mercadorias ao Dr. Camilo Altílio Filho na qualidade de incorporador da Empresa de Cozinhas Americanas S. A. Quem quer que se junte prejudicado com a dita venda pode comparecer a Sede da Empresa de Cozinhas Americanas Limitada, no prazo de 40 dias. — *Enock Ribeiro Pinheiro, José Gomes de Lemos, Armando Rodrigues Brandão e Bento de Andrade Lemos Filho.*

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — Empresa de Cozinhas Americanas Ltda. — *Enock Ribeiro Pinheiro*, diretor-gerente.

Reconheço a firma de Enock Ribeiro Pinheiro. — Rio de Janeiro 11 de março de 1942.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Dan'c Guarnello.*

(N. 3.861 — 11-3-42 — 76\$1).

Tecidos Casa Salathé, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de abril de 1942, às 16 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, assim como para a eleição da Diretoria, para o biênio de 1942 a 1943, e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as suas cautelas, na sede social, com dois dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembleia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Lucien Salathé*, diretor presidente.

(N. 5.247 — 27-3-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Emporio de Casemiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 130, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Augusto Peixoto*, diretor.

(N. 6.214 — 11-4-1942 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Docas da Baía**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, no dia 28 de abril de 1942, às 16 horas, para tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941 e elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 18 até o dia da assembleia, inclusive.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente.

(N. 5.700 — 6-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 do corrente às 16 horas, na sede social à praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, e que terá por fim a eleição de novos membros da Diretoria para preenchimento de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — *Gabriel Pereira*, diretor.

(N. 6.138 — 9-4-1942 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Industrial Odeon**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.201 — Edifício Odeon — às 15 horas do dia 20 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1941, assim como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — *Eugenio Honold*. — *O. Reis*. — *Luis Honold Reis*.

(N. 6.141 — 9-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Mineração Pituí**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o artigo 27, letra d, dos Estatutos, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, para tomarem conhecimento e aprovarem o relatório e as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, devendo ainda, quanto a este, eleger em os seus membros e suplentes para o corrente exercício.

Na sede acima, continuam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1942. — *Luiz Carlos da Costa Netto*, diretor-presidente.

(N. 5.962 — 13-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

S. A. Força e Luz Vera-Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 7.º andar, salas 707-708, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942 e eleição da diretoria para o biênio a iniciar-se.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *A. Sampaio*, diretor presidente. — *A. Soares Sampaio*, diretor gerente. — *Arnaldo da Costa Cruz*, diretor tesoureiro.

(N. 5.883 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1941, bem como, elegerem um diretor e ainda, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Cláudio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 6.204 — 11-4-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva, Materiais para Construção

Sede Social: Av. Almirante Barroso, 90 — 90-A — Antiga Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**2.ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas para se reunirem, em assembleia geral ordinária, na sede Social, no dia 22 do corrente, às 15 horas, afim de lhes ser submetido à aprovação o relatório e balanço da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941. Eleição da Diretoria para o biênio a terminar em dezembro de 1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Nos termos do art. 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas com 3 dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 5.933 — 10-4-42 — 79\$6 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Casa Domingo Joaquim da Silva, Materiais para Construção

Sede social: Avenida Almirante Barroso n. 90 e 90-A Antiga Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**2.ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 22 do corrente às 14 horas, afim de autorizar a diretoria a praticar os atos necessários para que os serviços de navegação que a Sociedade explora se adaptem aos termos do decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940, que dispõe sobre as empresas de navegação de cabotagem, inclusive alienação dos navios. Nos termos do art. 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 5.934 — 10-4-42 — 79\$6 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observando o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1.º andar, no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente. Para que possam tomar parte na referida assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo V, dos estatutos, depositado as suas ações no escritório da Sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*. — *Ary P. de Andrade Figueira*. — *Alberto Bandeira de Mello*.

(N. 6.174 — 14-4-42 — 85\$7 — 3 vezes).

COPANEMA, SOCIEDADE ANÔNIMA**Representações — Transportes — Refrigeração — Eletricidade**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, à rua Carlos Góes n. 60, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1942. — *Camil Saad*, diretor.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua Carlos Góes n. 60, 1.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a aprovação do balanço e contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1941, e eleição dos senhores membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente de 1942.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1942. — *Camil Saad*, diretor.

(N. 5.299—30-3-42—79\$6)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS****Primeira Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 23 de abril vindouro, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 110, 3.º andar, nesta Capital, para:

Examinarem e discutirem o relatório da Diretoria e o balanço relativo ao ano último, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito;

elegerem a Diretoria, para o quadriênio 1942-1946 e o Conselho Fiscal, para o corrente exercício;

fixarem os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A disposição dos Srs. acionistas, encontram-se na sede social os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 19 dos estatutos sociais, só poderão tomar parte na Assembleia os possuidores de ações ao portador que as houverem depositado nos cofres da Companhia até três dias antes da sua realização.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Pela Diretoria, *José Alves da Motta*, Diretor-Presidente

(N. 4.576 — 19-3-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Mineração Picuí**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril de 1942, na sede da Companhia a rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, às 15 horas.

O assunto a tratar será a deliberação dos senhores acionistas sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício findo de 1941 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Proceder-se-á também à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1942.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Gonçalves de Sá*.

(N. 4.256—16-3-42—3 vezes—55\$1).

Companhia Geremoabo Agro Pastoril**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 1942 na sede social à Rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — *Gonçalves de Sá*, Presidente.

(N. 4.157 — 14-3-42 — 43\$9 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem assim elegerem um diretor, e ainda, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Otávio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 5.891 — 13-4-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia extraordinária que se realizará na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar sala 923, no dia 20 do corrente, às 15 horas, afim de preencher cargos vagos na administração e reformar os estatutos sociais no referente à bonificação da diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente.

(N. 5.855 — 13-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 22 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1941.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição de um diretor, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes. Proceder-se-á, outrossim, à fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 18 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Guilherme Guinle*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *Octavio Reis*. — *Luís Honold Reis*, diretores.

(N. 5.922 — 10-4-42 — 122\$8 — 4 vezes)

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social, à rua Melo e Sousa n. 101, para tomada das contas da diretoria, exame, discussão e deliberação do balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último e bem assim para eleição dos membros do conselho fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, presidente em exercício. — *Henrique Freihof*, diretor-gerente.

(N. 6.180 — 14-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Docas de Santos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 22 do corrente mês às 14 horas na sede social à Avenida Rio Branco n. 137 para resolverem sobre alterações dos estatutos aprovados na assembleia de 23 de maio de 1941, de acordo com exigência do Departamento competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Pela Companhia Docas de Santos. — *Octavio P. dos Santos*, diretor tesoureiro.

(N. 6.183 — 14-4-42 — 49\$0 — 3 vezes).

Empresa Saneadora Territorial Agrícola, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Rua General Camara n. 89**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de maio próximo, às 14 horas, em sua sede social, à rua General Câmara n. 89, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da empresa, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. — Pelo diretoria, *Cyrol Cavalcanti Pereira*, diretor tesoureiro.

(N. 5.869 — 10-4-42 — 79\$6 — 3 vezes).

Casa Mayrink Veiga, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os Srs. acionistas da Casa Mayrink Veiga S. A., convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede à rua Mayrink Veiga ns. 17 e 21, e deliberarem sobre a aprovação ou não do Relatório e Contas da Diretoria, Balanço do exercício de 1941, respectiva demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *A. Mayrink Veiga*. — *Walter G. Morrissey*.

(N. 6.632 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Escritório Saturnino de Brito — Sociedade Anônima em Comandita por Ações**SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUENTE — SEGUNDA CONVOCACÃO**

São convidados os Srs. subscritores a se reunirem em Assembleia Geral, às 13 (treze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), na sala n. 1.006 (mil e seis) do prédio n. 64 (sessenta e quatro) da rua Araújo Porto Alegre, para, em segunda convocação, deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens que não constituem parte do capital social, e sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Fra Wisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho*, fundador.

(N. 6.636 — 17-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da mesma, à avenida Rodrigues Alves ns. 303, 331, 1.º andar, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de acionistas representando mais de dois terços do capital social, para reforma dos estatutos no sentido de serem suprimidos os cargos de vice-presidente e diretor-técnico.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Vicente Nobre Machado*, diretor-secretário. — *Henrique Victor Lage*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.375 — 17-4-42 — 24\$5).

Companhia Calçado Bordallo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o artigo 22.º dos Estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 27 do corrente mês de abril, às 13 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre a desapropriação dos prédios ns. 47, 61 e 63 da rua do Núncio, já feita pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, por decreto n. 7.064, de 31 de julho de 1941, publicado na Secção II do *Diário Oficial* de 29 de dezembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *A. L. L. L.*

(N. 1.143 — 17-4-42 — 19\$0 — 3 vezes).

Jurisprudência Administrativa

(Decisões e pareceres proferidos pelo D. A. S. P., em 1938 — Julho a dezembro)

Preço 15\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1